



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação Administrativa e Financeira

Mapa Comparativo de Preços – Processo nº 00200.011812/2026-71

RAZOABILIDADE DE PREÇOS

Amostras (documentos no Anexo 1)	Valor unitário	Total de horas	Valor da hora/aula
<i>Global Board Leadership Program</i> (p.1) Instituto Brasileiro de Governança Corporativa	R\$ 73.200,00	28	R\$ 2.614,29
<i>Strategies for Leadership</i> (p.11) International Institute for Management Development Obs.: valor convertido conforme cotação oficial (p.26)	R\$ 69.883,17	32	R\$ 2.183,85
<i>Driving Strategic Value in the Age of Disruption</i> (p.27) Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa	R\$ 129.000,00	80	R\$ 1.612,50
Média:	R\$ 90.694,39	--	R\$ 2.136,88
Mediana:	R\$ 73.200,00	--	R\$ 2.183,85
PGA FDC – 2026 Proposta comercial enviada ao Senado Federal	R\$ 242.015,00	180	R\$ 1.344,53

Análise	Conclusão
Selecionou-se programas criados para CEOs, Conselheiros e Altos Executivos, pois são os cargos cujos ocupantes são responsáveis por decisões estratégicas, capazes de redefinirem os rumos da respectiva organização frente às mudanças contemporâneas que exigem, cada vez mais, habilidades relacionadas a temas como gestão e liderança. Por não terem sido encontrados programas que reunissem essas características e carga-horária similar àquele que se pretende contratar, optou-se por privilegiar a similaridade entre público-alvo e formato, pois, a falta de similaridade entre as cargas-horárias pode ser desconsiderada ao se calcular o valor da hora/aula. Assim, todos os programas possuem módulo internacional, sendo um deles exclusivamente nesse formato. Nesse contexto, atesta-se a similaridade entre as amostras encontradas e a ação de capacitação que se pretende contratar.	O valor ofertado é razoável e compatível com a realidade do mercado.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação Administrativa e Financeira

REGULARIDADE DE PREÇOS

Item 1 – Inscrição no PGA FDC 2026 (Documentos juntados no Anexo 2)	Valor unitário	Valor total
PGA FDC – 2026 (p.1) Contratante: Sob sigilo Tipo: Nota Fiscal Emissão: 17/6/2026	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00
PGA FDC – 2026 (p.2) Contratante: Sob sigilo Tipo: Nota Fiscal Emissão: 22/6/2026	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00
PGA FDC – 2026 (p.3) Contratante: Qualquer interessado Tipo: Material promocional de domínio público Emissão: Disponível no site da Fundação	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00
Menor valor:	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00
PGA FDC – 2026 Proposta comercial enviada ao Senado Federal	R\$ 235.000,00	R\$ 470.000,00

Análise	Conclusão
Foram encaminhados dois documentos relativos ao item 1, tendo sido apresentada a justificativa de que “o programa é feito para turmas reduzidas e que, até o momento, foram emitidas apenas duas notas fiscais”. Visando cumprir ao disposto no inciso II do § 6º do art. 14 do ADG nº 14/2022, juntou-se, como terceiro documento idôneo, o material promocional do PGA FDC que se encontra publicado no site da Fundação, disponível a qualquer interessado. Todos os documentos referem-se ao mesmo objeto que se pretende contratar.	O valor ofertado encontra-se regular.

Obs.: Referentemente ao item 2, a Fundação Dom Cabral informou que nenhum aluno inscrito no programa optou por pagar à fundação por essa atividade do programa (vide anexo 3).

(Assinado digitalmente)
MATHEUS MATOSO DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo e Financeiro
Instituto Legislativo Brasileiro



IBGC Global Board Leadership Program

O IBGC Global Board Leadership Program é um programa avançado, criado em parceria com o INSEAD, com o objetivo de desenvolver habilidades de liderança, tomada de decisão e olhar estratégico em um contexto global cada vez mais complexo e desafiador.





Login



Sobre

O curso foi desenvolvido para proporcionar aos participantes uma vivência prática das realidades de atuação em conselhos globais, ao mesmo tempo em que aprofunda sua eficácia pessoal em liderança. Por meio de uma combinação de aprendizado experiencial, troca entre pares e sessões conduzidas por especialistas, o programa ajuda os participantes a refinar sua “bússola” de liderança e a se preparar para as oportunidades trazidas pelos novos contextos globais.

COMO ESTE CURSO PODE ME AJUDAR NA CARREIRA?

Os participantes desenvolverão suas habilidades de liderança, de tomada de decisão e olhar estratégico para atuar de forma mais eficaz em conselhos de administração, num contexto de mundo cada vez mais complexo e desafiador.

Trata-se de um diferencial competitivo relevante para atuar em conselhos de empresas de atuação global. Além disso, o programa proporcionará um networking de alto nível entre pares, conselheiros atuantes e especialistas.



OBJETIVOS



bgc.org.br/cursos/ibgc-global-board-leadership-program



Escolha o **formato** que mais se adapta a você

Edição

Presencial - Módulo

Localização

Bd de Constance,
77300
Fontainebleau,
França

Data de início

25/08/26

INVESTIMENTO

\$

Associado

R\$

67.200,00

Não

associado

R\$

73.200,00

CARGA HORÁRIA

🕒

28h

desafios, demandas tecnológicas e imperativos de sustentabilidade.

- **Fortalecer** o julgamento e as capacidades de tomada de decisão dos participantes,

Sobre

Público

Webinar: José Luiz Alvar

- **Cultivar** comportamentos de liderança estratégica, incluindo mentalidade de visão sistêmica, habilidade política e perspectiva de longo prazo.

PARCERIA

OIBGC Global Board Leadership Program é um programa avançado, criado em parceria com o INSEAD.

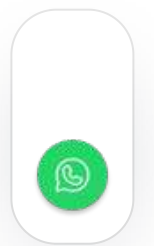


Visit the INSEAD
INSEAD



 Login

ibgc instituto brasileiro de
governança corporativa



bgc.org.br/cursos/ibgc-global-board-leadership-program



Login



Experiência

Antes de ingressar no programa, seu currículo passará por uma avaliação da equipe IBGC para garantir que sua escolha seja compatível com sua experiência. Avaliação curricular focada em maturidade e diversidade de atuação.

Na etapa de seleção serão avaliados critérios como a experiência, tipo de empresa/setor e diversidade do grupo.

Inglês

Fluência obrigatória para garantir o aproveitamento total do conteúdo global.

A quem se destina?

- Profissionais com experiência em Governança, Conselheiros atuantes ou em desenvolvimento
- Alumni dos Cursos de Conselheiro IBGC (Conselheiros, PDeC e Avançado)

Este programa foi desenhado aprimorar sua performance na sala do conselho, alinhado a uma perspectiva global. Una-se a um grupo seletivo de líderes para discutir temas atuais e emergentes, ampliar sua efetividade e fortalecer sua governança com o selo de excelência do IBGC em parceria com o INSEAD



 Login**ibgc** instituto brasileiro de
governança corporativa

Webinar: José Luiz Alvarez

Conversa Aberta com José Luiz Alvarez: Esclareça suas Dúvidas



Convidamos você para uma sessão aberta de apresentação e esclarecimento de dúvidas sobre o IBGC Global Board Leadership Program, o novo módulo internacional do curso para Conselheiros de Administração, realizado em parceria com o INSEAD.

Data: 19 de junho, às 11h

Formato: On-line, via Zoom

[Inscreva-se](#)

Cronograma

Presencial - Módulo
Internacional - 2026



Especialistas



bgc.org.br/cursos/ibgc-global-board-leadership-program

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5B05E40A00791C19.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

 Login**ibgc** instituto brasileiro de
governança corporativa**Luis****Alvarez**

Docente e
diretor do
programa

Professor
Álvarez
leciona no
Programa...

[Ver currículo](#)**Sousa****Lobo**

Docente

Miguel
Sousa Lobo
é Professor
Associado...

[Ver currículo](#)

Informações complementares

Por que participar do INSEAD com o IBGC?

- Garantia de qualidade das discussões dentro do grupo, juntamente com renomados professores do INSEAD.
- Personalização do programa para garantir discussões de alto nível ao longo da jornada.
- Networking em ambiente exclusivo, ampliando a rede entre líderes e conselheiros de alta relevância no Brasil.



 Login**ibgc** instituto brasileiro de
governança corporativa**Para associados IBGC:** R\$ 67.200**Para não associados:** R\$ 73.200

O pagamento pode ser parcelado em até 8x sem juros no cartão de crédito ou em até 3x no boleto bancário.

Incluso no valor:

Curso completo no INSEAD, uma das melhores escolas de negócios do mundo;

Hospedagem no campus do INSEAD de 24 a 28 de agosto;

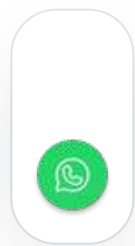
Todas as refeições durante o curso.

Não incluso:

Aéreo e seguro viagem.

Programa de Certificação Profissional IBGC

Ao encerrar o curso IBGC Global Board Leadership Program, os participantes também podem prosseguir a sua jornada com o Programa de Certificação do IBGC, que destaca profissionais qualificados e comprometidos com as boas práticas de governança corporativa. Ele oferece atualização e alinhamento contínuo com os princípios da governança, garantindo que os certificados tenham reconhecimento no mercado. Os benefícios incluem:



 Login

ibgc instituto brasileiro de
governança corporativa


a Comunidade de Certificados;
Network exclusivo e qualificado;
Acesso ao Banco de Certificados
IBGC;
Desconto de 5% em cursos do IBGC;
Valor diferenciado no congresso
anual do IBGC.

[Clique aqui para saber mais](#)

O INSEAD

O curso será ministrado no campus do INSEAD, situado à beira da tranquila floresta de Fontainebleau, na França.

A instituição é considerada uma das melhores escolas de negócios do mundo e oferece um agradável contraste com a arquitetura moderna e elegante do campus.



Campus do IN

Lifelong Learner - Desconto Exclusivo



bgc.org.br/cursos/ibgc-global-board-leadership-program

 Login**ibgc** instituto brasileiro de
governança corporativa

participação do módulo
internacional na INSEAD.

Detalhe do cronograma

-

Reunião de Onboarding (on-line)

23 de agosto, das 10h às 12h

Módulo internacional | Campus INSEAD

25, 26, 27 e 28 de agosto de 2026 (chegada
no dia 24 de agosto)

Wrap-up (on-line)

09 de outubro, das 10h às 12h

Parceria

OIBGC Global Board Leadership
Program é um programa avançado,
criado em parceria com o INSEAD.



bgc.org.br/cursos/ibgc-global-board-leadership-program

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5B05E40A00791C19.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Strategies for Leadership

Grow as a leader,
inspire as a woman



D / Real learning
Real impact



Consistently top-ranked
in Executive Education

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5B05E40A00791C19.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Navigate the unique challenges women leaders face



Research consistently demonstrates that gender diversity in senior leadership teams brings tangible value and financial returns for organizations. Yet women continue to face a unique set of challenges and limiting biases as they progress in their careers and assume roles of greater influence.

Since 2004, IMD's constantly evolving Strategies for Leadership program has provided women with the tools necessary for addressing those challenges and strengthening their impact as leaders. You will learn how to build the leadership skills, and influence to fuel your talent and drive meaningful change in your organization.

During this highly immersive leadership journey, you will have the opportunity to connect with senior women leaders from around the world. Together, you will explore your own leadership context and gain invaluable insights on how to navigate it effectively.

Through a combination of extensive professional coaching and powerful experiential exercises, you will develop a deep understanding of yourself as a leader, enhance your executive presence, and reflect on your personal leadership challenges. By discovering and unlocking your most authentic leadership style, you will be able to move onwards and upwards in your career.

“

The major impact of this program is for me, in one word, empowerment. It has given me the power to be a better leader in my current position, or to move on to the next stage.



Minna Wilkki
Head of Department
European Research Executive Agency, Belgium



Key learnings

Grow as a leader, inspire as a woman

IMD's Strategies for Leadership program empowers you to develop your leadership style through self-awareness, overcome challenges you face in your role, and emerge as a confident, impactful leader.

Expand your self-awareness

Explore who you are as a leader and how you are perceived by others. Discover your unique strengths and qualities, and reflect on your personal and professional identity.

Lead with authenticity

Cultivate your unique leadership style, aligned with your strengths and values, and learn to lead others with authenticity, clarity, and self-assurance.

Gain practical tools and strategies

Learn strategies and hands-on tools for bolstering your executive presence, delegating to others, coaching your team, communicating effectively across the organization, and increasing your impact.

Cultivate adaptive leadership

Learn to flex your leadership style to confidently navigate the professional complexities, biases, and invisible barriers that may be holding you back.

Build a lifelong network

Share experiences with a global group of inspiring women leaders and become part of the program's supportive alumnae network.



Your learning journey

Overcome obstacles and inspire others through genuine and impactful leadership



Step 1

Prepare

Self-paced preparation and online kick-off call

- Prepare for the program with Program Director Ginka Toegel and peers in a preliminary call.
- Complete the Big Five Personality Traits assessment to discuss the outcomes with your coach and peers on campus.
- Write about a key leadership challenge you have encountered and wish to address, and reflect on key events that have influenced your personal and professional journey so far.

Step 2

Explore

On campus and off-site, 3.5 days

- Engage in a deeply insightful experience designed to explore who you are, how you lead, and how you can amplify your key leadership skills and qualities.
- Gain fresh insights on women in leadership during plenary sessions.
- Delve into your unique leadership context and challenges with an expert coach and peer group.
- Experience a powerful off-site day of coaching with horses (no riding involved).
- Acquire practical tools for enhancing leadership efficacy, including effective communication, delegation, and coaching skills.

Step 3

Consolidate

One-on-one coaching session and program wrap-up

On the program's final day, you will have a one-on-one session with an IMD expert coach to consolidate your learnings and experience. Your coach's guidance will enable you to move forward with greater clarity, self-assurance, and a renewed connection to your authentic leadership essence.

Key topics and skills

Day 1	Day 2	Day 3	Day 4
Leadership Essentials	Leadership and Authenticity Life Chapters Exercise	Outdoor Day: Coaching with Horses	Parallel Sessions: 1:1 Coaching Influencing Skills
Self-Awareness and Leadership	Presence and Impact	Video Review Assignment Team Feedback Session	Self-Reflection
Opening Dinner	Free Evening	Free Evening	Integration and Synthesis

“

The faculty, and the coaching, was extraordinary. In all parts of the program, they know how to keep the energy and the intensity high in the participants. And I think that's a very powerful sign of how intense, but also how valuable this program is.



Isabel Workel-Tijhuis
Director HR International
ABN AMRO Bank N.V., The Netherlands

*The program outline is indicative. IMD may make adjustments to ensure the best possible learning experience.



Bolster your ability to communicate strategy and vision and drive greater impact.



Boost your assertiveness and your ability to effectively manage upwards.



Enrich your networking skills to nurture and build your professional community.



Enhance your self-efficacy so you can perform at your best.



Strengthen your influence and visibility within your organization to create professional opportunities.

High-impact coaching

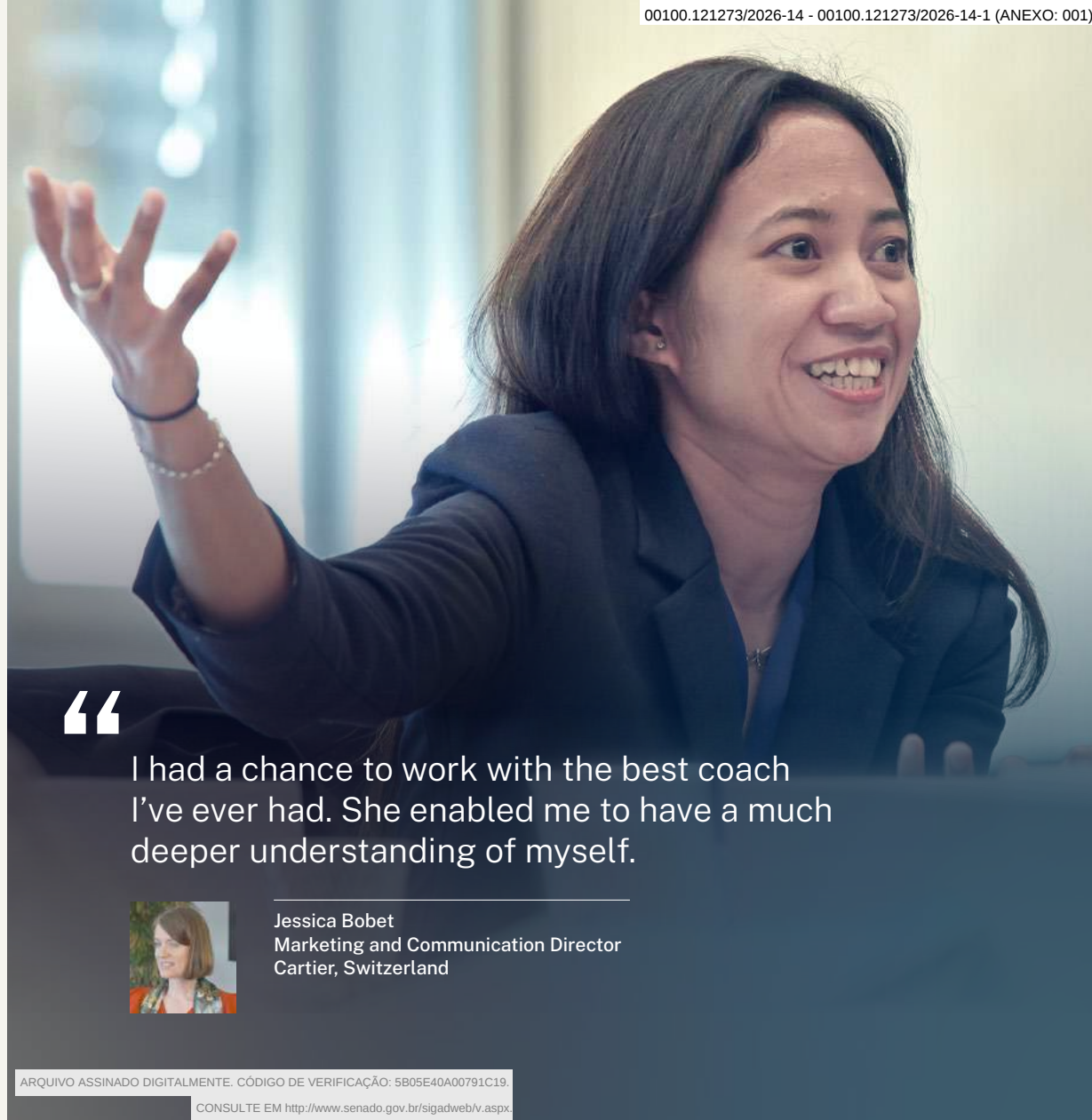
Benefit from the support of highly experienced executive leadership coaches to accelerate your leadership advancement.

Group coaching

- Deepen your self-awareness and explore your unique leadership style during multiple hours of coaching within your small home group.
- Understand how others perceive you through honest, caring feedback from your peers in a supportive environment.
- Gain new insights into the impact of your behavior on others through an ongoing feedback loop that encompasses guidance from your dedicated group coach throughout the program.

Individual coaching

- Consolidate and make sense of what you have learned and experienced in the program during a one-on-one coaching session on the final day of the program.
- Become ready to integrate your insights into your personal and professional life as you move forward and gain clarity and confidence in how to tackle your key leadership challenges head-on.



“

I had a chance to work with the best coach I've ever had. She enabled me to have a much deeper understanding of myself.



Jessica Bobet
Marketing and Communication Director
Cartier, Switzerland



Experiential learning

Experiential exercises throughout the program propel you beyond theory into action, fostering learning, reflection, and growth in a supportive environment.

- Discover specific aspects of your leadership style during an off-site day of coaching with horses (no riding involved). Through this exercise, you will tap into the power of leading without authority and gain new insights into your own leadership approach.
- Engage in dynamic exercises that reflect your behavior and leadership style and provide invaluable opportunities for self-reflection and personal development.



“

There are things the horses pick up that you may not even realize you're doing, so there was a lot of leadership training and coaching around that experience. I had some incredible realizations of things I didn't know I was doing, and it wasn't only physical, but a sensation of what I needed to shift inside myself to be a stronger, clearer leader.



Nicole Watson
CEO
Econic Earth Foundation, United States



Meet your Program Director



Ginka Toegel Professor of Leadership

Ginka Toegel is an expert on the dynamics of top management teams, leadership development of women executives, and issues related to diversity, equity, and inclusion.

She has a keen interest in future leadership trends and the role that technology can play in enhancing the impact of executive education. She is also a big proponent of experiential work in her teaching, believing that interventions are much more impactful if participants experience something for themselves and then reflect on the experience.

Since 2009, Toegel has led IMD's Strategies for Leadership, a pioneering women-specific leadership program that has evolved over time to meet the changing needs of women leaders.

[Read full biography](#) ↗

“

The program creates a supportive context in which women executives are challenged to explore their own leadership identities. You will learn how to advocate your mission and address gender-specific career derailers.

Participants

Connect with an inspirational group of senior women leaders

Share an enriching experience with other senior women leaders from different industries, countries, and cultures, who are all facing similar challenges to you.

Your journey continues after the program as you join a vibrant 1,000-strong alumnae community of more than 80 nationalities. Join us each year for the Strategies for Leadership alumnae event to enrich your network, re-energize, learn, and continue inspiring positive impact in the world.

19

years of
experience

55%

senior & C-level

44

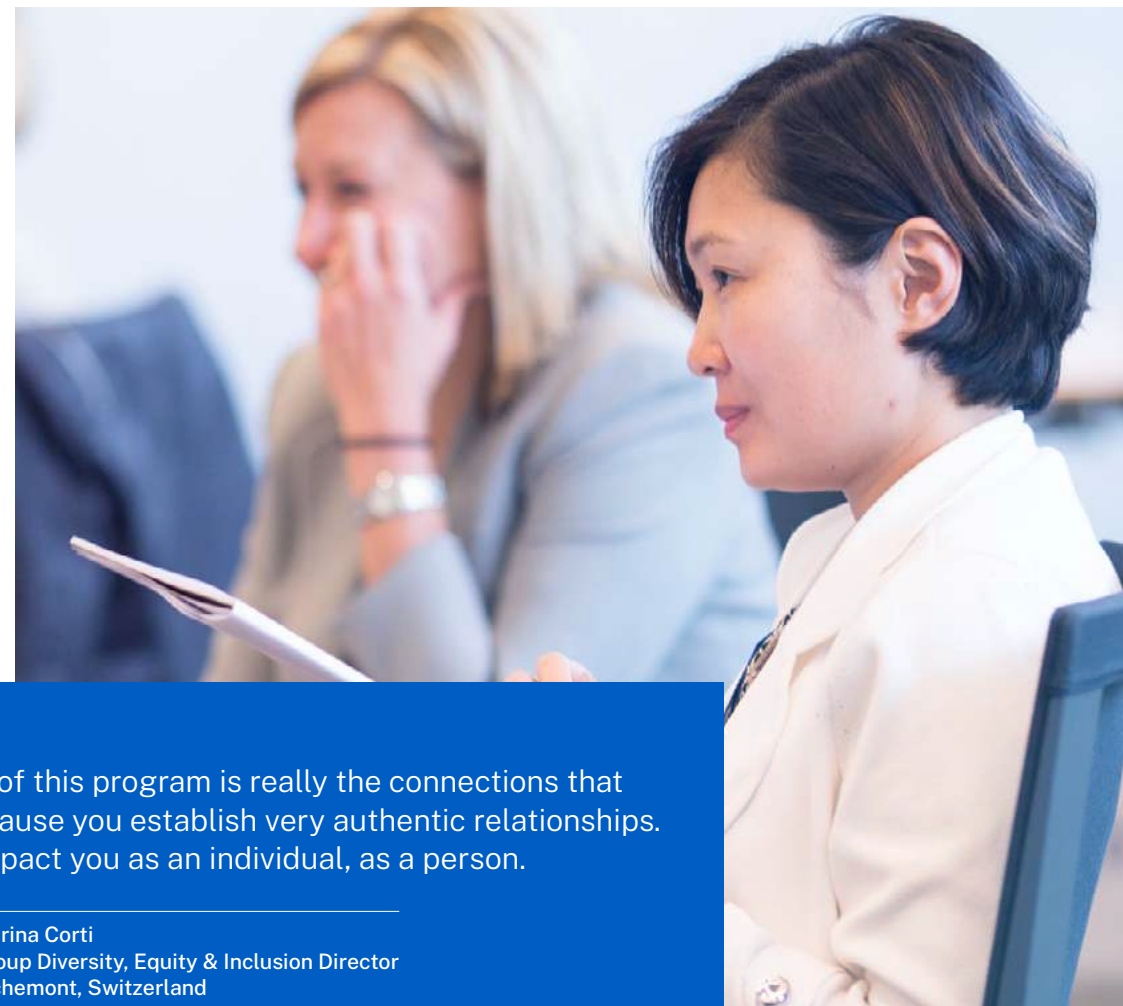
age

20

nationalities



cent cohorts (average data).



“

The highlight of this program is really the connections that you make because you establish very authentic relationships. They really impact you as an individual, as a person.



Marina Corti
Group Diversity, Equity & Inclusion Director
Richemont, Switzerland

Strategies for Leadership

Real impact



100%

of participants say they have become a more effective executive.

100%

of participants say they took practical steps to enhance the performance of their team/organization.

97%

of participants say they gained practical tools and ideas.

100%

of participants say they took practical steps to achieve their objectives more effectively.

“

It helped me to cultivate my self-awareness and discover my leadership strengths and vulnerabilities, which paved the way for me to develop my own version of authentic leadership.



Raissa AlMalki
Senior Director and Head of Governance and Operation, Priority and Retail Banking Emirates NBD, United Arab Emirates

“

I gained quick and easy tips, which I use on an ongoing basis and shared with more junior women in my group. I also took away a lot from the coaching sessions that I am applying in my daily life.



Tift Shepherd
Director Legal, Specialty Chemicals AkzoNobel Legal Group, The Netherlands

What our participants say

“Amazing things can happen when you get a group of highly intelligent, capable, and **inspiring women leaders together** for an intensive few days. You build **deep relationships** with complete strangers, you gain deeper **insights about yourself** as a leader, and you gain a **global network of like-minded women leaders** you admire and want to work with again. All this within **an environment that is safe** and full of compassion and support. What more can you ask for?

Nilooofar Ghods
Senior Manager, Executive Assessment & Development
Cisco Systems, United States



Challenging what is and inspiring what could be, we develop leaders who transform organizations for a more prosperous, sustainable, and inclusive world.



About IMD

The International Institute for Management Development (IMD) has been pioneering leadership development for nearly 80 years. Founded by business for business, we are an independent university institute with Swiss roots and global reach. Operating from Lausanne with strategic hubs in Singapore, Shenzhen, and Cape Town, IMD works with 20,000+ executives from 120+ countries annually. Our 145,000+ alumni form a powerful global network. Consistently ranked among the world's top business schools, IMD bridges cutting-edge research with real-world application to help leaders solve problems, scale solutions, and drive impact. Real Learning for Real Impact.

Learn more



Consistently top-ranked
in Executive Education

20,000⁺

executives come to IMD each year from 120+ countries and virtually every industry.



Most published institution in Harvard Business Review and MIT Sloan Management Review.*

94%

of participants report significant personal impact from attending an IMD program.**

2,000⁺

organizations trust IMD to develop their leadership talent each year.

145,000⁺

alumni in over 180 countries form a powerful network of global connections and opportunities.

98%

of participants would recommend IMD to a friend or a colleague.**

**Survey of 2025 participants.





Fee

CHF 10,900

[Apply now](#)

Contact

Program Advisor Team
info@imd.org
+41 21 618 0700

[Schedule a call](#)

[See program dates](#) ↗



Cotação de todas as moedas



Cotações de todas as moedas no dia 24/06/2026 às 13:00 (horário de Brasília), conforme fechamento PTAX.

 [Download](#) 20260624.csv - 13 Kb

Cod Moeda	Tipo	Moeda	Taxa Compra	Taxa Venda	Paridade Compra	Paridade Venda
005	A	AFN	0,08031	0,08057	64,6600	64,8600
009	A	ETB	0,03247	0,03268	159,4177	160,4177
015	A	THB	0,1557	0,1560	33,4000	33,4600
020	A	PAB	5,2092	5,2098	1,0000	1,0000
027	A	VES	0,008381	0,008403	619,9761	621,5299
030	A	BOB	0,7452	0,7594	6,8600	6,9900
035	A	GHS	0,4630	0,4652	11,2000	11,2500
040	A	CRC	0,01137	0,01152	452,1000	458,2500
045	A	SVC	0,5947	0,5954	8,7498	8,7598
051	A	NIO	0,1408	0,1423	36,6000	37,0000
055	A	DKK	0,7908	0,7911	6,5856	6,5875
060	A	ISK	0,0410	0,04109	126,7800	127,0600
065	A	NOK	0,5284	0,5286	9,8557	9,8586
070	A	SEK	0,5332	0,5334	9,7675	9,7693
075	A	CZK	0,2438	0,2438	21,3660	21,3710
090	A	GMD	0,06992	0,0704	74,0000	74,5000
095	A	DZD	0,03882	0,03921	132,8610	134,1890
100	A	KWD	16,9130	16,9204	0,3079	0,3080
105	A	BHD	13,8102	13,8228	0,3769	0,3772
115	A	IQD	0,003975	0,003978	1.309,5200	1.310,5200
125	A	JOD	7,3369	7,3585	0,7080	0,7100
130	A	LYD	0,8114	0,8166	6,3800	6,4200
132	A	MKD	0,09542	0,09618	54,1700	54,5900
133	A	RSD	0,05028	0,05043	103,3000	103,6100
134	A	SDG	0,008655	0,008705	598,5002	601,8412
135	A	TND	1,7592	1,7774	2,9311	2,9611
136	A	SSP	0,001093	0,001125	4.631,3461	4.767,3461
138	B	XDR	7,0475	7,0483	1,3529	1,3529
139	A	MAD	0,5528	0,5534	9,4150	9,4230
145	A	AED	1,4183	1,4186	3,6726	3,6728
149	A	STN	0,2364	0,2413	21,5878	22,0322
150	B	AUD	3,5907	3,5922	0,6893	0,6895
155	A	BSD	5,2092	5,2098	1,0000	1,0000
160	A	BMD	5,2092	5,2098	1,0000	1,0000
165	A	CAD	3,6581	3,6593	1,4237	1,4240
170	A	GYD	0,02475	0,02505	207,9800	210,4500
173	A	NAD	0,3141	0,3143	16,5750	16,5830
175	A	BBD	2,5660	2,6074	1,9981	2,0301
180	A	BZD	2,5760	2,6046	2,0002	2,0222
185	A	BND	4,0123	4,0150	1,2976	1,2983
190	A	KYD	6,2386	6,2958	0,8275	0,8350
195	A	SGD	4,0123	4,0150	1,2976	1,2983
197	B	CLF	230,6425	230,6691	44,2760	44,2760
200	B	FJD	2,2879	2,3460	0,4392	0,4503
205	A	HKD	0,6644	0,6646	7,8392	7,8402
210	A	TTD	0,7631	0,7710	6,7575	6,8260
215	A	XCD	1,9151	1,9367	2,6900	2,7200
220	A	USD	5,2092	5,2098	1,0000	1,0000
230	A	JMD	0,03276	0,0334	156,0000	159,0000
235	A	LRD	0,02842	0,02878	181,0000	183,3000
245	B	NZD	2,9401	2,9409	0,5644	0,5645
250	B	SBD	0,6329	0,6695	0,1215	0,1285
255	A	SRD	0,1385	0,1397	37,3020	37,6180
260	A	VND	0,0001978	0,0001979	26.330,0000	26.340,0000
275	A	AMD	0,01412	0,01427	365,0000	369,0000
295	A	CVE	0,05313	0,05362	97,1600	98,0500
326	A	XCG	2,8622	2,9195	1,7845	1,8200
328	A	AWG	2,8311	2,9269	1,7800	1,8400
345	A	HUF	0,01659	0,0166	313,8300	314,0500
363	A	CDF	0,002217	0,002317	2.248,5000	2.350,0000
365	A	BIF	0,001734	0,001757	2.965,0000	3.005,0000
368	A	KMF	0,01198	0,01203	433,0000	435,0000
370	A	XAF	0,008896	0,009014	577,9900	585,5600
372	A	XOF	0,009075	0,00914	570,0000	574,0000
380	A	XPF	0,04925	0,04969	104,8400	105,7700
390	A	DJF	0,02918	0,02933	177,6000	178,5500
398	A	GNF	0,000592	0,0005971	8.725,0000	8.800,0000



406	A	MGA	0,001223	0,001238	4.210,0000	4.260,0000
420	A	RWF	0,003546	0,003568	1.460,0000	1.469,0000
425	A	CHF	6,4090	6,4113	0,8126	0,8128
440	A	HTG	0,03976	0,03992	130,5000	131,0000
450	A	PYG	0,0008515	0,0008566	6.082,0000	6.118,0000
460	A	UAH	0,1161	0,1161	44,8804	44,8835
470	A	JPY	0,0322	0,03221	161,7500	161,7800
482	A	GEL	1,9510	1,9961	2,6100	2,6700
490	A	ALL	0,06249	0,0629	82,8300	83,3600
495	A	HNL	0,1940	0,1954	26,6655	26,8500
500	A	SLL	0,0002274	0,0002297	22.683,0000	22.908,0000
503	A	MDI	0.2953	0.2970	17.5400	17.6400

Siga o BC

<http://br.linkedin.com/company/banco-central-do-brasil><http://www.instagram.com/bancocentraldobrasil><http://www.facebook.com/bancocentraldobrasil><http://www.youtube.com/bancocentraldobrasil>atendimento@bcb.gov.brcentral-do-brasil@bcb.gov.br

Acesso à informação	▼
Política monetária	▼
Estabilidade financeira	▼
Estatísticas	▼
Cédulas e moedas	▼
Publicações e pesquisa	▼

Garantir a estabilidade de preços, zelar por um sistema financeiro sólido e eficiente, e fomentar o bem-estar econômico da sociedade.

Atendimento: 145 (custo de ligação local)
[Fale conosco](#) | [Política de privacidade](#) | [Política de acessibilidade](#)
© Banco Central do Brasil - [Todos os direitos reservados](#)

778	B	PGK	1,1497	1,1889	0,2207	0,2282
780	A	LAK	0,0002357	0,000239	21.800,0000	22.100,0000
785	A	ZAR	0,3140	0,3144	16,5708	16,5879
795	A	CNY	0,7648	0,7650	6,8106	6,8112
796	A	CNH	0,7643	0,7646	6,8139	6,8159
800	A	QAR	1,4290	1,4294	3,6448	3,6453
805	A	OMR	13,5269	13,5355	0,3849	0,3851
810	A	YER	0,0218	0,02186	238,3000	238,9500
815	A	IRR	0,0000038	0,0000038	1.374.105,0000	1.374.605,0000
820	A	SAR	1,3875	1,3877	3,7543	3,7545
825	A	KHR	0,001296	0,001304	3.995,0000	4.020,0000
828	A	MYR	1,2580	1,2599	4,1350	4,1410
830	A	RUB	0,06954	0,06956	74,8955	74,9045
831	A	BYN	1,8443	1,8526	2,8121	2,8245
835	A	TJS	0,5589	0,5651	9,2200	9,3200
840	A	MUR	0,1077	0,1084	48,0600	48,3600
845	A	NPR	0,03439	0,0344	151,4600	151,4800
850	A	SCR	0,3395	0,3662	14,2248	15,3415
855	A	LKR	0,01545	0,01548	336,5000	337,2500
860	A	INR	0,05502	0,05503	94,6650	94,6750
865	A	IDR	0,0002904	0,0002906	17.925,0000	17.935,0000
870	A	MVR	0,3361	0,3379	15,4200	15,5000
875	A	PKR	0,0187	0,01874	278,0000	278,6000
880	A	ILS	1,7427	1,7441	2,9871	2,9891
892	A	KGS	0,05953	0,05957	87,4500	87,5043

[Menu](#)[« Ir para cursos](#)

ALTA GESTÃO

Driving Strategic Value in the Age of Disruption

Identifique novas oportunidades de crescimento e criação de valor em um cenário em constante transformação.

Objetivos Calendário Por que fazer? Perfil Estrutura do curso Docentes Processo S

As transformações que estão redefinindo mercados, modelos de negócio e vantagens competitivas exigem uma nova capacidade de liderança. Mais do que acompanhar as mudanças, líderes precisam reposicionar suas organizações para continuar gerando crescimento e criando valor.

O **Driving Strategic Value in the Age of Disruption** reúne o **Insper** e o **IMD** em uma jornada internacional voltada a CEOs, conselheiros e executivos responsáveis por decisões estratégicas em organizações em crescimento ou transformação.

Com dupla certificação internacional, o programa combina o reconhecimento global do IMD com a excelência acadêmica do Insper, proporcionando uma jornada de aprendizado aplicada e relevante. Entre os diferenciais, estão as imersões corporativas na Suíça e no Brasil e o desenvolvimento de um desafio real da organização, conduzido com mentoria de professores e pares.

* Não estão inclusos no investimento: hospedagem, despesas pessoais, deslocamento de/para o programa, seguro de viagem e/ou cancelamento e taxas de visto.

Presencial

Integral

Carga horária: 80 horas**Matrículas até*:** 15 Set. 2026

Início das aulas*: 15 Set. 2026
Fim das aulas: 27 Nov. 2026

Inscreva-se

*Sujeito a alteração sem prévio aviso. Vagas limitadas.

Investimento

R\$ 129.000,00 à vista

Valor integral

Conheça os benefícios

R\$ 116.100,00 à vista

Valor para Matrícula Antecipada

R\$ 96.750,00 à vista

Valor para Alumni Insper

Pagamento à vista no boleto ou em até 10x sem juros no cartão de crédito.

Compartilhar

Calendário do curso

Presencial

Módulo 1 (Insper) de 15 a 17 de setembro de 2026

Terça-feira

das 14h às 18h

Quarta-feira e quinta-feira

das 9h às 18h

Módulo 2 (IMD) de 12 a 16 de outubro de 2026

Segunda-feira a sexta-feira

carga horária de 40h (horários a confirmar)

Módulo 3 (Insper) de 25 a 27 de novembro de 2026

Quarta-feira

das 14h às 18h

Quinta-feira e sexta-feira

per.edu.br/cursos/alta-gestao/driving-strategic-value-in-the-age-of-disruption/



das 9h às 18h

Por que fazer o curso?



VISÃO ESTRATÉGICA

Amplie sua capacidade de identificar oportunidades de crescimento e criação de valor em um ambiente de transformação acelerada.



COMUNIDADE DE PARES

Aprenda ao lado de líderes que enfrentam desafios estratégicos semelhantes em diferentes setores e mercados.



EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL

Vivencie uma jornada entre Brasil e Suíça, conectando diferentes perspectivas de liderança, inovação e gestão, com acesso a empresas, ecossistemas e lideranças que estão transformando seus setores.



TRANSFORMAÇÃO

Explore como inteligência artificial,

www.fgv.br/educacao/cursos/alta-gestao/driving-strategic-value-in-the-age-of-disruption/

transformação digital e novos modelos de negócio estão redefinindo a competitividade das organizações.



BUSINESS CHALLENGE

Desenvolva soluções para um desafio real da sua organização com apoio de professores e contribuições qualificadas de pares.



IMPACTO NA ORGANIZAÇÃO

Transforme novas perspectivas em decisões mais consistentes para conduzir o próximo ciclo de evolução da sua organização.

O que você precisa saber

Perfil

Desenvolvido para CEOs, presidentes, conselheiros e executivos que lideram organizações em crescimento, transformação ou reposicionamento estratégico.

Pré-requisitos

O programa é destinado a executivos em posições de alta liderança e membros de conselhos de administração. Os participantes devem ter compreensão da língua inglesa para acompanhar plenamente as atividades do programa.

O que você vai aprender



Uma leitura mais abrangente do ambiente de negócios

- Maior capacidade de conectar tendências econômicas, tecnológicas e organizacionais aos desafios e oportunidades da empresa.

Referências para decisões de longo prazo

- Perspectivas construídas a partir de experiências, discussões e análises aplicadas aos desafios da alta gestão

Novas perspectivas para crescimento e transformação

- Ferramentas e abordagens para reposicionar organizações diante de mudanças em mercados, modelos de negócio e dinâmicas competitivas.

Um repertório ampliado de experiências executivas

- Aprendizados construídos a partir da troca com líderes que atuam em diferentes setores, contextos e realidades empresariais.

Conexões relevantes para além do programa

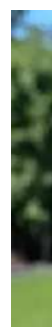
- Relacionamentos desenvolvidos com executivos que compartilham responsabilidades e desafios semelhantes.

Uma agenda estratégica para os próximos desafios

- Reflexões, prioridades e oportunidades que apoiam a condução do próximo ciclo de crescimento, transformação e criação de valor da organização.

Corpo Docente

A maioria dos nossos professores é de mestres e doutores oriundos de renomadas escolas nacionais e internacionais e/ou executivos com extensa experiência profissional e prática.



PRESENCIAL

**Guilherme Silveira
Martins**

PRESENCIAL

Luiz Vieira

PRESENCIAL

Misiek Piskorski

*O Corpo docente pode sofrer alterações até o início do curso.

Processo Seletivo

Conheça as etapas para ingressar no curso:

01. Preencha o formulário de inscrição

02. Análise do seu perfil

03. Aprovação

04. Matrícula Digital

Programas específicos da área de Alta Gestão passam pela etapa de análise de perfil anterior à aprovação.

Cursos recomendados



PRESENCIAL

C-LEAD – Programa de Formação e Alta Performance Executiva

Sem turmas abertas no momento

Avise-me

Veja mais

per.edu.br/cursos/alta-gestao/driving-strategic-value-in-the-age-of-disruption/

Chave de Acesso da NFS-e

3144805221926826700019200000002041926060397278266

Número da NFS-e
20419Competência da NFS-e
17/06/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
17/06/2026 18:34:22Número da DPS
127787Série da DPS
1Data e Hora da emissão da DPS
17/06/2026 00:00:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

19.268.267/0001-92

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 3589-7349

Nome / Nome Empresarial

FUNDAÇÃO DOM CABRAL

E-mail

FINANCEIRO@FDC.ORG.BR

Endereço

AVENIDA PRINCESA DIANA, 760, ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES

Município

Nova Lima - MG

CEP

34018-006

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

E-mail

Endereço

Município

CEP

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Nova Lima - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Pagto referente ao PGA - Programa de Gestão Avançada - 2026 - Presencial - Turma 35 - Nome participante:

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Imunidade

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Nenhum

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

Patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei (CF88, Art 150, VI, "c")

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 235.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

0,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

PIS - Débito Apuração Própria

R\$ 0,00

COFINS - Débito Apuração Própria

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 235.000,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 235.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0,00 %Estaduais
0 %Municipais
0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: [1] Pagto referente ao PGA - Programa de Gestão Avançada - 2026 - Presencial - Turma 35 - Nome participante: :: Dados para pagamento: BANCO BRADESCO (237) AG: 3484-3 CC: 1108-8 Favorecido: FUNDAÇÃO DOM CABRAL :: A Fundação Dom Cabral é contribuinte imune ao Imposto de Renda, a Contribuição Social sobre Lucro e ao ISSQN-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de acordo com o Art. 150, Inc. VI, alínea C da Constituição Federal Art.9, Inc. IV, alínea C do C.T.N. Art. 12 ... | NBS: 122051900

Chave de Acesso da NFS-e

31448052219268267000192000000002047626062257225145

Número da NFS-e
20476

Número da DPS
127841

Competência da NFS-e
22/06/2026

Série da DPS
1

Data e Hora da emissão da NFS-e
23/06/2026 11:31:03

Data e Hora da emissão da DPS
22/06/2026 00:00:00



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
19.268.267/0001-92

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
FUNDACAO DOM CABRAL

E-mail
-

Endereço
AVENIDA PRINCESA DIANA, 760, ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESSES

Município
Nova Lima - MG

CEP
34018-006

Simples Nacional na Data de Competência
Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
[REDACTED]

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
[REDACTED]

E-mail
-

Endereço
[REDACTED]

Município
[REDACTED]

CEP
[REDACTED]

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Nova Lima - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

Pgto ref a partic de [REDACTED] no PGA - Programa de Gestão Avançada - 2026 - Presencial - Turma 35. Ordem de Compra: 340337. TRES PARCELAS DE R\$78.333,33. DATAS DE VENCIMENTO: 25/07/2026; 25/08/2026; 25/09/2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Imunidade

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Nenhum

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
Patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei (CF88, Art 150, VI, "c")

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 235.000,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
0,00%

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

Contribuição Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas
-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

PIS - Débito Apuração Própria
R\$ 0,00

COFINS - Débito Apuração Própria
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 235.000,00

Desconto Condicionado
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
-

Total das Retenções Federais
-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 235.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0,00 %

Estaduais
0 %

Municipais
0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: [1] Pgto ref a partic de [REDACTED] no PGA - Programa de Gestao Avancada - 2026 - Presencial - Turma 35. Ordem de Compra: 340337. TRES PARCELAS DE RS78.333,33. DATAS DE VENCIMENTO: 25/07/2026; 25/08/2026; 25/09/2026. :: Dados para pagamento: BANCO BRADESCO (237) AG: 3484-3 CC: 1108-8 Favorecido: FUNDACAO DOM CABRAL :: A Fundacao Dom Cabral e contribuinte imune ao Imposto de Renda, a Contribuicao Social sobre Lucro e ao ISSQN-Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza de acordo com o Art.... | **NBS:** 122051900



Gestão

Presencial

Para Você e Organizações

Programa de Gestão Avançada

[< Voltar a Curta e Média Duração](#)

Visão estratégica, sistêmica e global para líderes de alto comando.

No Programa de Gestão Avançada, líderes de organizações nacionais e multinacionais, privadas e públicas se reúnem para se preparar para lidar com seus desafios presentes e futuros. O foco é centrado no líder e como este deve orientar suas organizações e equipes para se antecipar à crescente complexidade do mundo dos negócios causadas pelas mudanças nas tecnologias digitais, na economia e no comportamento dos mercados.

O programa propicia aos participantes revisitarem suas práticas de gestão e desenvolver novos insights em busca de desempenho e sustentabilidade de suas organizações.

Com duração de apenas três semanas e meia o programa é realizado nos *campi* da Fundação Dom Cabral em Nova Lima e em São Paulo e no campus do INSEAD em Fontainebleau, França, oferecendo aos participantes uma oportunidade única de convívio e relacionamento com executivos, professores e especialistas de diferentes setores e regiões.

O Programa de Gestão Avançada tem orgulho da sua comunidade. Engloba hoje cerca de 1.000 importantes líderes empresariais que ao longo de mais

Em parceria com INSEAD

Inscreva-se agora





Em exibição



04:35

**Depoimentos - Programa de Gestão Avançada | FDC**

03:28

Inscrições abertas para a turma de 2026!

Conheça as próximas turmas

Ao selecionar o campo abaixo você saberá os detalhes específicos para fazer sua inscrição

Brasil/França



Início em 26/07/2026



Programa de Gestão Avançada

Programa Internacional



Módulo 1 | Brasil: 26 a 31/07/2026



Local: FDC, Campus Aloysio Faria - Nova Lima/MG



Módulo 2 | França: 20/09 a 02/10/2026



Local: Campus INSEAD - Fontainebleau/França



Módulo 3 | Brasil: 04 a 06/11/2026



Local: Brumadinho/MG (Inhotim)



Carga horária: 180 horas



Investimento: R\$ 235.000,00



Condições Especiais:



Condições de Pagamento:

- À vista ou em até 3x sem juros no boleto ou no cartão.
- Parcelado de 4 a 10x (com juros de 0,95% ao mês).

Neste valor não estão inclusas despesas com hospedagem, transporte e alimentação.

[Quero participar](#)[🗨 Fale com FDC](#)[Participantes](#)[Resultados](#)[Metodologia](#)[Comunidade PGA](#)[FDC Alumni Network](#)[Credibilidade e Reconhecimento](#)

Participantes

Líderes experientes que ocupem posições de CEO ou níveis equivalentes, empreendedores e dirigentes responsáveis pela proposição e execução estratégica de suas organizações.

Conteúdo

Módulo 1 (FDC)

- Performance e Progresso
- Finanças para Tomada de Decisão
- Cenários Brasil
- Megatrends: Estratégia e Cenários
- Construção de Cenários (#futureofbusinessexcellence)
- Coaching FDC Trekker
- High Growth Firms

Módulo 2 (Insead)

- Internationalization and Innovation



- **DECISION MAKING**

- Managing Business Portfolio and Scope of the Firm
- Managing Non-Organic Growth and M&As
- Fair Process Leadership
- The Napoléon Case
- Cross Cultural Dynamics
- Management Innovation
- Managing Multi-Stakeholders Governance
- Innovation and Sustainability
- Customer Centricity in the Digital Age
- Virtual Reality Strategy Case
- Defining Your Leadership Agenda

Módulo 3 (Inhotim/MG)

- Future of Business Excellence
- FDC Trekker
- Reaprender a Aprender

[Inscreva-se agora](#)

Professores



Paulo Vicente

Professor Tempo Integral

Área de atuação:

[Estratégia](#)[Gestão Pública](#)[Ver currículo](#)

Bruno Carazza

Professor Associado

Área de atuação:

[Economia](#)[Ver currículo](#)

Zeca de Mello

Professor Convidado

Área de atuação:

[Pessoas](#)[Ver currículo](#)[Estra](#)[Suste](#)

O que é o Programa de Gestão Avançada (PGA)?



Para quem o PGA é indicado? Existe processo de admissão?



O PGA é semelhante a um Advanced Management Program (AMP)?



O que é a Comunidade PGA?



É necessário apresentar certificado de inglês para participar?



Qual a diferença entre o Programa de Gestão Avançada (PGA) e o Skills, Tools & Competencies (STC)?



Qual é a carga horária e como conciliar o PGA com o trabalho?



O PGA oferece experiência internacional?



Que tipo de certificação o PGA oferece?



Pessoas



Organizações



Institucional



CAMPUS ALOYSIO FARIA

Av. Princesa Diana, 760
Alphaville, Lagoa dos Ingleses



CAMPUS BELO HORIZONTE

R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho
Belo Horizonte – MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO

R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia
São Paulo – SP
04547-006

ASSOCIADOS REGIONAIS

A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. [Confira aqui](#) o associado mais próximo à sua região.

[Política de privacidade](#)

[Mapa do site](#)

Fale Conosco

De segunda à sexta-feira, das 8h30 às 19h,
exceto sábados, domingos e feriados.

 0800 941 9200

 atendimento@fdc.org.br

 [WhatsApp](#)

Ranking e Certificações

Entre as 10
melhores
escolas
do mundo



EXECUTIVE
EDUCATION
2026 RANKING



Para informações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as ações da Fundação Dom Cabral para garantir segurança e transparência no tratamento de dados pessoais, acesse nossa página de [Privacidade](#).

Wednesday, July 1, 2026 at 9:47:59 AM Brasilia Standard Time

Subject: RES: Documentação de Contratação - PGA
Date: Wednesday, 1 July 2026 at 08:56:07 Brasilia Standard Time
From: Izabela Leandra Gonzaga Santos
To: Matheus Matoso de Oliveira
CC: Contratos FDC, Cadastros FDC, Pedro Felipe Soares Alcanfor Ximenes, Beatriz Balestro Izzo, Fernando Dall Onder Sebben
Attachments: image001.png, image002.png, image003.gif, image004.gif, image005.jpg, image006.gif, image007.gif, Modelo de Proposta Comercial - Senado Federal - assinado.pdf

Prezados, bom dia!

Agradeço o retorno.

Conforme solicitado, encaminhados em anexo, a proposta atualizada no padrão do Senado Federal e os ajustes necessários.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Izabela Leandra Gonzaga Santos
 Centro de Atendimento Ao Cliente
 +55 (31) 3058-2692
[CONVERSE COMIGO PELO WHATSAPP](#)



De: Izabela Leandra Gonzaga Santos

Enviada em: segunda-feira, 29 de junho de 2026 11:56

Para: 'Matheus Matoso de Oliveira' <matheusm@senado.leg.br>

Cc: Contratos FDC <contratos@fdc.org.br>; Cadastros FDC <cadastros@fdc.org.br>; Pedro Felipe Soares Alcanfor Ximenes <pedrosax@senado.leg.br>; Beatriz Balestro Izzo <BEABIZZO@senado.leg.br>; Fernando Dall Onder Sebben <fsebben@senado.leg.br>

Assunto: RES: Documentação de Contratação - PGA

Prezados, bom dia!

Agradeço o retorno.

Conforme solicitado, encaminhados em anexo, a proposta atualizada no padrão do Senado Federal e os ajustes necessários.

Em relação ao terceiro documento para comprovação do preço do item 1, informo que, no momento, não dispomos da documentação requerida.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Izabela Leandra Gonzaga Santos
 Centro de Atendimento Ao Cliente
 +55 (31) 3058-2692
[CONVERSE COMIGO PELO WHATSAPP](#)



De: Matheus Matoso de Oliveira <matheusm@senado.leg.br>

Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2026 16:44

Para: Izabela Leandra Gonzaga Santos <izabela.leandra@fdc.org.br>

Cc: Contratos FDC <contratos@fdc.org.br>; Cadastros FDC <cadastros@fdc.org.br>; Pedro Felipe Soares Alcanfor Ximenes <pedrosax@senado.leg.br>; Beatriz Balestro Izzo <BEABIZZO@senado.leg.br>; Fernando Dall Onder Sebben <fsebben@senado.leg.br>

Assunto: Re: Documentação de Contratação - PGA

Prezada Izabela,

Reitero a solicitação de envio do novo catálogo, nova proposta no padrão do Senado e terceiro documento para comprovação do preço do item 1.

Desde já, obrigado.

At.te,

Matheus

De: Matheus Matoso de Oliveira <matheusm@senado.leg.br>

Enviado: sexta-feira, junho 26, 2026 4:32 PM

Para: Contratos FDC <contratos@fdc.org.br>; Izabela Leandra Gonzaga Santos <izabela.leandra@fdc.org.br>; Fernando Dall Onder Sebben <fsebben@senado.leg.br>; Beatriz Balestro Izzo <BEABIZZO@senado.leg.br>; Pedro Felipe Soares Alcanfor Ximenes <pedrosax@senado.leg.br>; Cadastros FDC <cadastros@fdc.org.br>

Assunto: Re: Documentação de Contratação - PGA

Prezada Marina,

Faremos a alteração requerida.

At.te,
Matheus

De: Contratos FDC <contratos@fdc.org.br>

Enviado: Friday, 26 June 2026 15:45:09

Para: Izabela Leandra Gonzaga Santos <izabela.leandra@fdc.org.br>; Matheus Matoso de Oliveira <matheusm@senado.leg.br>; Fernando Dall Onder Sebben <fsebben@senado.leg.br>; Beatriz Balestro Izzo <BEABIZZO@senado.leg.br>; Pedro Felipe Soares Alcanfor Ximenes <pedrosax@senado.leg.br>; Cadastros FDC <cadastros@fdc.org.br>

Assunto: RES: Documentação de Contratação - PGA

Geralmente, você não recebe emails de contratos@fdc.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados, boa tarde. Espero que este e-mail os encontre bem.

Faço parte da equipe de Contratos da Fundação Dom Cabral.

Após análise e validação da minuta contratual pelo nosso Jurídico, gostaríamos de solicitar a alteração da Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro, para que se amolde à Proposta (p. 24), adotando-se a seguinte redação:

“PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente instrumento é de R\$ 484.030,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trinta reais), compreendendo todas as despesas e custos direto necessários à perfeita execução deste contrato, não estando incluídas as seguintes despesas, de responsabilidade dos servidores:

- Hospedagem;
- Transporte;
- Alimentação.”

Aguardamos retorno e seguimos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Agradecemos desde já,

Atenciosamente,

Marina Figueirôa
Centro de Serviços Integrados
Email - contratos@fdc.org.br
WhatsApp CSI – (31) 8872-5992



Fundação
Dom
Cabral

Entre as 10
melhores
escolas
do mundo

FT

EXECUTIVE
EDUCATION
2024 RANKING

EQUIS
ACCREDITED

ASSOCIATION
AMBA
BE IN BRILLIANT COMPANY

FDC Transforma - Bolsas de estudos para impulsionar a inclusão. [Conheça aqui](#) e contribua!

De: Izabela Leandra Gonzaga Santos <izabela.leandra@fdc.org.br>

Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2026 16:15

Para: Matheus Matoso de Oliveira <matheusm@senado.leg.br>; Fernando Dall Onder Sebben <fsebben@senado.leg.br>; Beatriz Balestro Izzo <BEABIZZO@senado.leg.br>; Pedro Felipe Soares Alcanfor Ximenes <pedrosax@senado.leg.br>; Cadastros FDC <cadastros@fdc.org.br>; Contratos FDC <contratos@fdc.org.br>

Assunto: RES: Documentação de Contratação - PGA

Olá, Matheus, boa tarde!

Conforme solicitado, encaminho em anexo os documentos e informações solicitados.

Em relação ao contrato, peço o apoio da equipe responsável [@Contratos FDC](#)

Prezados, peço a gentileza de realizarem as validações jurídicas necessárias do contrato que segue em anexo, para que possamos dar continuidade ao processo.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Izabela Leandra Gonzaga Santos
Centro de Atendimento Ao Cliente
+55 (31) 3058-2692
[CONVERSE COMIGO PELO
WHATSAPP](#)



Entre as 10
melhores
escolas
do mundo



EXECUTIVE
EDUCATION
2025 RANKING



FDC Transforma – Bolsas de estudos para impulsionar a inclusão. [Conheça aqui](#) e contribua!

De: Matheus Matoso de Oliveira <matheusm@senado.leg.br>

Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2026 12:18

Para: Izabela Leandra Gonzaga Santos <izabela.leandra@fdc.org.br>; Fernando Dall Onder Sebben <fsebben@senado.leg.br>; Beatriz Balestro Izzo <BEABIZZO@senado.leg.br>; Pedro Felipe Soares Alcanfor Ximenes <pedrosax@senado.leg.br>; Cadastros FDC <cadastros@fdc.org.br>

Assunto: Re: Documentação de Contratação - PGA

Prioridade: Alta

Prezada Izabela,

Obrigado pelo envio da documentação.

Após análise do Termo de Referência elaborado por esta Coordenação, o setor de contratações do Senado Federal entendeu imprescindível a apresentação da documentação solicitada ao item 12 do e-mail enviado pelo Fernando, qual seja:

Caso o programa tenha duração superior a 90 dias, é exigido, para fins de habilitação econômico-financeira, balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

- 1) Assim, solicito que essa documentação contábil nos seja enviada com a maior brevidade possível ou que nos indique um prazo para fazê-lo.
- 2) Sobre a documentação que nos foi encaminhada, solicito que nos envie um terceiro documento para comprovar que o preço cobrado do Senado é o mesmo daquele cobrado de outros participantes.

Anexada ao presente e-mail, encaminho a minuta de contrato elaborada pelo setor de contratações do Senado Federal, para análise e concordância da Fundação Dom Cabral. Por se tratar de uma primeira versão, e visando à celeridade do procedimento, algumas notas direcionadas a mim, realçadas em amarelo, permanecem no documento, pois serão resolvidas quando do retorno dos autos àquele setor. Assim, passarei a opinar sobre cada uma delas, de modo que a Fundação também possa avaliar o encaminhamento que será dado:

Encaminhamento à Nota ao OT #01 (p.5):

A contagem de prazos será realizada em dias corridos.

Encaminhamento à Nota ao OT #2 (p.6):

Solicita-se, à Fundação, que ajuste a proposta elaborada no modelo do Senado, para adequação dos centavos, e a nos encaminhe devidamente assinada, podendo ser com o Gov.br ou com outro certificado digital ICP-Brasil.

Encaminhamento à Nota ao OT #3 (p.6):

Houve uma impropriedade na análise do setor responsável. Os textos de todos os documentos são convergentes.

Encaminhamento à Nota ao OT #4 (p.7):

Solicita-se à Fundação que retire, da p.25, o parágrafo relativo ao pagamento, tendo em vista ter sido exaustivamente tratado à p.24.

Encaminhamento à Nota ao OT #5 (p.8):

O Termo de Referência será alterado para conter essa previsão para o caso de inexecução total ou parcial do objeto.

Por fim, consolido, abaixo, todas as solicitações à Fundação:

1. Envio da documentação contábil ou indicação de prazo para o envio;
2. Envio de um terceiro documento para comprovação do preço;
3. Retificação da proposta elaborada no modelo do Senado, para adequação dos centavos e assinatura;
- 4) Retificação do catálogo do programa, especificamente da p.25, para retirada do prazo para pagamento;

Atenciosamente,

Matheus Oliveira

Coordenador Administrativo e Financeiro – Coadfi/ILB

+55 (61) 3303-2603 | matheusm@senado.leg.br

Senado Federal | Via N2, Bloco 4

Praça dos Três Poderes, Brasília/DF | 70165-900



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente".

From: Izabela Leandra Gonzaga Santos <izabela.leandra@fdc.org.br>

Date: Thursday, 25 June 2026 at 10:37

To: Matheus Matoso de Oliveira <matheusm@senado.leg.br>; Fernando Dall Onder Sebben <fsebben@senado.leg.br>; Beatriz Balestro Izzo <BEABIZZO@senado.leg.br>; Pedro Felipe Soares Alcanfor Ximenes <pedrosax@senado.leg.br>; Cadastros FDC <cadastros@fdc.org.br>

Subject: Re: Documentação de Contratação - PGA

Prezados,

Conforme solicitado, seguem anexos os documentos referentes ao processo, incluindo a documentação de regularidade, bem como os demais documentos pertinentes.

Em relação ao **item 2**, referente à documentação do final de semana em Borgonha, esclarecemos que a Fundação Dom Cabral não possui a documentação correspondente, tendo em vista que essa etapa ainda não foi contratada até o presente momento por outras instituições. Dessa forma, não há documentos disponíveis para encaminhamento referentes a esse item.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Izabela Leandra Gonzaga Santos
Centro de Atendimento Ao Cliente
+55 (31) 3058-2692
[CONVERSE COMIGO PELO WHATSAPP](#)



FDC Transforma - Bolsas de estudos para impulsionar a inclusão. [Conheça aqui](#) e contribua!

Entre as 50
melhores
escolas
do mundo

FT

EXECUTIVE
EDUCATION
2025 RANKING

EQUIS
ACCREDITED

ASSOCIATION
OF
AMBA

BE IN BRILLIANT COMPANY

De: Matheus Matoso de Oliveira <matheusm@senado.leg.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de junho de 2026 17:27

Para: Izabela Leandra Gonzaga Santos <izabela.leandra@fdc.org.br>; Fernando Dall Onder Sebben <fsebben@senado.leg.br>; Beatriz Balestro Izzo <BEABIZZO@senado.leg.br>; Pedro Felipe Soares Alcanfor Ximenes <pedrosax@senado.leg.br>; Cadastros FDC <cadastros@fdc.org.br>

Assunto: Re: Documentação de Contratação - PGA

Prezada Izabela,

Muito obrigado pelo envio dos documentos. Restam pendentes aqueles relativos aos itens 5 a 11 do e-mail inicial, de modo que solicito que nos sejam enviados o mais brevemente possível.

Atenciosamente,

Matheus Oliveira

Coordenador Administrativo e Financeiro – Coadfi/ILB

+55 (61) 3303-2603 | matheusm@senado.leg.br

Senado Federal | Praça dos Três Poderes

Via N2, Bloco 4 | Brasília/DF | 70165-900



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente".

From: Izabela Leandra Gonzaga Santos <izabela.leandra@fdc.org.br>

Date: Friday, 19 June 2026 at 17:07

To: Fernando Dall Onder Sebben <fsebben@senado.leg.br>; Matheus Matoso de Oliveira <matheusm@senado.leg.br>; Beatriz Balestro Izzo <BEABIZZO@senado.leg.br>; Pedro Felipe Soares Alcanfor Ximenes <pedrosax@senado.leg.br>; Cadastros FDC <cadastros@fdc.org.br>

Subject: RES: Documentação de Contratação - PGA

Prezados,

Conforme alinhado, encaminho em anexo a proposta comercial, bem como a apresentação do programa, contendo o detalhamento de sua estrutura, objetivos, metodologia, cronograma e demais informações relevantes para análise.

Espero que os materiais auxiliem na avaliação da proposta. Caso surjam dúvidas, seja em relação ao programa, às condições comerciais ou caso haja necessidade de qualquer documentação complementar para dar andamento ao processo interno de contratação, permaneço inteiramente à disposição para prestar os esclarecimentos necessários e providenciar o que for preciso.

Agradeço a atenção e fico no aguardo do seu retorno.

Atenciosamente,

Izabela Leandra Gonzaga Santos
Centro de Atendimento Ao Cliente
+55 (31) 3058-2692
[CONVERSE COMIGO PELO
WHATSAPP](#)



Entre as 10
melhores
escolas
do mundo



EXECUTIVE
EDUCATION
2025 RANKING



FDC Transforma – Bolsas de estudos para impulsionar a inclusão. [Conheça aqui](#) e contribua!

De: Cadastros FDC <cadastros@fdc.org.br>

Enviadas: Quinta-feira, 11 de Junho de 2026 10:52

Para: Izabela Leandra Gonzaga Santos <izabela.leandra@fdc.org.br>; GIP Performance <gip_performance@fdc.org.br>; Cadastros FDC <cadastros@fdc.org.br>; Contratos FDC <contratos@fdc.org.br>

Assunto: ENC: Documentação de Contratação - PGA

Olá Izabela, bom dia!
Tudo bem?!

Iremos providenciar a documentação jurídica, fiscal e os dados cadastrais da FDC no formulário "Proposta Comercial," os campos que envolvem informações comerciais, deixarei para você inseri-los.

Envio o time de [@Contratos FDC](#) na demanda, pois será necessário indicar no formulário "Proposta Comercial" o representante que irá assinar o contrato.

Considerações:

A) Quanto ao valor a ser pago pelo Senado pela participação dos servidores no programa (Lei nº 14.133/2021, art. 72, VII c/c art. 23, § 4º):

1. Proposta comercial utilizando-se o formulário anexo ou contendo, no mínimo, as mesmas informações requeridas nesse documento, ressaltando-se que a regra legal é o pagamento ao fim do serviço, sendo que exceções devem ser expressamente justificadas: [@Izabela Leandra Gonzaga Santos](#) os dados cadastrais no formulário serão necessários, pois em anexo veio a proposta personalizada.
2. No mínimo três documentos idôneos (notas de empenho, notas fiscais ou contratos) emitidas em prol de outros participantes do programa a fim de comprovar que o valor que está sendo ofertado ao Senado Federal para tal inscrição é igual ou inferior àquele cobrado de outros alunos; [@GIP Performance](#) seria com vocês essa parte?

B) Quanto à comprovação de notória especialização (Lei nº 14.133/2021, art. 74, III, f c/c §§ 3º e 4º do mesmo artigo): Essa parte envolve o você [@Izabela Leandra Gonzaga Santos](#) ou o [@GIP Performance](#)?

3. Conteúdo programático de cada curso que compõe o programa e indicação da respectiva carga horária, bem como a carga horária total do programa, compreendendo todas as etapas que o compõem;
4. Informações sobre o corpo docente do programa;

C) Quanto às condições para contratar com a Administração Pública (Lei nº 14.133/2021, arts. 66, 67, 68 e 69): A área de [@Cadastros FDC](#) responsável por essa parte jurídica e fiscal

5. Contrato social da instituição e, se necessário, documento adicional que comprove autorização para o exercício da atividade;
6. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
7. Certidão Fiscal Estadual relativa a tributos estaduais, inscritos ou não em dívida ativa;
8. Certidão Fiscal Municipal;
9. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da instituição; e
12. Caso o programa tenha duração superior a 90 dias, é exigido, para fins de habilitação econômico-financeira, balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

Atenciosamente,

Adriana Lessa Braich Pires
Célula de Controladoria e
Contabilidade
+55 (31) 3589-7200

De: Cadastros FDC <cadastros@fdc.org.br>

Enviadas: Quinta-feira, 11 de Junho de 2026 10:24

Para: fsebben@senado.leg.br <fsebben@senado.leg.br>

Cc: Matheus Matoso de Oliveira <matheusm@senado.leg.br>; Beatriz Balestro Izzo <BEABIZZO@senado.leg.br>; Pedro Felipe Soares Alcanfor Ximenes <pedrosax@senado.leg.br>; Izabela Leandra Gonzaga Santos <izabela.leandra@fdc.org.br>; Cadastros FDC <cadastros@fdc.org.br>

Assunto: RE: Documentação de Contratação - PGA

Prezado Fernando, bom dia!

Providenciaremos a documentação listada, a fim de viabilizar o seu encaminhamento no menor prazo possível

Atenciosamente,

Adriana Lessa Braich Pires
Célula de Controladoria e
Contabilidade
+55 (31) 3589-7200

De: Izabela Leandra Gonzaga Santos <izabela.leandra@fdc.org.br>

Enviadas: Quarta-feira, 10 de Junho de 2026 17:03

Para: Pedro Felipe Soares Alcanfor Ximenes <pedrosax@senado.leg.br>; Cadastros FDC <cadastros@fdc.org.br>; Beatriz Balestro Izzo <BEABIZZO@senado.leg.br>; fsebben@senado.leg.br <fsebben@senado.leg.br>; Matheus Matoso de Oliveira <matheusm@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Documentação de Contratação - PGA

Prezado Fernando,

Agradeço pelo retorno e pelo envio das orientações.

Peço, por gentileza, que a área responsável pelo [@Cadastros FDC](#) siga com as devidas instruções para compartilhamento das informações e documentos solicitados no anexo encaminhado.

Agradeço também pela indicação do Matheus Matoso como ponto focal para eventuais esclarecimentos durante o processo.

Permanecemos à disposição e seguiremos com os próximos passos necessários para dar andamento à contratação.

Atenciosamente,

Izabela Leandra Gonzaga Santos

Centro de Atendimento Ao Cliente

+55 (31) 3058-2692

[CONVERSE COMIGO PELO
WHATSAPP](#)



Entre as 10
melhores
escolas
do mundo

FT

EXECUTIVE
EDUCATION
2025 RANKING

EQUIS
ACCREDITED

ASSOCIATION
AMBA
BE IN BRILLIANT COMPANY

FDC Transforma – Bolsas de estudos para impulsionar a inclusão. [Conheça aqui](#) e contribua!

De: Fernando Dall Onder Sebben <fsebben@senado.leg.br>

Enviada em: quarta-feira, 10 de junho de 2026 16:26

Para: Izabela Leandra Gonzaga Santos <izabela.leandra@fdc.org.br>

Cc: Pedro Felipe Soares Alcanfor Ximenes <pedrosax@senado.leg.br>; Beatriz Balestro Izzo <BEABIZZO@senado.leg.br>; Matheus Matoso de Oliveira <matheusm@senado.leg.br>

Assunto: Documentação de Contratação - PGA

Prioridade: Alta

Geralmente, você não recebe emails de fsebben@senado.leg.br. Saiba por que isso é importante

Boa tarde, Izabela

Encaminho abaixo a solicitação padrão da documentação referente á contratação. Meu colega Matheus Matoso é o coordenador da unidade responsável por essa análise e poderá tirar eventuais dúvidas. Conforme ele me adiantou, caso a FDC tenha necessidade de algum pagamento prévio à participação dos servidores devido a eventuais custos e despesas, como a etapa na França, pode fazer constar expressamente na proposta essa demanda.

Obrigado,
Fernando.

À Fundação Dom Cabral,

Trata-se de um primeiro contato do Senado Federal para manifestar interesse em inscrever 2 servidores no Programa de Gestão Avançada.

Os servidores requereram a esta Casa Legislativa o pagamento referente ao custo do programa, por meio de incentivo previsto no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Para que a contratação possa começar a ser instruída, é necessário que a Fundação Dom Cabral nos envie a seguinte documentação:

Quanto ao valor a ser pago pelo Senado pela participação dos servidores no programa (Lei nº 14.133/2021, art. 72, VII c/c art. 23, § 4º):

1. Proposta comercial utilizando-se o formulário anexo ou contendo, no mínimo, as mesmas informações requeridas nesse documento, ressaltando-se que a regra legal é o pagamento ao fim do serviço, sendo que exceções devem ser expressamente justificadas;
2. No mínimo três documentos idôneos (notas de empenho, notas fiscais ou contratos) emitidas em prol de outros participantes do programa a fim de comprovar que o valor que está sendo ofertado ao Senado Federal para tal inscrição é igual ou inferior àquele cobrado de outros alunos;

Quanto à comprovação de notória especialização (Lei nº 14.133/2021, art. 74, III, f c/c §§ 3º e 4º do mesmo artigo):

3. Conteúdo programático de cada curso que compõe o programa e indicação da respectiva carga horária, bem como a carga horária total do programa, compreendendo todas as etapas que o compõem;
4. Informações sobre o corpo docente do programa;

Quanto às condições para contratar com a Administração Pública (Lei nº 14.133/2021, arts. 66, 67, 68 e 69):

5. Contrato social da instituição e, se necessário, documento adicional que comprove autorização para o exercício da atividade;

6. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
7. Certidão Fiscal Estadual relativa a tributos estaduais, inscritos ou não em dívida ativa;
8. Certidão Fiscal Municipal;
9. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da instituição; e
12. Caso o programa tenha duração superior a 90 dias, é exigido, para fins de habilitação econômico-financeira, balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

Contamos com o envio da documentação solicitada para viabilizar a tramitação interna dentro dos prazos necessários para garantir, caso seja autorizada pela Exma. Sra. Primeira-Secretária desta Casa Legislativa, a contratação dessa instituição pelo Senado Federal.

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Cordialmente,

Fernando Dall'Onder Sebben

Coordenador de Políticas de Pessoal

Senado Federal - SEGP - COPOPE
Bloco 10 - Gráfica

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-3610



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

PROPOSTA COMERCIAL PARA O SENADO FEDERAL

Nome fantasia: N/A				
Razão Social: Fundação Dom Cabral				
CNPJ: 19.268.267/0001-92				
Endereço: Avenida Princesa Diana, 760 -Alphaville Lagoa Dos Ingleses				
CEP: 34018-006				
Telefone com DDD: 31 3589-7200				
E-mail: cadastros@fdc.org.br ; contratos@fc.org.br ; financeiroatende@fdc.org.br				
Dados Bancários: Banco nº 001 – Banco do Brasil ; Agência: 3.394-4; Conta corrente: 8.065-9				
Representante legal: Adilson Demétrio de Amorim Pinto				
CPF: 060.719.756-03				
RG/órgão emissor: MG-11.159.525 SSP/MG				
E-mail: adilson@fdc.org.br				
Telefone com DDD: (31) 3589-7200				
Instrumento de outorga de poderes: Estatuto				
Representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP-Brasil: Sim				
Prazo de entrega ou execução do objeto: 06/11/2026				
Carga-horária constante do certificado de conclusão: 180 horas				
Prazo de validade desta proposta: 30/07/2026				
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1	2	Inscrição no Programa de Gestão Avançada – PGA FDC, edição 2026, promovido pela Fundação Dom Cabral.	R\$ 235.000,00	R\$ 470.000,00
2	2	Inscrição na atividade extracurricular de visitação à região de Borgonha/França, promovida pelo INSEAD.	R\$ 7.015,00	R\$ 14.030,00
VALOR TOTAL				R\$ 484.030,00

Nova Lima/MG, 30 de junho de 2026.

Concedeu-se, a título de desconto, a não incidência de juros sobre a parcela a ser paga ao final do programa.



Observações:

- Considerando a necessidade de o Módulo 2 ser quitado junto ao INSEAD, pela Fundação Dom Cabral, previamente ao seu início, apenas pagamentos em até 3 parcelas não possuem incidência de juros, tendo em vista que a inscrição no programa já estará integralmente quitada dentro desse prazo.
- Após negociação com o Senado Federal, será permitido, sem incidência de juros, que o pagamento ocorra em duas parcelas, **sendo 50% no ato de assinatura de contrato e 50% ao final do programa**, por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da respectiva nota fiscal/fatura discriminada.
- Para fins de cálculo do valor relativo ao item 2, considerou-se o valor de 1.000,00€, que será integralmente repassado ao INSEAD, taxa de conversão de R\$ 6,10, conforme média bancária em 2026, impostos incidentes e taxa administrativa de 15%. Ressalta-se que a intermediação da operação, pela Fundação Dom Cabral, visa a facilitar o procedimento de contratação por órgãos da administração pública, mas, a critério do contratante, o pagamento poderá ser realizado diretamente ao INSEAD.
- O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o Termo de Contrato segue anexo à presente proposta de preços.

ADILSON DEMETRIO
DE AMORIM
PINTO:06071975603

Assinado de forma digital por
ADILSON DEMETRIO DE
AMORIM PINTO:06071975603
Dados: 2026.06.30 17:42:29
-03'00'



PGA

Programa de Gestão Avançada

Turma 35 - 2026

📍 **MÓDULO 1** – 26 a 31/07/2026
FDC, Campus Aloysio Faria
Nova Lima/MG (BRASIL)

📍 **MÓDULO 2** – 20/09 a 02/10/2026
INSEAD, Fontainebleau
(FRANÇA)

📍 **MÓDULO 3** – 04 a 06/11/2026
Brumadinho - MG (BRASIL)

FDC | Fundação
Dom
Cabras



Entre as 10
melhores
escolas
do mundo



**EXECUTIVE
EDUCATION
2026 RANKING**

Apresentação

Experiência, conhecimento e visão global para se antecipar aos desafios do presente e futuro.

No **PGA - Programa de Gestão Avançada**, líderes de médias e grandes organizações, tanto nacionais quanto multinacionais, dos setores privado e público, se reúnem para se preparar diante dos desafios atuais e futuros. O foco do programa é o desenvolvimento integral do líder, capacitando-o para aprimorar sua tomada de decisões, projetar cenários estratégicos e evoluir seu estilo de liderança. O objetivo é equipar esses líderes para guiar suas organizações na antecipação e resposta à crescente complexidade dos negócios, impulsionada por transformações nas tecnologias digitais, mudanças econômicas e comportamentais nos mercados.



The Business School
for the World®



Participantes

- Líderes experientes que ocupem posições de CEO ou níveis equivalentes.
- Empreendedores e dirigentes responsáveis pela proposição e execução estratégica de suas organizações

A Fundação Dom Cabral, há mais de 49 anos, desenvolve executivos, gestores públicos, empresários e organizações por meio da conexão entre teoria e prática, unindo formação acadêmica e experiência empresarial, com sustentabilidade presente em todos os projetos. Reconhecida internacionalmente, a FDC oferece soluções educacionais inovadoras, apoiada por parcerias estratégicas com instituições renomadas na Europa, Estados Unidos, China, Índia e América Latina. Sua abordagem personalizada, trabalhando com os clientes, respeita as peculiaridades de cada setor e mercado, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e capacitação de aproximadamente 27 mil executivos anualmente.

Entre as 10
melhores
escolas
do mundo



**EXECUTIVE
EDUCATION
2026 RANKING**



Campus Aloysio Faria

Localizado em Nova Lima (MG), o Campus Aloysio Faria da FDC está próximo de importantes cidades históricas como Ouro Preto, Mariana, Congonhas e Tiradentes. Com instalações que promovem aprendizado, integração e comodidade, o campus inclui o Centro Emerson de Almeida (CEA), o Centro de Desenvolvimento e Conhecimento (CDC) e o Hotel Transamérica Lagoa dos Ingleses. O Campus está a 40 km do Aeroporto da Pampulha e a 70 km do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins).

Infraestrutura FDC

Campus Aloysio Faria – Nova Lima/MG

Entre as 10
melhores
escolas
do mundo

FT EXECUTIVE
EDUCATION
2026 RANKING







Há 35 anos, a Fundação Dom Cabral e o INSEAD uniram forças para criar o Programa de Gestão Avançada (PGA), com o objetivo de preparar líderes de organizações nacionais e multinacionais para enfrentar os desafios atuais e futuros dos negócios. Com duração de três semanas e meia, o PGA ocorre nos campus da FDC em Nova Lima e do INSEAD em Fontainebleau, França, oferecendo uma oportunidade única de interação entre executivos, professores e especialistas de diversas áreas. Com mais de 1000 líderes já formados, o PGA não apenas desenvolveu executivos, mas também impactou o ambiente corporativo e o desenvolvimento de negócios no Brasil e globalmente. O programa é reconhecido por seu currículo sofisticado e pelo compromisso de ambas as escolas em formar líderes responsáveis, que promovem transformações nos negócios e na sociedade.



No campus de Fontainebleau



A escola, com instalações modernas, foi colocada no meio de uma cidade do século XII. A cidade fica a 55 km de Paris, o que faz com que a localização seja muito interessante.



FDC e INSEAD, juntas

Duas das principais escolas de negócios do mundo, pioneiras em educação executiva, desenvolveram, em conjunto, um modelo único de educação executiva



Emersão e imersão

Em Fontainebleau e em Nova Lima, pausas que oferecem a visão em perspectiva do todo e ao mesmo tempo um mergulho profundo que permite olhar para dentro de si, para fora e para o lado, despertando novos *insights* e novas convicções



Mais que relacionamentos: elos de confiança

A solidão do CEO transformada em uma nova rede intimista e exclusiva de trocas e compartilhamentos pessoais e profissionais que dão um novo sentido à aprendizagem

Nossa trajetória em 2026



QUINTA-FEIRA
18/06

14h00 – 15h00

BOAS-VINDAS
*Paulo Vicente,
Felipe Monteiro e
Pedro Vergueiro*

QUINTA-FEIRA
25/06

18h30 – 20h30

FDC TREKKER
*Alice Mello,
Aline Souki e
Guilherme Bcheche*

TERÇA-FEIRA
30/06

18h30 – 20h30

**INTRODUÇÃO AO FUTURE
BUSINESS EXCELLENCE**
*Paulo Vicente e
Ricardo Pelegrini*

DOMINGO 26/07	SEGUNDA-FEIRA 27/07	TERÇA-FEIRA 28/07	QUARTA-FEIRA 29/07	QUINTA-FEIRA 30/07	SEXTA-FEIRA 31/07
	8h30 – 9h AGENDA DA SEMANA <i>Paulo Vicente</i>	6h45 – 7h30 AUTO GESTÃO DA SAÚDE <i>Bam</i>	6h45 – 7h30 AUTO GESTÃO DA SAÚDE <i>Bam</i>	6h45 – 7h30 AUTO GESTÃO DA SAÚDE <i>Bam</i>	6h45 – 7h30 AUTO GESTÃO DA SAÚDE <i>Bam</i>
	9h – 12h30 PERFORMANCE E PROGRESSO <i>Subi Rangan</i>	8h30 – 9h APRENDIZADOS E INSIGHTS <i>Paulo Vicente e Felipe Monteiro</i>	8h30 – 9h APRENDIZADOS E INSIGHTS <i>Paulo Vicente e Felipe Monteiro</i>	8h30 – 9h ESCLARECIMENTOS SOBRE A ETAPA INSEAD <i>Felipe Monteiro</i>	8h30 – 9h APRENDIZADOS E INSIGHTS
		9h – 12h30 FINANÇAS PARA TOMADA DE DECISÃO <i>Haroldo Mota</i>	9h – 12h30 MEGATRENDS: ESTRATÉGIA E CENÁRIOS <i>Paulo Vicente</i>	9h – 12h30 COACHING FDC TREKKER <i>Aline Souki e Guilherme Bcheche</i>	9h – 12h30 HIGH GROWTH FIRMS <i>Diego Marconatto</i>
	12h30 – 13h30 ALMOÇO NO RESTAURANTE SO DELI	12h00 – 13h00 FOTO EM GRUPO E ALMOÇO NO RESTAURANTE SO DELI	12h30 – 13h30 ALMOÇO NO RESTAURANTE SO DELI	12h30 – 13h30 ALMOÇO NO RESTAURANTE SO DELI	12h30 – 13h30 ALMOÇO NO RESTAURANTE SO DELI
17h30 – 18h30 BOAS-VINDAS E INTEGRAÇÃO <i>Paulo Vicente, Felipe Monteiro e Pedro Vergueiro</i>	13h30 – 17h30 PERFORMANCE E PROGRESSO <i>Subi Rangan</i>	13h – 16h15 FINANÇAS PARA TOMADA DE DECISÃO <i>Haroldo Mota</i>	13h30 – 17h30 CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS <i>#futureofbusinessexcellence</i>	13h30 – 17h30 COACHING FDC TREKKER <i>Aline Souki e Guilherme Bcheche</i>	12h30 ENCERRAMENTO MÓDULO 1
18h30 JANTAR DE ABERTURA	NOITE LIVRE	16h15 – 18h30 CENÁRIOS BRASIL <i>Paulo Vicente</i>			
		18h00 JANTAR INTERATIVO CAF – CDCG RESTAURANTE VIP	NOITE LIVRE	19h COQUETEL E JANTAR COM CONVIDADOS	

SUNDAY 20/09	MONDAY 21/09	TUESDAY 22/09	WEDNESDAY 23/09	THURSDAY 24/09	FRIDAY 25/09	SAT 26/09 & SUN 27/09
	8h – 9h CAMPUS TOUR & PROGRAMME INTRODUCTION	8h30 – 9h LESSONS LEARNED <i>Felipe Monteiro</i>	8h30 – 9h LESSONS LEARNED <i>Felipe Monteiro</i>	8h30 – 9h LESSONS LEARNED <i>Felipe Monteiro</i>	8h30 – 9h LESSONS LEARNED <i>Felipe Monteiro</i>	9h30 VISIT TO THE BURGUNDY REGION
	09h30 – 13h00 INTERNALIZATION AND INOVATION <i>Felipe Monteiro</i>	9h – 12h30 DECISION MAKING <i>Ziv Carmon</i>	9h – 12h30 MANAGING BUSINESS PORTFOLIO AND SCOPE OF THE FIRM <i>Laurence Capron</i>	09h – 12h30 FAIR PROCESS LEADERSHIP <i>Ludo Van der Heyden</i>	9h – 12h30 CROSS CULTURAL DYNAMICS <i>Albert Angehrn</i>	
	LUNCH AT INSEAD RESTAURANT & GROUP PHOTO	LUNCH AT INSEAD RESTAURANT	LUNCH AT ROTONDE -1	LUNCH AT INSEAD RESTAURANT	LUNCH AT LA ROTONDE	
	14h00 – 18h00 DISCUSSING THE FUTURE OF EXCELLENCE PROJECTS <i>Felipe Monteiro</i>	13h30 – 17h30 DECISION MAKING <i>Ziv Carmon</i>	13h30 – 17h30 MANAGING NON-ORGANIC GROWTH AND M&AS <i>Laurence Capron</i>	13h30 – 16h00 FAIR PROCESS LEADERSHIP <i>Ludo Van der Heyden</i>	13h30 – 17h30 MANAGEMENT INNOVATION <i>Felipe Monteiro</i>	
	17h30 – 19h INDIVIDUAL PREPARATION TIME	17h30 – 19h INDIVIDUAL PREPARATION TIME	17h30 – 19h INDIVIDUAL PREPARATION TIME	16h00 – 17h30 THE NAPOLEÓN CASE <i>Felipe Monteiro</i>	17h30 – 18h30 HAPPY HOUR WITH BRAZILIAN MBAs	
19h OPENING DINNER LE CERCLE	FREE EVENING	FREE EVENING	FREE EVENING	18h PRIVATE VISIT TO FONTAINEBLEAU CASTLE	FREE EVENING	

MONDAY 28/09	TUESDAY 29/09	WEDNESDAY 30/09	THURSDAY 01/10	FRIDAY 02/10
9h – 12h30 MANAGING MULTI-STAKEHOLDERS GOVERNANCE <i>Lite Nartley</i>	8h30 – 9h LESSONS LEARNED <i>Felipe Monteiro</i>	7h30 – 17h STATION F PARIS	9h – 12h30 VIRTUAL REALITY STRATEGY CASE <i>Felipe Monteiro</i>	8h30 – 9h LESSONS LEARNED <i>Felipe Monteiro</i>
	9h – 12h30 CUSTOMER CENTRICITY IN THE DIGITAL AGE <i>Wolfgang Ulaga</i>			9h – 12h30 DEFINING YOUR LEADERSHIP AGENDA <i>Felipe Monteiro</i>
LUNCH AT ROTONDE -1	LUNCH AT INSEAD RESTAURANT		LUNCH AT INSEAD RESTAURANT	LUNCH OUTSIDE THE AMPHI
13h30 – 14h00 IAAB PRESENTATION				
14h00 – 18h00 INNOVATION AND SUSTAINABILITY <i>Felipe Monteiro</i>	13h30 – 17h30 CUSTOMER CENTRICITY IN THE DIGITAL AGE <i>Wolfgang Ulaga</i>		13h30 – 17h30 #FUTURE OF BUSINESS EXCELLENCE <i>Felipe Monteiro</i>	
18h00 – 19h INDIVIDUAL PREPARATION TIME				DEPARTURE
FREE EVENING	FREE EVENING	18h DINNER ON THE SEINE RIVER	19h CLOSING DINNER L'AXEL RESTAURANT	

QUARTA-FEIRA 04/11	QUINTA-FEIRA 05/11	SEXTA-FEIRA 06/11
8h30 – 9h APRENDIZADOS E INSIGHTS <i>Paulo Vicente</i>	9h15 – 9h45 APRENDIZADOS E INSIGHTS <i>Paulo Vicente</i>	8h30 – 9h APRENDIZADOS E INSIGHTS <i>Paulo Vicente</i>
9h – 13h FUTURE OF BUSINESS EXCELLENCE <i>Pelegriini e Mentores</i>	9h45 – 13h FDC TREKKER <i>Aline Souki, Guilherme Bcheche e Explorers Trekker</i>	9h -13h REAPRENDER A APRENDER <i>Zeca de Mello</i>
13h – 14h ALMOÇO	13h – 14h ALMOÇO	13h – 14h ALMOÇO
14h – 18h00 FDC TREKKER <i>Aline Souki, Guilherme Bcheche e Explorers Trekker</i>	14h – 17h30 FDC TREKKER <i>Aline Souki, Guilherme Bcheche e Explorers Trekker</i>	
	19h30 às 22h JANTAR DE ENCERRAMENTO COM ALUMNI E CONVIDADOS	

EM PARCERIA COM
INSEAD
The Business School
for the World

FDC PGA

PGA
Programa de
**Gestão
Avançada**

A collage of three images is positioned on the right side of the slide. The top image shows a group of people, some wearing green shirts, celebrating with their arms raised. The bottom-left image is a close-up portrait of a man with a beard and grey hair. The bottom-right image shows a group of people, some on bicycles, on a dirt trail in a natural setting.

MÓDULO 1: Mentores



Felipe Monteiro

Estratégia



<https://www.linkedin.com/in/felipemonteiro/>



Glizia Prado

ESG e Pessoas



<https://www.linkedin.com/in/glizia-prado-6ba15710/>



Ricardo Pelegrini

Inovação



<https://www.linkedin.com/in/ricardo-pelegrini-16a71b64/>



Gilmar Mendes

Gestão Geral



<https://www.linkedin.com/in/gilmar-melo-mendes-b2b0215b>



Paulo Vicente

Estratégia



<https://www.linkedin.com/in/paulo-vicente-alves-bba36b/>



Ricardo Garcia

Gestão Geral



<https://www.linkedin.com/in/ricardo-garcia-61609914/>

MÓDULO 1: Mentores



Subi Rangan

Estratégia e Gestão

<https://www.insead.edu/faculty/subramanian-rangan>



Felipe Monteiro

Estratégia



<https://www.linkedin.com/in/felipemonteiro/>



Paulo Vicente

Estratégia e Cenários



<https://www.linkedin.com/in/paulo-vicente-alves-bba36b/>



Haroldo Mota

Finanças



<https://www.linkedin.com/in/haroldo-mota-02268220/>



Diego Marconatto

Estratégia e Gestão



<https://www.linkedin.com/in/diegomarconatto/>

MÓDULO 1: Experts FDC



Guilherme Bcheche

FDC Trekker



<https://www.linkedin.com/in/guilhermebcheche/>



Aline Souki

FDC Trekker



<https://www.linkedin.com/in/aline-souki-3565998/>

MÓDULO 2: Experts INSEAD



Albert A. Angehrn

Information Technology



<https://www.linkedin.com/in/albert-angehrn-0b5410/>



Felipe Monteiro

Strategy



<https://www.linkedin.com/in/felipemonteiro/>



Wolfgang Ulaga

Professor of
Management Practice



<https://www.linkedin.com/in/wolfgang-ulaga-813a6916/>



Laurence Capron

Strategy



<https://www.linkedin.com/in/laurencecapron/>



Ludo Van der Heyden

Technology and Operations
Management



<https://www.linkedin.com/in/ludo-van-der-heyden-24a6761/>



Ziv Carmon

Professor of Public
Policies, Strategy



<https://www.linkedin.com/in/ziv-carmon-63b609/>

MÓDULO 3: Experts FDC



Guilherme Bcheche

Arte e Gestão



<https://www.linkedin.com/in/guilhermebcheche/>



Zeca de Mello

Liderança



<https://www.linkedin.com/in/zecademello/>



Paulo Vicente

Estratégia e
Gestão Pública



<https://www.linkedin.com/in/paulo-vicente-alves-bba36b/>



Aline Souki

Gestão de Pessoas e
Comportamento
Organizacional



<https://www.linkedin.com/in/aline-souki-3565998/>

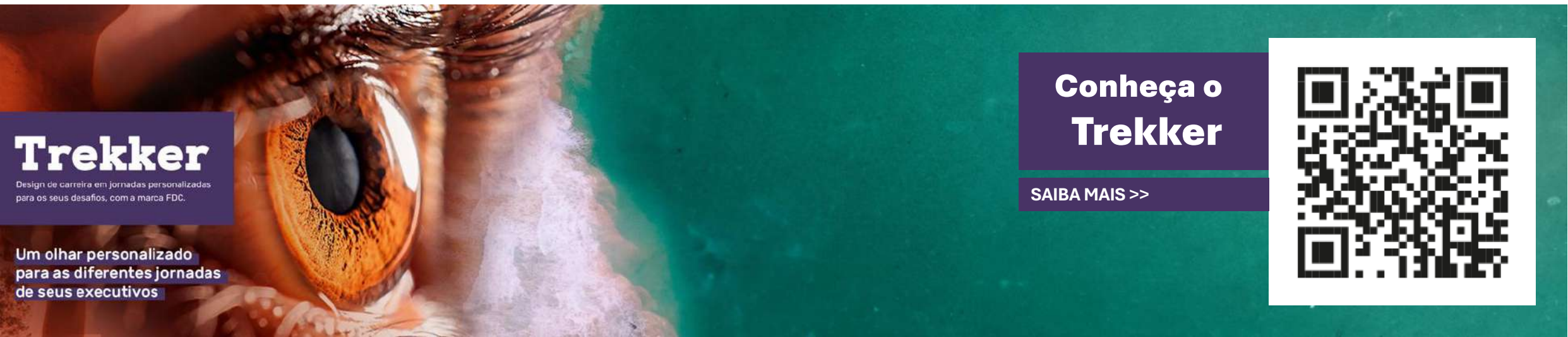


Ricardo Pelegrini

Empreendedorismo, Gestão
da Inovação e Governança
de TI



<https://www.linkedin.com/in/ricardo-pelegrini-16a71b64/>



Trekker

Design de carreira em jornadas personalizadas para os seus desafios, com a marca FDC.

Um olhar personalizado
para as diferentes jornadas
de seus executivos

Conheça o
Trekker

SAIBA MAIS >>



Por meio do Trekker, uma solução de aprendizagem exclusiva da FDC, os participantes do PGA terão acesso a sessões de coaching voltadas ao crescimento coletivo e individual. O Trekker oferece um método eficiente, combinando ferramentas de autoconhecimento com o desenvolvimento técnico e comportamental, preparando os executivos para liderar as próximas transformações nos diferentes momentos e desafios de suas carreiras e organizações.

Além disso, os participantes do PGA terão acesso ao Future of Business Excellence, um modelo autoral desenvolvido em conjunto pela FDC e pelo INSEAD, específico para o PGA. Esse modelo oferece uma abordagem inovadora onde os participantes são mentorados por outros executivos – ex-participantes do PGA ou professores do INSEAD e da FDC – em um processo de reflexão e prática direcionada à construção de futuros nos negócios. Esse acompanhamento permite que os líderes desenvolvam habilidades cruciais para enfrentar os desafios contemporâneos e contribuam para a transformação positiva de suas organizações.

PGA

Programa de Gestão Avançada

Parceria: Insead e FDC

EXPERIÊNCIA EM ESTADO DA ARTE PARA AMPLIAR O SEU DOMÍNIO EM VISÃO ESTRATÉGICA.

Foco em gestão ambidestra e futuro dos negócios

Início em 26/07/2026
Módulos Brasil e França

SAIBA MAIS >>



STC

Skills, Tools & Competencies

Parceria: Kellogg e FDC

APERFEIÇOAMENTO NA ÁREAS DA GESTÃO QUE ELEVAM A PERFORMANCE.

Foco em performance executiva para o C-Level

Início em 08/06/2026
Módulos Brasil e EUA

SAIBA MAIS >>



PDE

Programa de desenvolvimento de Executivos

GERAÇÃO DE VALOR E GESTÃO ESTRATÉGICA COMO RESPOSTA A DESAFIOS REAIS.

Foco no desenvolvimento de executivos e ampliação da visão sistêmica

Início em 13/04/2026
Módulos no Brasil

SAIBA MAIS >>



PCR

Programa de Capacitação para Resultados

GESTÃO EM MOVIMENTOS QUE SE ADAPTA AOS NOVOS DESAFIOS.

Foco na aceleração em gestão

Início em 21/09/2026
Híbrido (Online e Nova Lima)

SAIBA MAIS >>



Gestão Geral

SAIBA MAIS >>



Liderança

SAIBA MAIS >>



Finanças

SAIBA MAIS >>



Inovação

SAIBA MAIS >>



Governança Corporativa

SAIBA MAIS >>



Estratégia

SAIBA MAIS >>



Pessoas

SAIBA MAIS >>



Agronegócio

SAIBA MAIS >>



Investimento

Valor inscrição individual

R\$ 235.000,00

(Duzentos e trinta e cinco mil reais).

Inscrição na atividade extracurricular de visitação à região da Borgonha/França, promovida pelo INSEAD

R\$ 7.015,00 (Por participante)

Total 02 participantes:

R\$ 470.000,00 + R\$ 14.030,00

Total: R\$ 484.030,00

(Quatrocentos e oitenta e quatro mil e trinta reais).

Condições de pagamento:

Será permitido, sem incidência de juros, que o pagamento ocorra em duas parcelas, sendo 50% no ato de assinatura de contrato e 50% ao final do programa, por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da respectiva nota fiscal/fatura discriminada.

Outras informações

Formato: Presencial



Programa realizado com tradução simultânea para o português e acompanhamento de um professor brasileiro.

Carga horária: 180 horas



Neste valor não estão inclusas despesas com hospedagem, transporte e alimentação.

Termos e condições

Esta proposta é válida até o dia 30/07/2026

A disponibilidade para aulas abertas está sujeita à disponibilidade de vagas.

Nova Lima, 18 de Junho de 2026.



Pedro Vergueiro
FDC – Fundação Dom Cabral

PEDRO VERGUEIRO

pedro.vergueiro@fdc.org.br

+55 11 94396-0309

IZABELA LEANDRA

izabela.leandra@fdc.org.br

+55 31 3058-2692

MARCELO SILVA

marcelo.silva@fdc.org.br

+55 31 99936-3247



Obrigado!

EM PARCERIA COM

FDC | Fundação
Dom
Cabral





Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima

Oficial Titular: Gustavo Machado de Faria

Rodovia Januário Carneiro, 2255 - Loja 25 - Ipê
Tel.: (31) 35818361 - Email: titulosedocumentos@gmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 329-18156 de 04/02/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **7 (sete) páginas**, foi apresentado em 04/02/2026, o qual foi protocolado sob nº 33023, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **329-18156** e averbado no registro primitivo nº 18156 no Livro A-194 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima na presente data.

Apresentante
Fundação Dom Cabral

Natureza
Ata > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: Fundação Dom Cabral

Código de Segurança: **8875.6031.3105.3576**

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Emerson de Almeida: 117.899.486-49 (Padrão: ICP-Brasil)

Nova Lima - MG, 04 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente

SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos
R\$ 421,40	R\$ 31,82	R\$ 140,57	R\$ 21,18	R\$ 0,00
Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 614,97		



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

329-18156



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selos.tjmg.jus.br

Selo Digital
JSF57426

Página
000001/000007

Registro Nº
329-18156
04/02/2026

Protocolo nº 33023 de 04/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 329-18156 em 04/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 421,40	R\$ 31,82	R\$ 140,57	R\$ 21,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 614,97		

ID MPe: 5138531, Página: 1 6A-44A6-906C-30F0C1C0B024



Ata da Reunião do Conselho Curador da Fundação Dom Cabral realizada em 12 de agosto de 2025.

Aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:30, no Campus Aloysio Faria da Fundação Dom Cabral, situado no Condomínio Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima e através do link disponibilizado na plataforma Zoom <https://fdc.zoom.us/j/94172483529?pwd=i76scZltCjVkpQxmaaHuuZbK05Pnlz.1> - ID da reunião: 941 7248 3529 // Senha: 898637, reuniu-se o Conselho Curador, conforme presenças lançadas. O presidente do Conselho Curador, prof. Mozart Pereira dos Santos iniciou a reunião cumprimentando os conselheiros presentes. Na sequência, justificou a ausência da conselheira Angela Gutierrez e solicitou a leitura da ata da última reunião do Conselho Curador, realizada em 25 de março de 2025, que foi devidamente aprovada. Após a leitura, o professor Mozart iniciou a reunião informando que foi composta uma Comissão AdHoc do Conselho Curador, formada pelos conselheiros Angela Gutierrez, Gilmar Dias dos Santos, Henrique Moraes Salvador Silva, Janete Ana Ribeiro Vaz e Wagner Furtado Veloso, responsável por acompanhar a Diretoria Estatutária no processo de indicação do presidente executivo da FDC, para posterior eleição pelo Conselho Curador. O prof. Mozart agradeceu a disponibilidade dos conselheiros e passou a palavra ao prof. Emerson de Almeida e à Cláudia Andrade Botelho, membros da Diretoria Estatutária, que relataram o processo de definição do perfil, critérios e avaliação analisados, que subsidiaram a indicação, em comum acordo com a referida Comissão do Conselho Curador, do nome do colaborador Antonio Batista da Silva Junior para assumir um novo mandato como presidente executivo, conforme previsto no Art. 21, §3º do Estatuto da FDC. A indicação foi submetida ao Conselho Curador que elegeu, por unanimidade, **Antonio Batista da Silva Junior**, brasileiro, divorciado, administrador, CPF: 456.114.086-72 e CI: M-1240231, residente na rua Ministro Orozimbo Nonato, 589 apto 1401 - Torre 2 - Vila da Serra - Nova Lima - MG - 34.006-053, para o cargo de Presidente Executivo, com mandato de **01/01/2026 a 31/12/2030**. Os conselheiros destacaram a trajetória do colaborador na instituição, marcada pela liderança, confiança, ética e integridade, além dos avanços e conquistas que contribuíram para a consolidação dos projetos e resultados da FDC nos últimos

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

1/6 - Ata de 12/08/2025

Decisões by ACSDA Assinado por: ANA CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA 8873401087	Decisões by ADS Assinado por: DEBAY DALL OZ SANTOS 2710801000	Decisões by PMS Assinado por: PAULA MAYOS NARQUES SMOES 5227611800
Decisões by AGG Assinado por: ANDRÉ GUSTAVO GRENEDERO FERNANDES 0244888612	Decisões by GAP Assinado por: GUSTAVO AMALLO PENNA 1310110034	Decisões by PMS Assinado por: PAULA MAYOS NARQUES SMOES 5227611800
Decisões by ABDS Assinado por: ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR 4061168872	Decisões by PMS Assinado por: HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA 4800000807	Decisões by PMS Assinado por: PAULA MAYOS NARQUES SMOES 5227611800
Decisões by LAB Assinado por: CLAUDIA ANDRADE BOTELHO 0277800000	Decisões by JREV Assinado por: JANETE ANA RIBEIRO VAZ 1381000000	Decisões by PMS Assinado por: PAULA MAYOS NARQUES SMOES 5227611800
Decisões by LAPL Assinado por: CAROLINA ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA 0120001014	Decisões by LRSJUV Assinado por: LUC HENRIQUE SILVA LIMA DE VASCONCELOS 0110000000	Decisões by PMS Assinado por: PAULA MAYOS NARQUES SMOES 5227611800
Decisões by SFS Assinado por: DALTON PEREIRA SARDENBERG 0231048000	Decisões by MERS Assinado por: MARIA ELIZABETH REZENDE FERNANDES 3437000000	Decisões by PMS Assinado por: PAULA MAYOS NARQUES SMOES 5227611800
Decisões by EDN Assinado por: EMERSON DE ALMEIDA 1170000000	Decisões by MERS Assinado por: MOZART PEREIRA DOS SANTOS 0230000010	Decisões by PMS Assinado por: PAULA MAYOS NARQUES SMOES 5227611800
Decisões by BFLV Assinado por: FUNDACAO FELICE 003002107414880110	Decisões by BFLV Assinado por: WAGNER FURTADO VELOSO 0814710000	Decisões by PMS Assinado por: PAULA MAYOS NARQUES SMOES 5227611800

Página 000003/000007 Registro Nº 329-18156 04/02/2026 Protocolo nº 33023 de 04/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 329-18156 em 04/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.										
	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
	R\$ 421,40	R\$ 31,82	R\$ 140,57	R\$ 21,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 614,97		

ID MPe: 5138531, Página: 3 6A-44A6-906C-30F0C1C0B024

Fundação
Dom
Cabral

CNPJ:19.268.267/0001-92

CONSELHEIROS

Designed by

Gilmar Dias dos Santos

Assinado por: GILMAR DIAS DOS SANTOS (174601386)
CPF: 174601386
Certificado de Assinatura: 110800021-10-01-000001
C. AB
E-mail: GILMAR.DIAS@FDC.BR**Gilmar Dias dos Santos**

C.I: 2.222.336 SSP/MG e CPF 274.969.106-00 – Profissão: Engenheiro Civil

Designed by

Gustavo Araújo Penna

Assinado por: GUSTAVO ARAÚJO PENNA (100700008)
CPF: 100700008
Certificado de Assinatura: 110800021-10-01-000001
C. AB
E-mail: GUSTAVO.ARAUJO@FDC.BR**Gustavo Araújo Penna**

C.I.: MG: 15.727.678 e CPF: 132.301.826-34 – Profissão: Arquiteto

Designed by

Henrique Moraes Salvador Silva

Assinado por: HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA (100000000)
CPF: 100000000
Certificado de Assinatura: 110800021-10-01-000001
C. AB
E-mail: HENRIQUE.MORAES@FDC.BR**Henrique Moraes Salvador Silva**

C.I.: M.758.921 e CPF: 496.200.026-87 – Profissão: Médico

Designed by

Janete Ana Ribeiro Vaz

Assinado por: JANETE ANA RIBEIRO VAZ (100700000)
CPF: 100700000
Certificado de Assinatura: 110800021-10-01-000001
C. AB
E-mail: JANETE.ARAUJO@FDC.BR**Janete Ana Ribeiro Vaz**

C.I.: 856872 SSP/DF e CPF: 158.702.601-59 - - Profissão: Farmacêutica Bioquímica

Designed by

Luiz Henrique Souza Lima de Vasconcellos

Assinado por: LUIZ HENRIQUE SOUZA LIMA DE VASCONCELLOS (110000000)
CPF: 110000000
Certificado de Assinatura: 110800021-10-01-000001
C. AB
E-mail: LUIZ.HENRIQUE@FDC.BR**Luiz Henrique Souza Lima de Vasconcellos**

C.I 5.459.225 – SSP/SP e CPF. 011.505.966-00 – Profissão: Administrador

Designed by

Paulo de Tarso Almeida Paiva

Assinado por: PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA (100000000)
CPF: 100000000
Certificado de Assinatura: 110800021-10-01-000001
C. AB
E-mail: PAULO.DETARSO@FDC.BR**Paulo de Tarso Almeida Paiva**

C.I MG-2338679 CPF 001.130.936-91- Profissão: Demógrafo

3/6 – Ata de 12/08/2025

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

Designed by

ALSDA

Assinado por: ANA CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA (10174001007)

Designed by

AGGA

Assinado por: ANDRÉ GUSTAVO DEMENEGOS PROENÇA (000488612)

Designed by

ABDS

Assinado por: ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR (00114000072)

Designed by

AB

Assinado por: CLAUDIA ANDRADE BORTOLHO (277000000)

Designed by

CARDC

Assinado por: CAROLINA ALEXANDRA RODRIGUES DA COSTA (01200010114)

Designed by

DPS

Assinado por: DAI TEN FERNANDO SARDENBERG (021040000)

Designed by

EDM

Assinado por: EBERSON DE ALMEIDA (11700000000)

Designed by

OFF

Assinado por: WESLEY FERREIRA PORTO (0204100000)

Designed by

OFFV

Assinado por: WAGNER FURTADO VELLOSO (0010014100004)

Designed by

ACBFF

Assinado por: MARIA ELIZABETH FREZENDI FERREIRAS (340700000)

Designed by

APDS

Assinado por: NICOLINI PEREIRA DOS SANTOS (000000010)

Designed by

APDS

Assinado por: PAULA NATOS MARQUES SMOES (0027014000)

Designed by

PLEP

Assinado por: PEDRO LUIZ GUARINI RIOS PASSOS (4700040000)

Designed by

RPAJA

Assinado por: RICARDO DA SILVA MENEZES SALGADO (007000000)

Designed by

RPAJA

Assinado por: RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA (010000000)

Designed by

SDFJA

Assinado por: YLENE DE FATIMA LOPES MACALANES (000000000)

Designed by

OFFV

Assinado por: FUNDACAO FELICE ROSSO (1721410000170)

Página

000007/000007

Registro Nº

329-18156

04/02/2026

Protocolo nº 33023 de 04/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 329-18156 em 04/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 421,40	R\$ 31,82	R\$ 140,57	R\$ 21,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 614,97		

PROTOCOLO: 33023 | REGISTRO: 18156 - Av 329 | LIVRO: A-194 | FOLHA: 154.V/157 | DATA: 04/02/2026 Dou fé. Nova Lima, 04 de fevereiro de 2026.

Cotação: EMOL: R\$ 421,40 - REC: R\$ 31,82 - TFJ: R\$ 140,57 - ISS: R\$ 21,18 - FUNDOS: R\$ 0,00 - FIG: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 614,97
Códigos: 6418-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(20)

Sarah Kelly Rodrigues Ferreira - Escrevente Assinado Eletronicamente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Nova Lima - MG
SELO DE CONSULTA: JSF57426
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8875.6031.3105.3576

Quantidade de atos praticados: 23
Ato(s) praticado(s) por: Sarah Kelly Rodrigues Ferreira - Escrevente

Emol.: R\$ 453,22 - TFJ: R\$ 140,57
Valor Final: R\$ 593,79 - ISS: R\$ 21,18
Códigos 6418-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(20)

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



----- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO -----



CARTÓRIO AMARAL

TABELIÃO CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL

5º OFÍCIO DE NOTAS

Avenida João Pinheiro, 152 - Telefone: (31) 3224-2303 - Cel: (31) 99557-4618 - Belo Horizonte - MG - Brasil

LIVRO:1195-P

TRASLADO

FLS: 056



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Cartório, na Avenida João Pinheiro, 152, Centro, endereço eletrônico contato@cartorioamaral.com, perante mim, Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: FUNDAÇÃO DOM CABRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.268.267/0001-92, com sede na Avenida Princesa Diana, nº 760, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34018-006, Nova Lima, Minas Gerais; neste ato representada por seu Presidente Executivo Sr. **ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, filho de Antônio Batista da Silva e de Vanda Fonseca Silva, administrador, portador da carteira de identidade nº M-1.240.231, expedida pela SSP-MG, CPF sob o nº 456.114.086-72, divorciado, residente e domiciliado na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 589, Bloco 2, apto. nº 1401, Bairro Vila da Serra, CEP 31260-230, Nova Lima, Minas Gerais, de passagem por esta Capital; atuando conforme disposto na Consolidação do Estatuto Social da Fundação Dom Cabral, averbado sob número Av 21 à margem do registro 18.156, Livro A79, fls. 253/269, Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Nova Lima, MG, em 13 de outubro de 2010, aqui arquivado sob o nº 1015-P, fl. 074; reeleito conforme Ata da Reunião do Conselho Curador da Fundação Dom Cabral, realizada em 04 de novembro de 2020, registrada em 19/01/2021, sob a Av 218, Registro 18156 - Livro A-151 às fls 96/99; Termo de Posse registrada sob a Av 221 - Livro A-151, fls. 100/100, registrado em 19/01/2021, acompanhado de sua Certidão de breve relato, datada em 03 de dezembro de 2025, todos expedidos pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Nova Lima, MG, os quais se encontram aqui arquivados. A presente foi identificada por mim, Tabelião, como a própria de que trato, através da documentação acima referida, juridicamente capaz para este ato, do que dou fé. Então, pela Outorgante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeava e constituía seus bastantes **PROCURADORES: ANDRÉ GUSTAVO GENEROSO PROENÇA**, brasileiro, nascido aos 19/06/1976, filho de Carlos Alberto Rangel Proença e Maria Jose Generoso Proença, Engenheiro Civil, identidade nº

MG-6.363.747, expedida pela SSP-MG, CPF nº 032.448.866-12, casado, residente e domiciliado na Avenida Dona Helena Pereira de Moraes, nº 415, apto. 41, Bairro Parque do Morumbi, 05707-400, São Paulo/SP; **ROSILEIA DAS MERCES MILAGRES**, brasileira, nascida aos 24/09/1963, filha de Levi Milagres e Alzira de Souza Milagres, economista, identidade MG-2.189.418, expedida pela SSP-MG, CPF sob o nº 502.754.966-00, casada, residente e domiciliada na Rua Araras, nº 539, Bairro Estância Serrana, CEP 34007-364 Nova Lima/MG; **MARCELO OLIVEIRA ALTOÉ**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, MG, filho de Jose Marcos Pires Altoe e de Maria do Carmo Oliveira Altoe, ciências da computação, identidade nº M-8.276.210 expedida pela SSP-MG, CPF nº 026.605.776-41, casado, com endereço comercial na Rua La Plata, nº 181, apto 700, bairro Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais; **GUSTAVO HENRIQUE BOLOGNESI DONATO**, brasileiro, natural de São Bernardo Do Campo, SP, nascido aos 10/12/1982, filho de Flavio Donato e de Sonia Regina Bolognesi Donato, Engenheiro Mecânico, identidade nº 43.695.125, expedida pela SSP-SP, CPF nº 226.022.858-54, casado, residente e domiciliado na Avenida Aldino Pinotti, nº 500, apto. 31, bairro Centro, cep 09.750-220, São Bernardo Do Campo, São Paulo; aos quais confere poderes para, **em conjunto ou separadamente**, representar a Sociedade Outorgante, nos limites estabelecidos por seu estatuto social, perante as Empresas Privadas e entidades da administração pública direta e indireta de quaisquer poderes da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundacionais, podendo firmar contratos, convênios e ajustes, emitir e assinar quaisquer declarações, efetuar pagamentos, receber quaisquer quantias e dar quitação, enfim praticar os atos pertinentes ao fiel cumprimento desta procuração, **que terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis) à 31 (trinta e um) de dezembro de 2026 (dois mil e vinte seis)**. Certifico que as informações de endereço das partes, a descrição do objeto do presente mandato, bem como os dados dos procuradores, foram declarados e conferidos pelo outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigidas diretamente pelos



CARTÓRIO AMARAL

TABELIÃO CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL

5º OFÍCIO DE NOTAS

Avenida João Pinheiro, 152 - Telefone: (31) 3224-2303 - Cel: (31) 99557-4618 - Belo Horizonte - MG - Brasil

LIVRO: 1195-P

TRASLADO

FLS: 057



órgãos e pessoas a quem interessar. Após a assinatura todos os dados das pessoas são inalteráveis e eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura e cobrança de novo ato. Encontram-se aqui arquivados os documentos que embasam a presente procuração. Código: 8101-8 - Quantidade: 13 - Emolumentos: R\$ 118,04; Recome: R\$ 8,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 39,78; ISS: R\$ 5,85 - Valor: R\$ 172,51. Código: 1458-9 - Quantidade: 1 - Emolumentos: R\$ 147,64; Recome: R\$ 11,11; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 49,90; ISS: R\$ 7,38 - Valor: R\$ 216,03. Valor total: R\$ 388,54. Assim o disse e me pediu este instrumento, que lhe li, aceita e assina. Eu, CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL, TABELIÃO a escrevi, dou fé e assino. (aa) ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR; CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL.

5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

Este traslado, extraído em 18/12/2025, é cópia fiel do original. Eu, Clara Lopes Machado, subscrevo, dou fé e assino em público e rasado.

Escrevente

EM TESTO. Clara Lopes Machado DA VERDADE.

TABELIÃO, CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL

Clara Lopes Machado
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
5º Ofício de Notas de Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: JPN58814

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1472.0330.9178.0548

Quantidade de atos praticados: 14
Ato(s) praticado(s) por: CARLOS ALBERTO
FAGUNDES AMARAL - TABELIÃO

Emol.: R\$ 285,63 - TFJ: R\$ 89,68 -

Valor final: R\$ 375,31 - ISS: R\$ 13,23

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



5 of.
notas

5 of.
notas

5 of.
notas

Clara Lopes Machado
Escrevente

5 of.
notas

5 of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

5of.
notas

Verso da Folha
EM BRANCO
Cartório Arizal 5º Distrito de Notas



Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima

Oficial Titular: Gustavo Machado de Faria

Rodovia Januário Carneiro, 2255 - Loja 25 - Ipê
Tel.: (31) 35818361 - Email: titulosedocumentos@gmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 327-18156 de 20/01/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **16 (dezesseis) páginas**, foi apresentado em 20/01/2026, o qual foi protocolado sob nº 32850, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **327-18156** e averbado no registro primitivo nº 18156 no Livro A-193 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima na presente data.

Apresentante
Fundação Dom Cabral

Natureza
Estatuto Social - alteração > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: Fundação Dom Cabral

Código de Segurança: **8189.5259.8333.7746**

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR:456.114.086-72 (Padrão: ICP-Brasil)

Nova Lima - MG, 20 de janeiro de 2026

Assinado eletronicamente

SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos
R\$ 373,90	R\$ 28,22	R\$ 124,52	R\$ 18,78	R\$ 0,00
Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,42		



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

327-18156



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selos.tjmg.jus.br

Selo Digital
JSF55118

Página
000001/000016

Registro Nº

327-18156

20/01/2026

Protocolo nº 32850 de 20/01/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 327-18156 em 20/01/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 373,90	R\$ 28,22	R\$ 124,52	R\$ 18,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,42		



CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DOM CABRAL

Capítulo I – Denominação, Regime Jurídico, Sede e Duração.

Art. 1º - A Fundação Dom Cabral é pessoa jurídica de direito privado, sendo instituição educacional sem fins lucrativos, estabelecida na Avenida Princesa Diana, nº 760, CEP 34018-006, Alphaville Lagoa dos Ingleses, com sede e foro no Município e Comarca de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, regendo-se por este estatuto e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único:

No texto deste Estatuto, a sigla FDC e os vocábulos Fundação Dom Cabral se equivalem como denominação da entidade.

Art. 2º - A FDC não distribui lucros ou parcelas de seu patrimônio sob nenhuma forma a seus dirigentes, conselheiros, mantenedores e/ou instituidores e gozará de autonomia administrativa e financeira na condução de suas atividades.

Art. 3º - O prazo de duração da FDC é indeterminado.

Capítulo II – Dos Objetivos.

Art. 4º – A FDC tem por objetivos:

- I. educar, formar, desenvolver e capacitar pessoas e, por meio delas, promover o aprimoramento de seus negócios e/ou organizações nos setores público, privado e do terceiro setor, com foco na área de gestão;
- II. desenvolver estudos e pesquisas gerando conhecimento em diferentes campos da gestão;
- III. desenvolver atividades científicas, técnicas e culturais que contribuam para o desenvolvimento social e econômico do País, visando à modernização e ao bem-estar da sociedade;
- IV. atuar em todo o território nacional e no exterior, oferecendo serviços de capacitação, apoio técnico, científico e operacional, voltados ao aprimoramento e desenvolvimento de indivíduos e organizações no âmbito educacional;
- V. incrementar o intercâmbio de especialistas e de material didático-científico com instituições nacionais e internacionais de fins semelhantes para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de ensino;
- VI. desenvolver atividades educacionais, criando e ministrando cursos e programas técnicos na área de sua atuação;

CNPJ: 19.268.267/0001-92
fdc.org.br

CAMPUS ALOYSIO FARIA
Av. Princesa Diana, 760 - Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE
R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO
R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia, São Paulo - SP
04547-006

ASSOCIADOS REGIONAIS
A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. Consulte o associado mais próximo à sua região.

Página
000002/000016

Registro Nº

327-18156

20/01/2026

Protocolo nº 32850 de 20/01/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 327-18156 em 20/01/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 373,90	R\$ 28,22	R\$ 124,52	R\$ 18,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,42		



- VII.** manter o sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos e científicos pertinentes a sua área de atuação, patrocinando a publicação dos resultados de pesquisas científicas realizadas sob seu amparo;
- VIII.** firmar convênios ou instrumentos correlatos com instituições nacionais e internacionais, públicas, privadas ou do terceiro setor, de forma a promover e incentivar a realização de estudos e eventos que visem ao aprimoramento das técnicas de gestão;
- IX.** criar, instituir, desenvolver e manter centros de pesquisa, comunidades de aprendizagem ou projetos especiais em parceria com terceiros, visando ao desenvolvimento de ferramentas de gestão de interesse mútuo;
- X.** contribuir, por meio de concessão de bolsas de estudos e de outras formas, para que pessoas em situação de vulnerabilidade social, observados critérios de seleção, possam frequentar seus programas, bem como cursos de entidades legalmente constituídas;
- XI.** promover projetos sociais voltados à capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como de organizações da sociedade civil (terceiro setor), utilizando nesses projetos recursos próprios, incentivados ou provenientes de terceiros.

Capítulo III – Dos Princípios Fundamentais.

Art. 5º

A Fundação Dom Cabral pautará suas atividades pelos valores humanos, da Paz e da Justiça, que são forças propulsoras para o cumprimento da sua missão, que é contribuir para a prosperidade sustentável e inclusiva da sociedade, inspirando indivíduos e organizações por meio da educação e da produção de conhecimento.

Constituem Princípios Fundamentais da FDC:

- I. Utilidade:** Ser útil ao desenvolvimento de uma sociedade próspera e inclusiva, razão de ser da Fundação Dom Cabral, buscando efetividade e geração de valor para os indivíduos, organizações e a sociedade.
- II. Parceria:** Mobilizar e promover a interação entre a Fundação Dom Cabral, as pessoas e as organizações, somando esforços para alcançar objetivos comuns e superar desafios.
- III. Valorização da Pessoa:** Valorizar as pessoas por meio de um acolhimento genuíno que conduza à construção conjunta de saberes e conhecimentos, processo no qual todos contribuem e são incluídos.

CNPJ: 19.268.267/0001-92
fdc.org.br

CAMPUS ALOYSIO FARIA
Av. Princesa Diana, 760 - Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE
R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO
R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia, São Paulo - SP
04547-006

ASSOCIAÇÕES REGIONAIS
A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. Consulte o associado mais próximo à sua região.

Página
000003/000016

Registro Nº
327-18156
20/01/2026

Protocolo nº 32850 de 20/01/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 327-18156 em 20/01/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 373,90	R\$ 28,22	R\$ 124,52	R\$ 18,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,42		



- IV. **Autonomia:** Reconhecer que o mérito e a liberdade de escolha, com responsabilidade, levam as pessoas ao sentimento de pertencimento em sua esfera de atuação, observados os princípios da instituição.
- V. **Ousadia e Tenacidade:** Encorajar as pessoas a ousarem e a superarem desafios, construindo o sonho compartilhado de tornar a Fundação Dom Cabral uma instituição de referência, nacional e internacional.
- VI. **Excelência e Inovação:** Inovar continuamente para gerar os melhores benefícios e resultados para o cliente e para a sociedade, com excelência e relevância.
- VII. **Ética e Integridade:** Promover a prática da confiança, da transparência e da equidade com seus públicos de interesse, no cumprimento da legislação e das regras de convivência social, construindo relações duradouras.
- VIII. **Independência:** Cultivar a independência intelectual, política e financeira, visando preservar a liberdade no cumprimento da nossa missão.

Parágrafo Único:

Os Princípios Fundamentais são de observância e cumprimento obrigatório, somente podendo sofrer qualquer alteração ou modificação, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada por 4/5 (quatro quintos) dos membros do Conselho Curador.

Capítulo IV - Do Patrimônio e dos Recursos Financeiros.

Art. 6º

O patrimônio da FDC é constituído de:

- I – doações, legados, subvenções e auxílios recebidos de pessoa física e jurídica nacional, estrangeira ou internacional;
- II – bens e direitos que adquirir.

Parágrafo 1º:

Os bens e direitos da FDC serão utilizados e aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, atendidos os Princípios Fundamentais, não podendo os bens imóveis serem alienados, senão mediante proposta da Diretoria Executiva, parecer da Diretoria Estatutária e autorização do Conselho Curador, ouvido o Conselho Fiscal.

CNPJ:19.268.267/0001-92
fdc.org.br

CAMPUS ALOYSIO FARIA
Av. Princesa Diana, 760 - Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE
R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO
R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia, São Paulo - SP
04547-006

ASSOCIADOS REGIONAIS
A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. Consulte o associado mais próximo à sua região.

Página
000004/000016

Registro Nº

327-18156

20/01/2026

Protocolo nº 32850 de 20/01/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 327-18156 em 20/01/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 373,90	R\$ 28,22	R\$ 124,52	R\$ 18,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,42		



Parágrafo 2º:

Em caso de extinção da FDC, seu patrimônio líquido será destinado a instituições congêneres regularmente constituídas, que possuam a mesma natureza da FDC e que preencha os requisitos legais exigidos pela Lei 13.019/2014 para configuração de uma Organização da Sociedade Civil, cujo objeto seja, preferencialmente, o mesmo da FDC, mediante proposta da Diretoria Estatutária, ouvido previamente o Conselho Fiscal e com deliberação do Conselho Curador.

Art. 7º

Constituem receita da FDC:

- I – renda ou valores provenientes de seus bens patrimoniais, de fideicomissos, usufrutos e outros aportes ou recursos instituídos em seu favor;
- II – renda resultante da prestação de serviços educacionais;
- III – recursos advindos de convênios, termos de fomento, parcerias, contratos, acordos ou ajustes;
- IV – receita de qualquer fundo instituído em lei;
- V – contribuição, subvenção ou auxílio de órgão ou entidade pública ou privada, nacional, estrangeira ou internacional;
- VI – doações, legados, benefícios, contribuições ou subvenções de pessoa física ou jurídica nacional, estrangeira ou internacional;
- VII – participação em atividades de pesquisa que resultem em direitos autorais, “royalties”, marcas, patentes e valores provenientes de cursos e programas oferecidos, ministrados ou gerenciados pela FDC ou de que ela participe.

Parágrafo Único:

Os recursos financeiros da FDC serão aplicados integralmente no País, na manutenção de seus objetivos institucionais, devendo investir e reinvestir todos os valores e fundos disponíveis em suas próprias finalidades, gozando e dispondo, porém, de absoluta autonomia administrativa e financeira, a esse respeito.

Capítulo V. Da Estrutura dos Órgãos de Direção.

Art. 8º

São órgãos de direção da Fundação Dom Cabral:

- I – Conselho Curador
- II – Conselho Fiscal
- III – Diretoria Estatutária
- IV – Diretoria Executiva

CNPJ: 19.268.267/0001-92
fdc.org.br

CAMPUS ALOYSIO FARIA
Av. Princesa Diana, 760 - Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE
R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO
R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia, São Paulo - SP
04547-006

ASSOCIADOS REGIONAIS
A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. Consulte o associado mais próximo à sua região.

Página
000005/000016

Registro Nº

327-18156

20/01/2026

Protocolo nº 32850 de 20/01/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 327-18156 em 20/01/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 373,90	R\$ 28,22	R\$ 124,52	R\$ 18,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,42		



Seção I. Do Conselho Curador.

Art. 9º

O Conselho Curador compõe-se de no mínimo onze (11) e no máximo quinze (15) membros, indicados pela Diretoria Estatutária e eleitos por maioria absoluta dos membros presentes na reunião, convocada para este fim específico.

Parágrafo 1º:

A escolha dos membros do Conselho Curador recairá, necessariamente, em pessoas que participem da comunidade da Fundação Dom Cabral, assim compreendidos todos aqueles que integram, direta ou indiretamente, os seus vários segmentos de atuação.

Parágrafo 2º:

O Conselho Curador será dirigido por um presidente e, nos casos previstos por este Estatuto, por um vice-presidente, indicados pela Diretoria Estatutária e eleitos por maioria absoluta dos Conselheiros.

Parágrafo 3º:

Em caso de impedimento do Presidente do Conselho Curador para o exercício de suas atribuições, competirá ao vice-presidente assumi-las interinamente, enquanto perdurar a situação de impedimento ou até o encerramento do mandato do Presidente impedido, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo 4º:

O Conselho Curador poderá nomear conselheiros honorários da FDC, por indicação da Diretoria Estatutária e aprovação por maioria absoluta do Conselho Curador, desde que tenham exercido ao menos 6 (seis) anos de mandato junto ao Conselho Curador, sendo-lhes permitida a participação nas reuniões e comitês, sem direito a voto ou remuneração pelo exercício desta função.

Art. 10º

O mandato dos membros do Conselho Curador será de 3 (três) anos, facultada a recondução.

Art. 11

O exercício do cargo de Conselheiro não será remunerado e a sua função será considerada de caráter relevante para a entidade.

CNPJ: 19.268.267/0001-92
fdc.org.br

CAMPUS ALOYSIO FARIA
Av. Princesa Diana, 760 - Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE
R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO
R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia, São Paulo - SP
04547-006

ASSOCIADOS REGIONAIS
A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. Consulte o associado mais próximo à sua região.

Página
000006/000016

Registro Nº

327-18156

20/01/2026

Protocolo nº 32850 de 20/01/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 327-18156 em 20/01/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 373,90	R\$ 28,22	R\$ 124,52	R\$ 18,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,42		



Art. 12

A posse dos membros do Conselho Curador dar-se-á mediante assinatura do termo lavrado em documento próprio e arquivado na instituição juntamente com os demais atos do Conselho Curador.

Art. 13

Ao Conselho Curador da FDC compete:

- I – aprovar modificações ou alterações deste Estatuto, propostas por qualquer de seus membros ou pela Diretoria Estatutária, observadas as disposições legais pertinentes;
- II – orientar a FDC na definição de sua gestão administrativa;
- III – orientar os trabalhos da FDC, podendo propor tarefas, trabalhos e serviços específicos aos membros da Diretoria Estatutária, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- IV – aprovar o plano anual de trabalho e atividades e a respectiva previsão orçamentária elaborados pela Diretoria Executiva, com parecer da Diretoria Estatutária
- V – aprovar o relatório anual de trabalho e atividades, bem como o balanço e as demonstrações financeiras;
- VI – aprovar a política patrimonial e financeira da FDC com base em parecer da Diretoria Estatutária e por proposta da Diretoria Executiva;
- VII – julgar, até 30 de abril de cada ano, as contas referentes ao exercício anterior;
- VIII – tratar os casos omissos, relativos ao Estatuto;
- IX – aprovar a contratação de Auditoria Independente, indicado pela Diretoria Estatutária, com as funções de examinar o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras da Fundação Dom Cabral;
- X – criar, em caráter permanente ou transitório, comitês de assessoramento compostos por conselheiros indicados por seu Presidente, com função de orientar, examinar e relatar ao Conselho Curador assuntos de sua competência;
- XI – eleger os membros da Diretoria Estatutária e os membros do Conselho Fiscal, na forma do presente Estatuto, bem como os próprios conselheiros, consoante o disposto no art. 9º;
- XII – eleger os presidentes da Diretoria Estatutária e Executiva;
- XIII – fixar anualmente o limite do valor de contrato de investimento em ativo fixo, de alçada do Presidente Executivo;
- XIV – Aprovar a política de remuneração dos membros das Diretorias Estatutária e Executiva.

Parágrafo Único:

Compete ao Presidente do Conselho Curador tomar as medidas necessárias para o cumprimento das atribuições do Conselho definidas por este Estatuto e ao vice-presidente apoiá-lo nessa condução e substituí-lo nos casos de impedimento, conforme estabelecido por este Estatuto.

CNPJ: 19.268.267/0001-92
fdc.org.br

CAMPUS ALOYSIO FARIA
Av. Princesa Diana, 760 - Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE
R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO
R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia, São Paulo - SP
04547-006

ASSOCIADOS REGIONAIS
A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. Consulte o associado mais próximo à sua região.

Página
000007/000016

Registro Nº

327-18156

20/01/2026

Protocolo nº 32850 de 20/01/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 327-18156 em 20/01/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 373,90	R\$ 28,22	R\$ 124,52	R\$ 18,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,42		

**Art. 14**

O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano, e, extraordinariamente, para tratar de matéria constante de convocação feita pelo Presidente do Conselho, por iniciativa deste, por proposta da Diretoria Estatutária ou solicitação de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Curador.

Parágrafo 1º:

As reuniões do Conselho Curador poderão ser realizadas presencialmente, virtualmente ou de forma híbrida (presencial e virtual) e serão realizadas com a maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo 2º:

Os membros da Diretoria Estatutária e Executiva da FDC participarão das reuniões do Conselho Curador sem direito a voto.

Parágrafo 3º:

As decisões tomadas nas reuniões do Conselho Curador, sempre por maioria dos Conselheiros presentes, assumirão a forma de deliberação. Em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente do Conselho.

Art. 15

Sempre que o Conselho Curador ficar reduzido a menos de onze (11) membros, será ele imediatamente completado na forma do disposto art. 9º deste Estatuto.

Seção II – Do Conselho Fiscal.**Art. 16**

Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar as contas, o balanço e os documentos anualmente levantados pela Diretoria Executiva, emitindo parecer, a esse respeito;
- II – fiscalizar as contas da FDC;
- III – emitir parecer nos casos de alienação de bens imóveis da FDC, justificando seu entendimento.

Parágrafo 1º:

O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 3 (três) anos, facultada a reeleição, sendo que os conselheiros suplentes apenas serão

CNPJ: 19.268.267/0001-92
fdc.org.br

CAMPUS ALOYSIO FARIA
Av. Princesa Diana, 760 - Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE
R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO
R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia, São Paulo - SP
04547-006

ASSOCIADOS REGIONAIS
A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. Consulte o associado mais próximo à sua região.

Página
000008/000016

Registro Nº

327-18156

20/01/2026

Protocolo nº 32850 de 20/01/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 327-18156 em 20/01/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 373,90	R\$ 28,22	R\$ 124,52	R\$ 18,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,42		



convocados e participarão das reuniões e deliberações do Conselho Fiscal na impossibilidade de comparecimento de algum membro efetivo.

Parágrafo 2º:

O Conselho Curador poderá nomear conselheiros fiscais honorários da FDC, por indicação da Diretoria Estatutária e aprovação por maioria absoluta do Conselho Curador, desde que tenham exercido ao menos 6 (seis) anos de mandato junto ao Conselho Fiscal, sendo-lhes permitida a participação nas reuniões do Conselho Fiscal, sem direito a voto ou remuneração pelo exercício desta função.

Art. 17

As reuniões e pareceres do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas em documento próprio e arquivadas na instituição.

Art. 18

A ausência, falta ou impedimento de qualquer membro efetivo do Conselho Fiscal implicará em sua imediata substituição por um dos suplentes, sem ordem de exercício ou sucessão.

Seção III - Da Diretoria Estatutária.

Art. 19

A Diretoria Estatutária é composta por 1 (um) Presidente e até 3 (três) Diretores Estatutários, sendo o mínimo de 2 (dois) Diretores Estatutários.

Art. 20

Compete à Diretoria Estatutária:

- I) Indicar ao Conselho Curador, para sua eleição, os membros do Conselho Curador e Fiscal;
- II) Indicar ao Conselho Curador o nome do presidente executivo, em comum acordo com a Comissão de Nomeação formada por membros do Conselho Curador para esta finalidade;
- III) Aprovar em comum acordo com o Presidente Executivo a contratação dos demais membros da Diretoria Executiva;
- IV) Estabelecer e submeter a aprovação do Conselho Curador a política remuneração dos diretores estatutários e executivos;
- V) Aprovar, mediante proposta da diretoria executiva, a política de remuneração de todos os colaboradores da FDC;

CNPJ:19.268.267/0001-92
fdc.org.br

CAMPUS ALOYSIO FARIA
Av. Princesa Diana, 760 - Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE
R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO
R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia, São Paulo - SP
04547-006

ASSOCIADOS REGIONAIS
A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. Consulte o associado mais próximo à sua região.

Página
000009/000016

Registro Nº

327-18156

20/01/2026

Protocolo nº 32850 de 20/01/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 327-18156 em 20/01/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 373,90	R\$ 28,22	R\$ 124,52	R\$ 18,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,42		



VI) Autorizar o Presidente Executivo a firmar contratos de valor superior a 5% (cinco por cento) do faturamento previsto no orçamento anual aprovado pelo Conselho Curador para o exercício em curso e os que, a seu critério, contenham cláusulas e condições não usualmente assumidas pela FDC;

VII) Emitir as diretrizes fundamentais para a elaboração do planejamento quinquenal, do plano anual de trabalho e o acompanhamento regular de sua execução, bem como das demais atividades da Diretoria Executiva previstas no art. 22, assegurando seu alinhamento com os objetivos, princípios fundamentais e o planejamento de longo prazo da FDC;

VIII) Emitir parecer ao Conselho Curador, semestralmente, sobre o andamento do plano anual de trabalho e atividades, acompanhado da análise de seu alinhamento ao respectivo plano plurianual;

IX) Aprovar, por meio de Deliberação, a estrutura organizacional proposta pelo Presidente Executivo para a Diretoria Executiva, com suas atribuições, com exceção do que já se encontra expressamente atribuído ao Presidente e Diretoria Executiva por este Estatuto;

X) Participar da gestão executiva da FDC no que tange à supervisão da Diretoria Executiva, nos limites das atribuições conferidas pelo presente Estatuto;

XI) Promover ações e procedimentos que assegurem a longevidade da instituição, de modo que seus valores e princípios sejam preservados, garantindo o cumprimento da sua missão em todas as instâncias;

XII) Conduzir as ações de gestão da governança, integridade, ética e risco da FDC, definindo suas diretrizes e participando das comissões e comitês correspondentes.

Parágrafo 1º:

O Presidente da Diretoria Estatutária será indicado para aprovação do Conselho Curador pelo seu presidente, observado o disposto no parágrafo 4º deste artigo.

Parágrafo 2º:

Compete ao Presidente Estatutário indicar os demais membros da Diretoria Estatutária para aprovação pelo Conselho Curador.

Parágrafo 3º:

O mandato dos membros da Diretoria Estatutária terá duração de 3 (três) anos sendo facultada a recondução.

Parágrafo 4º:

Os membros da Diretoria Estatutária deverão ser selecionados entre profissionais que tenham vivenciado experiências profissionais relevantes com a FDC, seja na condição de empregado,

CNPJ: 19.268.267/0001-92
fdc.org.br

CAMPUS ALOYSIO FARIA
Av. Princesa Diana, 760 - Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE
R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO
R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia, São Paulo - SP
04547-006

ASSOCIADOS REGIONAIS
A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. Consulte o associado mais próximo à sua região.

Página
000010/000016

Registro Nº
327-18156
20/01/2026

Protocolo nº 32850 de 20/01/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 327-18156 em 20/01/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 373,90	R\$ 28,22	R\$ 124,52	R\$ 18,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,42		



prestador de serviços ou parceiro diretamente envolvido nas atividades institucionais da organização.

Parágrafo 5º:

Compete ao presidente da diretoria estatutária coordenar seus trabalhos, convocando e presidindo suas reuniões.

Parágrafo 6º:

Os membros da Diretoria Estatutária tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo, perante o Conselho Curador.

Parágrafo 7º:

Em caso de impedimento do Presidente da Diretoria Estatutária para o exercício de suas atribuições, competirá aos demais membros designarem um entre eles, por meio de votação por maioria absoluta de seus membros, para exercer essa função interinamente, enquanto perdurar a situação de impedimento ou até o encerramento do mandato do Presidente impedido, o que ocorrer primeiro. Essa indicação interina deverá ser aprovada pelo Conselho Curador na primeira reunião subsequente ao fato, que poderá designar outro diretor interino se não for aprovada a decisão da diretoria estatutária.

Parágrafo 8º:

As deliberações da Diretoria Estatutária, excetuadas as atribuições exclusivas do seu Presidente, serão tomadas por maioria dos presentes e serão registradas em atas das respectivas reuniões. Em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente Estatutário.

Seção IV - Da Diretoria Executiva.

Art. 21

A Diretoria Executiva da FDC será composta de 1 (um) Presidente Executivo e de até 5 (cinco) Vice-Presidentes, com o mínimo de 3 (três) vice-presidentes.

Parágrafo 1º:

O Presidente Executivo será indicado ao Conselho Curador pela Diretoria Estatutária.

CNPJ: 19.268.267/0001-92
fdc.org.br

CAMPUS ALOYSIO FARIA
Av. Princesa Diana, 760 - Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE
R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO
R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia, São Paulo - SP
04547-006

ASSOCIADOS REGIONAIS
A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. Consulte o associado mais próximo à sua região.

Página
000011/000016

Registro Nº

327-18156

20/01/2026

Protocolo nº 32850 de 20/01/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 327-18156 em 20/01/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 373,90	R\$ 28,22	R\$ 124,52	R\$ 18,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,42		



Parágrafo 2º:

Compete ao Presidente Executivo contratar, em comum acordo com a Diretoria Estatutária, os Vice-Presidentes que irão compor a Diretoria Executiva pelo período de seu mandato.

Parágrafo 3º:

Os membros da Diretoria Executiva exercerão as suas funções de acordo com as atribuições definidas por este Estatuto, com mandato de 5 (cinco) anos, permitida a recondução.

Parágrafo 4º:

Os membros da Diretoria Executiva serão sempre e necessariamente contratados entre profissionais, com capacidade de liderança, competência intelectual e experiência em gestão reconhecida pela comunidade, preferencialmente vinculados profissionalmente à FDC.

Parágrafo 5º:

Em caso de impedimento do Presidente Executivo para o exercício de suas atribuições, competirá à Diretoria Estatutária designar um dos demais membros da Diretoria Executiva, por meio de votação por maioria absoluta de seus membros, para exercer essa função interinamente até cessar o impedimento ou até o fim do mandato, o que ocorrer primeiro. Essa decisão deve ser levada à primeira reunião do Conselho Curador subsequente para aprovação, que poderá substituir a presidência interina por outro vice-presidente ou solicitar que a Diretoria Estatutária indique outra pessoa para função, nos termos do parágrafo 1º.

Art. 22

À Diretoria Executiva compete:

- I – organizar o plano anual de trabalho e atividades da FDC e respectiva previsão orçamentária, submetendo-o ao parecer da Diretoria Estatutária;
- II – propor a organização administrativa da FDC, fixando-lhe o regime de trabalho e as atribuições do seu pessoal;
- III – elaborar o relatório anual de trabalho e atividades da FDC e respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras, bem como providenciar sua divulgação, após parecer da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Curador;
- IV – adotar as providências e medidas necessárias ou que lhe pareçam úteis e convenientes destinadas a operacionalizar e aplicar os Princípios Fundamentais previstos neste Estatuto;
- V – praticar todos os atos necessários à gestão da entidade, observando as orientações apresentadas pelo Conselho Curador e Diretoria Estatutária, de acordo com suas atribuições contidas neste Estatuto.

CNPJ:19.268.267/0001-92
fdc.org.br

CAMPUS ALOYSIO FARIA
Av. Princesa Diana, 760 - Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE
R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO
R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia, São Paulo - SP
04547-006

ASSOCIADOS REGIONAIS
A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. Consulte o associado mais próximo à sua região.

Página
000012/000016

Registro Nº

327-18156

20/01/2026

Protocolo nº 32850 de 20/01/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 327-18156 em 20/01/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 373,90	R\$ 28,22	R\$ 124,52	R\$ 18,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,42		



VI - cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias, as deliberações do Conselho Curador, da Diretoria Estatutária, dentro das atribuições conferidas a estes órgãos por este Estatuto, além da legislação pertinente às Fundações.

VII – admitir, contratar e dispensar colaboradores, fixando-lhes atribuições e salários;

VIII – decidir sobre a concessão de bolsas de estudo ou auxílios de qualquer espécie.

Parágrafo Único:

As deliberações da Diretoria Executiva, excetuadas as atribuições exclusivas do Presidente Executivo, serão tomadas por maioria dos presentes e serão registradas em atas das respectivas reuniões. Em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente Executivo.

Seção V – Do Presidente Executivo.

Art. 23

Compete ao Presidente Executivo da Fundação Dom Cabral:

- I – representar a FDC, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;**
- II – administrar a FDC, praticando todos os atos necessários à gestão da entidade, dentro das diretrizes recebidas do Conselho Curador, com base em parecer da Diretoria Estatutária;**
- III – supervisionar e coordenar os trabalhos da Diretoria Executiva, convocando e presidindo suas reuniões;**
- IV- celebrar contratos, convênios ou ajustes, podendo delegar poderes aos vice-presidentes para assinar os referentes às suas respectivas áreas de atuação, observado o disposto no inciso V do art. 20;**
- V – encaminhar relatórios, papéis e quaisquer outros documentos ao Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária, que emitirá parecer ao Conselho Curador da FDC;**
- VI – apresentar, mensalmente, à Diretoria Estatutária relatório de trabalho e atividades e respectivo balancete;**
- VII – submeter ao Conselho Curador com parecer da Diretoria Estatutária o plano anual de trabalhos e atividades e a respectiva previsão orçamentária, bem como o relatório anual de trabalho e atividades e respectivos balanços e demonstrações financeiras, estes após parecer do Conselho Fiscal;**
- VIII – relatar, semestralmente, ao Conselho Curador o andamento do plano de trabalho e atividades, com parecer da Diretoria Estatutária;**
- IX – baixar portarias e outros atos no limite de sua competência;**
- X – designar, em situações especiais, quem eventualmente o substitua;**

CNPJ: 19.268.267/0001-92
fdc.org.br

CAMPUS ALOYSIO FARIA
Av. Princesa Diana, 760 - Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE
R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO
R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia, São Paulo - SP
04547-006

ASSOCIADOS REGIONAIS
A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. Consulte o associado mais próximo à sua região.

Página
000013/000016

Registro Nº

327-18156

20/01/2026

Protocolo nº 32850 de 20/01/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 327-18156 em 20/01/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 373,90	R\$ 28,22	R\$ 124,52	R\$ 18,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,42		



Parágrafo Único:

Todos os documentos pertinentes às competências previstas nos itens VI e VIII acima serão submetidos pelo Presidente Executivo a prévia apreciação da Diretoria Estatutária, que emitirá seu parecer ao Conselho Curador.

Seção VI - Dos Vice-Presidentes.

Art. 24

As atribuições dos Vice-Presidentes serão definidas de acordo com a estrutura administrativa proposta pelo Presidente Executivo, após aprovação pela Diretoria Estatutária, por meio de Deliberação.

Capítulo VI – Do Regime Financeiro e de sua Fiscalização.

Art. 25

O exercício financeiro da FDC coincidirá com o ano civil.

Art. 26

A FDC manterá sistema de controle interno, compreendendo os atos e fatos de administração financeira e patrimonial, de forma a assegurar a boa aplicação de seus recursos e a transparência dos negócios da entidade.

Parágrafo Único:

A FDC manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 27

A prestação de contas da FDC deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- I – Balanço patrimonial;
- II – Demonstração do superávit ou déficit;
- III – Demonstração das mutações do patrimônio fundacional;
- IV – Demonstração dos fluxos de caixa;
- V – Demonstração do valor adicionado.

CNPJ: 19.268.267/0001-92
fdc.org.br

CAMPUS ALOYSIO FARIA
Av. Princesa Diana, 760 - Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE
R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO
R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia, São Paulo - SP
04547-006

ASSOCIADOS REGIONAIS
A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. Consulte o associado mais próximo à sua região.

Página
000014/000016

Registro Nº

327-18156

20/01/2026

Protocolo nº 32850 de 20/01/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 327-18156 em 20/01/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 373,90	R\$ 28,22	R\$ 124,52	R\$ 18,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,42		

**Art. 28**

Nos programas de investimento, cuja execução exceda a um exercício financeiro, serão, obrigatoriamente, consignadas dotações dos exercícios subsequentes, de acordo com o respectivo cronograma físico-financeiro.

Capítulo VII - Do Pessoal.**Art. 29**

O regime jurídico do pessoal da Fundação Dom Cabral é o da legislação trabalhista, podendo a Diretoria Executiva terceirizar serviços, nos termos da legislação aplicável.

Art. 30

A admissão de empregado da FDC será precedida de seleção e comprovação da qualificação requerida.

Art. 31

Poderão ser exercidos em comissão as funções executivas e de gerência.

Capítulo VIII - Das Disposições Gerais e Transitórias.**Art. 32**

É vedado à Fundação Dom Cabral conceder aval, fiança ou outra garantia que envolva responsabilidade para a entidade, salvo no que diz respeito às transações e negócios de seu próprio e particular interesse.

Parágrafo Único:

Da alienação de bens imóveis e da constituição de ônus reais sobre os mesmos, será dada ciência prévia ao Ministério Público.

Art. 33

Não poderá a FDC participar de movimentos políticos partidários ou estabelecer distinção de religião ou qualquer outra forma de discriminação.

Art. 34

Os membros do Conselho Curador e Fiscal, além dos membros da Diretoria Estatutária e da Diretoria Executiva, no exercício normal de suas atribuições, não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações ou encargos da Fundação Dom Cabral.

CNPJ: 19.268.267/0001-92
fdc.org.br

CAMPUS ALOYSIO FARIA
Av. Princesa Diana, 760 - Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE
R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO
R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia, São Paulo - SP
04547-006

ASSOCIADOS REGIONAIS
A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. Consulte o associado mais próximo à sua região.

Página
000015/000016
Registro Nº
327-18156
20/01/2026

Protocolo nº 32850 de 20/01/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 327-18156 em 20/01/2026 e averbado no registro primitivo nº 18156 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por SARAH KELLY RODRIGUES FERREIRA - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 373,90	R\$ 28,22	R\$ 124,52	R\$ 18,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,42		



Art. 35

Será declarada benemerita da Fundação Dom Cabral a pessoa física ou jurídica que, a critério exclusivo do Conselho Curador, distinguir-se por seus serviços à FDC, aos seus objetivos, ou que lhe fizer doação ou subvenção que se tenha por significativa.

Art. 36.

É Patrono da Fundação Dom Cabral, Cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo.

Art. 37

O presente Estatuto, salvo a hipótese a que alude o parágrafo único de seu artigo 5º, só poderá ser modificado, alterado ou reformado, no todo ou em parte, por iniciativa de qualquer dos membros do Conselho Curador ou da Diretoria Estatutária, ouvido o Conselho Fiscal e observadas as disposições do Código Civil Brasileiro.

Art. 38

O presente Estatuto entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho Curador e registro, na forma da lei.

25/03/2025

Assinado de forma digital por
ANTONIO BATISTA DA SILVA
JUNIOR:45611408672
Dados: 2026.01.05 09:35:17 -03'00'

Antonio Batista da Silva Junior
Presidente Executivo
CPF: 456.114.086-72 / CI: M-1240231

CNPJ:19.268.267/0001-92
fdc.org.br

CAMPUS ALOYSIO FARIA
Av. Princesa Diana, 750 - Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE
R. Bernardo Guimarães, 3071
Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO
R. Gomes de Carvalho, 1609
Vila Olímpia, São Paulo - SP
04547-006

ASSOCIADOS REGIONAIS
A FDC trabalha em parceria com associados regionais em todo o Brasil. Consulte o associado mais próximo à sua região.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

NOVA LIMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FUNDAÇÃO DOM CABRAL
CNPJ: 19.268.267/0001-92

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Abril de 2026 às 10:17

NOVA LIMA, 08 de Abril de 2026 às 10:17

Código de Autenticação: 2604-0810-1733-0569-6854

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO DOM CABRAL
CNPJ: 19.268.267/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:59:00 do dia 07/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2026.

Código de controle da certidão: **B637.6F7C.BADC.2FDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa**Data de emissão**

24/06/2026

Data de validade

22/09/2026

Razão Social

FUNDACAO DOM CABRAL

CNPJ

19.268.267/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

5629-809F-DB55-48AF-13FE-9449-0C4A-DDAA

**Prefeitura Municipal de Nova Lima - MG**

CNPJ: 22.934.889/0001-17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Rendas

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - 364696 / 2026**

INSCRIÇÃO / CMC 15386	CNPJ / CPF 19268267000192	PROCESSO Nº 0
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDACAO DOM CABRAL	VALIDADE 24/07/2026	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2026
ENDEREÇO AVN PRINCESA DIANA, Nº: 760, , CEP: 34000000		
BAIRRO LAGOA DOS INGLESES	CEP 34000000	CIDADE NOVA LIMA/MG
AUTENTICIDADE 8AB.9E6.6F0.5D3		

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, atendendo ao requerimento solicitado através do processo administrativo acima, que revendo os arquivos, fichas e bancos de dados da: **Divisão de Rendas Imobiliárias; Divisão de Rendas Mobiliárias e Divisão de Taxas e Dívida do Departamento de Rendas da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA**; que até a presente data, em nome do **Requerente** não constam pendências em seu nome relativas aos tributos:

1. **IP TU** - Imposto Predial e Territorial Urbano e **TSU** - Taxas de Serviços Urbanos, neste Município de Nova Lima;
2. **Taxas de Serviços Diversos e Multas Infracionais**;
3. **ISSQN** - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza / **TFF** - Taxa de Fiscalização e Funcionamento;
4. **ITBI** - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
5. **Dívida Ativa**.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados.

CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - Está **CND** não certifica a quitação do **ISS** (quando prestadora de serviços) que é recolhido diretamente na Receita Federal através do **DAS** - Documento de Arrecadação do Simples, devendo portando, a empresa apresentar a **CND FEDERAL** para comprovação de quitação do referido tributo.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA

Inscrição	Tributo	Exercício	Parcela	Valor R\$
-----------	---------	-----------	---------	-----------

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

NOVA LIMA/MG, 24/06/2026.

SERVIDOR / ASSINATURA

RESPONSÁVEL / ASSINATURA
17.505 - Wander Henrique Vieira
Diretor de Depto.I de Rendas

Certidão emitida as 18:59:06 do dia 24/06/2026



Prefeitura Municipal de Nova Lima - MG

CNPJ: 22.934.889/0001-17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Rendas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - Imobiliário 315026 / 2026

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Imobiliário

Inscrição: 04020780200001

Contribuinte

FUNDACAO DOM CABRAL

C.N.P.J./C.P.F.

19268267000192

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

AVN - PRINCESA DIANA-0033, N°: 760, Quadra: 00UM1, Lote: 009A, , CEP: 34018006

Bairro: ALPHAVILLE L.DOS INGLESES

Cidade: NOVA LIMA

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
22/05/2026	20/08/2026	0	22/05/2026

Quadra/Lote	Área do Terreno	Área da Edificação	Área Total do Imóvel
00UM1 009A	35840,60	16482,91	52.323,51
Valor Venal do Terreno	Valor Venal da Edificação	Valor Venal Total	
8.028.096,45	11.975.625,08	20.003.721,53	

N.º De Autenticidade: 210 . DB6 . BA5 . 28C

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Certifico que para o imóvel de Inscrição Cadastral acima mencionado, inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão, referente ao tributo: **IPTU** - Imposto Predial e Territorial Urbano e **TSU** - Taxas de Serviços Urbanos, dos exercícios anteriores e do exercício atual, ressalvado a Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar a autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

Certidão emitida as 19:07:24 do dia 22/05/2026 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA - MG.**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda,

no endereço: www.novalima.mg.gov.br, apontando a câmera do celular para o QR CODE ou na própria Secretaria de Fazenda, Departamento de Rendas.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Wander Henrique Vieira
Matrícula 17.505
Diretor de Departamento de Rendas

Sede - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima / MG, 34.000-279 // Telefones: 31 - 3541.4340, 3541.4346.

Regional Noroeste - Rua Kenon, 119, Jardim Canadá, Nova Lima / MG - 34.007.750 // Tel: 31 - 3581.1982, 3581.8523.

Regional Nordeste - Avn Natalício de Jesus Carsalade, 358, Honório Bicalho, Nova Lima / MG - 34012.646 // Tel. 31 - 3547.5040

Unidade Vila da Serra - Rod. Januário Carneiro, nº 8625, 4º andar, Vale do Sereno - T2, Nova Lima MG 34006-000 /Tel(31)3180.5920



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DOM CABRAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.268.267/0001-92

Certidão nº: 47132774/2026

Expedição: 11/05/2026, às 11:09:45

Validade: 07/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO DOM CABRAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.268.267/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.268.267/0001-92
Razão social: FUNDACAO DOM CABRAL
Endereço: AV PRINCESA DIANA 760 / ALPHAVILLE - LAGOA / NOVA LIMA / MG / 34018-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2026 a 13/07/2026

Certificação Número: 2026061401010219435649

Informação obtida em 24/06/2026 18:55:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FUNDAÇÃO DOM CABRAL – CNPJ 19.268.267/0001-92

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO	2024
ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	5.427.271
Títulos e valores mobiliários	122.799.235
Contas a receber de clientes	79.940.006
Adiantamentos a terceiros	9.599.577
Estoques	567.691
Despesas antecipadas	1.822.465
Outros ativos circulantes	-
	220.156.245
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Títulos e valores mobiliários - LP	24.215.257
Contas a receber de clientes - LP	6.098.417
Depósitos judiciais	143.711
Propriedades para investimentos	43.094.264
Investimentos	99.000
Imobilizado	25.157.258
Intangível	16.943.550
	115.751.457
TOTAL DO ATIVO	335.907.702
PASSIVO	2024
PASSIVO CIRCULANTE	
Fornecedores	6.444.013
Empréstimos e financiamentos CP	4.618.829
Parcelamento Refis Lei 12996/14 CP	-
Salários e obrigações sociais	43.060.742
Adiantamentos de clientes	2.070.781
Receitas a Apropriar	71.964.362
Recursos Incentivados	3.388.788
Outras contas a pagar	25.134.114
	156.681.629
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Empréstimos e financiamentos LP	21.595.100
Parcelamento Refis Lei 12996/14 LP	-
Provisões para riscos	1.049.617
	22.644.717
PATRIMÔNIO SOCIAL	
Patrimônio social	145.574.532
Doações e subvenções	-
Superávit (Déficit) acumulado	11.006.824
	156.581.355
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	335.907.702

FUNDAÇÃO DOM CABRAL – CNPJ 19.268.267/0001-92

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DRE	2024
Receitas líquidas dos projetos	431.320.120
Custos dos serviços prestados	(299.394.503)
Resultado bruto	131.925.617
Receitas (despesas) operacionais	
Comerciais	(11.265.484)
Gerais e administrativas	(77.889.520)
Pesquisa e desenvolvimento	(28.577.283)
Depreciação e amortização	(6.994.245)
Centro Social FDC	(12.091.485)
Receitas de parcerias institucionais	432.598
Outras receitas (despesas) líquidas	8.226.046
Resultado operacional antes do resultado financeiro	3.766.244
Resultado financeiro	
Despesas financeiras	(1.696.359)
Receitas financeiras	8.936.938
Superávit do exercício	11.006.824

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2024, perfazendo, tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 335.907.702 (trezentos e trinta e cinco milhões, novecentos e sete mil, setecentos e dois reais), bem como da Demonstração do Superávit do Exercício apresentando um superávit de R\$ 11.006.824 (onze milhões, seis mil, oitocentos e vinte e quatro).

Nova Lima, 21 de março de 2025.

BRENNER SILVA
PAOLINELLI:101
43884654

Assinado de forma digital
por BRENNER SILVA
PAOLINELLI:10143884654
Dados: 2025.06.27
13:08:20 -03'00'

BRENNER SILVA PAOLINELLI
Contador – CRC 108369
CPF 101.438.846-54

FUNDACAO DOM
CABRAL:1926826
7000192

Assinado de forma digital
por FUNDACAO DOM
CABRAL:19268267000192
Dados: 2025.06.27
13:08:32 -03'00'

ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Presidente Executivo
CPF 456.114.086-72

CAMPUS ALOYSIO FARIA

Av. Princesa Diana, 760 – Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima – MG,
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE

R. Bernardo Guimarães, 3071 – Santo
Agostinho, Belo Horizonte – MG,
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO

R. Gomes de Carvalho, 1609 – Vila
Olimpia, São Paulo – SP, 04547-006

FUNDAÇÃO DOM CABRAL – CNPJ 19.268.267/0001-92

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATIVO	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	4.944.482	5.427.271
Títulos e valores mobiliários	95.425.497	122.799.235
Contas a receber de clientes	89.288.962	79.940.006
Adiantamentos a terceiros	8.574.463	9.599.577
Estoques	1.469.654	567.691
Despesas antecipadas	2.175.460	1.822.465
Outros ativos circulantes	-	-
	201.878.518	220.156.245
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Títulos e valores mobiliários - LP	23.112.833	24.215.257
Contas a receber de clientes - LP	1.116.831	6.098.417
Depósitos judiciais	143.711	143.711
Propriedades para investimentos	47.527.781	43.094.264
Investimentos	99.000	99.000
Imobilizado	49.730.272	25.157.258
Intangível	19.308.839	16.943.550
	141.039.266	115.751.457
TOTAL DO ATIVO	342.917.785	335.907.702
PASSIVO	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	6.826.926	6.444.013
Empréstimos e financiamentos CP	2.399.999	4.618.829
Parcelamento Refis Lei 12996/14 CP	-	-
Salários e obrigações sociais	39.591.489	43.060.742
Adiantamentos de clientes	3.843.952	2.070.781
Receitas a Apropriar	72.141.207	71.964.362
Recursos Incentivados	2.743.744	3.388.788
Outras contas a pagar	26.991.455	25.134.114
	154.538.772	156.681.629
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos LP	19.195.100	21.595.100
Parcelamento Refis Lei 12996/14 LP	-	-
Provisões para riscos	1.081.644	1.049.617
	20.276.744	22.644.717
PATRIMÔNIO SOCIAL		
Patrimônio social	156.581.355	145.574.532
Superávit (Déficit) acumulado	11.520.913	11.006.824
	168.102.269	156.581.355
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	342.917.785	335.907.702

FUNDAÇÃO DOM CABRAL – CNPJ 19.268.267/0001-92

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DRE	2025	2024
Receitas líquidas dos projetos	456.373.009	431.320.120
Custos dos serviços prestados	(309.633.234)	(299.394.503)
Resultado bruto	146.739.775	131.925.617
Receitas (despesas) operacionais		
Comerciais	(12.981.747)	(11.265.484)
Gerais e administrativas	(83.004.297)	(77.889.520)
Pesquisa e desenvolvimento	(33.156.529)	(28.577.283)
Depreciação e amortização	(8.723.854)	(6.994.245)
Centro Social FDC	(13.994.607)	(12.091.485)
Receitas de parcerias institucionais	1.908.288	432.598
Outras receitas (despesas) líquidas	6.414.955	8.226.046
Resultado operacional antes do resultado financeiro	3.201.984	3.766.244
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(7.169.789)	(1.696.359)
Receitas financeiras	15.488.718	8.936.938
Superávit do exercício	11.520.913	11.006.824

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2025, perfazendo, tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 342.917.785 (trezentos e quarenta e dois milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e cinco reais), bem como da Demonstração do Superávit do Exercício apresentando um superávit de R\$ 11.520.913 (onze milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e treze reais).

Nova Lima, 25 de fevereiro de 2026.

BRENNER SILVA
PAOLINELLI:1014
3884654
BRENNER SILVA PAOLINELLI
Contador – CRC 108369
CPF 101.438.846-54

Assinado de forma digital
por BRENNER SILVA
PAOLINELLI:10143884654
Dados: 2026.02.25 13:34:26
-03'00'

CAMPUS ALOYSIO FARIA

Av. Princesa Diana, 760 – Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima – MG,
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE

R. Bernardo Guimarães, 3071 – Santo
Agostinho, Belo Horizonte – MG,
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO

R. Gomes de Carvalho, 1609 – Vila
Olimpia, São Paulo – SP, 04547-006



SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 396/2026 – NPCONT /ADVOSF

Processo SIGAD nº 00200.011812/2026-71

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. TREINAMENTO EXTERNO. ART. 74, III, "F", DA LEI Nº 14.133/2021.

1. Programa de Gestão Avançada PGA- FDC. Fundação Dom Cabral. Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.
2. Habilitação de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
3. Minuta de contrato. Pela aprovação, com recomendações.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise da regularidade jurídica de contratação direta, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na participação dos servidores Danilo Augusto Barboza de Aguiar e Ilana Trombka no Programa de Gestão Avançada – PGA FDC, promovido pela Fundação Dom Cabral.

Conforme instrução dos autos, o programa é composto por módulos presenciais a serem realizados em Nova Lima/MG, Fontainebleau/França e Brumadinho/MG, no período compreendido entre 26 de julho e 6 de novembro de 2026, e tem por objetivo o desenvolvimento de competências relacionadas à





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

liderança estratégica, tomada de decisão em contextos complexos, visão de futuro, inovação, sustentabilidade e gestão de stakeholders.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 484.030,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trinta reais), correspondente a duas inscrições no Programa de Gestão Avançada – PGA FDC, no valor unitário de R\$ 235.000,00, e duas inscrições em atividade extracurricular de visitação à região de Borgonha/França, no valor unitário de R\$ 7.015,00.

Instruem os autos, entre outras peças:

- i. Solicitação de Ação de Capacitação Externa, com a justificativa institucional da demanda, a indicação dos participantes e a demonstração da pertinência da capacitação (doc. nº 00100.110124/2026-11);
- ii. Autorização do Presidente do Senado Federal para a solicitação de capacitação dos servidores indicados (doc. nº 00100.110124/2026-11-1);
- iii. Anexos de Informações dos Participantes, acompanhados dos respectivos termos de compromisso (docs. nº 00100.111662/2026-23 e nº 00100.112486/2026-47);
- iv. Material de divulgação do Programa de Gestão Avançada – PGA FDC, com informações acerca da estrutura, dos módulos e do conteúdo programático da capacitação (doc. nº 00100.113552/2026-04);
- v. Despacho nº 1.395/2026-SEDDEV/COAPES/SEGP, por meio do qual o Serviço de Direitos e Deveres Funcionais manifestou-se pelo atendimento dos requisitos normativos de sua competência (doc. nº 00100.114392/2026-11);
- vi. Parecer Técnico nº 1659/2026-SEGCAS/COPOPE/SEGP, que concluiu pelo enquadramento da ação de capacitação nas hipóteses previstas no art. 5º do Anexo IV do RASF (doc. nº 00100.116580/2026-75);





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

- vii. Ofício nº 301/2026-SETREINA/COTREN/ILB, no qual o Serviço de Treinamento analisou os requisitos aplicáveis à participação em capacitação externa e registrou que a ação consta do Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal – PCASF 2026, no código IN01/GLI_000_000, área de competência Gestão e Liderança (doc. nº 00100.117553/2026-10);
- viii. Termo de Referência nº 17/2026/ILB, posteriormente substituído pelo Termo de Referência nº 18/2026/ILB (docs. nº 00100.117243/2026-03 e nº 00100.121269/2026-48);
- ix. Documentos destinados à comprovação da notória especialização da Fundação Dom Cabral, incluindo catálogo do programa, relatório técnico de apresentação da notoriedade, ranking do Financial Times para Educação Executiva em Cursos Livres – edição 2026 e avaliação do Ministério da Educação (docs. nº 00100.121269/2026-48-1 a nº 00100.121269/2026-48-4);
- x. Mapa de Riscos da contratação pretendida (Doc. nº 00100.119902/2026-38);
- xi. Proposta comercial da Fundação Dom Cabral, no valor total de R\$ 484.030,00, com validade até 30 de julho de 2026, acompanhada de documentos institucionais, de habilitação e de representação da pretenso contratada (doc. nº 00100.121270/2026-72 e anexos);
- xii. Documentos relativos à justificativa de preços, incluindo pesquisa de programas similares, notas fiscais referentes ao mesmo objeto e justificativa específica quanto à atividade extracurricular vinculada ao módulo internacional (doc. nº 00100.121273/2026-14 e anexos);
- xiii. Despacho nº 272/2026-COADFI/ILB, por meio do qual o Órgão Técnico apresentou manifestação consolidada sobre a instrução, os ajustes realizados no Termo de Referência e a análise da minuta contratual (doc. nº 00100.121284/2026-96);





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

- xiv. Ofício nº 291/2026-COCVAP/SADCON, que ratificou os procedimentos adotados pelo Órgão Técnico quanto à justificativa de preços, com validade da pesquisa até 28 de dezembro de 2026 (doc. nº 00100.123268/2026-38);
- xv. Ofício nº 292/2026-COCVAP/SADCON, pelo qual se informou que a Fundação Dom Cabral atende aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no Termo de Referência (doc. nº 00100.123714/2026-12);
- xvi. Relatório Preliminar nº 034/2026-SEECN/COCDIR/SADCON, que consolidou a instrução processual, apontou aspectos da minuta contratual e encaminhou os autos a esta Advocacia para análise jurídica (doc. nº 00100.124312/2026-27);
- xvii. Minuta de contrato (doc. nº 00100.124312/2026-27-2).

Dessa forma, vieram os autos a esta Advocacia para análise jurídica da contratação direta pretendida e da respectiva minuta contratual, com fundamento no art. 53, § 4º, no art. 72, inciso III, e no art. 169, caput e inciso II, todos da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 22, caput e § 1º, e no art. 54, § 1º, do ADG nº 14/2022.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, convém destacar que este órgão jurídico, cuja análise se restringe à legalidade do processo, não possui atribuições regulamentares para emitir juízo valorativo sobre situações circunscritas ao âmbito da discricionariedade do Senado Federal ou mesmo para adentrar em aspectos reservados a órgãos ou unidades com competência exclusiva estabelecida no Regulamento Orgânico do Senado Federal.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, norma geral que atualmente disciplina as licitações e contratações públicas, foram estabelecidas duas formas de contratação direta: a dispensa de licitação e a inexigibilidade de licitação.

A própria lei especifica, de maneira exemplificativa, os casos de inexigibilidade, cujo traço distintivo comum reside na inviabilidade de competição, consoante o seu art. 74:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Conforme pode ser extraído do texto legal, as hipóteses indicadas nos incisos I a V do art. 74 não são exaustivas. A expressão "em especial" deixa clara a opção do legislador de não restringir as hipóteses de inexigibilidade àquelas previstas no dispositivo citado, o que significa que em outras situações em que a competição se mostre inviável, a licitação também será inexigível.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Em complemento à previsão do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, o parágrafo terceiro do citado dispositivo estabelece dois requisitos para caracterização do serviço técnico como especializado de natureza predominantemente intelectual. São eles:

- a) Serviço técnico especializado enumerado pela lei; e
- b) Notória especialização do contratado.

Em relação ao primeiro requisito, o objeto consiste em ação de capacitação externa, voltada ao desenvolvimento de competências de gestão avançada, liderança estratégica, tomada de decisão em contextos complexos, visão de futuro, inovação, sustentabilidade e articulação de stakeholders.

Trata-se, portanto, de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, hipótese expressamente prevista na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à comprovação da inviabilidade de competição fundada na notória especialização da pretensa contratada, o feito conta com documentos destinados a demonstrar o reconhecimento institucional da Fundação Dom Cabral, incluindo catálogo do programa, relatório técnico de apresentação da notoriedade, ranking do Financial Times para Educação Executiva em Cursos Livres – edição 2026 e avaliação do Ministério da Educação, constantes dos docs. nº 00100.121269/2026-48-1 a 00100.121269/2026-48-4.

Assim, ressalvada a competência da autoridade administrativa para avaliar o mérito da escolha e a adequação pedagógica da ação de capacitação, os autos contêm justificativa suficiente, sob o prisma jurídico-formal, para o enquadramento da contratação no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, o parágrafo terceiro do artigo 74, da Lei de Licitações dispõe que:

"Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou

**Lei nº
14.133/2021**





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

Desta forma, pode-se interpretar o dispositivo acima elencado no sentido de que a notória especialização, especificamente para a hipótese de contratação direta por inexigibilidade de ações de treinamento e aperfeiçoamento profissional, poderá estar satisfatoriamente demonstrada com relação ao profissional ou a entidade empresária, alternativamente.

Outrossim, sabe-se que o TCU possui o entendimento de que a lei 14.133/2021 estabeleceu três requisitos para essa inexigibilidade: 1) o serviço deve ser técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; 2) o contratado deve ser profissional ou empresa de notória especialização; 3) e deve ser demonstrado que a contratação de profissional ou empresa com notória especialização é imprescindível à plena satisfação do objeto contratado.¹

O que determina a necessidade de notória especialização para executar o serviço são as características diferenciadas desse serviço. Assim, se o objeto for usual, rotineiro ou não exigir a atuação de um profissional ou empresa de notória especialização, não se justifica a contratação direta por inexigibilidade, pois isso poderia violar os princípios da economicidade, da impessoalidade e da isonomia.

Para que essa hipótese de inexigibilidade seja aplicável, deve-se avaliar não somente as características do prestador, mas também as do serviço demandado, a fim de demonstrar que a contratação do profissional ou da empresa de notória especialização é imprescindível à plena satisfação do objeto do contrato, como previsto no art. 6º, inciso XIX, e no art. 74, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Note-se que, nessa hipótese de inexigibilidade, a técnica empregada na execução do objeto e a habilidade do prestador são interdependentes, fazendo

¹ BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2024. Página 685.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

com que a escolha do contratado dependa de uma análise subjetiva, o que torna a licitação inviável.

Isso porque haverá dificuldade em comparar objetivamente as propostas, que estão atreladas aos profissionais que executarão os trabalhos, conforme Súmula nº 39 do Tribunal de Contas da União e enunciados dos Acórdãos 1397/2022, 2993/2018, 2616/2015, 2832/2014 e 1074/2013, todos do Plenário do TCU.

É o caso da contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em que os resultados pretendidos pela Administração dependem da atuação direta dos instrutores, ou seja, da aplicação de talento, técnica e didática próprias, com curso desenvolvido ou adaptado especificamente para o atendimento do público-alvo do treinamento. Nessas circunstâncias, restará configurada a inviabilidade de competição, haja vista a impossibilidade de comparar objetivamente os possíveis instrutores e os produtos por eles oferecidos.

Em treinamentos de alta direção, como o presente, a escolha envolve fatores qualitativos ligados à reputação acadêmica e institucional da entidade, à experiência acumulada na formação de lideranças, à metodologia do programa, ao perfil dos participantes, à rede de interação proporcionada e ao grau de aderência da ação às necessidades estratégicas da Administração.

Nessa medida, entende-se que os autos estão instruídos com justificativa técnica própria que afirma a necessidade administrativa em questão só pode ser atendida pela contratação de um profissional ou empresa de notória especialização, conforme o item 2 do Termo de Referência (doc. nº 00100.121269/2026-48):

Por sua vez, o § 3º do citado artigo requer que a notória especialização do profissional ou empresa seja devidamente comprovada.

Para atendimento do requisito, juntou-se, ao presente documento, o catálogo do programa que se pretende contratar (Anexo 1), Relatório Técnico de Apresentação da Notoriedade da Fundação Dom Cabral (Anexo 2), Ranking do Financial Times para Educação Executiva em Cursos





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Livres – Edição 2026 (Anexo 3) e avaliação do Ministério da Educação (Anexo 4).

A notória especialização da instituição a ser contratada está devidamente comprovada nos autos, pois:

- a) O corpo docente do programa é composto por profissionais reconhecidos em suas respectivas áreas de atuação
 - b) O Programa de Gestão Avançada, realizado em parceria com o Institut Européen d'Administration des Affaires – INSEAD, existe há 35 anos (cuja excelência é, portanto, reconhecida entre instituições e profissionais que participam do programa);
 - c) A Fundação Dom Cabral ocupa o 4º lugar do Ranking do Financial Times para Educação Executiva em Cursos Livres – Edição 2026;
 - d) A avaliação, pelo Ministério da Educação, da instituição a ser contratada, atribui nota 4 para o índice de Conceito Institucional (CI), em que pese ter sido avaliada somente para educação a distância (CI-EaD) e não possuir avaliação para formação do Índice Geral de Cursos (IGC);
- Assim, e diante da documentação analisada, conclui-se que a instituição a ser contratada, escolhida pelos requerentes, possui notória especialização no campo de sua especialidade – educação executiva, o que, vale dizer, congloba temas como gestão e liderança voltados a ocupantes de cargos hierarquicamente relevantes em suas respectivas organizações.

Diante do exposto, atesta-se o atendimento dos requisitos que fundamentam a inviabilidade de competição para contratação do objeto. Nessa senda, deverá ser realizada contratação direta do objeto do presente Termo de Referência, com fulcro na alínea f do inciso III do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Feitas essas considerações, passa-se à análise dos demais requisitos formais, elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

**Lei nº
14.133/2021**

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

10
de
22

I - Do documento de formalização de demanda

No caso dos autos, a Solicitação de Ação de Capacitação Externa constante do doc. nº 00100.110124/2026-11 cumpre a função de Documento de Formalização da Demanda, nos termos do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021.

O §6º do art. 3º do ADG nº 14/2022 dispensa a elaboração de estudo técnico preliminar no presente caso. Destaca-se que tanto o art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021 como o normativo interno prescrevem que o ETP só é necessário quando cabível.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

De seu turno, os riscos foram abordados pela área técnica no doc. nº 00100.119902/2026-38.

Consta, ainda, o Termo de Referência nº 18/2026/ILB (doc. nº 00100.121269/2026-48), no qual foram disciplinados o objeto, a fundamentação da contratação direta, os requisitos da contratada, o modelo de execução, as condições de recebimento, as obrigações das partes, a forma de pagamento, as sanções, o valor estimado e os gestores do futuro ajuste.

Entretanto, falta sua aprovação pela autoridade competente (art. 24 do ADG nº 14/2022 e art. 9º, inciso IV do Anexo V do RASF). Assim, após a aprovação do termo de referência, o inciso I poderá ser considerado atendido.

II - Da estimativa de despesa

Como já existe definição sobre quem será contratado, a estimativa de despesa corresponde ao valor da proposta apresentada pela Fundação Dom Cabral.

De acordo com a proposta comercial atualizada, o valor total estimado da contratação é de R\$ 484.030,00, correspondente a duas inscrições no Programa de Gestão Avançada – PGA FDC, no valor unitário de R\$ 235.000,00, e duas inscrições em atividade extracurricular de visita à região da Borgonha/França, promovida pelo INSEAD, no valor unitário de R\$ 7.015,00.

III - Do parecer jurídico

Em respeito ao inciso III, o parecer jurídico é a presente manifestação. Aqui, alerta-se para o fato da obrigatoriedade da emissão de pareceres jurídicos em relação às minutas dos editais de licitação, dispensa ou inexigibilidade e de





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

contratos, bem como, que tais pareceres constem nos processos licitatórios, conforme jurisprudência do TCU².

IV – Da compatibilidade orçamentária

Da análise do feito, verifica-se restar pendente a demonstração da compatibilidade orçamentária pela SAFIN, na forma prevista pelo art. 23, ADG nº 14/2022³, para que o requisito em questão seja atendido.

V- Da comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação

Os autos em análise foram instruídos com documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, além de documentação de qualificação econômico-financeira.

No doc. nº 00100.123714/2026-12, a COCVAP/SADCON informou que a Fundação Dom Cabral atende aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no Termo de Referência, com base na certidão negativa de falência e recuperação judicial, patrimônio líquido superior ao mínimo exigido e índices contábeis superiores a 1.

De todo modo, a avaliação da validade e atualidade da documentação de habilitação é atribuição das unidades competentes no momento da contratação, devendo ser mantida a regularidade da pretensa contratada até a celebração do ajuste.

² (TCU, Acórdão 11907/2011-Segunda Câmara, Relator: Augusto Sherman, 6-12-2011) É obrigatória a emissão de pareceres jurídicos em relação às minutas dos editais de licitação, dispensa ou inexigibilidade e de contratos, bem como que tais pareceres constem nos processos licitatórios.

³ (ADG nº 14/2022) Art. 23. Previamente ao encaminhamento dos autos para deliberação pela autoridade competente, a Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN deverá se manifestar a respeito da disponibilidade ou previsão orçamentária para atender à contratação.

Parágrafo único. A análise de disponibilidade orçamentária será dispensada em caso de adoção de Sistema de Registro de Preços (SRP) e quando a contratação resultar na aferição de receita pelo Senado Federal.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Também deve ser observada a regularidade junto ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, na forma dos arts. 6º e 6º-A da Lei nº 10.522/2002, tendo em vista que a consulta é necessária para a celebração de contratos que envolvam desembolso de recursos públicos.

VI – Da razão de escolha do contratado

No ponto, verifica-se que os autos foram instruídos com justificativa específica acerca da escolha da Fundação Dom Cabral – FDC para a execução da ação de capacitação pretendida.

A escolha da Fundação em questão foi justificada em razão de sua notória especialização no campo da educação executiva, especialmente em programas voltados à alta liderança.

A unidade técnica destacou, nesse sentido, o reconhecimento internacional da instituição, sua colocação em rankings especializados de educação executiva, a parceria institucional mantida com o INSEAD, bem como a experiência acumulada na formação de dirigentes, executivos e gestores públicos e privados.

Além disso, a justificativa apresentada ressalta que o PGA possui perfil direcionado a líderes experientes, ocupantes de posições de alta direção ou equivalentes, circunstância que guarda pertinência com os cargos exercidos pelos participantes indicados.

Diante do contexto, a razão da escolha decorre da conjugação entre a natureza do programa ofertado, o público-alvo a que se destina, a metodologia própria da Fundação Dom Cabral, a parceria acadêmica internacional com o INSEAD e a pertinência da capacitação para o desenvolvimento de competências estratégicas dos titulares dos dois principais órgãos executivos do Senado Federal.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Por conseguinte, os elementos constantes dos autos permitem concluir, sob o prisma jurídico-formal, que a escolha da Fundação Dom Cabral foi devidamente motivada, cabendo à autoridade competente, no exercício de seu juízo administrativo, acolher ou não a justificativa técnica apresentada.

VII – Da justificativa do preço

No caso concreto, o valor estimado da contratação é de R\$ 484.030,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trinta reais), correspondente a duas inscrições no Programa de Gestão Avançada – PGA FDC, no valor unitário de R\$ 235.000,00, e duas inscrições na atividade extracurricular de visita à região de Borgonha/França, promovida pelo INSEAD, no valor unitário de R\$ 7.015,00.

Em relação ao item 1, referente à inscrição no Programa de Gestão Avançada – PGA FDC, o órgão técnico instruiu os autos com documentos destinados a demonstrar a regularidade do preço praticado pela Fundação Dom Cabral.

Foram juntadas duas notas fiscais relativas ao mesmo objeto, ambas no valor unitário de R\$ 235.000,00, além de material promocional de domínio público, disponível no sítio eletrônico da instituição, que indica o mesmo valor de inscrição.

Embora tenham sido apresentadas apenas duas notas fiscais, o órgão técnico esclareceu que o programa é realizado para turmas reduzidas e que, até aquele momento, haviam sido emitidas somente duas notas fiscais.

Para complementar a demonstração exigida pelo regulamento interno, foi juntado como terceiro documento idôneo o material promocional público da própria Fundação Dom Cabral, em que consta o mesmo valor de inscrição.

Todos os documentos, portanto, referem-se ao mesmo objeto que se pretende contratar, razão pela qual a área técnica concluiu pela regularidade do preço ofertado para o item 1.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Além da comprovação da regularidade do preço praticado pela própria Fundação Dom Cabral, os autos também foram instruídos com pesquisa de programas similares voltados a CEOs, conselheiros, dirigentes e altos executivos, com enfoque em liderança, estratégia e gestão em contexto global.

Segundo a análise técnica, diante da dificuldade de localizar programas com idênticas características e carga horária semelhante, privilegiou-se a similaridade de público-alvo, formato e presença de módulo internacional, tendo sido calculado o valor por hora/aula para permitir comparação mais adequada entre as amostras.

Nesse exame, o valor unitário global proposto ao Senado Federal, considerado o conjunto dos itens por participante, correspondeu a R\$ 242.015,00, com carga horária de 180 horas, resultando em custo aproximado de R\$ 1.344,53 por hora/aula, inferior aos valores médio e mediano apurados na pesquisa comparativa. Com base nesses elementos, o órgão técnico concluiu que o valor ofertado é razoável e compatível com a realidade de mercado.

Situação diversa se verifica quanto ao item 2, referente à atividade extracurricular de visitação à região de Borgonha/França, promovida pelo INSEAD.

Conforme consignado na instrução, a Fundação Dom Cabral informou não dispor de documentação relativa à regularidade do preço especificamente ofertado para esse item, pois nenhum aluno inscrito no programa teria optado por pagar à Fundação por essa atividade.

Diante dessa peculiaridade, o órgão técnico apresentou justificativa específica para a inclusão do item no objeto da contratação, sustentando que o pagamento diretamente à Fundação Dom Cabral seria necessário à completude da participação dos servidores no programa, além de atender aos princípios da eficiência, celeridade, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade, interesse público, eficácia e motivação.

A justificativa apresentada não afasta a necessidade de cautela, pois a ausência de documentos de comercialização anterior do item 2 impede a





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

comprovação de regularidade de preço nos moldes ordinários do art. 14, § 6º, do ADG nº 14/2022.

Todavia, considerando sua natureza acessória em relação ao Programa de Gestão Avançada, sua vinculação ao módulo internacional, o baixo peso relativo no valor global da contratação e a manifestação favorável da COCVAP/SADCON, não se identifica, sob o prisma jurídico, óbice ao prosseguimento do feito, desde que a autoridade competente acolha a justificativa técnica apresentada.

Por meio do Ofício nº 291/2026-COCVAP/SADCON (doc. nº 00100.123268/2026-38), os procedimentos adotados pelo órgão técnico para a justificativa de preços foram ratificados, com validade de 180 dias, até 28 de dezembro de 2026.

Considerando, ainda, a ausência de atribuição desta Advocacia para substituir a unidade competente na análise técnica e mercadológica da composição de preços, mostra-se suficiente, para fins de controle jurídico, reconhecer que houve manifestação do setor competente quanto à regularidade e razoabilidade dos valores propostos.

16
de
22

VIII – Da autorização da autoridade competente

Ainda estão pendentes a autorização da autoridade competente e sua divulgação conforme prescrevem o inciso VIII e o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Verificado o cumprimento do art. 72, é importante registrar que ainda estão ausentes do processo a autorização de despesa (Anexo V do Regulamento Administrativo, art. 9º, III c/c art. 13, II) e a designação dos gestores (Anexo V do Regulamento Administrativo, art. 9º, IX).

Considerando que a Diretora-Geral do Senado Federal figura como uma das participantes da ação de capacitação objeto da contratação, recomenda-se que os atos de competência da Diretoria-Geral relacionados à presente avença,





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

inclusive a aprovação dos instrumentos pertinentes, a designação dos gestores e a assinatura do contrato, não sejam praticados pela própria titular, em razão da existência de interesse direto na matéria. Na espécie, deve-se observar a regra de substituição prevista no art. 201 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, segundo a qual os titulares da Diretoria-Executiva de Governança Contratual e Licitatória e da Diretoria-Executiva de Gestão são substitutos imediatos do Diretor-Geral em afastamentos, faltas e impedimentos.

Desse modo, recomenda-se que a minuta contratual seja ajustada para indicar, como representante do Senado Federal, a autoridade substituta competente, sem prejuízo da autorização da contratação direta pela autoridade competente (Excelentíssima Senhora Primeira-Secretária), nos termos do art. 7º, inciso II, alínea "b", do Anexo V do RASF.

Neste diapasão, faz-se relevante que a autoridade competente e os servidores envolvidos observem os supramencionados dispositivos legais e regulamentares para a conclusão da instrução processual.

17
de
22

Da minuta de contrato e dos pontos encaminhados à ADVOSF

Em relação à formalização do ajuste, é possível observar, com base na análise do item 4.1. do Termo de Referência (doc. nº 00100.121269/2026-48), que a formalização será realizada por meio de contrato, em cumprimento ao que estabelece o artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

A seu turno, em relação à versão final da minuta de contrato (doc. nº 00100.124312/2026-27-2), verifica-se que, em linhas gerais, o instrumento guarda compatibilidade com o Termo de Referência e com a modelagem da contratação direta pretendida.

Não obstante, algumas considerações mostram-se necessárias diante das alterações promovidas em relação à minuta-padrão adotada pelo Senado





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Federal, bem como dos pontos encaminhados a esta Advocacia pelo Relatório Preliminar nº 034/2026-SEECN/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.124312/2026-27).

Em primeiro lugar, quanto à exclusão da cláusula de reajuste, entende-se que a opção adotada não apresenta óbice jurídico, dadas as especificidades do objeto.

Trata-se de contratação de ação de capacitação externa, em curso livre aberto ao público, com escopo previamente definido pela instituição promotora, preço certo, cronograma delimitado e execução integral prevista para ocorrer em período inferior a 12 (doze) meses.

Nesse contexto, não se identifica hipótese concreta de incidência de reajuste contratual, especialmente porque o valor ofertado pela Fundação Dom Cabral corresponde ao preço fechado do programa para a turma específica de 2026.

Assim, considerando que a contratação possui preço certo, prazo determinado e execução concentrada em cronograma específico, mostra-se juridicamente aceitável a supressão da cláusula de reajuste.

Quanto ao segundo ponto, relativo à alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta⁴, verifica-se que a modificação buscou adequar a redação da minuta-padrão à forma de pagamento solicitada pela pretensa contratada e acolhida pelo Órgão Técnico.

Isso se dá em razão das peculiaridades da contratação, tendo a pretensa contratada, por cautela, solicitado a inclusão da previsão de que o valor a ser pago compreende tão somente a inscrição no programa de capacitação, sem abranger valores referentes a despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos servidores interessados.

⁴ PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente instrumento é de R\$ 484.030,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trinta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos necessários à perfeita execução deste contrato, não estando incluídas as seguintes despesas, de responsabilidade dos servidores: hospedagem, transporte e alimentação.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Em sendo previsão adequada às particularidades da pretensa contratação em análise, não se identifica impedimento jurídico à adaptação da redação, estando a cláusula compatível com o Termo de Referência e com a proposta comercial apresentada pela Fundação Dom Cabral.

No que se refere ao terceiro ponto, atinente à alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta⁵, observa-se que a minuta de contrato prevê o pagamento do valor total em duas parcelas iguais, sem incidência de juros, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e a segunda em até 30 (trinta) dias corridos após o término do programa, condicionada à emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal.

A forma de pagamento parcelada, por si só, não contraria o ordenamento jurídico. Contudo, a primeira parcela merece exame mais atento, uma vez que será paga antes da conclusão integral do objeto contratado, o que atrai a incidência das cautelas previstas no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

Embora o caput do referido dispositivo vede, como regra, o pagamento antecipado, o seu §1º admite a antecipação quando esta propiciar sensível economia de recursos ou representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, desde que previamente justificada no processo e expressamente prevista no instrumento convocatório ou contratual.

No caso concreto, o pagamento da primeira parcela em momento anterior à conclusão do programa parece decorrer da própria dinâmica comercial da contratação de capacitação externa, especialmente por se tratar de programa aberto ao público, com reserva de vagas, cronograma definido e módulos presenciais no Brasil e no exterior.

⁵ PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento efetuar-se-á em duas parcelas iguais, sem incidência de juros, por meio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, sendo devido o pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 242.015,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinze reais), em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. I - O pagamento da segunda parcela, em igual valor da primeira, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos após o término do programa, condicionado à emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal, conforme previsto no inciso II do Parágrafo Sétimo da Cláusula Quarta.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Além disso, a proposta comercial apresentada pela Fundação Dom Cabral já contempla a forma de pagamento em duas parcelas iguais, tendo a Administração optado por reproduzir tal condição na minuta contratual.

Quanto à divergência pontual entre o Termo de Referência e a minuta contratual acerca do marco inicial para pagamento da primeira parcela, registra-se que o próprio SEECON consignou que, em razão da urgência da contratação e da prévia aprovação da minuta pela pretensa contratada, manteve a redação contratual, comprometendo-se a solicitar posterior adequação do TR pelo Órgão Técnico.

Ora, não se vislumbra óbice jurídico à solução, desde que ao final exista correspondência entre os instrumentos.

Por fim, quanto ao quarto ponto, relativo à inclusão do Parágrafo Sétimo da Cláusula Quinta⁶, entende-se adequada a previsão de ressarcimento ao Senado Federal dos valores eventualmente pagos antecipadamente em caso de inexecução total ou parcial do objeto. A cláusula reproduz cautela necessária diante da forma de pagamento adotada e encontra respaldo no art. 145, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

A previsão mostra-se especialmente relevante porque a primeira parcela será paga antes da conclusão integral do programa, inclusive antes da realização de módulos posteriores da capacitação. Assim, a cláusula de ressarcimento funciona como mecanismo mínimo de proteção do erário, sem prejuízo da eventual aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso caracterizada inexecução imputável à contratada.

Superados esses pontos, não se vislumbra incompatibilidade jurídica relevante na minuta submetida à análise desta Advocacia, estando o instrumento apto aos fins a que se destina.

⁶ PARÁGRAFO SÉTIMO – Em caso de inexecução total ou parcial do objeto durante a vigência contratual, os valores pagos antecipadamente deverão ser ressarcidos ao SENADO em até 30 (trinta) dias após a aplicação da respectiva sanção, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 145 da Lei nº 14.133/2021.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, atendidas as recomendações desta manifestação, o processo poderá seguir regularmente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

É o parecer⁷.

Brasília, em 3 de julho de 2026.

Felipe de Paula Lyra | OAB DF 76.533
Advogado do Senado
Coordenador do NPCONT

Documento assinado eletronicamente

21
de
22

⁷ Parecer elaborado em colaboração com a Especialista Técnica Maria Alice Medina Vieira, OAB/DF nº 84.747.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

De acordo. Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília, em 3 de julho de 2026.

Daniel Victor de Araújo Simões | OAB DF 31.499
Advogado-Geral Adjunto de Contratações

Documento assinado eletronicamente

22
de
22





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Termo de Referência nº 18/2026/ILB

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	3
1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	3
1.2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO	3
1.2.1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL	3
1.2.2. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE A SER CONTRATADA	3
1.2.3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO	4
1.2.4. NÚMERO DO CONTRATO VIGENTE OU VENCIDO	4
2. FORMA DE CONTRATAÇÃO	5
2.1. TIPO DE CONTRATAÇÃO	5
2.2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU DE CONTRATAÇÃO DIRETA	6
2.3. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP	7
2.4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA CONTRATAÇÃO	7
2.5. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	7
2.6. PARTICIPAÇÃO OU NÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS	7
2.7. PREVISÃO DE SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO	7
2.8. TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME/EPP	7
2.9. DIREITO DE PREFERÊNCIA	8
3. REQUISITOS DO FORNECEDOR	8
3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	8
3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL	8
3.3. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	8
3.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	8
3.5. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	9
3.6. NECESSIDADE DE VISTORIA	9
4. FORMALIZAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO	9
4.1. FORMALIZAÇÃO DO AJUSTE	9
4.2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU AJUSTE	9
4.3. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO OU AJUSTE	9
5. MODELO DE GESTÃO	10
5.1. INDICAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO FUTURO AJUSTE	10
5.2. FORMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES	10





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

6. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO OU ENTREGA DO OBJETO	10
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	11
8. REGIME DE EXECUÇÃO	11
8.1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO	12
9. PREVISÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL	12
10. PREVISÃO DE ADOÇÃO DE IMR	12
11. FORMA DE PAGAMENTO	12
12. CONDIÇÕES DE REAJUSTE	13
13. GARANTIA CONTRATUAL	13
14. PLANO DE CONTRATAÇÕES	13
ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	14
15. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS	14
16. QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS	14
17. CÓDIGO NO CATMAT/CATSER DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS	14
18. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE	14
ANEXO II – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	15
19. PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS E TOTAIS POR ITEM	15
20. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	15





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a participação dos servidores Danilo Augusto Barboza de Aguiar (mat. nº 56320), ocupante do cargo de Secretário-Geral da Mesa, e Ilana Trombka (mat. nº 54115), ocupante do cargo de Diretora-Geral, no Programa de Gestão Avançada – PGA FDC, promovido pela Fundação Dom Cabral.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

A Diretoria-Geral e a Secretaria-Geral da Mesa constituem os dois órgãos superiores de execução do Senado Federal, responsáveis pela coordenação das atividades administrativas e pelo apoio técnico ao processo legislativo. Os titulares dessas unidades têm a atribuição de conduzir a gestão estratégica de uma organização de porte expressivo como o Senado Federal, com múltiplas unidades operacionais, quadro funcional numeroso e interfaces com as mais diversas instâncias dos poderes constituídos.

Assim, é preciso aprimorar as competências de liderança estratégica dos titulares dos dois principais órgãos executivos do Senado Federal, habilitando-os a enfrentar os desafios crescentes da gestão institucional, antecipar cenários e orientar a Casa Legislativa com excelência, visão de futuro e capacidade de adaptação ao ambiente em constante transformação.

Nesse contexto, o Programa de Gestão Avançada – PGA FDC, promovido pela Fundação Dom Cabral em parceria com o *Institut Européen d'Administration des Affaires* – INSEAD¹, representa oportunidade ímpar de capacitação para os dirigentes dessas unidades, em razão de seu foco no desenvolvimento da visão estratégica global, na construção de cenários de médio e longo prazo, na condução de processos decisórios em contextos de elevada complexidade e na ampliação das redes de relacionamento com líderes de alto nível das esferas pública e privada.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

Conforme informações disponíveis no sítio da Fundação Dom Cabral, o PGA FDC é voltado para “líderes experientes que ocupem posições de CEO ou níveis equivalentes,”

¹ Instituto Europeu de Administração de Empresas.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

empreendedores e dirigentes responsáveis pela proposição e execução estratégica de suas organizações”.

De acordo com o art. 198 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, a estrutura organizacional desta Casa Legislativa possui dois órgãos superiores de execução – Secretaria-Geral da Mesa e Diretoria-Geral – cujos ocupantes dos respectivos cargos enquadram-se nos pressupostos estabelecidos pela promotora do programa ora requerido.

Assim, considerando-se, além dos cargos exercidos, o valor do investimento para a capacitação pretendida, entende-se que a ação deve ser ofertada, neste momento, apenas aos dois servidores.

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

A área demandante registrou a expectativa de se alcançar os seguintes resultados:

- a) Identificar e interpretar megatendências e contextos externos relevantes, ampliando a capacidade de leitura do ambiente e a visão estratégica global;
- b) Analisar, rastrear, mapear e conectar os contextos externos e internos para promover o desempenho e a sustentabilidade das organizações;
- c) Criar, inovar e desenvolver novos modelos de gestão que contribuam para a excelência organizacional no cenário competitivo global;
- d) Exercer capacidade de síntese, foco e direção nas decisões de futuro, nas opções estratégicas e na articulação de stakeholders, promovendo organizações mais produtivas, ágeis e conectadas;
- e) Aplicar modelo de liderança simbólica, relacional e colaborativa, orientada pelo autoconhecimento e pela melhoria contínua da dinâmica organizacional; e
- f) Ampliar e qualificar o networking com líderes de organizações nacionais e multinacionais de médio e grande portes, de instituições públicas e não governamentais.

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

Inexiste contrato vigente para objeto idêntico. Em consulta ao Portal da Transparência do Senado Federal, encontrou-se, junto à Fundação Dom Cabral, um total de 2 (duas) contratações encerradas:





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

- a) Nota de Empenho nº 800940/2019: Inscrições dos servidores André Luís Soares da Paixão e David Amaral Santos no treinamento externo “Programa Governança, Risco e Compliance”, que será realizado pela Fundação Dom Cabral, no período de 19 a 21 de novembro de 2019, na cidade de Brasília/DF; e
- b) Nota de Empenho nº 800999/2017: Inscrição do servidor Daniel Araújo Pinto Teixeira no curso de Governança Corporativa, a ser realizado pela Fundação Dom Cabral, nos dias 21 e 22 de novembro de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Não há registros que desabonem a conduta da instituição no decorrer da execução das avenças citadas.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

Conforme definido no presente documento, o objeto da contratação é a prestação de serviços educacionais para inscrição de dois servidores do Senado Federal em uma ação de capacitação externa aberta ao público.

Nesse contexto, salienta-se que “cursos livres” é uma das modalidades de ação de capacitação previstas no art. 14 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal – RASF.

Dessa maneira, o serviço a ser contratado é abrangido pela alínea *f* do inciso III do *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a qual classifica “treinamento e aperfeiçoamento” como um dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual que podem ser contratados diretamente, por inexigibilidade de licitação, diante da inviabilidade de uma competição objetiva.

Por sua vez, o § 3º do citado artigo requer que a notória especialização do profissional ou empresa seja devidamente comprovada.

Para atendimento do requisito, juntou-se, ao presente documento, o catálogo do programa que se pretende contratar (Anexo 1), Relatório Técnico de Apresentação da Notoriedade da Fundação Dom Cabral (Anexo 2), *Ranking* do *Financial Times* para Educação Executiva em Cursos Livres – Edição 2026 (Anexo 3) e avaliação do Ministério da Educação (Anexo 4).

A notória especialização da instituição a ser contratada está devidamente comprovada nos autos, pois:

- a) O corpo docente do programa é composto por profissionais reconhecidos em suas respectivas áreas de atuação;





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

- b) O Programa de Gestão Avançada, realizado em parceria com o *Institut Européen d'Administration des Affaires* – INSEAD, existe há 35 anos (cuja excelência é, portanto, reconhecida entre instituições e profissionais que participam do programa);
- c) A Fundação Dom Cabral ocupa o 4º lugar do *Ranking* do *Financial Times* para Educação Executiva em Cursos Livres – Edição 2026;
- d) A avaliação, pelo Ministério da Educação, da instituição a ser contratada, atribui nota 4 para o índice de Conceito Institucional (CI), em que pese ter sido avaliada somente para educação a distância (CI-EaD) e não possuir avaliação para formação do Índice Geral de Cursos (IGC);

Assim, e diante da documentação analisada, conclui-se que a instituição a ser contratada, escolhida pelos requerentes, possui notória especialização no campo de sua especialidade – educação executiva, o que, vale dizer, congloba temas como gestão e liderança voltados a ocupantes de cargos hierarquicamente relevantes em suas respectivas organizações.

Diante do exposto, atesta-se o atendimento dos requisitos que fundamentam a inviabilidade de competição para contratação do objeto.

Nessa senda, deverá ser realizada contratação direta do objeto do presente Termo de Referência, com fulcro na alínea *f* do inciso III do *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Modalidade de licitação ou de contratação direta

Inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto na alínea *f* do inciso III do *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, cuja escolha do fornecedor foi lastreada nas seguintes justificativas apresentadas pelo requerente:

- a) A Fundação Dom Cabral ocupa o 4º lugar do *Ranking* do *Financial Times* para Educação Executiva em Cursos Livres – Edição 2026;
- b) possui parceria institucional de 35 anos com o INSEAD (Fontainebleau/França), escola de negócios também classificada no top 10 do *Ranking* do *Financial Times* para Educação Executiva em Cursos Livres – Edição 2026, **conferindo ao PGA FDC a condição de único Advanced Management Program duplamente certificado por duas instituições de excelência global;**
- c) disponibiliza comunidade de mais de mil *alumni* formados ao longo de 35 anos de programa, incluindo *CEOs* e dirigentes de organizações de referência dos setores público e privado; e





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

d) habitualmente atende clientes de notória relevância, como Embraer, Vale, Petrobras, Google, Deloitte, EY, PwC, Gerdau, Ambev, entre outros – incluindo organizações públicas, demonstrando expertise transversal entre os setores.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP

Não será adotado o Sistema de Registro de Preços, visto que será realizada somente uma contratação, em quantidade certa, para atendimento de um único órgão (Senado Federal).

2.4. Critério de julgamento da contratação

Não se aplica.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

Não se aplica.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

Não haverá participação de consórcio, visto que a presente contratação fundamenta-se na notória especialização da instituição que executará o objeto descrito no presente documento.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

Conforme disposto no catálogo do Programa de Gestão Avançada (PGA FDC), o Módulo 2 será realizado na França, sob responsabilidade da INSEAD, instituição que ocupa o 9º lugar do *Ranking do Financial Times* para Educação Executiva em Cursos Livres – Edição 2026 (vide p.2 do Anexo 2 deste Termo de Referência).

Entende-se que a execução do Módulo 2 por instituição distinta daquela que será contratada não afronta o § 4º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a realização do módulo internacional compõe a própria metodologia do programa e, assim, permanece sob supervisão da Fundação Dom Cabral, emissora do certificado do programa em sua completude.

2.8. Tratamento diferenciado a ME/EPP

Não será conferido tratamento diferenciado a ME/EPP, visto que a presente contratação fundamenta-se na notória especialização da instituição que executará o objeto descrito no presente documento.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

2.9. Direito de preferência

Não se aplica.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Habilitação jurídica

A instituição a ser contratada deverá apresentar o seu contrato social e, se necessário, documento adicional que comprove autorização para o exercício da atividade.

3.2. Qualificação técnico-operacional

Não serão exigidos atestados de capacidade técnica, visto que a capacidade técnico-operacional foi exaustivamente comprovada para fins de verificação de notória especialização da instituição a ser contratada, bem como não há registros que desabonem a conduta da instituição no decorrer da execução de avenças anteriormente firmadas com o Senado Federal.

3.3. Habilitações fiscal, social e trabalhista

Durante toda a execução do objeto, a instituição a ser contratada deverá cumprir os requisitos estabelecidos nos incisos do *caput* do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 e, no momento da contratação, deverá comprovar, nos sistemas listados a seguir, a inexistência de ocorrências impeditivas à contratação:

- a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- c) Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

3.4. Habilitação econômico-financeira

A instituição a ser contratada deverá apresentar:

- a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil, em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

provisórios, que comprove que a instituição de ensino superior a ser contratada possui patrimônio líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor de sua proposta ou, alternativamente, que possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

- i. Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- ii. Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- iii. Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

3.5. Necessidade de apresentação de amostras

Não se aplica.

3.6. Necessidade de vistoria

Não há necessidade de vistoria, tendo em vista que o objeto será executado nas dependências indicadas pela instituição a ser contratada.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

Diante do prazo para execução plena do objeto e complexidade do ajuste, opta-se por respeitar a regra legal, devendo o contrato administrativo ser formalizado por instrumento próprio, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Prazo de vigência do contrato ou ajuste

Conforme informado pela instituição a ser contratada, a data final do programa é 6/11/2026.

Assim, sugere-se que a vigência do futuro contrato seja de até 12 meses, a contar de sua assinatura, ou até que se conclua a execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

O prazo de vigência dilatado evita que eventuais alterações de datas impliquem alteração desse prazo por meio de assinatura de termo aditivo.

4.3. Possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

Considerando o prazo para conclusão do programa, informado pela instituição a ser contratada, e o dilatado prazo de vigência sugerido, entende-se que não se deve prever a possibilidade de prorrogação.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Contudo, aplicar-se-á o art. 111 da Lei nº 14.133/2021 na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior, a qual deverá ser regularmente comprovada nos autos.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

- a) Órgão gestor: Serviço de Contratos e Convênios (SCCO/COADFI/ILB).
- b) Fiscal técnico: Titular do Serviço de Treinamento (SETREINA/COTREN/ILB);
- c) Fiscal administrativo: Titular do Serviço de Planejamento e Acompanhamento Financeiro (SEPLAF/COADFI/ILB); e
- d) Fiscais setoriais: Danilo Augusto Barboza de Aguiar (matrícula nº 56320) e Ilana Trombka (matrícula nº 54115), pois são os únicos servidores que *in loco*, poderão atestar se a execução ocorreu em conformidade com as informações divulgadas no catálogo do Programa de Gestão Avançada (PGA FDC), fornecido pela instituição a ser contratada, e com as disposições do termo contratual.

5.2. Forma de comunicação entre as partes

- a) A comunicação direcionada ao Senado se dará, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico scco@senado.leg.br. Alternativamente, correspondência postal deverá ser enviada para o seguinte endereço:
Serviço de Contratos e Convênios – SCCO
Senado Federal, Bloco IV, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF
Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF
CEP 70.100-901
- b) A comunicação direcionada à Fundação Dom Cabral se dará, preferencialmente, por meio dos endereços eletrônicos cadastros@fdc.org.br; contratos@fdc.org.br; financeiroatende@fdc.org.br. Alternativamente, correspondência postal deverá ser enviada para o seguinte endereço:
Fundação Dom Cabral
Av. Princesa Diana, 760
Alphaville - Lagoa Dos Ingleses, Nova Lima/MG
CEP 34.018-006

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

O programa que se pretende contratar deverá ter início em 26 de julho de 2026.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

7. Obrigações da contratada

Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela Contratada e a ela vinculados.

Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078/1990.

Durante toda a vigência contratual caberá à Contratada:

- a) manter as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive aquelas relacionadas ao § 3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;
- b) apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- c) efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;
- d) manter preposto para este ajuste que irá representá-la sempre que for necessário;
- e) responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;
- f) não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;
- g) não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

8. Regime de execução

O programa será dividido em três módulos, sendo o primeiro executado na cidade de Nova Lima/MG, o segundo na cidade de Fontainebleau/França, e o terceiro em Brumadinho/MG.

As aulas ocorrerão presencialmente, conforme programação fornecida pela instituição a ser contratada, sendo facultado o agendamento de aulas em outros dias, mediante comunicado prévio ao aluno.

Eventuais modificações no regime de execução deverão ser apresentadas ao Senado Federal antes do início da realização de cada módulo do respectivo programa.

Todos os prazos contidos neste Termo de Referência possuem contagem em dias corridos, salvo quando expressamente for indicado que a contagem deve ocorrer em dias úteis.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

8.1. Condições de recebimento do objeto

Caberá ao fiscal setorial atestar, até o 10º dia subsequente ao término de cada módulo, a efetiva prestação dos serviços contratados, por meio do envio, ao fiscal técnico, de termo circunstanciado de aceite, pelo SIGAD, a título de recebimento provisório da respectiva parcela do objeto.

Em até 5 dias após o recebimento do termo circunstanciado de aceite, o fiscal técnico deverá encaminhar ao órgão gestor, pelo SIGAD, o Termo de Recebimento Definitivo da respectiva parcela do objeto.

Em até 20 dias após o encerramento do programa, caberá ao órgão gestor, após análise do *Termo de Recebimento Definitivo da última parcela* e dos demais documentos cabíveis, emitir o Termo de Recebimento Definitivo referente ao objeto do presente termo.

9. Previsão de penalidades por descumprimento contratual

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

- a) 5% (cinco por cento) para atraso superior a 10 dias;
- b) 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do 11º (décimo primeiro) dia até o 20º (vigésimo) dia;
- c) 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia até o 30º (trigésimo) dia.

As demais hipóteses e condições de sanção seguirão as disposições da minuta-padrão de contrato.

10. Previsão de adoção de IMR

Não será adotado Instrumento de Medição de Resultados, visto que a escolha do fornecedor recai sobre os requerentes, que atestaram a qualidade do programa a ser contratado, o qual é aberto ao público.

11. Forma de pagamento

Conforme informado pela Fundação Dom Cabral em sua proposta comercial, a instituição necessita receber ao menos parte do pagamento pelas inscrições previamente ao início do Módulo 2, tendo em vista os termos acordados entre a Fundação e o INSEAD, responsável pela operacionalização desse módulo.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Assim, considerando o art. 145 da Lei nº 14.133/2021, negociou-se o pagamento em duas parcelas iguais sem incidência de juros.

- a) O pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 242.015,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinze reais), será devido no ato de assinatura do contrato, e deverá ser realizado no prazo de até 30 dias após o recebimento da respectiva Nota Fiscal, por meio de depósito em conta bancária da contratada.
- b) O pagamento da segunda parcela, em igual valor, deverá ser realizado em até 30 dias após o término do programa, condicionado à emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal.
- c) Em caso de inexecução total ou parcial do objeto, os valores eventualmente pagos antecipadamente deverão ser ressarcidos ao Senado Federal em até 30 dias após a aplicação da respectiva sanção, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

12. Condições de reajuste

Este Órgão Técnico entende que a oferta de um curso livre, aberto ao público, adstrito ao escopo previamente ofertado pela instituição a ser contratada, pressupõe a não incidência de reajuste durante a sua execução.

Dessa maneira, sugere-se a aplicação, no presente caso, da decisão da Diretoria-Geral exarada por força do Despacho nº 261/2024/DGER, registrado no SIGAD sob o NUP 00100.012185/2024-52.

13. Garantia contratual

Não será exigida da contratada a prestação de garantia contratual para assegurar o cumprimento de obrigações contratuais e adimplência de penalidades, tendo em vista que o principal risco com possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato – o risco de interrupção do programa – é mitigado por meio da escolha de uma instituição com reconhecida solidez, comprovada pelo histórico de atuação e de existência do programa.

14. Plano de Contratações

Contratações de instituições para execução de ações de capacitação previstas no Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal (PCASF) integram a estimativa incluída no Plano de Contratações do Senado Federal sob o nº 20260241 - Serviços de capacitação externa e treinamentos *in company* previstos no PCASF.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Anexo I – Especificações Técnicas

15. Especificações técnicas dos itens a serem contratados

Item	Especificações
1	Inscrição de servidor do Senado no Programa de Gestão Avançada – PGA FDC, promovido pela Fundação Dom Cabral.
2	Inscrição de servidor do Senado em atividade extracurricular de visitação à região de Borgonha/França, promovida pelo INSEAD.

16. Quantidade dos itens a serem contratados

Serão contratadas duas inscrições no referido programa.

17. Código no CATMAT/CATSER dos itens a serem contratados

CATSER #17663 (Curso Aperfeiçoamento/Especialização Profissional).

18. Critérios e práticas de sustentabilidade

Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Anexo II – Valor estimado da contratação

19. Preços unitários referenciais e totais por item

Item	Especificações	Valor unitário	Valor total
1	Inscrição de servidor do Senado no Programa de Gestão Avançada – PGA FDC, promovido pela Fundação Dom Cabral.	R\$ 235.000,00	R\$ 470.000,00
2	Inscrição de servidor do Senado em atividade extracurricular de visitação à região de Borgonha/França, promovida pelo INSEAD.	R\$ 7.015,00	R\$ 14.030,00

20. Valor estimado da contratação

R\$ 484.030,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trinta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos necessários à perfeita execução do objeto, não estando incluídas as despesas relativas a hospedagem, transporte e alimentação, de responsabilidade dos servidores.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Responsável pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos²:

(Assinado digitalmente)
MATHEUS MATOSO DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo e Financeiro

Titular do órgão gestor do futuro ajuste:

(Assinado digitalmente)
MARCELO BRANDÃO DE ARAÚJO
Chefe do Serviço de Contratos e Convênios

Diretor do Órgão Técnico:

(Assinado digitalmente)
CARLOS ESCOSTEGUY
Diretor-Executivo em exercício
Instituto Legislativo Brasileiro

² Exceto o Catálogo do Programa de Gestão Avançada e o Relatório Técnico de Apresentação da Notoriedade, elaborados pela instituição a ser contratada.



PGA

Programa de Gestão Avançada

Turma 35 - 2026

📍 **MÓDULO 1** – 26 a 31/07/2026
FDC, Campus Aloysio Faria
Nova Lima/MG (BRASIL)

📍 **MÓDULO 2** – 20/09 a 02/10/2026
INSEAD, Fontainebleau
(FRANÇA)

📍 **MÓDULO 3** – 04 a 06/11/2026
Brumadinho - MG (BRASIL)

FDC | Fundação
Dom
Cabras



Entre as 10
melhores
escolas
do mundo



EXECUTIVE
EDUCATION
2026 RANKING

Apresentação

Experiência, conhecimento e visão global para se antecipar aos desafios do presente e futuro.

No **PGA - Programa de Gestão Avançada**, líderes de médias e grandes organizações, tanto nacionais quanto multinacionais, dos setores privado e público, se reúnem para se preparar diante dos desafios atuais e futuros. O foco do programa é o desenvolvimento integral do líder, capacitando-o para aprimorar sua tomada de decisões, projetar cenários estratégicos e evoluir seu estilo de liderança. O objetivo é equipar esses líderes para guiar suas organizações na antecipação e resposta à crescente complexidade dos negócios, impulsionada por transformações nas tecnologias digitais, mudanças econômicas e comportamentais nos mercados.



The Business School
for the World®



Participantes

- Líderes experientes que ocupem posições de CEO ou níveis equivalentes.
- Empreendedores e dirigentes responsáveis pela proposição e execução estratégica de suas organizações

A Fundação Dom Cabral, há mais de 49 anos, desenvolve executivos, gestores públicos, empresários e organizações por meio da conexão entre teoria e prática, unindo formação acadêmica e experiência empresarial, com sustentabilidade presente em todos os projetos. Reconhecida internacionalmente, a FDC oferece soluções educacionais inovadoras, apoiada por parcerias estratégicas com instituições renomadas na Europa, Estados Unidos, China, Índia e América Latina. Sua abordagem personalizada, trabalhando com os clientes, respeita as peculiaridades de cada setor e mercado, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e capacitação de aproximadamente 27 mil executivos anualmente.

Entre as 10
melhores
escolas
do mundo



**EXECUTIVE
EDUCATION
2026 RANKING**



Campus Aloysio Faria

Localizado em Nova Lima (MG), o Campus Aloysio Faria da FDC está próximo de importantes cidades históricas como Ouro Preto, Mariana, Congonhas e Tiradentes. Com instalações que promovem aprendizado, integração e comodidade, o campus inclui o Centro Emerson de Almeida (CEA), o Centro de Desenvolvimento e Conhecimento (CDC) e o Hotel Transamérica Lagoa dos Ingleses. O Campus está a 40 km do Aeroporto da Pampulha e a 70 km do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins).

Infraestrutura FDC

Campus Aloysio Faria – Nova Lima/MG

Entre as 10
melhores
escolas
do mundo

FT EXECUTIVE
EDUCATION
2026 RANKING







Há 35 anos, a Fundação Dom Cabral e o INSEAD uniram forças para criar o Programa de Gestão Avançada (PGA), com o objetivo de preparar líderes de organizações nacionais e multinacionais para enfrentar os desafios atuais e futuros dos negócios. Com duração de três semanas e meia, o PGA ocorre nos campus da FDC em Nova Lima e do INSEAD em Fontainebleau, França, oferecendo uma oportunidade única de interação entre executivos, professores e especialistas de diversas áreas. Com mais de 1000 líderes já formados, o PGA não apenas desenvolveu executivos, mas também impactou o ambiente corporativo e o desenvolvimento de negócios no Brasil e globalmente. O programa é reconhecido por seu currículo sofisticado e pelo compromisso de ambas as escolas em formar líderes responsáveis, que promovem transformações nos negócios e na sociedade.



No campus de Fontainebleau



A escola, com instalações modernas, foi colocada no meio de uma cidade do século XII. A cidade fica a 55 km de Paris, o que faz com que a localização seja muito interessante.



FDC e INSEAD, juntas

Duas das principais escolas de negócios do mundo, pioneiras em educação executiva, desenvolveram, em conjunto, um modelo único de educação executiva



Emergência e imersão

Em Fontainebleau e em Nova Lima, pausas que oferecem a visão em perspectiva do todo e ao mesmo tempo um mergulho profundo que permite olhar para dentro de si, para fora e para o lado, despertando novos *insights* e novas convicções



Mais que relacionamentos: elos de confiança

A solidão do CEO transformada em uma nova rede intimista e exclusiva de trocas e compartilhamentos pessoais e profissionais que dão um novo sentido à aprendizagem

Nossa trajetória em 2026



QUINTA-FEIRA 18/06

14h00 – 15h00

BOAS-VINDAS
*Paulo Vicente,
Felipe Monteiro e
Pedro Vergueiro*

QUINTA-FEIRA 25/06

18h30 – 20h30

FDC TREKKER
*Alice Mello,
Aline Souki e
Guilherme Bcheche*

TERÇA-FEIRA 30/06

18h30 – 20h30

**INTRODUÇÃO AO FUTURE
BUSINESS EXCELLENCE**
*Paulo Vicente e
Ricardo Pelegrini*

DOMINGO 26/07	SEGUNDA-FEIRA 27/07	TERÇA-FEIRA 28/07	QUARTA-FEIRA 29/07	QUINTA-FEIRA 30/07	SEXTA-FEIRA 31/07
	8h30 – 9h AGENDA DA SEMANA <i>Paulo Vicente</i>	6h45 – 7h30 AUTO GESTÃO DA SAÚDE <i>Bam</i>	6h45 – 7h30 AUTO GESTÃO DA SAÚDE <i>Bam</i>	6h45 – 7h30 AUTO GESTÃO DA SAÚDE <i>Bam</i>	6h45 – 7h30 AUTO GESTÃO DA SAÚDE <i>Bam</i>
	9h – 12h30 PERFORMANCE E PROGRESSO <i>Subi Rangan</i>	8h30 – 9h APRENDIZADOS E INSIGHTS <i>Paulo Vicente e Felipe Monteiro</i>	8h30 – 9h APRENDIZADOS E INSIGHTS <i>Paulo Vicente e Felipe Monteiro</i>	8h30 – 9h ESCLARECIMENTOS SOBRE A ETAPA INSEAD <i>Felipe Monteiro</i>	8h30 – 9h APRENDIZADOS E INSIGHTS
		9h – 12h30 FINANÇAS PARA TOMADA DE DECISÃO <i>Haroldo Mota</i>	9h – 12h30 MEGATRENDS: ESTRATÉGIA E CENÁRIOS <i>Paulo Vicente</i>	9h – 12h30 COACHING FDC TREKKER <i>Aline Souki e Guilherme Bcheche</i>	9h – 12h30 HIGH GROWTH FIRMS <i>Diego Marconatto</i>
	12h30 – 13h30 ALMOÇO NO RESTAURANTE SO DELI	12h00 – 13h00 FOTO EM GRUPO E ALMOÇO NO RESTAURANTE SO DELI	12h30 – 13h30 ALMOÇO NO RESTAURANTE SO DELI	12h30 – 13h30 ALMOÇO NO RESTAURANTE SO DELI	12h30 – 13h30 ALMOÇO NO RESTAURANTE SO DELI
17h30 – 18h30 BOAS-VINDAS E INTEGRAÇÃO <i>Paulo Vicente, Felipe Monteiro e Pedro Vergueiro</i>	13h30 – 17h30 PERFORMANCE E PROGRESSO <i>Subi Rangan</i>	13h – 16h15 FINANÇAS PARA TOMADA DE DECISÃO <i>Haroldo Mota</i>	13h30 – 17h30 CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS <i>#futureofbusinessexcellence</i>	13h30 – 17h30 COACHING FDC TREKKER <i>Aline Souki e Guilherme Bcheche</i>	12h30 ENCERRAMENTO MÓDULO 1
18h30 JANTAR DE ABERTURA	NOITE LIVRE	18h00 JANTAR INTERATIVO CAF – CDCG RESTAURANTE VIP	NOITE LIVRE	19h COQUETEL E JANTAR COM CONVIDADOS	

SUNDAY 20/09	MONDAY 21/09	TUESDAY 22/09	WEDNESDAY 23/09	THURSDAY 24/09	FRIDAY 25/09	SAT 26/09 & SUN 27/09
	8h – 9h CAMPUS TOUR & PROGRAMME INTRODUCTION	8h30 – 9h LESSONS LEARNED <i>Felipe Monteiro</i>	8h30 – 9h LESSONS LEARNED <i>Felipe Monteiro</i>	8h30 – 9h LESSONS LEARNED <i>Felipe Monteiro</i>	8h30 – 9h LESSONS LEARNED <i>Felipe Monteiro</i>	9h30 VISIT TO THE BURGUNDY REGION
	09h30 – 13h00 INTERNALIZATION AND INOVATION <i>Felipe Monteiro</i>	9h – 12h30 DECISION MAKING <i>Ziv Carmon</i>	9h – 12h30 MANAGING BUSINESS PORTFOLIO AND SCOPE OF THE FIRM <i>Laurence Capron</i>	09h – 12h30 FAIR PROCESS LEADERSHIP <i>Ludo Van der Heyden</i>	9h – 12h30 CROSS CULTURAL DYNAMICS <i>Albert Angehrn</i>	
	LUNCH AT INSEAD RESTAURANT & GROUP PHOTO	LUNCH AT INSEAD RESTAURANT	LUNCH AT ROTONDE -1	LUNCH AT INSEAD RESTAURANT	LUNCH AT LA ROTONDE	
	14h00 – 18h00 DISCUSSING THE FUTURE OF EXCELLENCE PROJECTS <i>Felipe Monteiro</i>	13h30 – 17h30 DECISION MAKING <i>Ziv Carmon</i>	13h30 – 17h30 MANAGING NON-ORGANIC GROWTH AND M&AS <i>Laurence Capron</i>	13h30 – 16h00 FAIR PROCESS LEADERSHIP <i>Ludo Van der Heyden</i>	13h30 – 17h30 MANAGEMENT INNOVATION <i>Felipe Monteiro</i>	
	17h30 – 19h INDIVIDUAL PREPARATION TIME	17h30 – 19h INDIVIDUAL PREPARATION TIME	17h30 – 19h INDIVIDUAL PREPARATION TIME	16h00 – 17h30 THE NAPOLEÓN CASE <i>Felipe Monteiro</i>	17h30 – 18h30 HAPPY HOUR WITH BRAZILIAN MBAs	
19h OPENING DINNER LE CERCLE	FREE EVENING	FREE EVENING	FREE EVENING	18h PRIVATE VISIT TO FONTAINEBLEAU CASTLE	FREE EVENING	

MONDAY 28/09	TUESDAY 29/09	WEDNESDAY 30/09	THURSDAY 01/10	FRIDAY 02/10
9h – 12h30 MANAGING MULTI-STAKEHOLDERS GOVERNANCE <i>Lite Nartley</i>	8h30 – 9h LESSONS LEARNED <i>Felipe Monteiro</i>	7h30 – 17h STATION F PARIS	9h – 12h30 VIRTUAL REALITY STRATEGY CASE <i>Felipe Monteiro</i>	8h30 – 9h LESSONS LEARNED <i>Felipe Monteiro</i>
	9h – 12h30 CUSTOMER CENTRICITY IN THE DIGITAL AGE <i>Wolfgang Ulaga</i>			9h – 12h30 DEFINING YOUR LEADERSHIP AGENDA <i>Felipe Monteiro</i>
LUNCH AT ROTONDE -1	LUNCH AT INSEAD RESTAURANT		LUNCH AT INSEAD RESTAURANT	LUNCH OUTSIDE THE AMPHI
13h30 – 14h00 IAAB PRESENTATION				
14h00 – 18h00 INNOVATION AND SUSTAINABILITY <i>Felipe Monteiro</i>	13h30 – 17h30 CUSTOMER CENTRICITY IN THE DIGITAL AGE <i>Wolfgang Ulaga</i>		13h30 – 17h30 #FUTURE OF BUSINESS EXCELLENCE <i>Felipe Monteiro</i>	
18h00 – 19h INDIVIDUAL PREPARATION TIME				DEPARTURE
FREE EVENING	FREE EVENING	18h DINNER ON THE SEINE RIVER	19h CLOSING DINNER L'AXEL RESTAURANT	

QUARTA-FEIRA 04/11	QUINTA-FEIRA 05/11	SEXTA-FEIRA 06/11
8h30 – 9h APRENDIZADOS E INSIGHTS <i>Paulo Vicente</i>	9h15 – 9h45 APRENDIZADOS E INSIGHTS <i>Paulo Vicente</i>	8h30 – 9h APRENDIZADOS E INSIGHTS <i>Paulo Vicente</i>
9h – 13h FUTURE OF BUSINESS EXCELLENCE <i>Pelegriini e Mentores</i>	9h45 – 13h FDC TREKKER <i>Aline Souki, Guilherme Bcheche e Explorers Trekker</i>	9h -13h REAPRENDER A APRENDER <i>Zeca de Mello</i>
13h – 14h ALMOÇO	13h – 14h ALMOÇO	13h – 14h ALMOÇO
14h – 18h00 FDC TREKKER <i>Aline Souki, Guilherme Bcheche e Explorers Trekker</i>	14h – 17h30 FDC TREKKER <i>Aline Souki, Guilherme Bcheche e Explorers Trekker</i>	
	19h30 às 22h JANTAR DE ENCERRAMENTO COM ALUMNI E CONVIDADOS	

em parceria com

INSEAD
The Business School
for the World

FDC PGA

PGA

Programa de
**Gestão
Avançada**

A collage of three images is positioned on the right side of the graphic. The top image shows a group of people, some wearing green shirts, celebrating with their arms raised. The bottom-left image is a close-up portrait of a man with a beard and grey hair. The bottom-right image shows a group of people, some on bicycles, on a dirt trail in a natural setting.

MÓDULO 1: Mentores



Felipe Monteiro

Estratégia



<https://www.linkedin.com/in/felipemonteiro/>



Glizia Prado

ESG e Pessoas



<https://www.linkedin.com/in/glizia-prado-6ba15710/>



Ricardo Pelegrini

Inovação



<https://www.linkedin.com/in/ricardo-pelegrini-16a71b64/>



Gilmar Mendes

Gestão Geral



<https://www.linkedin.com/in/gilmar-melo-mendes-b2b0215b>



Paulo Vicente

Estratégia



<https://www.linkedin.com/in/paulo-vicente-alves-bba36b/>



Ricardo Garcia

Gestão Geral



<https://www.linkedin.com/in/ricardo-garcia-61609914/>

MÓDULO 1: Mentores



Subi Rangan

Estratégia e Gestão

<https://www.insead.edu/faculty/subramanian-rangan>



Felipe Monteiro

Estratégia



<https://www.linkedin.com/in/felipemonteiro/>



Paulo Vicente

Estratégia e Cenários



<https://www.linkedin.com/in/paulo-vicente-alves-bba36b/>



Haroldo Mota

Finanças



<https://www.linkedin.com/in/haroldo-mota-02268220/>



Diego Marconatto

Estratégia e Gestão



<https://www.linkedin.com/in/diegomarconatto/>

MÓDULO 1: Experts FDC



Guilherme Bcheche

FDC Trekker



<https://www.linkedin.com/in/guilhermebcheche/>



Aline Souki

FDC Trekker



<https://www.linkedin.com/in/aline-souki-3565998/>

MÓDULO 2: Experts INSEAD



Albert A. Angehrn

Information Technology



<https://www.linkedin.com/in/albert-angehrn-0b5410/>



Felipe Monteiro

Strategy



<https://www.linkedin.com/in/felipemonteiro/>



Wolfgang Ulaga

Professor of
Management Practice



<https://www.linkedin.com/in/wolfgang-ulaga-813a6916/>



Laurence Capron

Strategy



<https://www.linkedin.com/in/laurencecapron/>



Ludo Van der Heyden

Technology and Operations
Management



<https://www.linkedin.com/in/ludo-van-der-heyden-24a6761/>



Ziv Carmon

Professor of Public
Policies, Strategy



<https://www.linkedin.com/in/ziv-carmon-63b609/>

MÓDULO 3: Experts FDC



Guilherme Bcheche

Arte e Gestão



<https://www.linkedin.com/in/guilhermebcheche/>



Zeca de Mello

Liderança



<https://www.linkedin.com/in/zecademello/>



Paulo Vicente

Estratégia e
Gestão Pública



<https://www.linkedin.com/in/paulo-vicente-alves-bba36b/>



Aline Souki

Gestão de Pessoas e
Comportamento
Organizacional



<https://www.linkedin.com/in/aline-souki-3565998/>



Ricardo Pelegrini

Empreendedorismo, Gestão
da Inovação e Governança
de TI



<https://www.linkedin.com/in/ricardo-pelegrini-16a71b64/>

Trekker

Design de carreira em jornadas personalizadas para os seus desafios, com a marca FDC.

Um olhar personalizado
para as diferentes jornadas
de seus executivos

Conheça o
Trekker

SAIBA MAIS >>



Por meio do Trekker, uma solução de aprendizagem exclusiva da FDC, os participantes do PGA terão acesso a sessões de coaching voltadas ao crescimento coletivo e individual. O Trekker oferece um método eficiente, combinando ferramentas de autoconhecimento com o desenvolvimento técnico e comportamental, preparando os executivos para liderar as próximas transformações nos diferentes momentos e desafios de suas carreiras e organizações.

Além disso, os participantes do PGA terão acesso ao Future of Business Excellence, um modelo autoral desenvolvido em conjunto pela FDC e pelo INSEAD, específico para o PGA. Esse modelo oferece uma abordagem inovadora onde os participantes são mentorados por outros executivos – ex-participantes do PGA ou professores do INSEAD e da FDC – em um processo de reflexão e prática direcionada à construção de futuros nos negócios. Esse acompanhamento permite que os líderes desenvolvam habilidades cruciais para enfrentar os desafios contemporâneos e contribuam para a transformação positiva de suas organizações.

PGA

Programa de Gestão Avançada

Parceria: Insead e FDC

EXPERIÊNCIA EM ESTADO DA ARTE PARA AMPLIAR O SEU DOMÍNIO EM VISÃO ESTRATÉGICA.

Foco em gestão ambidestra e futuro dos negócios

Início em 26/07/2026
Módulos Brasil e França

SAIBA MAIS >>



STC

Skills, Tools & Competencies

Parceria: Kellogg e FDC

APERFEIÇOAMENTO NA ÁREAS DA GESTÃO QUE ELEVAM A PERFORMANCE.

Foco em performance executiva para o C-Level

Início em 08/06/2026
Módulos Brasil e EUA

SAIBA MAIS >>



PDE

Programa de desenvolvimento de Executivos

GERAÇÃO DE VALOR E GESTÃO ESTRATÉGICA COMO RESPOSTA A DESAFIOS REAIS.

Foco no desenvolvimento de executivos e ampliação da visão sistêmica

Início em 13/04/2026
Módulos no Brasil

SAIBA MAIS >>



PCR

Programa de Capacitação para Resultados

GESTÃO EM MOVIMENTOS QUE SE ADAPTA AOS NOVOS DESAFIOS.

Foco na aceleração em gestão

Início em 21/09/2026
Híbrido (Online e Nova Lima)

SAIBA MAIS >>



Gestão Geral

SAIBA MAIS >>



Liderança

SAIBA MAIS >>



Finanças

SAIBA MAIS >>



Inovação

SAIBA MAIS >>



Governança Corporativa

SAIBA MAIS >>



Estratégia

SAIBA MAIS >>



Pessoas

SAIBA MAIS >>



Agronegócio

SAIBA MAIS >>



Investimento

Valor inscrição individual

R\$ 235.000,00

(Duzentos e trinta e cinco mil reais).

Inscrição na atividade extracurricular de visitação à região da Borgonha/França, promovida pelo INSEAD

R\$ 7.015,00 (Por participante)

Total 02 participantes:

R\$ 470.000,00 + R\$ 14.030,00

Total: R\$ 484.030,00

(Quatrocentos e oitenta e quatro mil e trinta reais).

Condições de pagamento:

Será permitido, sem incidência de juros, que o pagamento ocorra em duas parcelas, sendo 50% no ato de assinatura de contrato e 50% ao final do programa, por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da respectiva nota fiscal/fatura discriminada.

Outras informações

Formato: Presencial



Programa realizado com tradução simultânea para o português e acompanhamento de um professor brasileiro.

Carga horária: 180 horas



Neste valor não estão inclusas despesas com hospedagem, transporte e alimentação.

Termos e condições

Esta proposta é válida até o dia 30/07/2026

A disponibilidade para aulas abertas está sujeita à disponibilidade de vagas.

Nova Lima, 18 de Junho de 2026.



Pedro Vergueiro
FDC – Fundação Dom Cabral

PEDRO VERGUEIRO

pedro.vergueiro@fdc.org.br

+55 11 94396-0309

IZABELA LEANDRA

izabela.leandra@fdc.org.br

+55 31 3058-2692

MARCELO SILVA

marcelo.silva@fdc.org.br

+55 31 99936-3247



Obrigado!

EM PARCERIA COM

FDC | Fundação
Dom
Cabral



RELATÓRIO TÉCNICO DE
**APRESENTAÇÃO DA
NOTORIEDADE**

Fundação Dom Cabral | 2025



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. CONTRATAÇÃO DA FDC À LUZ DAS LEIS 14.133/2021 E 13.303/2016	16
3. EDUCAÇÃO INTEGRADA	20
3.1 EDUCAÇÃO ACADÊMICA.....	20
3.2 EDUCAÇÃO SOCIAL	21
3.3 EDUCAÇÃO EXECUTIVA.....	26
4. PESQUISA E ENSINO NA FDC.....	40
5. DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS CUSTOMIZADAS.....	45
6. NOTORIEDADE DO CORPO TÉCNICO.....	49
7. SUSTENTABILIDADE	50
8. INTERNACIONALIZAÇÃO	55
9. RANKINGS, CERTIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES.....	63
10. ANEXOS	69
10.1 PUBLICAÇÕES PROFESSORES – TEMPO INTEGRAL FDC (TÉCNICO-CIENTÍFICAS, REVISTA DOM, CASOS, LIVROS, CAP. LIVROS, RELATÓRIO DE PESQUISAS, WHITE PAPERS, PRACTICAL JOURNAIS)	69
10.2 RELAÇÃO DE CONTRATAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	102
10.3 BREVE RESUMO DAS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS PARA O SETOR PÚBLICO.....	107
10.4 FDC NAS REDES SOCIAIS E IMPRENSA.....	135
10.5 ESTATUTO SOCIAL.....	153
10.6 MANUAL DE CONDUTA FDC - 2020.....	165

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório destina-se a apresentar aos órgãos e entidades informações e documentos necessários sobre a Fundação Dom Cabral (FDC) para o processo de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação.

A Fundação Dom Cabral é um centro de desenvolvimento de executivos e gestores públicos que há mais de quatro décadas pratica o diálogo e a escuta comprometida com as organizações, construindo com elas soluções educacionais integradas. É orientada para a preparação de equipes para atuarem crítica e estrategicamente dentro das instituições.

A Fundação Dom Cabral é “pessoa jurídica de direito privado, sendo instituição educacional sem fins lucrativos”. Entre seus objetivos regimentais, constam:

- I. “Educar, formar, desenvolver e capacitar pessoas e, por meio delas, organizações dos setores público e privado, no campo da gestão, inclusive no setor do agronegócio e do associativismo rural.
- II. Desenvolver estudos, pesquisas e gerar tecnologia de gestão empresarial.
- III. Desenvolver atividades científicas, técnicas e culturais que possam contribuir para o desenvolvimento social e econômico, visando à modernização e ao bem-estar da sociedade.
- IV. Manter o sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos e científicos pertinentes a sua área de atuação, patrocinando a publicação dos resultados de pesquisas científicas realizadas sob seu amparo...”



Campus Aloysio Faria, em Nova Lima (MG), oferece infraestrutura, tecnologia de ponta e contato com a natureza para experiências de aprendizagem transformadoras e impactantes.

Como forma de materializar suas afirmações regimentais, estabeleceu como sua identidade organizacional:

MISSÃO

Contribuir para a prosperidade sustentável e inclusiva da sociedade, inspirando indivíduos e organizações por meio da educação e da produção de conhecimento.

CAMPOS DE ATUAÇÃO

- **Educação Executiva:** Capacitação e desenvolvimento de negócios e de líderes de organizações privadas e públicas, nacionais e internacionais, para os desafios atuais e futuros, em prol da *performance* e do progresso.
- **Educação Acadêmica:** Formação de lideranças conscientes do seu papel no enfrentamento dos grandes desafios da sociedade, da graduação ao pós-doutorado.
- **Educação Social:** Atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade, a instituições do terceiro setor e a empreendedores populares, visando gerar oportunidades e contribuir para a inclusão social e a erradicação da pobreza.
- **Produção de Conhecimento:** Realização de pesquisas e estudos aplicados aos negócios e aos desafios globais: culturais, tecnológicos, sociais, ambientais e econômicos.
- **Construção de Comunidades:** Articulação e desenvolvimento de um ecossistema de cooperação entre pessoas e organizações de diversos setores, contribuindo para a criação de um futuro de prosperidade e inclusão.

PRINCÍPIOS

- I. **Utilidade:** Ser útil ao desenvolvimento de uma sociedade próspera e inclusiva, razão de ser da Fundação Dom Cabral, buscando efetividade e geração de valor para indivíduos e organizações.
- II. **Parceria:** Mobilizar e promover a interação entre a Fundação Dom Cabral, as pessoas e as organizações, somando esforços para alcançar objetivos comuns e superar desafios.
- III. **Valorização da Pessoa:** Valorizar as pessoas por meio de um acolhimento genuíno que conduza à construção conjunta de saberes e conhecimentos, processo com o qual todos contribuem e são incluídos.

- IV. **Autonomia:** Reconhecer que o mérito e a liberdade de escolha, com responsabilidade, levam as pessoas ao sentimento de pertencimento em sua esfera de atuação, observados os princípios da Instituição.
- V. **Ousadia e Tenacidade:** Encorajar as pessoas a ousarem e a superarem desafios, construindo o sonho compartilhado de tornar a Fundação Dom Cabral uma instituição de referência nacional e internacional.
- VI. **Excelência e Inovação:** Inovar continuamente para gerar os melhores benefícios e resultados para o cliente e para a sociedade, com excelência e relevância.
- VII. **Ética e Integridade:** Promover a prática da confiança, da transparência e da equidade com seus públicos de interesse, no cumprimento da legislação e das regras de convivência social, construindo relações duradouras.
- VIII. **Independência:** Cultivar a independência intelectual, política e financeira, visando preservar a liberdade no cumprimento da nossa missão.

ESCRITÓRIO DE GOVERNANÇA, RISCO E CONFORMIDADE

Orientado pela Diretoria Estatutária, o Escritório de Governança, Risco e Conformidade implementa e coordena projetos que têm como objetivo contribuir para que nossas práticas estejam alinhadas aos propósitos e missão da Instituição.

A Governança Corporativa da Fundação Dom Cabral permeia toda a organização e atua para integrar, aprimorar e fortalecer os elementos da estrutura da nossa governança. Suas responsabilidades incluem:

- Desenvolvimento contínuo do sistema de governança, assegurando que os princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa estejam presentes nos documentos norteadores e no processo decisório da organização.
- Articulação entre as instâncias: disponibilização e atualização de informações, organização da agenda e conteúdo das reuniões, visando facilitar as discussões estratégicas e implementação das deliberações.
- Desenvolvimento e integração dos membros dos agentes de governança, apoio ao processo de avaliação e na representação nos órgãos de regulação.
- Coordenação da gestão e projetos de Memória Institucional.

Além disso, a FDC desenvolve ações de Integridade e Conformidade; Gestão de Riscos; Governança de Dados, norteadas pelo princípio da Ética e Integridade. O objetivo é garantir

que nossas práticas estejam alinhadas aos propósitos e missão da organização e às exigências da sociedade.

O Programa de Integridade e Conformidade tem o objetivo de assegurar um ambiente íntegro e seguro para todos os colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros; diretrizes objetivas no desenvolvimento das atividades; além de garantir que a Instituição esteja em conformidade com legislação, especificações, instruções e regulamentos e regras de convivência social.

Para tanto, estabelece um conjunto de procedimentos e controles com o objetivo de **prevenir, detectar e responder** a riscos de condutas que descumpram a Carta de Convivência, as políticas corporativas, os processos internos e as legislações aplicáveis ao negócio.

Guia de atuação do Programa:



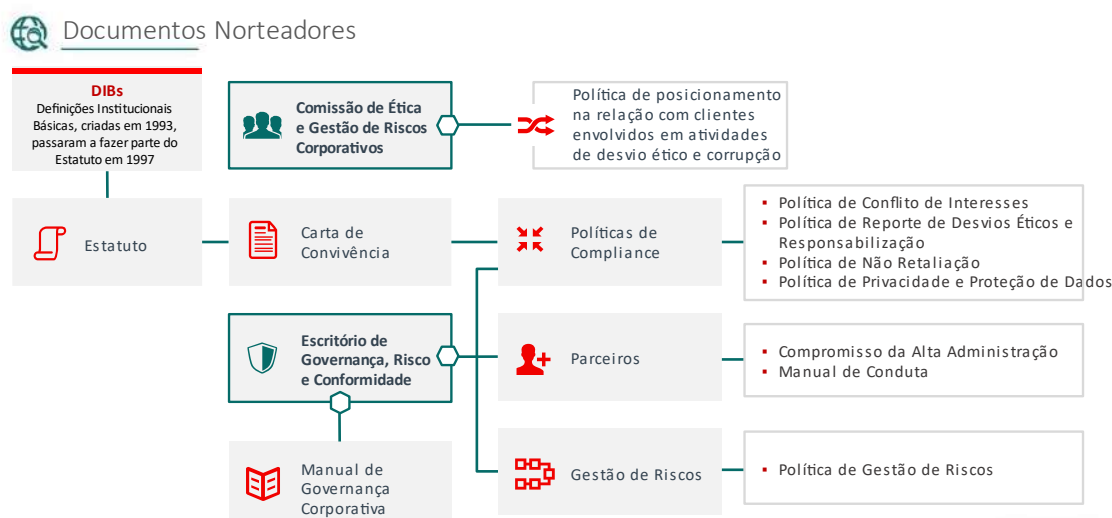
Fonte: RAMPI, Nádia; BORGES, Alinne Rosa (Adapt.). **Compliance**: guia para as organizações brasileiras. Belo Horizonte: OAB MG: IMMC, 2016. p. 11.

Os pilares que sustentam o Programa de Integridade e Conformidade são:

- Conhecimento e gerenciamento dos riscos de *Compliance*.
- Fortalecimento com a Cultura de Integridade.
- Regras objetivas: Carta de Convivência e Políticas Corporativas.
- Conhecimento e monitoramento de terceiros e parceiros (*Due Diligence* de Integridade).
- Controles internos e monitoramentos.

- Comunicação e Treinamento.
- Canal de Ética Confidencial e medidas de responsabilização.

Como uma escola, temos princípios e valores que estão evidenciados nos documentos que norteiam a nossa atuação e nos ajudam a continuar cumprindo nossa missão de contribuir para o desenvolvimento da sociedade.



Definições Institucionais Básicas – DIBs: É o documento que apresenta o âmago da Instituição, vez que registra sua missão, campos de atuação e princípios.

Carta de Convivência: É o Código de Ética da FDC. Ela orienta as ações, relações e decisões dos colaboradores em consonância com a missão, cultura e posicionamento social, e que deve ser seguido pelos diversos públicos que compõem a nossa comunidade. Destacamos o conteúdo que norteia nossa relação com as Instituições Públicas:

Comissão de Ética e Gestão de Riscos Corporativos: É responsável pela avaliação, supervisão e pelo monitoramento de riscos para a Instituição, zelando pelos aspectos éticos, sociais e econômicos. Tem, ainda, a atribuição de orientar sobre questões éticas que lhe sejam submetidas, bem como sobre aquelas que considerar relevantes.

Política de Gestão de Riscos: Apresenta os papéis e responsabilidades em relação ao Gerenciamento dos Riscos. Também apresenta como realizar o mapeamento, avaliação e tratamento dos riscos estratégicos e operacionais da organização.

Política de Conflito de Interesses: Visa proteger a integridade do processo de tomada de decisão, contribuir para a confiança da sociedade na FDC e proteger a integridade e reputação de seus colaboradores. Para isso, a Política estabelece diretrizes para declaração, relato e resolução de conflitos de interesses reais, potenciais ou aparentes.

Compromisso da Alta Administração e Manual de Conduta: São documentos integrantes de todos os contratos assinados pela Fundação Dom Cabral, seja com clientes ou fornecedores / parceiros comerciais. Ambos os documentos reforçam nosso compromisso com a Ética e a Integridade bem como solicitam o mesmo compromisso da parte contrária.

Política de Reporte de Desvios Éticos e Responsabilização: Estabelece as diretrizes no que diz respeito ao reporte de desvios éticos e de conduta e apresenta as medidas de responsabilizações por condutas em desacordo com (i) Carta de Convivência; (ii) Manual de Conduta; (iii) qualquer política interna; ou (iv) qualquer legislação nacional ou estrangeira aplicável.

Política de Não Retaliação: Estabelece a proteção aos envolvidos em investigações internas e aos que relatarem condutas ou fatos em desacordo com os regulamentos internos e legislações.

Canal de Ética: É uma importante ferramenta para a gestão da Ética bem como de detecção de desvios. Trata-se de um sistema terceirizado, independente e imparcial. Foi implementado com objetivo de tirar dúvidas, receber sugestões e, também, para o recebimento de relato de casos de desvios éticos. Todos os registros podem ser feitos de forma anônima.

A FDC possui uma política de não retaliação, e o Canal de Ética é uma das ferramentas para que essa garantia seja efetiva, além de trazer a proteção a todos os que utilizam esse canal.

Tanto o registro de um novo caso quanto o seu acompanhamento podem ser feitos por qualquer um dos meios abaixo:



Além do Programa de Integridade e Conformidade, a FDC também executa o Programa de Gestão de Riscos e o Programa de Governança de Dados.

O **Programa de Gestão de Riscos** consiste em um macroprocesso de trabalho de natureza permanente, estabelecido e monitorado pela Alta Administração. Aplicado transversalmente em toda a organização, consiste em identificar, analisar e avaliar os riscos, decidir sobre estratégias de resposta a riscos, planejar e executar ações para modificar a severidade do risco, bem como realizar o monitoramento e comunicação dos mesmos, com vistas ao efetivo alcance dos nossos objetivos.

Já o **Programa de Governança de Dados** tem o objetivo de estabelecer as diretrizes, papéis e responsabilidades, planos e normas gerais para a proteção de dados pessoais nas nossas atividades e de todos os nossos parceiros no Brasil e no exterior.

MEMÓRIA FDC: COMPROMISSO COM A CONSTRUÇÃO DO LEGADO CORPORATIVO

Com 12 anos de existência, o Memória FDC desempenha papel essencial na consolidação da identidade institucional, conectando passado, presente e futuro. A equipe apoia diferentes áreas, com informações históricas para o planejamento estratégico e a execução de projetos.

INFRAESTRUTURA


CAMPUS ALOYSIO FARIA
Nova Lima – MG
CAMPUS BELO HORIZONTE
Belo Horizonte – MG
CAMPUS SÃO PAULO
São Paulo – SP
CAMPUS ALOYSIO FARIA – NOVA LIMA/MG

Localizado na região metropolitana de Belo Horizonte, o *Campus* fica próximo das principais cidades históricas do país (Ouro Preto, Mariana, Congonhas, São João Del Rei e Tiradentes), consideradas patrimônio da humanidade pela UNESCO. Inclui diferentes instalações que estimulam o aprendizado, a integração e privilegiam a comodidade dos participantes:

- Centro de Excelência em Gestão (CEG) – Um edifício inteligente, com salas de aula modulares totalmente equipadas, anfiteatros, *business center*, espaço cultural e um teatro. Conta, ainda, com uma sala de aula “do futuro”, com funcionalidades e diferenciais de tecnologia, conectividade e interação, pensadas para contribuir com o aprendizado e promover uma experiência inovadora aos participantes.
- Centro de Desenvolvimento e Conhecimento (CDC) – Especialmente planejado para ser um ambiente de geração de conhecimento, o espaço conta com anfiteatros, salas de reuniões, biblioteca, restaurante e um grande salão multiuso, além de serviços de conveniência, como banco, livraria e cafeteria.
- Hotel: tranquilidade e conforto – O Hotel Transamerica Lagoa dos Ingleses conta com infraestrutura completa para hospedagem e conforto necessários para o aprendizado. Os participantes dos programas da FDC também têm acesso ao Minas Tênis Náutico, próximo ao *Campus* Aloysio Faria, para a prática de esportes e lazer.



OUTROS CAMPI

CAMPUS BELO HORIZONTE

Localizado na região Centro-Sul da capital mineira. É ocupado, principalmente, pelas turmas de Graduação em Administração e pelo Programa de Pós-Graduação. O edifício oferece aos participantes salas de aula totalmente equipadas, além de salas de reunião e de trabalho em grupo, *business center*, auditório e biblioteca.

CAMPUS SÃO PAULO

Localizado em Vila Olímpia, bairro da zona sul de São Paulo, o novo *Campus* da FDC conta com 4.500 m². São nove andares, sete salas de aula – incluindo duas no formato anfiteatro e cinco salas planas – e uma estrutura voltada para educação executiva, acadêmica e social. Os espaços foram projetados alinhados a iniciativas de sustentabilidade, como sistema de reuso de água, iluminação eficiente e soluções de acessibilidade, incluindo piso tátil, sinalização em braille, recursos sonoros nos elevadores e plataforma elevatória para acesso ao mezanino.

PRESENÇA NACIONAL, ALCANCE GLOBAL

Estamos presentes em todo o Brasil por meio de escritórios associados.

Atualmente, são 23 empresas associadas responsáveis por conduzir as soluções FDC para todas as regiões do Brasil e pelo monitoramento das necessidades dos clientes, levando os *insights* para a FDC, o que nos apoia no desenho de soluções para o desenvolvimento das empresas e pessoas.



ASSOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

Para completar o caráter global das soluções educacionais da Fundação Dom Cabral, participamos de várias associações internacionais, dentre elas: The Association to Advance Collegiate Schools of Business (AACSB International), Consejo Latinoamericano de Escuelas de Administración (CLADEA), Consortium for University-Based Executive Education (UNICON), European Foundation for Management Development (EFMD), Global Business School Network (GBSN) e Executive MBA Council.

A participação em tais associações internacionais atesta a qualidade do ensino promovido pela FDC, permite o acesso a conhecimento de ponta e possibilita conexões diversas com outras instituições globais.



ALIANÇAS E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

ALIANÇAS

A Fundação Dom Cabral tem alianças internacionais com duas escolas de negócios: Insead, na França, e Kellogg School of Management, nos Estados Unidos da América. Além disso, a FDC possui acordos de colaboração com diversas outras escolas em todos os continentes.



Insead (França)

Com o Insead, o relacionamento começou em 1989, quando a FDC trabalhou em conjunto com a escola para criar o Programa de Gestão Avançada (PGA) e, em 1998, foi lançado o Programa Gestão Estratégica de Pessoas (GEP).



Kellogg School of Management (Estados Unidos da América)

Em 1992, a FDC e a Kellogg School of Management desenvolveram o STC Executivo – *Skills, Tools and Competencies* – destinado a altos executivos. O Programa foi lançado em 1993.

PARCERIAS

ACORDOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS



PORTUGAL



CHINA



COLÔMBIA



ESPAÑA



ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA



FRANÇA



FRANÇA



SUÍÇA



MARROCOS

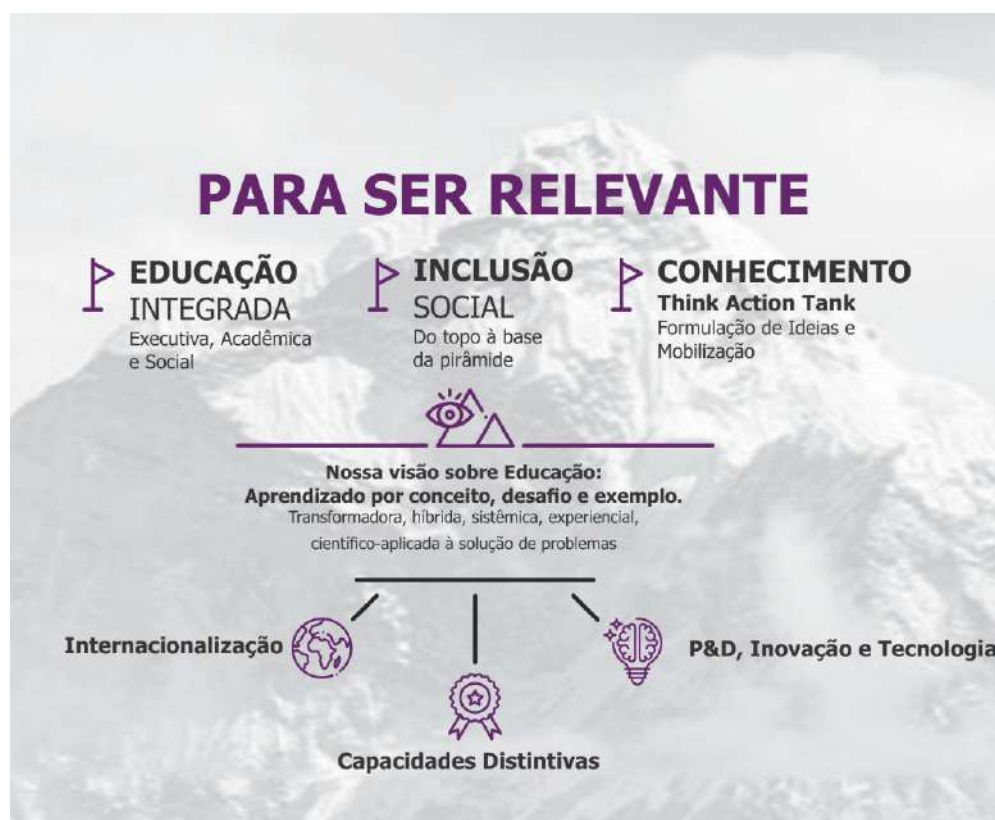
ESTRATÉGIA 2021-2025 – IMPACTO POSITIVO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SOCIEDADE

A estratégia delineada pela FDC para o período de 2021-2025 compreende três movimentos estratégicos que foram escolhidos como diretrizes fundamentais para a Instituição:

- **Educação Integrada (Executiva, Acadêmica e Social):** Buscamos uma abordagem holística, integrando dimensões executivas, acadêmicas e sociais em nossos programas educacionais.
- **Inclusão Social (do topo à base da pirâmide social):** Comprometemo-nos a promover a inclusão social, direcionando nossos esforços desde as camadas mais altas até a base da pirâmide social, visando a um impacto abrangente.

- **Conhecimento (*Think and Action Tank*):** Nosso compromisso com a geração e aplicação de conhecimento é refletido no papel de “Think and Action Tank”, em que não apenas pensamos de maneira inovadora, mas também agimos de maneira proativa.

Esses movimentos estratégicos são sustentados por pilares essenciais, incluindo: Internacionalização, Desenvolvimento de Capacidades Distintas, Investigação e Desenvolvimento, além de Inovação e Tecnologia.



2. CONTRATAÇÃO DA FDC À LUZ DAS LEIS 14.133/2021 E 13.303/2016

LEI 14.133/2021 – APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – E LEI 13.303/2016 – APLICÁVEL ÀS ESTATAIS E SUBSIDIÁRIAS

Dentre as modalidades de contratação contidas nas leis, a Fundação Dom Cabral está apta a participar de quase todas, mas com destaque especial para as possibilidades de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade.

Como se sabe, a obrigatoriedade de licitar é um princípio constitucionalmente previsto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, aplicável aos entes da administração pública direta ou indireta, para aquisições de bens e contratações de serviços.

Tal disposição, no entanto, é excepcionada pela previsão dos arts. 74 e 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem as hipóteses em que a licitação poderá ser inexigível ou dispensada.

Quanto à possibilidade de contratação por **inexigibilidade de licitação**, prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/21, temos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do *caput* deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

(...)

Para tanto, a Fundação Dom Cabral, ao longo de quase cinco décadas, consolidou-se como centro de desenvolvimento de executivos e gestores públicos, na constante prática do diálogo e da escuta comprometida com as organizações, construindo com elas soluções educacionais integradas, orientadas para a preparação das equipes, para que estas atuem de forma estratégica dentro das suas organizações.

A FDC é referência na sua área de atuação, integra *rankings* de forte credibilidade, os quais lhe conferem reconhecimento nacional e internacional e que atestam a sua indiscutível capacidade e qualidade educacional, comparável às mais renomadas escolas de educação executiva do mundo.

Quanto à possibilidade de contratação por **dispensa de licitação**, prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/21, temos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

(...)

Ou seja, desde que, cumulativamente, a instituição seja brasileira e não tenha fins lucrativos; esteja incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional; e possua inquestionável reputação ético-profissional, é possível a contratação com fundamento no referido dispositivo.

Ressalte-se que, sobre a necessidade de se comprovar a inquestionável reputação ético-profissional da Instituição, vale lembrar a lição do professor e ministro do Tribunal de Contas da União, Benjamim Zymler: a contratada deve ter inquestionável reputação ético-profissional. O aspecto “ético” refere-se à credibilidade da entidade no mercado. Algo similar à “reputação ilibada” da pessoa física. O aspecto profissional refere-se à capacidade para executar o objeto.

Portanto, pode-se concluir que há enquadramento legal para utilização do dispositivo citado, estando a Fundação Dom Cabral, por todos os argumentos e informações apresentadas no presente documento, contemplada pela previsão do referido artigo.

No mesmo sentido, a **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**, que versa sobre o **Estatuto Jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias**, e regulamenta as suas contratações, também prevê hipóteses de dispensa e inexigibilidade, que podem ser utilizadas como fundamento para a contratação da Fundação Dom Cabral.

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

(...)

VII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

(...)

Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

(...)

Enfim, a FDC, como já dito, é uma entidade sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa e ensino e, como escola de negócios, atua na capacitação e no desenvolvimento das organizações e de seus gestores. Conforme sua posição nos *rankings* em que figura, apresenta atestados de capacidade técnica relativos aos serviços prestados, inclusive devido à composição do seu notório corpo técnico, além de manter inquestionável reputação ético-profissional no Brasil e no exterior e, com isso, enquadra-se nas possíveis situações legais delineadas.

Vale acrescentar que, além de a FDC já cumprir de imediato os requisitos de “serviço técnico especializado” e “notória especialização”, complementa o enquadramento legal a partir da construção de soluções únicas e inéditas, chamadas pela FDC de “Soluções Customizadas”. Essas soluções transformam-se em jornadas educacionais construídas que utilizam

metodologia própria já aplicadas e consolidadas, mas que são desenvolvidas com exclusividade e particularmente para atender às necessidades ou demandas de cada organização, ao mesmo tempo que atribuem a “natureza singular” aos programas e geram valor à cada contratação.

Assim, compreendendo a discricionariedade do gestor público em sua decisão e escolha do melhor caminho legal para realizar suas contratações, reforçamos documentalmente a seguir a natureza jurídica da FDC, bem como elementos que demonstram sua notoriedade, capacidade técnica e singularidade nos serviços prestados nesses mais de 45 (quarenta e cinco) anos de atuação educacional.

3. EDUCAÇÃO INTEGRADA

A Educação oferecida pela FDC é comprometida em inspirar líderes e formar pessoas que possam contribuir com a criação de soluções para grandes desafios globais, tendo como ponto de partida a gestão.

São três movimentos estratégicos da Instituição até 2025: Educação Integrada, Inclusão Social e Conhecimento. São interdependentes e se retroalimentam. O movimento Educação Integrada consiste em expandir e integrar a oferta de programas educacionais da FDC, considerando os pilares Executiva, Acadêmica e Social. O intuito é fortalecer a atuação da Instituição no conjunto da pluralidade social e ampliar o impacto da educação para o desenvolvimento sustentável.

3.1 EDUCAÇÃO ACADÊMICA

RIGOR CIENTÍFICO E TRANSFORMAÇÃO DA PRÁTICA EMPRESARIAL

Educação Acadêmica: formação de lideranças comprometidas com a criação de futuros melhores

A Educação Acadêmica da FDC é o lugar, por excelência, da reflexão sobre os desafios que envolvem a sociedade contemporânea e sobre a contribuição da gestão na sua superação. É o lugar do rigor científico e da produção acadêmica como parte de uma escola de negócios comprometida em ser útil e relevante para os futuros que a humanidade anseia viver. Esses são os norteadores dos programas de Pós-Doutorado e Doutorado Profissional em Administração, Mestrado, Pós-Graduação, Executive MBA e Graduação.

Programas 2024	Nº de Participantes 2024
Graduação	41
MBA	794
Mestrado e Doutorado	240
Programas de Especialização	3.446
Total	4.521

3.2 EDUCAÇÃO SOCIAL

FDC – CENTRO SOCIAL CARDEAL DOM SERAFIM

Vencer a indiferença e gerar desenvolvimento sustentável para as pessoas e para a sociedade

Senso de propósito e senso de urgência. A atuação voltada para a sociedade sempre fez parte do DNA da Fundação Dom Cabral, e a Educação Social é uma expressão desse compromisso.

Cada vez mais, vencer a indiferença passou a ser um elemento crucial para articular, mobilizar e engajar todos os esforços possíveis em torno das mudanças que queremos ver no mundo. Mudanças que precisam estar aliadas ao desenvolvimento econômico e social sustentável e capazes de ampliar as oportunidades para reduzir as desigualdades.

Acreditamos que por meio da Educação Social podemos promover a inclusão produtiva de jovens e elevar a produtividade da nossa economia, levar mais diversidade para a liderança corporativa, impulsionar a autonomia na geração de renda em um contexto de empregos ameaçados pelo avanço tecnológico e contribuir com a autossustentabilidade das organizações da sociedade civil.

EDUCAÇÃO SOCIAL

Em um contexto de grandes desafios sociais no Brasil e no mundo, a Educação Social coloca a FDC em uma posição singular. Mais que conhecimento de fronteira, esse é um território em que podemos contribuir – ao lado da Educação Executiva e da Educação Acadêmica – com a transformação de pessoas, organizações e da sociedade.

Frentes de atuação da Educação Social



JOVENS

Oportunidades que abrem portas para a construção de novos futuros

No Brasil, o desemprego juvenil atinge taxas alarmantes que oscilam sempre em torno de 20% ao longo das últimas duas décadas (2003-2023), segundo o IBGE. Um cenário que tende a ser agravado com a crescente substituição de postos de trabalho por novas tecnologias e pela IA.

Nossas iniciativas foram concebidas a partir de um olhar de inclusão produtiva dos jovens aliada à expansão dos seus horizontes, desenvolvendo também sua cidadania, autoconfiança, independência, socialização e senso de propósito e cidadania.

Impacto que geramos em 2024

209 jovens desenvolvidos em programas de inclusão produtiva	62 no B-EPIC junto com a Gerdau	43 líderes mentores apoiando jovens em parceria com a GERDAU
14 no B-EPIC dentro da FDC	69 participantes do Raízes	64 jovens em Jornadas de Empreendedorismo

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

Mais diversidade na sala de aula. Mais potência no desenvolvimento social

O Programa de Bolsas de Estudo da Fundação Dom Cabral tem como propósito ampliar o acesso à educação de qualidade para pessoas de grupos minorizados, promovendo oportunidades que contribuam para a transformação de realidades sociais.

Por meio do Programa, são oferecidas bolsas de estudo para diversos cursos da FDC — graduação, pós-graduação e programas executivos — voltados a pessoas comprometidas com a geração de impacto positivo e sustentável na sociedade.

Além disso, a FDC mantém parcerias com Instituições de Ensino Superior e Técnico, possibilitando a concessão de bolsas de até 50% para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, sendo priorizados critérios que promovam diversidade e inclusão, alinhando-se à missão da FDC de impulsionar a transformação social por meio da educação.

Impacto que geramos em 2024

667 bolsas concedidas, aumento de 22% em relação a 2023	72% das bolsas concedidas para mulheres	73% das bolsas concedidas para pessoas negras
309 bolsas para Cursos de Graduação	118 bolsas para Ensino Técnico	240 em diferentes programas da FDC

EMPREENDEDORISMO POPULAR

Para quem já empreende e para quem vai precisar empreender

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), a taxa de informalidade registrada no primeiro trimestre de 2024 no Brasil foi de 38%. A transformação digital, o envelhecimento da população, a urbanização acelerada, entre outros fatores, fazem com que trabalhar por conta própria seja a única alternativa para uma parcela importante da população, especialmente nas camadas de baixa renda.

O Movimento Pra>Frente é uma iniciativa dedicada a estimular o empreendedorismo popular, oferecendo ferramentas de gestão, conteúdos e capacitações para nano e microempreendedores, promovendo autonomia, resiliência e independência financeira. Isso significa geração de renda associada à qualidade de vida, despertando a esperança em um futuro mais próspero.

Pra>Frente Play – Plataforma digital alinhada às necessidades do público-alvo, com conteúdos exclusivos organizados em séries, utilizando gamificação, vídeos, áudios e *e-books* em linguagem acessível para o dia a dia do empreendedor.

Mentoria com “Decoladores” – Voluntários capacitados pela FDC atuam como mentores na plataforma Pra>Frente Play, oferecem apoio psicossocial, compartilhando experiências e ajudando a enfrentar os desafios do empreendedorismo. Tudo isso de maneira on-line, criando uma rede de suporte para os participantes.

Espaço do Empreendedor – Espaço de impulsionamento de empreendedorismo da base da pirâmide que contempla um conjunto de ações presenciais voltadas para formações e compartilhamento de experiências entre empreendedores locais e facilitadores treinados, promovendo o desenvolvimento de redes de empreendedorismo. Em 2024, inauguramos 3 novas unidades físicas – Campo Grande (MS), Aracaju (SE) e Algodão de Jandaíra (PB) – que se

juntam aos dois polos de Belo Horizonte (MG), Curitiba (PR) e São Luís (MA), totalizando sete espaços.

Diferenciais

- Ambiente de *streaming* amigável com conteúdos que falam a língua do empreendedor.
- Educação que gera renda com autonomia e de um jeito sustentável e duradouro.
- Metodologia proprietária, desenvolvida e gerenciada pela Fundação Dom Cabral.
- Tecnologia e aprendizagem prática combinadas a linguagens e formatos cuidadosamente criados.
- Mentorias personalizadas com voluntários atraídos e capacitados pela FDC.

Impacto que geramos em 2024

40.277 pessoas formando nossa comunidade cadastrada na plataforma Pra>Frente Play	11.956 novos cadastros no Pra>Frente Play apenas em 2024	4.677 empreendedores desenvolvidos na plataforma
169 empreendedores capacitados que receberam capital semente	40 novos vídeos com conteúdos inéditos	10 novas séries na plataforma de <i>streaming</i>
7 Espaços Empreendedor (polos presenciais) em operação	4 diferentes regiões brasileiras com presença desses Espaços	3 novos Espaços inaugurados em 2024

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Gestão e Governança para acelerar o propósito na ponta da transformação

Seguramente, as Organizações da Sociedade Civil brasileiras formam uma das maiores redes de proteção social do mundo, e 83% das mais de 820 mil OSCs do país, segundo o IBGE, dependem de doações para sobreviverem.

Estamos ao lado dessas Organizações em suas diferentes etapas de desenvolvimento, agregando competências-chave para sua sustentabilidade no presente e para o futuro. Com metodologias proprietárias e uma longa experiência no segmento, desenvolvemos um olhar

abrangente que considera não só as organizações como também seus gestores, beneficiários e investidores sociais.

BASIS

Jornada de Capacitação para Gestores de Iniciativas Sociais

Concebido para desenvolver gestores sociais de Organizações da Sociedade Civil, o programa desenvolve as lideranças eficazes e pode ser patrocinado ou não (turma aberta). Para os participantes, é uma oportunidade para alcançar um novo patamar de atuação, enquanto para as empresas patrocinadoras é uma possibilidade de investir em iniciativas estruturantes que irão gerar um impacto positivo cada vez maior.

PILARIS

Excelência na Gestão das Organizações da Sociedade Civil

Com o aporte de toda a experiência e metodologia da FDC em Educação Executiva, o PILARIS promove o desenvolvimento avançado de Organizações da Sociedade Civil que já romperam os primeiros desafios do crescimento, possibilitando uma visão estratégica e de longo prazo.

Impacto que geramos em 2024

169 Organizações da Sociedade Civil desenvolvidas	117 Gestores de OSCs participantes do BASIS	51 OSCs no PILARIS ao longo de 2024	13 Programas Customizados
+700 Gestores Sociais capacitados	4 OSCs participantes das nossas iniciativas BASIS e PILARIS reconhecidas no Prêmio Melhores ONGs	6.773.100 pessoas impactadas indiretamente pelas OSCs	

3.3 EDUCAÇÃO EXECUTIVA

Estamos cada vez mais empenhados em desenvolver lideranças responsáveis e organizações comprometidas com o futuro que estão construindo. Temos consciência da nossa responsabilidade e do nosso papel nesse movimento. Esse compromisso está internalizado em nosso papel como educadores e é traduzido nas nossas soluções educacionais. Da educação à expansão da consciência, da reflexão ao incentivo à ação, estamos atentos e abertos às mudanças e oportunidades, com forte integração com o social. Finalizamos 2023 com maior capacidade de gerar resultados ao transitar nas incertezas, de nos transformar internamente e compartilhar o novo com nossos *stakeholders*. As aceleradas mudanças do mundo fortaleceram o desafio de quebrar paradigmas e desenvolver perguntas constantes sobre o papel da educação nesse contexto. Isso tudo sem enfraquecer nossos valores e o aprendizado com significado.

Diante de uma realidade mais complexa, oportunidades se abrem. E, com isso, a integração e a sinergia são fundamentais, o que nos motivou a criar a Gerência de Integração e *Performance*, para gerar mais valor para o cliente, reforçando a integração de soluções e ofertas.

A Educação Executiva da FDC estimula a pensar, compreender, avançar, evoluir e transformar. Ela está sempre em processo de transformação, desafiando-se para o novo, quebrando paradigmas, arriscando-se sem perder consistência, firme em seus valores, entregando aprendizado com significado. Contamos com um portfólio voltado para o Desenvolvimento de Indivíduos, Desenvolvimento de Médias Empresas, Desenvolvimento de Grandes Empresas e o FDC Gestão Pública, que será descrito a seguir.

FDC GESTÃO PÚBLICA

FDC GESTÃO PÚBLICA E A GERAÇÃO DE VALOR

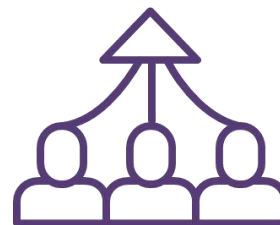
Com grande alinhamento e impacto na missão da Fundação Dom Cabral, o FDC Gestão Pública tem como missão “Promover a geração de valor público desenvolvendo líderes e organizações” e com a visão de “Ser relevante para o desenvolvimento e transformação pública do Brasil”.

IDENTIDADE: VISÃO E MISSÃO



Visão

Ser relevante para o desenvolvimento e a transformação pública do Brasil



Missão

Promover a geração de valor público desenvolvendo líderes e organizações

O FDC Gestão Pública foca na implementação de ações que possibilitem o avanço, propondo prioridades estratégicas para promover a geração de valor público e, consequentemente, gerar um impacto positivo para a sociedade, tornando a FDC protagonista, indutora e referência do debate sobre gestão pública no Brasil.

Desde a sua criação, em 2017, já realizamos mais de 350 projetos, em mais de 190 organizações, e com, aproximadamente, 40.000 gestores capacitados.

POSICIONAMENTO

O FDC Gestão Pública é a FDC atuando no ecossistema de gestão pública:

- Formando agentes públicos.
- Desenvolvendo competências gerenciais dos agentes públicos e arranjos de governança pública.
- Transformando a gestão pública e gerando impacto positivo para a sociedade.

O FDC Gestão Pública é um *Think & Action Tank* agente de transformação, com o objetivo de tornar organizações e políticas públicas capazes de gerar valor e impacto positivo para a sociedade. Buscamos proximidade com agentes de políticas públicas para, com eles, desenvolver e entregar soluções educacionais de fronteira (relevância e ineditismo) que integram teoria e prática; estudos, pesquisas e inteligência de dados para tomada de decisões baseada em evidências; e interação, que promova o debate em torno das grandes questões da gestão pública contemporânea.

Fazemos isso de forma distinta devido ao nosso conhecimento e experiência sobre o setor público; à flexibilidade para o desenvolvimento de soluções; à agilidade e ao acesso ao conhecimento e educação, incluindo parceiros de referência no mundo todo; à produção e

curadoria de conteúdos e tecnologias educacionais de ponta; às qualidades do nosso capital humano inovador, digital, com *mindset* global, engajado e colaborativo; e à força da nossa marca e reputação.

Enquanto *Think & Action Tank* sobre problemas públicos e sobre a gestão de arranjos de governança pública, focamos em:

- Desenvolver capacidades organizacionais e institucionais para organizações e agentes públicos e privados envolvidos nas questões públicas.
- Gerar conhecimento, informações, dados, soluções educacionais, análise e avaliação de políticas, programas e projetos baseados em evidências.
- Criar um ambiente de interação entre agentes públicos e privados que promova debates e identifique necessidades em torno de temas, questões e problemas de relevância para a sociedade.
- Desenvolver ações de *Advocacy*: promover debates e influenciar ações relevantes para o país.



ATUAÇÃO

O FDC Gestão Pública tem escopo de atuação abrangente e integrado, consolidando o campo temático internamente e externamente.



DESTAQUES FDC GESTÃO PÚBLICA – 2024

THINK

No eixo “think”, que congrega a geração de conhecimento e *advocacy*, o ano de 2024 foi marcado por uma intensa presença no ecossistema de discussão de gestão e políticas públicas, além da produção e disseminação de conhecimento e conteúdo. A seguir alguns destaques.

SIDE EVENT G20



O Side Event do G20 foi realizado em parceria com o Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento (Conseplan), em setembro de 2024, no *campus* da FDC em Nova Lima (MG). O foco do evento foi explorar caminhos que contribuem para o aprimoramento da implementação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável, partindo de uma perspectiva colaborativa, com o envolvimento do setor público, privado e terceiro setor.

Em um mundo cada vez mais interconectado e com desafios cada vez mais complexos, a abordagem tradicional, centrada em uma única esfera de governo, mostra-se insuficiente para responder às demandas da sociedade. A crescente necessidade de soluções inovadoras e sustentáveis para problemas complexos, como a desigualdade social, a mudança climática e a urbanização acelerada, impulsiona a busca por novas formas de governança. A colaboração entre diferentes atores sociais, incluindo governo, setor privado, academia e sociedade civil, emerge como uma estratégia promissora para superar os desafios contemporâneos.

O intuito do evento foi estabelecer uma rede colaborativa de especialistas, líderes e tomadores de decisão dos países do G20, a fim de possibilitar a cooperação global. Foram realizadas 487 inscrições de pessoas oriundas de 12 países, dos 27 estados brasileiros e de 52 municípios. Compareceram ao evento quase 300 líderes e técnicos. O evento obteve uma avaliação de 4,78 em 5 e foi destacado pelo Diplomata do Itamaraty Almir Nascimento como “um dos side events mais relevantes do T20”.

COMMITTEE OF EXPERTS ON PUBLIC ADMINISTRATION (CEPA) DA ONU



A FDC participou de mais uma sessão do Committee of Experts on Public Administration (CEPA) da ONU. O Comitê tem como objetivo discutir a implementação dos ODS na perspectiva do setor público. Reúne membros especialistas e é aberto para um seleto público de observadores, que também pode se manifestar e contribuir com as discussões. O tema da reunião desse ano foi *“New governance insights to advance the SDs and eradicate poverty”*.

Apresentamos nossa metodologia de incorporar os ODS em diversos projetos e citamos o exemplo do Planejamento Estratégico do Consórcio da Amazônia Legal – em que utilizamos um processo educacional, reunindo Secretários de Estados, líderes e servidores, aportando conhecimento e construindo o plano com eles, trazendo alinhamento e apropriação dos conteúdos e dos ODS. Foi feito, então, um alinhamento dos objetivos e indicadores do Consórcio aos ODS. Um dos especialistas da CEPA parabenizou a iniciativa dizendo: “that’s exactly what should be happening everywhere since you have constructed a pathway to set and prioritize the SDG’s WITH the people”.

COP 29

A COP29 foi a 29ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, realizada em Baku, no Azerbaijão, entre 11 e 22 de novembro de 2024. O evento foi marcado pelo lema “Solidariedade para um Mundo Verde”.

Foi a primeira participação da FDC como membro observador com destaque para:

- Mediação do Painel Transformação Digital e Sustentabilidade (Paulo Guerra).
- Participação no Painel Cidades e Sustentabilidade (Sérgio Myssior).
- Participação no Painel Governança Climática, com a apresentação do Índice de Capacidades Institucionais para a Sustentabilidade - ICI Verde - (Humberto Martins).

ARTIGOS, PUBLICAÇÕES E CONGRESSOS

Em 2024, o FDC Gestão Pública escreveu e publicou/apresentou 19 artigos, sendo 17 desses internacionais. Também realizamos a coordenação de 3 painéis no Congresso Clad – Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo. Vale destacar, também, a presença em fóruns internacionais, como o International Research Society for Public Management (IRSPM) e Grupo de Investigación en Gobierno, Administración y Políticas Públicas (GIGAPP).



CLAD



CONSAD

Congresso / Revista / Journal	Internacional / Nacional	Artigo
IRSPM	Internacional	Measuring Maturity within Collaborative Governance programs: construction and validation of a quantitative maturity scale
IRSPM	Internacional	Governing interorganizational networks for disaster relief: insights from the collapse of Mariana's tailin dam in Brazil
Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB)	Nacional	O campo de estudos sobre Governança Colaborativa: O que sabemos e para onde vamos?
Revista de la Contraloría General de la República de Chile	Internacional	Gestión de personas en el estado como un problema cultural en américa latina
Revista GV Executivo	Nacional	Inovação aberta no setor público: obstáculos e oportunidades
Clad	Internacional	Adotando a estratégia aberta no planejamento municipal: a experiência de Vila Velha
Clad	Internacional	Umuarama 2050: uma experiência de desenvolvimento colaborativa e multicanal
Clad	Internacional	Plano de Desenvolvimento Sustentável de CONGONHAS: além do minério, uma cidade humana, inteligente e sustentável.
Clad	Internacional	Índice de Capacidades Institucionais para Sustentabilidade: ICI verde
Clad	Internacional	Uma Revisão dos Erros de Exclusão nos Programas de Transferência de Renda no Brasil: Desafios e Perspectivas de Equidade
Clad	Internacional	Ética e Corrupção no Poder Executivo do Estado de Minas Gerais: percepção dos agentes públicos
Clad	Internacional	Artificial en la Administración Pública Brasileña: los casos de CADE, Minas Gerais y de la Policía Federal.
Clad	Internacional	El Desafío de Introducir la Inteligencia Artificial en las Administraciones Tributarias: principales usos y desafíos
GIGAPP	Internacional	Desenvolvimento de lideranças do setor público a partir de uma abordagem personalizada
T20	Internacional	Towards a coordinated decentralized governance in digital development
GIGAPP	Internacional	Gamificação e Metaverso: uma nova fronteira para políticas públicas
Consad	Nacional	Comunicação Não Violenta e Feedback

Congresso / Revista / Journal	Internacional / Nacional	Artigo
Consad	Nacional	Como liderar desafios adaptativos
Clad	Internacional	A transversalidade da agenda da mudança climática e sua operacionalização na perspectiva da governança multinível: pressupostos e diretrizes

PESQUISA TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O FDC Gestão Pública está participando de uma pesquisa internacional sobre transferência de renda, comparando Brasil, México e Colômbia. A FDC lidera a pesquisa no Brasil.

A premissa da pesquisa é que critérios que levam à exclusão de pessoas em programas de transferência de renda podem ser algo perverso. Ao mesmo tempo que ajudam a selecionar quem realmente necessita do auxílio, eles podem conter em seu bojo questões que levam à exclusão de pessoas que precisam do auxílio.

Tomando como base de análise o programa do governo federal Bolsa Família, mas não se restringindo apenas a ele, foi proposta uma revisão sistemática da literatura que lance luz sobre estudos acerca dessa questão. Para isso, adotou-se como pergunta de pesquisa: Qual a situação passada a presente do estudo sobre fatores que levam à exclusão dos programas governamentais de transferência de renda no Brasil, e quais as lacunas ainda existentes e que podem ser endereçadas por pesquisas futuras? O objetivo é examinar evidências sobre problemas de exclusão nos programas de transferências monetárias no Brasil. Busca-se: (1) caracterizar mecanismos de focalização; (2) identificar e quantificar erros de exclusão e grupos afetados; (3) compreender causas; (4) explorar estratégias para melhorar a equidade e reduzir erros; e (5) determinar lacunas na literatura.

Com a pesquisa, espera-se contribuir para uma melhor compreensão dos erros de exclusão nos programas de transferência de renda no Brasil, fornecendo *insights* para formuladores de políticas, profissionais e pesquisadores na área de política social e redução da pobreza.

A pesquisa foi iniciada em 2024 e tem duração de 2 anos.

ÉTICA E CORRUPÇÃO NO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: A PERCEPÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS

Um dos grandes desafios públicos que assolam todos os países, em maior ou menor grau de incidência, é a ocorrência de desvios éticos e de atos de corrupção no trato da coisa pública tanto por agentes do setor privado como do setor público. Esse desafio é ainda mais grave em

países da América Latina, pois o aumento da percepção de corrupção em toda a sociedade é um movimento que atinge a maioria dos países da região. Especificamente no caso brasileiro, estudos como do WGI - World Global Index mostram que o país também segue a tendência de piora de seus indicadores, como os demais países da América Latina. Todo esse contexto aponta para a importância de novos estudos fixarem o seu olhar sobre aspectos e particularidades dos governos subnacionais brasileiros, já que a maioria dos estudos realizados foca apenas o governo federal em suas diversas esferas.

Procurando sanar essa lacuna, a FDC, em parceria com a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, realizou a pesquisa: Qual a percepção dos servidores públicos do executivo de Minas Gerais - MG sobre a postura ética de seus pares e líderes e quais os principais motivos, em sua ótica, que mais influenciam no comportamento corrupto ou antiético?

Para responder a essa questão de pesquisa, aplicamos um questionário objetivo a 3.969 servidores públicos do poder executivo do Estado de MG. O método de análise aplicado foi a estatística descritiva, gerando resultados e análise bastante importantes para o combate à corrupção e aos desvios éticos na gestão pública de MG.

Alguns desses resultados foram: a percepção de corrupção cresce conforme o objeto de análise fica mais distante do respondente, inclusive em relação a atos antiéticos; a minoria dos servidores pratica atos de corrupção ou mesmo de desvio ético; melhora na percepção dos respondentes quando consideramos questões que tratavam da quantidade de corrupção nos últimos 5 anos. A principal contribuição da pesquisa é gerar informações que orientem os governos em suas ações de combate a desvios éticos e corrupção na gestão pública.

CONSELHO CONSULTIVO



Em 2024, instauramos o Conselho Consultivo do FDC Gestão Pública, que tem como objetivos direcionar e contribuir com as estratégias e ações da área de Gestão Pública na FDC. O Conselho se reúne duas vezes por ano, mas também contribui de forma individual para iniciativas e projetos quando necessário. O Conselho reúne um grupo diverso e com grande conhecimento e competência, compartilhando também a nossa crença de transformar a nossa sociedade, desenvolvendo capacidades em líderes e organizações que são agentes de políticas públicas no nosso país.

Os membros do conselho são: Antonio Anastasia, Armínio Fraga, Élica Graziane, Jorge Arbache, Leany Lemos, Miguel Lago, Natalie Unterstell, Pedro Wongtschowski, Ricardo Henriques, Valdir Simão e Vilma Pinto. E será presidido pelo professor Paulo Paiva.

ACTION

No eixo mercado, foram desenvolvidos inúmeros projetos – presenciais, *blended*, híbridos ou síncronos. A seguir, os principais números em 2024:



DESTAQUES 2024

Destaque para os projetos:

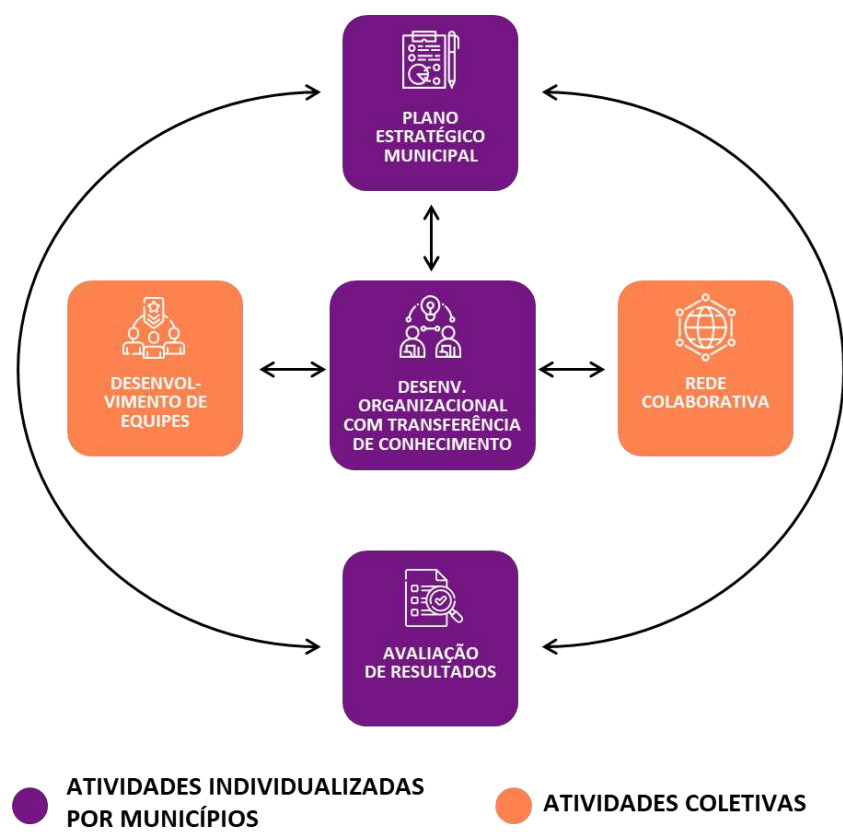
- Plano de Desenvolvimento Sustentável de Congonhas
- Vila Velha 500 Anos e Vila Velha Ágil
- Umuarama 2050
- Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no Ministério Público do Acre
- Projeto de Modernização do Modelo de Gestão Estratégica para o Estado do Mato Grosso
- Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações das Carreiras Transversais do Rio Grande do Sul
- Formação de Candidatos – Instituto Indigo
- Liderança para Transformação 2.0 - CAF
- Capacitação das Lideranças - CIRA/MG
- Programa de Desenvolvimento Gerencial – Cetesb
- Programa de Desenvolvimento de Líderes Técnicos - Sabesp
- Programa de Transformação Digital – Caixa
- Revisão do Planejamento Estratégico e Plano de Marketing e Vendas – Bandes

- GEMTE- Apoio na construção do Plano Estratégico das Redes Municipais de Educação do Estado do Mato Grosso
- Programa de Desenvolvimento ESG – TJ/MG
- Programa de Desenvolvimento da Liderança – TCE/RJ
- Programa para Reformulação do Planejamento Estratégico e Implementação da Gestão de Riscos PGE/MT
- Estudo Preparatório para revisão do Plano de Empregos Públicos e Carreiras para a Semasa – Itajaí
- Programa para Reformulação do Planejamento Estratégico do IMAC
- Desenvolvimento de Líderes da Transpetro
- Programa de Desenvolvimento da Mentalidade Estratégica Da EJUG – TJ/GO
- Transformação Digital na CEF: Iniciativa de digitalização para maior eficiência
- ESG no TJMG: Iniciativa pioneira para implementação de práticas sustentáveis no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)
- Modernização da Gestão em Mato Grosso: Revisão de modelos de governança estratégica no estado
- Gestão Municipal em Ação (GMA)

Gestão Municipal em Ação (GMA)

A GMA é uma solução proprietária da FDC que articula uma poderosa rede de conhecimento, troca de experiências e formação de gestores públicos em um Modelo de Gestão capaz de alinhar propósito, *performance* e impacto.

O foco do Programa é o desenho de uma Agenda Estratégica, com transferência de conhecimento e assessoria para execução, e é voltado para Municípios com população de até 250 mil habitantes.



MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
KICK-OFF & DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL	DEFINIÇÃO DA EQUIPE & CAPACITAÇÃO	AGENDA ESTRATÉGICA										62h
			PDG - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE GESTORES									48h
				ESCOLHA DE LÍDERES DE PROJETOS	GESTÃO DA ESTRATÉGIA E RESULTADOS 1	GESTÃO DA ESTRATÉGIA E RESULTADOS 2	GESTÃO DA ESTRATÉGIA E RESULTADOS 3	GESTÃO DA ESTRATÉGIA E RESULTADOS 4	GESTÃO DA ESTRATÉGIA E RESULTADOS 5	GESTÃO DA ESTRATÉGIA E RESULTADOS 6		24h
											COMITÊ DE MUNICÍPIOS (opcional)	8h
						MONITORIA (temática a definir)						20h

MACROETAPAS:

PLANO ESTRATÉGICO

PDG | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE GESTORES

GOVERNANÇA, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

COMITÊ DE MUNICÍPIOS (opcional)

MONITORIAS (custo adicional para o Ano I)

4. PESQUISA E ENSINO NA FDC

A FDC investe, sistematicamente, em Pesquisa e Desenvolvimento desde 2001 e tem como premissas: geração de conteúdos e soluções inovadoras que agreguem valor à sociedade, por meio de sua aplicação no desenvolvimento de empresas e executivos; geração coletiva de conhecimento e inovação, sinergia entre processos, projetos e pessoas, e construção de uma escola de classe mundial; visibilidade por meio da constituição de redes e inserção em projetos integrados de geração de conhecimento e soluções educacionais; maior interlocução com alianças e parceiros estratégicos; conhecimento como componente intrínseco do negócio.

Para melhor analisar e compreender o ambiente de negócios, a Fundação Dom Cabral mantém cinco núcleos de pesquisa para antecipar tendências e rumos em diversas áreas da gestão, desde 2004. Os Núcleos de Desenvolvimento do Conhecimento foram estabelecidos com a missão de fomentar uma contínua interação da FDC com demais centros e instituições de ensino e pesquisa (nacionais e internacionais), com o meio corporativo, instituições públicas e organizações não governamentais (ONGs). Eles destacam-se no estabelecimento de redes de desenvolvimento de conhecimento e inovação, visando contribuir, de forma efetiva, para a evolução da sociedade, empresas e executivos, considerando os desafios – atuais e futuros – decorrentes da crescente complexidade do mundo dos negócios e dinâmica das organizações.

NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E LIDERANÇA

Tem como objetivos gerar e disseminar conhecimentos em liderança passíveis de incorporação às soluções educacionais, atuais e futuras da FDC, e à sua interlocução com clientes, parceiros e demais *stakeholders*, de forma a assegurar o desenvolvimento sustentável da sociedade, das empresas e das pessoas.

NÚCLEO DE ESTRATÉGIA E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Visa contribuir para o desenvolvimento das organizações por meio da geração e do compartilhamento de conhecimentos sobre seu processo estratégico, incluindo a formulação, o desdobramento, a execução, o controle e a aprendizagem das estratégias corporativas e de negócios.

NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS DIGITAIS

O Núcleo de Inovação e Tecnologias Digitais da FDC conta com a participação de uma grande equipe de professores e pesquisadores que, juntamente com instituições e empresas parceiras e apoiadoras, trabalham no desenvolvimento de conhecimento sobre gestão de inovação no contexto brasileiro.

NÚCLEO DE LOGÍSTICA, *SUPPLY CHAIN* E INFRAESTRUTURA

Tem como objetivos desenvolver e aprimorar o conhecimento em logística empresarial, *supply chain management* e infraestrutura, visando posicionar as organizações e o País em melhores níveis de competitividade no que tange a estruturas de movimentação e armazenagem.

NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE

Busca ser um indutor da sustentabilidade das pessoas, dos negócios, da sociedade e do planeta por meio da conscientização e ação de lideranças organizacionais quanto às suas potencialidades e responsabilidades.

CONHEÇA OS PRINCIPAIS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELOS NÚCLEOS EM 2024:

Com mais de 30 empresas integradas aos núcleos de pesquisa, em 2024 a FDC liderou iniciativas como:

- Estudos sobre ferrovias em Minas Gerais, competitividade portuária na Bahia e parcerias com o BID e a SEINFRA - Núcleo de Logística e Infraestrutura.
- Estudo global *#NotEnough ESG & Innovation* e participação no *Harvard Symposium* em Intraempreendedorismo Social - Núcleo de Sustentabilidade.
- *Workshops* com MIT e IBM sobre IA e computação quântica, além de índices nacionais e regionais sobre transformação digital e competitividade - Núcleo de Inovação e Tecnologias Digitais.
- Estudo Anual sobre Lideranças Brasileiras 2024 e Observatório Brasileiro de CEOs - Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Pessoas e Liderança.



JEITO UNI(CO) DE SER E FAZER APRENDIZAGEM NA FDC

Há quase cinco décadas a FDC entende que o aprendizado é um dos processos mais valiosos e essenciais na humanidade. A educação oferecida pela FDC trata o sujeito como protagonista do processo de aprendizagem, que precisa ser experiencial, híbrida, colaborativa, sistêmica, integrada, com rigor científico e transdisciplinaridade (cognitiva e não cognitiva, *hard* e *soft skills*, algorítmica e emocional). Ao longo do tempo, a FDC multiplicou capacidades e acumulou experiências que revelam um jeito próprio de promover aprendizagem. Essa forma concilia Inteligência e Afetividade, Rigor e Aplicabilidade, Desempenho e Progresso Social ao (co)construir, (co)mbinar e (co)nectar.

O UNI(CO) é a abordagem educacional da Instituição que garante excelência, inovação e longevidade das soluções educacionais e, desse modo, permite a construção de legados relevantes na vida das organizações, das lideranças e na sociedade em geral. Ele guia a construção de todas as soluções educacionais, garantindo impacto, consistência e coerência, respeitando as especificidades de cada produto, da demanda e do cliente. O UNI(CO) atesta e explicita por que fazer um programa na FDC é uma experiência diferenciada e singular.

IMAGINE BRASIL: CONSTRUÇÃO COLETIVA DE CAMINHOS POSSÍVEIS PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL

Imagine Brasil é uma iniciativa criada e coordenada pela FDC que visa contribuir diretamente para a prosperidade sustentável e inclusiva do país. É, também, uma oportunidade para ocuparmos um lugar de destaque e influência nos debates sobre esses temas. É um centro formulador de ideias e de influência para sua implementação, que reúne lideranças do mercado, da sociedade civil e do setor público.

A iniciativa tem quatro eixos: Prosperidade Ambiental, Crescimento Econômico e Produtividade, Inclusão Social e Econômica e Governança Pública.



imaginebrasil.fdc.org.br

Em seus eixos de atuação, destacamos as seguintes atividades em 2024:

GOVERNO FEDERAL RECEBE PROJETO DE REDUÇÃO DE POLUIÇÃO DE RIOS E PRAIAS

O vice-presidente da República Geraldo Alckmin e o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social e Sustentável (“Conselhão”, em Brasília) receberam a proposta que pode ajudar o Brasil a atingir as metas de saneamento básico e diminuir a poluição dos rios, lagos e praias.

Em parceria com o Instituto Trata Brasil e coordenado pelos professores da FDC e integrantes do Imagine Brasil Virgílio Viana e Adriano Stringhini, o projeto propõe ações para modernizar o sistema nacional de licenciamento ambiental e acelerar a despoluição das águas brasileiras.

PROPOSTAS PARA ESTABILIDADE FISCAL

A Imagine Brasil conduziu diálogos com líderes empresariais e formuladores de políticas sobre medidas para a estabilidade fiscal de longo prazo. As discussões geraram uma agenda prática para equilibrar as contas públicas, aumentar a confiança dos investidores e promover o crescimento econômico sustentável.

IMAGINE BRASIL DISSEMINA PROJETOS E PROPOSTAS NAS SALAS DE AULA

Estudantes dos cursos do MBA Executivo (EMBA), Mestrado Profissional em Administração (MPA) e o Doutorado Profissional em Administração (DBA) tiveram exposições e palestras sobre temas críticos para o país com especialistas da Imagine Brasil. Seminários realizados ao longo do ano abordaram temas tais como: preservação ambiental, planejamento governamental, inclusão produtiva de jovens e ampliação de oportunidades para grupos sub-representados.

No setor público, *workshops* realizados com secretários ministeriais e acadêmicos resultaram em propostas para melhorar a eficiência do planejamento governamental. Foram lançados 18 episódios de *podcasts* e cinco documentos técnicos e *e-books*, com sugestões práticas e inovadoras em áreas como reforma administrativa, inclusão produtiva de jovens, planejamento governamental e saneamento. Com quatro edições trimestrais, os boletins da Imagine Brasil fazem parte dos esforços de ampliação do conhecimento e mantiveram *stakeholders* informados sobre as atividades e avanços da iniciativa, fortalecendo o diálogo contínuo com a sociedade.



Imagine Brasil fortalece articulação com governo federal para avanços no licenciamento ambiental e saneamento.

5. DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS CUSTOMIZADAS

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

As soluções educacionais são adequadas a cada caso, promovendo melhores resultados, novas oportunidades e desenvolvimento para indivíduos e organizações.

São programas construídos de forma personalizada, na perspectiva do cliente, que valorizam e potencializam o conhecimento existente na própria organização como ativo essencial para o alcance dos resultados esperados. São características dessas soluções:

- Construção conjunta com decisões compartilhadas.
- Flexibilidade, velocidade e foco nas lacunas de competências, necessidades de desenvolvimento e expectativas do cliente.
- Objetividade na proposição de ações com aplicabilidade direta dos conceitos.
- Respeito à identidade e cultura de cada organização.

Entre os principais fatores que têm levado as organizações a decidirem pela construção de soluções customizados, estão:

- Adequação de conteúdos à realidade da organização.
- Aplicação direta dos conceitos no dia a dia da organização.
- Alinhamento com outros projetos internos.
- Formação de massa crítica em constante aprendizagem organizacional.

A FDC está orientada para o desenvolvimento de executivos, gestores públicos, empresários e organizações de diversos segmentos, em vários países, tendo como filosofia de atuação trabalhar COM o cliente, respeitando a identidade das organizações, a peculiaridade dos segmentos em que atuam e a dinâmica dos mercados.

METODOLOGIA FDC PARA CONSTRUÇÃO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS CUSTOMIZADAS

A metodologia FDC para construção de soluções customizadas está organizada em quatro etapas: Originação, Estruturação, Entrega e Sustentação. Como forma de conhecer e demonstrar como são desenvolvidas essas soluções, segue um breve descritivo das etapas:



ORIGINAÇÃO

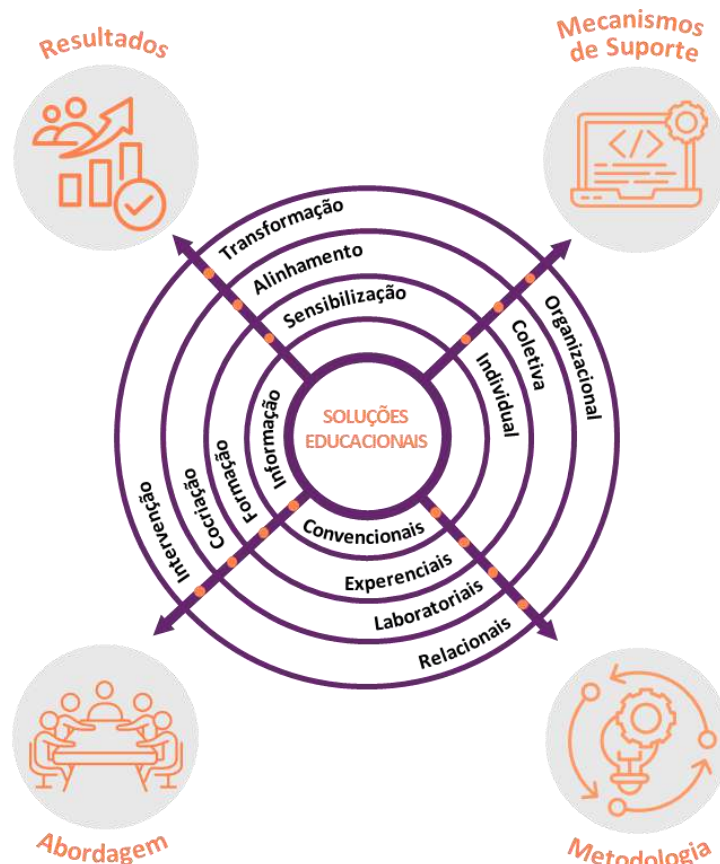
O processo se inicia com a escuta comprometida e ativa, realizada pelo gerente de projetos da FDC junto aos profissionais da organização. Essa etapa dura o suficiente para que possam ser conhecidos os principais desafios, necessidades e expectativas da instituição demandante. Caso necessário, o gerente de projetos da FDC mobilizará professores especialistas para aprofundar a escuta e melhor delinear os objetivos da solução e compreensão das variáveis que influenciarão a estruturação da Solução Educacional a ser customizada.

ESTRUTURAÇÃO

Durante a estruturação, o gerente de projetos da FDC, se não o fez durante a Originação, identificará e mobilizará os professores especialistas mais adequados para a estruturação da solução. Em conjunto, desenvolverão, em processo tanto mais intenso quanto for o volume de customização demandada, o desenho da Solução Educacional Customizada.

Além dos professores especialistas em cada tema, caso necessário, o gerente de projetos mobilizará outras áreas da FDC para, por exemplo, desenvolver metodologias específicas e mais apropriadas aos desafios demandados.

Para apoiar as etapas de ORIGINAÇÃO e ESTRUTURAÇÃO, a equipe FDC formula questões e apoia a organização a elucidar e decidir sobre quatro dimensões, conforme figura a seguir:



De forma objetiva, o primeiro ponto a ser definido e clarificado junto à organização demandante é o **RESULTADO ESPERADO**: o que a instituição espera alcançar com a realização de tal solução educacional. Dependendo da complexidade desse resultado (iniciando pela parte mais interna da escala, ou seja, apenas uma “sensibilização”, passando por um “alinhamento” de conceitos ou práticas, e chegando à necessidade de uma “transformação” na organização ou em uma equipe ou área), a FDC proporá e desenvolverá com os professores **ABORDAGENS** distintas e alinhadas com o resultado esperado.

Da mesma forma, dada a complexidade do resultado e abordagem, a equipe de professores da FDC e, se necessário, a sua gerência de educação estabelecerão ou construirão a **METODOLOGIA** mais adequada para garantir o alcance dos objetivos traçados.

Por último, mas não menos importante, ainda na etapa de **ESTRUTURAÇÃO**, a equipe FDC e os profissionais da organização demandante estabelecerão, juntos, quais **MECANISMOS DE SUPORTE** serão adotados ao final da solução, para garantir que os resultados sejam mantidos e consolidados no ambiente organizacional.

Ao final da etapa de **ESTRUTURAÇÃO**, tem-se o desenho de uma Solução Educacional Customizada, única e exclusiva, concretizada em uma proposta técnica e comercial que, além dos quesitos já explicitados, poderá incluir, também, a equipe técnica a ser mobilizada, os

conteúdos sugeridos (a serem validados no início da etapa de ENTREGA), a duração e o mecanismo de suporte a ser adotado.

ENTREGA

Essa etapa delimita o início da execução da solução proposta, mas não indica que a customização tenha terminado. Ajustes resultantes da análise do contexto, especificamente dos temas envolvidos na solução, ou advindos do acompanhamento da entrega, são sempre monitorados e, em conjunto com a organização, implementados para garantir o alcance dos resultados esperados.

SUSTENTAÇÃO

A FDC tem um forte comprometimento com os objetivos pactuados com a organização e, quase sempre, além de oportunizar momentos de reflexão e construção de caminhos viáveis, por meio da solução educacional proposta, identifica e oferece à organização recomendações para a sustentação, consolidação e adoção de novas práticas em seu dia a dia. Os mecanismos de SUSTENTAÇÃO são atividades ou atitudes que permitem a continuidade do processo de desenvolvimento dos participantes do programa e a manutenção de um contexto capacitante.

Em suas quatro décadas de atuação, a FDC orgulha-se de ter contribuído de forma excelente para o desenvolvimento de gestores e organizações, podendo muito desse sucesso ser atribuído à sua forma de atuação.

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS CUSTOMIZADAS PARA O SETOR PÚBLICO

Construção conjunta e personalizada que gera valor para toda a sociedade

Cada instituição pública tem uma identidade própria, um nível diferenciado de competências, planos e objetivos de desenvolvimento. E a FDC tem a solução educacional adequada para cada uma delas.

Nas Soluções Educacionais Customizadas, a FDC atua lado a lado com as instituições, com enfoque na qualidade e na eficácia, para garantir o alcance das políticas públicas propostas, com resultados comprováveis. Assim, contribui para que o setor público seja um instrumento gerador de valor para a sociedade. Em anexo a este documento, encontra-se uma lista de organizações públicas que, nos últimos anos, contrataram a FDC. Dentre elas, poderão ser identificados os contratos realizados por Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade.

6. NOTORIEDADE DO CORPO TÉCNICO

A Fundação Dom Cabral, nos termos estatutários, é uma instituição educacional sem fins lucrativos, de direito privado – uma escola de negócios para educação executiva, acadêmica e gestores públicos. A FDC investe regularmente no desenvolvimento e disseminação de conteúdos por meio de seus professores e Núcleos de Desenvolvimento de Conhecimento.

Dispomos de um corpo docente qualificado em número suficiente para atender aos requisitos dos Programas de Educação Executiva, Educação Acadêmica e Educação Social e aos interesses dos nossos clientes. Nossos professores têm um perfil diferenciado, com sólida formação acadêmica e vasta experiência em gestão. São orientados a manter-se atualizados em suas áreas de especialização por meio de pesquisas e proximidade com o mundo corporativo.

O corpo docente da FDC é notoriamente reconhecido no Brasil e no exterior. A experiência em gestão, construída por meio da combinação consistente entre teoria e prática, permite ao professor utilizá-la como instrumento eficaz no processo de ensino-aprendizagem, adotando fortemente os princípios da andragogia.

Uma vez definidos os temas da Solução Educacional, customizada ou não, o gerente de projetos da FDC definirá o grupo de professores mais adequados para atendimento à demanda.

Os currículos dos professores constarão na proposta comercial, evidenciando sua experiência e atuações, tanto acadêmicas quanto executivas.

Caso seja requerido no processo licitatório, a FDC poderá apresentar, também, declaração comprovando a atuação em projetos em que o docente já esteve envolvido, em nome da FDC. Tal declaração também demonstrará o vínculo do professor com a instituição.

PROFESSORES ATUANTES EM 2024

601	206	19	32
Convidados	Associados	Visitantes	Tempo Integral/ Tempo Parcial

7. SUSTENTABILIDADE

O FUTURO QUE CONSTRÓI O PRESENTE

Presente na história da FDC há mais de 10 anos, o compromisso com a sustentabilidade foi renovado e reforçado em 2023, quando retomamos as reflexões estratégicas sobre o tema.

A FDC mantém o compromisso de fomentar o diálogo e realizar ações de escuta permanente com os seus diferentes públicos de interesse. Parte-se do entendimento de que a necessidade de dialogar é essencial no cumprimento da missão da Instituição, que é o desenvolvimento sustentável da sociedade. O aprimoramento desse diálogo aberto e da escuta empática permite identificar as principais demandas da sociedade e traduzi-las no contexto da missão e atuação da Instituição.

A estratégia de sustentabilidade é desenvolvida em quatro pilares: Conhecer, Educar, Articular e Praticar. Em 2024, foi construída a Matriz de Materialidade da FDC, uma ferramenta utilizada para identificar e priorizar temas relevantes para o negócio e para os principais grupos de *stakeholders*.

ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

PILARES

CONHECER

EDUCAR

ARTICULAR

PRATICAR

endereça e se orienta por TEMAS MATERIAIS

Relações Éticas
e Integridade

Inclusão Social
(Promoção da Diversidade
e Acesso à Educação)

Mudanças
Climáticas

Performance
Econômico-financeira
ética e sustentável

A partir da nova Matriz, foram construídos o Plano Estratégico e a Narrativa de Sustentabilidade.

“A Estratégia de Sustentabilidade da FDC manifesta o compromisso com a ação hoje para construir futuros com menos desigualdades e mais prosperidade social, econômica e ambiental.” *Marina Spínola, diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade.*

NARRATIVA DE SUSTENTABILIDADE

Somos uma escola e nossa principal via de impacto na sociedade é a educação que promovemos, os aprendizados que possibilitamos, as articulações que realizamos e o conhecimento que geramos e disseminamos. A educação promovida pela FDC tem o compromisso de formar lideranças responsáveis e desenvolver organizações prósperas, competitivas e longevas, que colocam a vida no centro da tomada de decisões e são comprometidas com o enfrentamento dos grandes desafios da humanidade para construir futuros melhores para todos.

As ações do Plano de Sustentabilidade são executadas de forma transversal e independente pelas diferentes áreas da FDC – e as principais estão relatadas ao longo deste relatório. Por exemplo, todos os programas da Educação Social que ampliam o acesso à educação a grupos sociais minorizados endereçam a materialidade da FDC. As ações de promoção de diversidade e inclusão, como aumento na contratação de professoras mulheres, e o letramento climático feito para a liderança da escola, fazem parte do compromisso com as futuras gerações, tangibilizado pelo Plano de Sustentabilidade.

PACTO GLOBAL E PRME

A FDC é signatária, cumpre os compromissos e presta contas às mais relevantes iniciativas de sustentabilidade e gestão responsável do mundo

Não é recente o envolvimento da FDC com a agenda de desenvolvimento sustentável das Organizações das Nações Unidas (ONU). A instituição é signatária do Pacto Global e do Principles for Responsible Management Education (PRME) há mais de 10 anos e desenvolve diferentes iniciativas para a promoção dos princípios e compromissos internacionais.

Como signatária do Pacto Global e do PRME, apoia os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A agenda global, assinada por 193 países em 2015, propõe metas significativas para 2030, que envolvem temas tais como: erradicar a pobreza extrema, promover uma educação de qualidade para todos, combater a desigualdade social e a injustiça e conter as mudanças climáticas.

Em 2022, a FDC foi cofundadora e ocupa, há quatro anos, um dos assentos no Conselho de Administração do Instituto Rede Brasil do Pacto Global, que tem os objetivos de validar e orientar as ações da rede brasileira no país.

Há mais de cinco anos, a FDC participa da HUB ODS-MG, uma iniciativa regional do Pacto Global, que conecta empresas com atuação em Minas Gerais e desenvolve iniciativas comuns

para avançar com o cumprimento dos ODS no Estado. A iniciativa é coordenada pela Rede Desafio 2030.

INICIATIVAS E PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS QUE REFORÇAM A PARTICIPAÇÃO DA FDC

“Toda pessoa que passa pela FDC precisa ser minimamente tocada para entender qual sua responsabilidade diante dos desafios do mundo. Cada negócio precisa ter claro qual problema sistêmico ajuda a resolver, ou seja, qual ODS.”

A mensagem é do Presidente Executivo da FDC Antonio Batista, e ela é multiplicada, reproduzida e praticada por todas as equipes da Instituição.

PACTO GLOBAL

A FDC participou do encontro promovido pelo capítulo brasileiro do Pacto Global, na sede da ONU, em Nova Iorque, com o objetivo de promover o intercâmbio de modelos de negócios e de gestão, que tem como premissa a Agenda 2030. Representando a FDC, participaram o Presidente Executivo Antonio Batista, a Vice-Presidente Adjunta de Educação Social Ana Carolina Almeida, e a Gerente Executiva de Internacionalização Viviane Barreto. Ana Carolina também foi a representante da FDC no evento “SDGs in Brazil” (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil). Ela foi convidada a compor o Conselho Consultivo do WLC – *Women Led Cities* (Cidades Lideradas por Mulheres), que tem como focos a equidade de gênero e o reforço do papel da gestão feminina para as cidades.

CAPITALISMO CONSCIENTE

A FDC é membro-parceiro do Instituto Capitalismo Consciente e é parte do Conselho do Movimento Capitalismo Consciente em Belo Horizonte. Temos o compromisso de estimular e divulgar os princípios do Movimento, e uma das ações, nesse sentido, é a coluna mensal no jornal econômico *Diário do Comércio*.

Em parceria com o Capitalismo Consciente Brasil, a FDC apoiou a 7th Global Conference on Creating Value, realizada em São Paulo, reforçando o compromisso com a disseminação de conhecimentos e práticas que geram impacto positivo. Além dessa colaboração internacional, a FDC, em conjunto com a filial Minas Gerais do Capitalismo Consciente, correalizou o primeiro Encontro de Lideranças, um evento dedicado a apresentar e discutir os pilares do Movimento, ampliando a conscientização e o engajamento de líderes para práticas empresariais mais responsáveis e conscientes.

LETRAMENTO CLIMÁTICO MOBILIZA LIDERANÇAS

Em 2024, foi oferecido o Programa de Letramento em Mudanças Climáticas, que sensibilizou as lideranças da FDC para a urgência do tema e ampliou repertório e capacidades para apoiar os clientes a enfrentar um dos maiores desafios do século para os negócios e para a sociedade.

FDC RECEBE SELO CARBONO NEUTRO

Os problemas decorrentes do aquecimento global e das mudanças climáticas colocam o tema da economia de baixo carbono como uma questão central para o desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, a FDC empreende vários esforços para qualificar e gerenciar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) na Instituição e acaba de fazer a compensação de 915 toneladas de CO², o equivalente à preservação de 228 hectares de árvores ou 23.306 residências abastecidas com energia. Com isso, pelo terceiro ano consecutivo, a FDC recebe o selo Carbono Neutro. O resultado alcançado é fruto de um trabalho conjunto com a Moss, climate tech, parceira no processo de compensação, desde 2021, por meio das Unidades de Carbono Verificadas (VCU - Verified Carbon Unit) – nome dado aos créditos de carbono gerados e certificados internacionalmente pelo registro global VERRA.

SUSTENTABILIDADE NO DIA A DIA DA EXPERIÊNCIA DO CLIENTE E DO COLABORADOR

A FDC realiza uma série de ações para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (GEE) na sua operação, tais como:

- Adoção de água de reuso.
- Equipamentos e iluminação de baixo consumo.
- Abastecimento de energia limpa.
- Sistema de ar-condicionado VRF.
- Coleta seletiva.
- Sinalização digital.

FDC NO GREEN RIO

A FDC e o Green Rio, plataforma para negócios, inovação e pesquisa em bioeconomia e economia verde, estabeleceram parceria para a realização de seminários científicos e educacionais, como o ocorrido em 2024, no Rio de Janeiro. O painel com a presença da FDC no evento teve como temática “Por que o Global South é um tema estratégico para o planeta?”. Além de estreitar relações com empresas, governos e organismos internacionais envolvidos na bioeconomia e contribuir com os diálogos e capacitação, a colaboração também realiza programações on-line.

IMPULSO ÀS FINANÇAS SUSTENTÁVEIS E INVESTIMENTOS EM ESG

Em 2023, a FDC continuou sua atuação como *Cochair da Sustainable Finance & ESG Investment Impact Community*, um fórum do GBSN – Global Business School Network – para educadores interessados em explorar as possibilidades das finanças sustentáveis na | 50 | atualidade. A FDC fornece liderança, orientação e impulso às iniciativas relacionadas a finanças sustentáveis e investimentos em ESG dentro do GBSN, e coorganizou este ano uma sessão virtual com o tema “*Biodiversity - Assessing the Financial Links to Natural Capital*”.

FÓRUM ESG NOS CONSELHOS

Com o objetivo de fomentar discussões estratégicas sobre sustentabilidade e governança corporativa, a Fundação Dom Cabral, em parceria com a Diversity on Boards, promoveu o 1º Fórum ESG nos Conselhos. O evento, realizado em 16 de abril de 2025, no *Campus* da FDC em Belo Horizonte, reuniu líderes empresariais e especialistas para debater os principais desafios e oportunidades da agenda ESG no contexto atual. A programação contou com dois painéis centrais: o primeiro abordou os desafios e as oportunidades da pauta de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) diante do novo cenário mundial; já o segundo painel tratou do papel dos Conselhos diante das mudanças climáticas, reforçando a importância de uma atuação responsável e estratégica frente às questões ambientais. A iniciativa reafirma o compromisso da FDC com a promoção de práticas empresariais conscientes e alinhadas às transformações globais.

8. INTERNACIONALIZAÇÃO

BRASIL E MUNDO INTERCONECTADOS

REDES INTERNACIONAIS: A FDC SE ABRE PARA O MUNDO E CONSTRÓI VALOR

Ampliamos parcerias com 20 novas escolas internacionais para a viabilização de intercâmbios para os cursos da Educação Acadêmica (Graduação, Especialização, Mestrado, MBA) e para Programas de Educação Executiva.

CONEXÕES PELO MUNDO



South Africa

- Stellenbosch University
- GIBS – Gordon Institute of Business Science



India

- IIM Indore - Indian Institute of Management Indore
- Athena School of Management
- O.P. Jindal Global University
- Institute of Marketing and Management (IMM) - Business School



Morocco

- Africa Business School - ABS
- (Mohammed VI Polytechnic University - UM6P)



Israel

- Reichman University
- University of Tel Aviv



Mozambique

- Universidade Politécnica de Moçambique | Grupo IPS



Canada

- Rotman School of Management
- École des Sciences de la Gestion - Université du Québec à Montréal



Argentina

- ITBA - Instituto Tecnológico de Buenos Aires
- UdeSA - Universidad de San Andrés



Russia

- SKOLKOVO Moscow School of Management
- HSE University - St. Petersburg



Colombia

- Universidad de Los Andes School of Management



Peru

- ESAN Graduate School of Business
- CENTRUM - PUC Peru



Costa Rica

- INCAE Business School



France

- ESCP Business School
- INSEAD
- HEC Paris
- Kedge Business School
- EMLV Business School
- Audencia Business School
- EM Normandie Business School
- IAE Montpellier
- NEOMA Business School
- Emlyon Business School
- BSB - Burgundy School Of Business
- Grenoble School of Management
- ICN Graduate School of Business
- IDRAC Business School
- IPAG Business School
- EDC Paris Business School



United States of America

- Kellogg School of Management
- Bentley University
- Iowa State University
- FHSU - Fort Hays State University
- University of Pennsylvania | The Wharton School
- UIC - University of Illinois Chicago
- The Ohio State University (Fisher College of Business)
- University of Notre Dame



England

- University of Oxford | Saïd Business School
- Imperial College London
- University of Exeter Business School
- King's College London



Switzerland

- IMD



Italy

- SDA Bocconi School of Management



Spain

- UPF Barcelona School of Management
- ESADE Business School
- FOM - Fundación Ortega-Marañón
- EAE Business School



Mexico

- Tecnológico de Monterrey
- ITAM - Instituto Tecnológico Autónomo de México
- ITESO - Universidad Jesuita de Guadalajara



Uruguay

- UCU Business School
- IEEM - Escuela de Negocios



China

- CEIBS - China Europe International Business School
- CKGSB - Cheung Kong Graduate School of Business
- ZIBS - Zhejiang University International Business School
- Beijing Foreign Studies University - International Business School | IBS.BFSU



Portugal

- CE-CPLP | Confederação Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
- Porto Business School
- NOVA School of Business and Economics
- Católica Lisbon School of Business and Economics



Venezuela

- IESA - Instituto de Estudios Superiores em Administración

ATUAÇÃO NA ÁFRICA E EXPERIÊNCIA NA AMAZÔNIA SÃO DESTAQUES

O programa “Pra>Frente” apoiou empreendedores em Moçambique, 7º país mais pobre do mundo. Na Amazônia, o *Learning Journey* explorou soluções para questões ambientais e fortaleceu vínculos entre comunidades locais e líderes globais. Alunos estrangeiros também destacaram a relevância da imersão cultural no Brasil como diferencial para suas trajetórias acadêmicas.



Learning Journey Amazônia

CONFIRA OUTROS DESTAQUES DAS AÇÕES INTERNACIONAIS

- Rede de Negócios pela Amazônia Sustentável, lançada na 16ª COP da Biodiversidade na Colômbia.
- Centro Global Agroambiental, que reuniu cientistas renomados, inclusive um Prêmio Nobel em discussões estratégicas, em São Paulo.
- Parcerias internacionais com, por exemplo, a francesa Audencia e outras escolas europeias e latino-americanas.



Participantes da Escola Francesa Audencia Business School

IMPACTOS E COMPETÊNCIA GLOBAL

Foram incluídas disciplinas em inglês no currículo e criada uma política para professores visitantes fortalecerem a competência global da FDC. Outro marco foi o avanço no credenciamento junto à UNFCCC, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, como membro observador da COP, destacando a relevância da FDC em sustentabilidade.

FDC COMO ORGANIZAÇÃO OBSERVADORA DA UNFCCC

Em 2024, a FDC recebeu o *status* de organização observadora da UNFCCC, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima. Ser uma organização observadora da UNFCCC significa que a FDC tem o *status* oficial para participar de reuniões e eventos organizados pela entidade, como as Conferências das Partes (COPs). Isso permite que a Escola acompanhe as negociações internacionais sobre mudanças climáticas e, em alguns casos, participe ativamente de discussões.

A Fundação Dom Cabral marcou presença na COP29, realizada em Baku, Azerbaijão, do dia 11 ao dia 22 de novembro de 2024, no Hub Amazônia, e em alguns painéis da Conferência. A participação da FDC reflete o nosso compromisso com a agenda climática e com a busca por soluções para emergências climáticas, alinhado à sua estratégia de sustentabilidade e missão educacional.

FDC AGROAMBIENTAL GLOBAL

O Centro Agroambiental Global, lançado em 2024, tem como objetivo abordar os desafios socioambientais contemporâneos relacionados ao agroambiental global. Por meio de Laboratórios de Ações Aplicadas, Programas Educacionais e Pesquisas e Fóruns, busca transformar diálogos complexos em experimentos práticos, focando em temas prioritários, no uso da terra, no Brasil. Acreditando no impacto positivo da abordagem prática desses temas – alimentação, energia e seus vínculos com florestas, água e biodiversidade – visa a beneficiar toda a cadeia agroambiental, posicionando o Brasil como protagonista globalmente. O FDC Agroambiental Global atua como articulador, confiando nas alianças entre os principais atores do campo e da cidade no Brasil e envolvendo todos os interessados nas agendas agroambientais e globais. Além disso, promove a busca por novos modelos e estratégias de negócios, visando catalisar a mudança necessária nos sistemas agroalimentares e da agroenergia.

O FDC Agroambiental Global conta com iniciativas como os Diálogos Agroambientais, que reúnem especialistas e profissionais nacionais e internacionais do setor para a discussão, em diferentes formatos, de temas relacionados ao agroambiental global, e cuja primeira edição contou com a presença do Dr. Rattan Lal, Professor Distinto de Ciência do Solo na Ohio State University (EUA), Prêmio Nobel e vencedor do Prêmio Mundial da Alimentação em 2020; Programas como a Academia Global do Agronegócio, voltada a executivos e lideranças do agro; e Projetos como o Modelo de Agricultura Regenerativa Tropical, e outros em colaboração com diferentes instituições, como o iCS e o Instituto Terra.

16ª REUNIÃO ANUAL DO CONSELHO CONSULTIVO INTERNACIONAL DA FDC

Em 2024, a FDC realizou a 16ª Reunião Anual do seu Conselho Consultivo Internacional. No formato virtual, com 40 presentes e mais de 10 nacionalidades representadas, a Reunião teve como tema “Gearing Up to a New Cycle of Globalization” (“Preparando-se para um novo Ciclo de Globalização”) e contou com a participação especial de Martin Wolf, principal comentarista econômico e editor associado do Financial Times, explorando o tema de forma interativa e dinâmica com Marcos Troyjo, professor da FDC, ex-presidente do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), conhecido como Banco dos BRICS.

A reunião discutiu o futuro da globalização em um contexto de crises e oportunidades, explorando tendências que moldam um novo capítulo global. Debateram-se as competências essenciais para líderes, organizações e escolas de negócios, como a FDC, enfrentarem esse cenário dinâmico e as perspectivas para os próximos anos.

PESQUISA GRAU DE *MINDSET* GLOBAL DOS ALUNOS DE PROGRAMAS DA FDC

Com base na teoria existente sobre o conceito de *mindset* global, a Fundação Dom Cabral desenvolveu, em 2023, uma pesquisa com o objetivo de avaliar o nível de *mindset* global dos alunos de Programas da FDC no início e no término de suas respectivas turmas. O objetivo é determinar em que medida o aprendizado ao longo do Programa contribuiu para expandir a visão de mundo do indivíduo, torná-lo mais sintonizado com questões globais e adaptável e aberto a interações interculturais e a desafios em suas jornadas profissionais.

A pesquisa começou a ser implementada no EMBA e no MPA, Programas da FDC. Em 2024, também passou a ser aplicada no Doutorado Profissional em Administração. A análise dos resultados já demonstrou um crescimento do nível de *mindset* global, revelando que mais de 80% dos nossos alunos terminam esses Programas com uma mentalidade global ampliada.

FDC INTERNATIONAL HUB

Em 2024, a FDC lançou para a comunidade internacional o International Hub, uma iniciativa pela qual a Escola amplia o seu portfólio de oportunidades para estudantes internacionais, com semestres proprietários completos de disciplinas ministradas em inglês em nível de Especialização (equivalente aos Programas de MSc globais), e para os estudantes da Escola, da Pós-Graduação ao Doutorado Profissional em Administração, que agora possuem uma diversidade de oportunidades de intercâmbio em escolas internacionais parceiras.

Por meio do International Hub, a FDC também oferece uma série de disciplinas internacionais disponíveis para intercâmbios de alunos nos programas acadêmicos da Escola (como Graduação, MPA, EMBA e Doutorado) e infraestrutura acadêmica completa e soluções de vida estudantil para escolas internacionais que desejam operar em parceria nos *campi* da FDC no Brasil, desenhando conjuntamente os currículos e experiências dos alunos.

Em janeiro de 2024, a FDC recebeu 31 alunos internacionais da Audencia Business School, escola francesa parceira, que cursaram um semestre completo no *campus* Belo Horizonte. Em 2025, a Escola recebeu 52 alunos. O Open Campus Audencia at FDC é uma colaboração ligada ao International Hub.

Ao oferecer semestres internacionais, colaborações para operação em parceria em seus *campi* e oportunidades ampliadas de intercâmbio para seus estudantes nacionais, o International

Hub concentra os esforços de posicionar a FDC como uma escola global, reforçando o compromisso da instituição de internacionalizar seus currículos, estudantes e corpo docente.

De 1º a 6 de julho de 2024, a FDC realizou a primeira edição da sua Summer School, reunindo 19 estudantes de oito países para discutir o papel dos negócios no impacto social sob o tema “Business for Social Impact”. Durante uma semana, os participantes tiveram aulas sobre Sustentabilidade, ESG, o Contexto Socioambiental no Brasil e em favelas brasileiras, além de explorarem Teorias de Negócios de Impacto e Investimentos de Impacto.

O lançamento da Summer School reforça a estratégia de internacionalização da FDC e seu compromisso com temas de impacto social, posicionando-os no centro da formação em negócios. O sucesso foi evidente, com alta satisfação dos participantes, reafirmando a missão da FDC de formar líderes globais capazes de desenvolver soluções inovadoras para problemas sociais complexos.

LEARNING JOURNEYS

As *Learning Journeys* da FDC foram um componente importante ao longo de 2024 para consolidar um ambiente multicultural de aprendizado nos *campi* da Escola e proporcionar experiências de impacto personalizadas de forma colaborativa para estudantes internacionais no Brasil, conectando-os a temas de relevância global e aos grandes desafios da contemporaneidade. No total, 190 alunos internacionais de diferentes escolas ao redor do mundo participaram de jornadas de aprendizado imersivas em São Paulo e/ou na Amazônia brasileira.

CONEXÕES E MOVIMENTOS EM MOÇAMBIQUE, ANGOLA E PARAGUAI

Em 2024, a Fundação Dom Cabral aprofundou suas conexões com países de língua portuguesa por meio de uma série de iniciativas de desenvolvimento de lideranças e promoção do conhecimento. Em Moçambique, a FDC capacitou 44 líderes da ENH (Empresa Nacional de Hidrocarbonetos) em um programa customizado, com aulas presenciais ministradas por professoras da Escola. Em parceria com instituições locais, promoveu também dois *Global Seminars* (Seminários Globais), palestras colaborativas em temas de relevância global: um sobre autoliderança, na Universidade Politécnica de Moçambique, e outro sobre os desafios de Moçambique em 2024 na economia global, realizado com o Moza Banco, que celebrou seus 16 anos. Nesse evento, foi assinado um Memorando de Entendimento para implementação do programa Pra>Frente, da FDC, no país, voltado à capacitação de pequenas e médias empresas, promovendo o desenvolvimento socioeconômico sustentável de Moçambique.

Em um evento com a Câmara de Comércio Portugal-Moçambique (CCPM) e o Moza Banco, foram apresentados aos participantes os detalhes do programa Pra>Frente em Moçambique. O público incluiu colaboradores, gestores e clientes do Moza Banco, representantes da Embaixada de Portugal no país e membros da CCPM. Durante o evento, a FDC destacou o papel da educação como pilar fundamental para o desenvolvimento da sociedade.

A presença da FDC em Moçambique contribui para o desenvolvimento econômico e social do país ao capacitar profissionais e empreendedores de diversos setores e níveis socioeconômicos com ferramentas e estratégias necessárias para impulsionar o crescimento e a inovação nas esferas pública e privada. As conexões estabelecidas com o país africano e as perspectivas de oferecer novos programas e oportunidades de desenvolvimento promovem uma cultura de excelência, responsabilidade e sustentabilidade, beneficiando toda a sociedade moçambicana. Esse movimento também fomenta uma rede de líderes engajados e comprometidos com a transformação positiva do país.

Em Angola, a FDC promoveu o Programa Liderança Transformadora para 47 profissionais de diversos setores, incluindo petróleo e gás, além de realizar o seminário “Liderança na 4ª Revolução Industrial”, na Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) e, posteriormente, o Programa Liderança de Impacto, com 50 participantes. Essas ações consolidam o compromisso da FDC com o desenvolvimento econômico e social sustentável na África lusófona, fomentando lideranças engajadas e promovendo a educação como motor de transformação.

No Paraguai, a FDC buscou consolidar e fortalecer seus programas existentes, integrados ao PAEX (Parceiros para Excelência), ampliando sua rede de parcerias e potencializando sua presença no país. Um destaque foi a parceria com DENDE (Desarrollo en Democracia), uma organização sem fins lucrativos que busca contribuir para o crescimento e desenvolvimento sustentável do país, promovendo a consolidação da democracia e fortalecendo instituições públicas e privadas. Com ela, foram realizadas 3 *Global Seminars* presenciais e 4 virtuais, com um total de 173 participantes da rede da Instituição. A FDC possui, atualmente, 44 clientes no país.

9. *RANKINGS*, CERTIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES

RANKINGS



CERTIFICAÇÕES



Com mentes voltadas para o futuro, a FDC mantém alianças e parcerias com escolas de negócios em todo o mundo, além de núcleos próprios de pesquisa e geração de conhecimento, para antecipar as necessidades e descobrir as próximas questões. Inclui a sustentabilidade como conceito transversal em todos os conteúdos, para que organizações melhores signifiquem, também, uma sociedade melhor.

Depois de formar milhares de executivos, a FDC tornou-se referência nacional em seu setor, participando da melhoria do nível gerencial e do desenvolvimento das organizações brasileiras. Circulam, anualmente, pelos seus programas abertos, fechados e de parcerias cerca de 41 mil profissionais de instituições públicas e privadas.

Além disso, a FDC integra *rankings* de forte credibilidade, os quais conferem à Instituição reconhecimento internacional e atestam que seu nível de qualidade é comparável ao das mais renomadas escolas de educação executiva do mundo.

Nos últimos anos, a trajetória da FDC foi marcada por conquistas e destaques crescentes nos cenários nacional e internacional. A decisão estratégica de participar inicialmente em *rankings* – e, posteriormente, em certificações – trouxe não só maior visibilidade, mas também oportunidades de ampliar gradativamente sua credibilidade como escola de negócios. Essa decisão mostrou-se acertada e foi essencial para nortear o direcionamento e a temporalidade dos próximos passos.

A participação da FDC nos *Rankings* e Certificações está diretamente relacionada ao seu processo de crescimento, manutenção e reconhecimento nos mercados nacional e internacional, haja vista a ampliação do grau de exigência dessas instituições, o que demanda da FDC maior alinhamento na estruturação e sistematização de seus processos internos. Cabe ressaltar a importância da elaboração do planejamento estratégico institucional alinhado aos critérios dessas instituições, como qualificação do corpo docente, publicações nacionais e internacionais, ofertas de conteúdos, processos de internacionalização, relações com o mundo corporativo, avaliação de alunos e empresas, geração de conhecimento, entre outros.

Esse crescimento contínuo, associado às certificações internacionais, potencializa o fortalecimento sustentável da marca FDC com reconhecimento de padrões internacionais de qualidade estabelecidos pelas instituições certificadoras, além da garantia de um acompanhamento de auditoria estratégica, que servirá como guia para o contínuo desenvolvimento da Instituição.

Hoje, o portfólio da FDC compõe-se de **Soluções Educacionais de Desenvolvimento de Executivos**: Especialização, MBA, Mestrado e Programas Abertos; e **Soluções Educacionais de Desenvolvimento de Organizações**: Programas Customizados e Parcerias.

RANKING DE EDUCAÇÃO EXECUTIVA DO FINANCIAL TIMES

Entre as 10
melhores
escolas
do mundo



**EXECUTIVE
EDUCATION
2025 RANKING**

Desde 2005, a Fundação Dom Cabral participa do *Ranking* de Educação Executiva do Financial Times. Até 2023, existiam três resultados: Colocação Geral, Programas Abertos (curta e média duração), que são oferecidos para indivíduos com os mais variados temas da gestão e de negócios, e os Programas Customizados, que são desenvolvidos para organizações. Desde 2024, foram feitos ajustes, e o ranqueamento eliminou a categoria geral.

A Fundação Dom Cabral é a 4ª melhor escola de educação executiva em Programas Abertos e a 8ª em Programas Customizados nos *Rankings* de Educação Executiva 2024 do Financial Times. A FDC subiu 1 posição em Abertos e 2 em Customizados, em relação à última edição, sendo a única escola da América Latina entre as 10 primeiras colocadas, dentre as participantes dos *rankings*.

Entre as 95 instituições classificadas em customizados e 85 classificadas em abertos, a FDC é a mais bem colocada da América Latina e se mantém no seleto grupo de conceituadas escolas de negócios do mundo.

Os *Rankings* de Educação Executiva do Financial Times têm credibilidade internacional, e a presença continuada da FDC nessa lista reforça, a cada dia, sua posição entre as mais avançadas escolas de negócios.

Ranking de Programas Customizados 2025

#	School Name	Location
1	IMD — International Institute for Management Development	Switzerland/Singapore
2	London Business School	UK/UAE
3	SDA Bocconi School of Management	Italy
4	ESMT Berlin	Germany
5	Insead	France/Singapore
6	HEC Paris	France/Qatar
7	IESE Business School	Spain/US/Germany/Brazil
8	Fundação Dom Cabral	Brazil
9	Essec Business School	France/Singapore/Morocco
10	ESCP Business School	France/Spain/Italy/Germany/UK/Poland

Ranking de Programas Abertos 2025

#	School Name	Location
1	London Business School	UK/UAE
2	HEC Paris	France/Qatar
3	IESE Business School	Spain/US/Germany/Brazil
4	Fundação Dom Cabral	Brazil
5	Esade Business School	Spain
6	University of Oxford: Saïd	UK
7	Insead	France/Singapore
8	Edhec Business School	France/UK/Singapore
9	IMD — International Institute for Management Development	Switzerland/Singapore
10	IE Business School	Spain

Leia mais sobre o *ranking* no *site* do Financial Times:

Metodologia *Ranking* Financial Times 2025:

<https://www.ft.com/executive-method>

Classificação Programas Customizados *Ranking* Financial Times 2025:

<https://rankings.ft.com/rankings/3000/executive-education-custom-2025>

Classificação Programas Abertos *Ranking* Financial Times 2025:

<https://rankings.ft.com/rankings/3001/executive-education-open-2025>

CERTIFICAÇÕES



Em junho de 2007, a FDC passou a ser certificada pelo EQUIS – European Quality Improvement System –, renomado sistema internacional de avaliação e certificação de instituições de ensino superior nas áreas de gestão e administração de empresas. Gerido pelo European Foundation for Management Development – EFMD (www.efmd.org), o EQUIS foi criado a partir da necessidade de se desenvolver um sistema internacional de certificação direcionado às escolas de negócios. A cada três anos ocorre o processo de recertificação. Seu objetivo fundamental é elevar o padrão da educação gerencial em todo o mundo, bem como conferir reconhecimento internacional às escolas de negócios. Unindo-se às integrantes do EQUIS, a FDC distingue-se como uma Instituição de alta qualidade em todas as dimensões de suas atividades, além de possuir nível crescente de internacionalização.

A avaliação feita pelo EQUIS acontece de maneira integral e dinâmica. Tendo como base dois pilares principais – relações com o mundo corporativo e internacionalização –, a escola é avaliada em todos os seus programas, atividades de pesquisa, corpo docente, metodologias de pesquisa, instalações físicas e relacionamento com colaboradores, participantes e comunidade. Além disso, leva em conta o equilíbrio entre qualidade acadêmica do ensino e seu contato com a realidade empresarial. Europeu por inspiração e global em seu escopo, o EQUIS proporciona um excelente referencial para avaliação da qualidade em contextos institucionais e culturais altamente diversificados.

Em dezembro de 2022, a FDC foi recertificada por mais três anos.



Com foco em gestão empresarial, o MBA Executivo da Fundação Dom Cabral é certificado pela AMBA – The Association of MBAs (www.mbaworld.com), desde 2005. A organização, sediada em Londres (Inglaterra), certifica os melhores programas de MBA do mundo, através de padrões de qualidade, e estimula a troca de conhecimento, ideias e boas práticas junto a importantes escolas de negócios internacionais associadas.

Em 2020, a FDC foi recertificada por mais cinco anos.

PREMIAÇÕES E RECONHECIMENTO

FDC reeleita no Conselho Brasileiro do Pacto Global da ONU



A vice-presidente de Conhecimento e Aprendizagem Paula Simões foi eleita para o Conselho de Administração do Capítulo Brasileiro do Pacto Global da ONU, para o mandato 2023-2025. É o segundo mandato da FDC no Conselho de Administração. No período 2020-2022, a Instituição foi representada pela gerente executiva de

Relações Institucionais e Sustentabilidade Marina Spínola.



EVENTO COM CAPITALISMO CONSCIENTE ABORDA CRIAÇÃO DE VALOR

Em parceria com o Capitalismo Consciente Brasil, a FDC apoiou a 7th Global Conference on Creating Value, realizada em outubro de 2024, em São Paulo, reforçando compromisso com a disseminação de conhecimentos e práticas que geram impacto positivo. Além dessa colaboração internacional, a FDC, em conjunto com a filial Minas Gerais do Capitalismo Consciente, correalizou o primeiro Encontro de Lideranças, um evento dedicado a apresentar e discutir os pilares do Movimento, ampliando a conscientização e o engajamento de líderes para práticas empresariais mais responsáveis e conscientes.

TRAGÉDIA CLIMÁTICA NO RS MOBILIZA FDC

A FDC monitorou de perto a trágica situação enfrentada pelo Rio Grande do Sul, fortemente atingido por chuvas e alagamentos, em maio de 2025. Ao lado do associado regional Volnei Garcia, presidente da CEDEM (Consultoria e Educação Empresarial), foram tomadas todas as ações cabíveis para garantir a segurança e o bem-estar dos colaboradores no Estado, e as atividades previstas para ocorrer no período foram ajustadas para o modo remoto ou adiadas. O presidente executivo da FDC Antonio Batista fez contato com o governador do Estado e colocou a Escola à disposição para apoiar a reconstrução.

1ª CORRIDA FDC MOBILIZA COMUNIDADE FDC PARA FUTUROS MELHORES

A 1ª Corrida da Fundação Dom Cabral, realizada em outubro de 2024, na região do *Campus Aloysio Faria* em MG, uniu o ecossistema da Escola em torno de um propósito maior: apoiar o FDC Transforma, programa de bolsas que amplia o acesso à educação de qualidade para formação de lideranças do futuro. Cada quilômetro percorrido simbolizou a jornada de superação e o impacto positivo que a educação oferece aos bolsistas. A corrida, para a FDC, é mais do que um evento esportivo; é um movimento pela construção de um futuro melhor.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL GANHAM RELEVÂNCIA

O FDC Alumni Network avançou na agenda de diversidade e inclusão social. A seguir, as principais iniciativas:

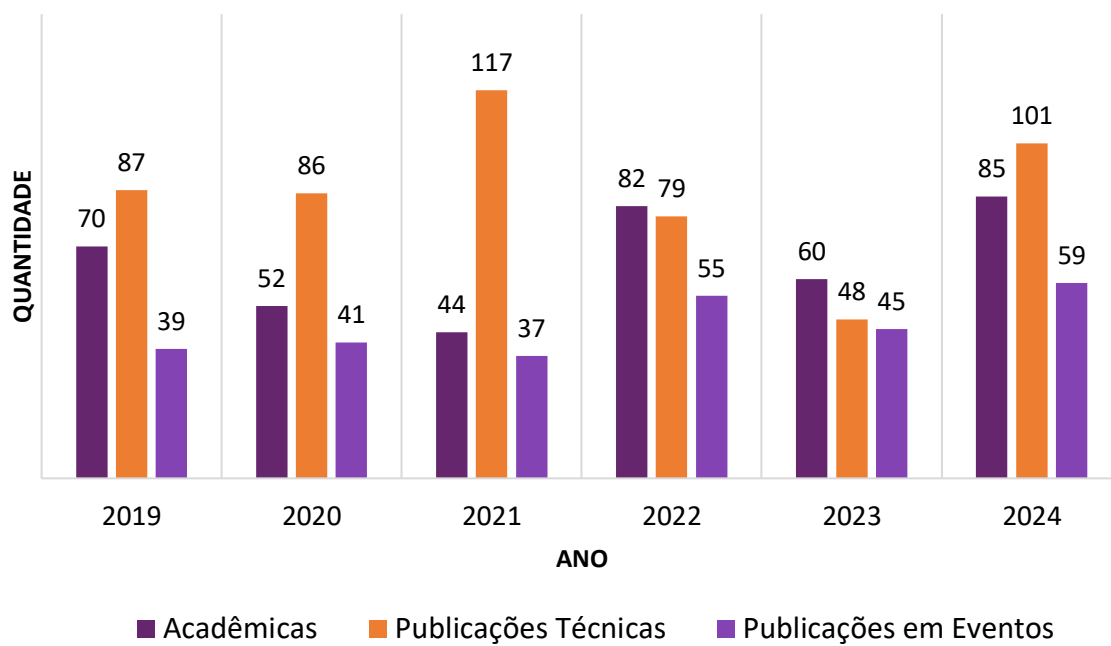
- “Conexão Mulheres”: capacitação de mais de 90 mulheres, por meio de mentorias estruturadas.
- “Jornada Retribuir”: capacitação para o voluntariado e engajamento social.
- Comitê de impacto social: apoio à Educação Social, direcionando mentores para o programa PRA>FRENTE, promoção de letramento contra o capacitismo. Organização e arrecadação de recursos para evento simultâneo em BH E SP, que beneficiou 260 crianças em situação de vulnerabilidade social com materiais escolares e um Dia das Crianças memorável.
- HUB RETRIBUIR: conquista do 1º lugar no Prêmio Ideal - Categoria Mobiliza, promovido pela Endered.

10. ANEXOS

10.1 PUBLICAÇÕES PROFESSORES – TEMPO INTEGRAL FDC (TÉCNICO-CIENTÍFICAS, REVISTA DOM, CASOS, LIVROS, CAP. LIVROS, RELATÓRIO DE PESQUISAS, *WHITE PAPERS, PRACTICAL JOURNALS*)

PRODUÇÃO FDC 2024 – EM PERIÓDICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

PUBLICAÇÕES	2024
Artigos em Periódicos Internacionais	65
Artigos em Periódicos Nacionais	20
Artigos em Anais de Congressos Internacionais	36
Artigos em Anais de Congressos Nacionais	23
Artigos em Anais de Congressos Profissionais	6
<i>E-books/Livros</i>	8
Capítulos em Livros	6
Revista DOM / DOM Contexto	48
Casos	3
Relatórios de Pesquisa	14
<i>White Papers</i>	2
<i>Practical Journals</i>	14
SUBTOTAL	245

PUBLICAÇÕES FDC - 6 ANOS

ARTIGOS EM PERIÓDICOS INTERNACIONAIS
[Voltar números](#)

- ARAÚJO, Risolene Alves de Macena; KACZAM, Fabíola; LUCENA, Wenner Glaucio Lopes; SILVA, Wesley Vieira da; VEIGA, Claudimar Pereira da. Environmental innovation and corporate sustainability: evidence-based systematic literature review. *Technological Sustainability*, v. 3, n. 2, p. 212-231, 2024. DOI <https://doi.org/10.1108/TECHS-04-2023-0018>.
- ABRANTES, Bruno F.; QUINTAS, José; WEGNER, Douglas; ANTÓNIO, Nelson. International business growth: the leveraging effect of collaborative research networks capabilities. *International Journal Of Business Competition And Growth*, [S.L.], v. 9, n. 2, p. 123-147, 2024. Inderscience Publishers. <http://dx.doi.org/10.1504/ijbcg.2024.142848>.
- ARAÚJO, W. *et al.* Human behaviour: gender decisions based on behavioural theories. *International journal of business forecasting and marketing intelligence*, v. 9, n. 4, p. 469–491, 2024. <https://dx.doi.org/10.1504/IJBFMI.2024.141744>
- AZEREDO, Gabriel; BURCHARTH, Ana Luiza Lara de Araújo; WEGNER, Douglas. The Impact of governance tensions on disaffiliation from interorganizational networks. *Administrative Sciences*, v. 14, n. 6, p. 1-17, 2024. DOI <https://doi.org/10.3390/admsci14060113> .
- BERGER, Axel; AKMAN, Sait; ARAN, Bozkurt; BRAGA, Carlos P.; KHER, Rajeev; LIPPLDT, Douglas; MILDNER, Stormy-Annika; NAIR, Arun; SCHMUCKER, Claudia; SMEETS, Maarten. Reforming the WTO through Inclusive and Development-friendly Plurilaterals. *Journal of World Trade*, v. 57, n. 6, p. 875-888, 2023. DOI <https://doi.org/10.54648/trad2023036> .
- BRAGA, L. C. *et al.* Analysis of the organizational innovation level: Evidence from Brazil. *International journal of innovation and technology management*, v. 21, n. 03, 2024. <https://doi.org/10.1142/S0219877024500196>
- BRAGA, Thais Guerra; CASAROTTO FILHO, Nelson; WEGNER, Douglas; BRAMBILLA, Flávio Régio; FERREIRA, Bruno Morgado. Strategic networks' dynamics: evidence of member firms' retention and departures in Brazil. *Administrative Sciences*, v. 14, n. 4, p. 1-13, 2024. DOI <https://doi.org/10.3390/admsci14040065>
- BRONZO, M. *et al.* Leveraging supply chain reaction time: The effects of big data analytics capabilities on organizational resilience enhancement in the auto-parts Industry. *Administrative sciences*, v. 14, n. 8, p. 181, 2024. <https://doi.org/10.3390/admsci14080181>
- CIOLI, Valentina; BIANCHINI, Roberto; GIANNOZZI, Alessandro; ROGGI, Oliviero. Does Greenium Exist? A Comparison between Sovereign and Corporate Bonds. *International Journal of Business and Management*, [S.L.], v. 19, n. 6, p. 251, 7 nov. 2024. Canadian Center of Science and Education. <http://dx.doi.org/10.5539/ijbm.v19n6p251>

- DA VEIGA, C. *et al.* HSD85 the power of click on pharma consumer: Navigating the evolution and challenges of drug E-commerce. *Value in health: the journal of the International Society for Pharmacoeconomics and Outcomes Research*, v. 27, n. 6, p. S236, 2024. https://www.ispor.org/docs/default-source/intl2024/ispor24mamediohsd85poster-session-4136876-pdf.pdf?sfvrsn=79d575c5_0
- DA VEIGA, C. R. P. *et al.* Advancing nursing education in Brazil: A systematic literature review of curricular evolution and emerging challenges. *Nurse education today*, v. 139, n. 106228, p. 106228, 2024b. <https://doi.org/10.1016/j.nedt.2024.106228>
- DA VEIGA, C. R. P. *et al.* Innovation in healthcare business methods: A comparative patent analysis. *Journal of Open Innovation Technology Market and Complexity*, v. 10, n. 4, p. 100428, 2024. <https://doi.org/10.1016/j.joitmc.2024.100428>
- DAWSON, G. E., Jr. *et al.* Creating a digital platform for the agricultural cooperative system through interorganizational collaboration. *Journal of rural studies*, v. 110, n. 103388, p. 103388, 2024. <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2024.103388>
- FELIX, B. *et al.* Strangers in a strange land: how diversity professionals navigate their marginal leadership identity. *Frontiers in psychology*, v. 15, p. 1484472, 2024. DOI: <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2024.1484472>
- FERNANDES, Erik; BURCHARTH, Ana Luiza Lara de Araújo. Why traditional firms from the same industry reject digital transformation: structural constraints of perception and attention. *Long Range Planning*, v. 57, n. 2, p.1-19, 2024. DOI <https://doi.org/10.1016/j.lrp.2024.102426>.
- FERREIRA, Nayara Nunes; DZIEDZIC, Rebecca; BURCHARTH, Ana Luiza Lara de Araújo; Marcelo Ramos Martins. Challenges in inter-organizational knowledge transfer for the life extension of oil and gas facilities. *IEEE Transactions on Engineering Management*, v. 71, p.5559-5573, 2024. <https://doi.org/10.1109/TEM.2024.3361797>
- FOGUESATTO, C. R.; FRARE, A. B.; WEGNER, D.; MITREGRA, M.; RODRIGUES, R. A. B. You will never stand alone: The role of inter-organizational collaboration and technological turbulence in shaping small business' digital maturity. *The Journal of High Technology Management Research*, vol. 35, n.2, 2024.100518. <https://doi.org/10.1016/j.hitech.2024.100518>
- FRANCO, C. W. *et al.* Managing resources for digital transformation in supply chain integration: The role of hybrid governance structures. *International journal of production economics*, v. 278, n. 109428, p. 109428, 2024. <https://doi.org/10.1016/j.ijpe.2024.109428>
- FRANGESKOU, Marianna; LEVI, Alice Monnerat Erthal; NDIBALEMA, Rweyemamu. Managing the tensions of standardized work processes in healthcare operations: the job

crafting lens. *Journal of Business Research*, v. 173, 1-14, feb. 2024. DOI <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2023.114459>.

- FREITAS OLETO, A.; PALHARES, J. V. The ethos expected from a management professor forces us to act straight: Heterosexist harassment against gay professors in Brazil. *Gender, Work & Organization*, vol. 31, n.5, 2024,1894-1914. <https://doi.org/10.1111/gwao.12940>
- GENARI, D.; FACCIN, K.; BITTENCOURT, B. A. What makes an individual more innovative? A systematic review on individual innovation competencies. *International journal of innovation management*, v. 28, n.5, 2024. <https://doi.org/10.1142/S136391962450021X>
- GONÇALVES GAIA, W. N. *et al.* Enhancing quality of life for older adults through university education: a scoping review. *Educational gerontology*, p. 1–20, 2024. <https://doi.org/10.1080/03601277.2024.2368319>
- GONÇALVES, Leonardo; FACCIN, Kadigia; GARAY, Jerusa; ZARPELON, Felipe; BALESTRIN, Alsones. The development of Innovation and entrepreneurial ecosystems in cities: an institutional work approach. *Cities*, v. 146, 2024. DOI <https://doi.org/10.1016/j.cities.2023.104747>.
- JUNIOR CARDOSO DA SILVA, Deoclécio; CASTRO, Beatriz Leite Gustmann de; VEIGA, Claudimar Pereira da; CAMPOS, Lucila Maria de Souza; STERTZ, Estefana da Silva; NUNES, Andrieli de Fátima Paz; POZZER, Ranice Höehr Pedrazzi; LOPES, Luis Felipe Dias. Performance of sustainable alternatives using an integrated multi-criteria method: evidence from Brazilian food segment. *Process Integration and Optimization for Sustainability*, v. 8, n. 1, p. 3-19, 2024. DOI <https://doi.org/10.1007/s41660-023-00348-5>.
- LERMAN, L. V. *et al.* When digital transformation meets supply chain needs in emerging markets: contributions for social and economic performance. *Supply Chain Management: An International Journal*, 2024. <https://doi.org/10.1108/SCM-03-2024-0164>
- LOPES, L. F. D. *et al.* Money value, risk perception and behavior: evidence from the Brazilian market. *Academia Revista Latinoamericana de Administración*, v. 37, n. 4, p. 578–600, 2024. <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/arla-10-2023-0171/full/html>
- MARCONATTO, Diego Antônio Bittencourt; TEIXEIRA, Emidio Gressler; PEIXOTO, Gaspar Antônio; FACCIN, Kadigia; LOPES, Luis Felipe Dias. Doing the homework prior to a pandemic: causation and successful micro and small enterprises. *Management Decision*, vol. ahead-of-print, no. ahead-of-print. DOI <https://doi.org/10.1108/MD-04-2023-0477>.
- MENDONÇA, Guilherme Dayrell; OLIVEIRA, Stanley Robson de Medeiros; LIMA JUNIOR, Orlando Fontes; RESENDE, Paulo Tarso Vilela de. Intelligent algorithms applied to the prediction of air freight transportation delays. *International Journal of Physical Distribution & Logistics Management*, v. 54, n. 1, p. 61-91, 2024. DOI <https://doi.org/10.1108/IJPDLM-10-2022-0328>.

- MIKHAILOV, Andrei; FACCIN, Kadigia; WEGNER, Douglas; THOMAS, Elisa. The Micro-Governance of Collaborative Networks: promoting entrepreneurial ecosystems. *Journal of Technology Management & Innovation*, [S.L.], v. 19, n. 4, p. 64-76, dez. 2024. SciELO Agencia Nacional de Investigacion y Desarrollo (ANID). <http://dx.doi.org/10.4067/s0718-27242024000400064>.
- NELSON, Reed Elliot; READ, Stuart. Artifact concreteness as imprinter in the organization design process. *Journal of Business Venturing Design*, v. 3, dec. 2024. DOI <https://doi.org/10.1016/j.jbvd.2023.100018>.
- OBREGON, S. L. *et al.* The influence of spirituality in the relationship between religiosity and work engagement: a perspective on social responsibility. *Social Responsibility Journal*, 2024. <https://ideas.repec.org/a/eme/srjpps/srj-01-2024-0043.html>
- PEREIRA DA VEIGA, C.; PEREIRA DA VEIGA, C.R.; GIROTTO, F.M. *et al.* Implementation of the ARIMA model for prediction of economic variables: evidence from the health sector in Brazil. *Humanit Soc Sci Commun* 11, 2024,1068. <https://doi.org/10.1057/s41599-024-03023-3>
- PEREIRA DA VEIGA, C. R. *et al.* HPR41 one step away from the abyss? Analysis of the supplementary health system in Brazil. *Value in health: the journal of the International Society for Pharmacoeconomics and Outcomes Research*, v. 27, n. 6, p. S202, 2024. https://www.ispor.org/docs/default-source/intl2024/ispor24mamediohpr41poster-session-2136897-pdf.pdf?sfvrsn=bbf2da8f_0
- PEREIRA DA VEIGA, C. R. *et al.* OP17 are dengue-related technological solutions evolving to address the global public health problem? *Value in health: the journal of the International Society for Pharmacoeconomics and Outcomes Research*, v. 27, n. 6, p. S293–S294, 2024. <https://doi.org/10.1016/j.ival.2024.03.2424>
- PERRONI, Marcos Gonçalves; VEIGA, Claudimar Pereira da; MARCONATTO, Diego Antonio Bittencourt; SILVA, Wesley Vieira da; SENFF, Carlos Otávio; SU, Zhaohui. Integrating relative efficiency models with machine learning algorithms for performance prediction. *Sage Open*, v. 14, n. 2, p. 1-16, apr./jun. 2024. DOI <https://doi.org/10.1177/21582440241257800>.
- PITTA, Guilherme Braz; VEIGA, Claudimar Pereira da; KACZAM, Fabíola; SU, Zhaohui; SILVA, Wesley Vieira. Reviewing the scientific literature of the barriers to online purchases. *International Journal of Business Forecasting and Marketing Intelligence*, v. 9, n. 1, p. 80-102, 2024. <https://www.inderscienceonline.com/doi/pdf/10.1504/IJBFMI.2024.135725>.
- ROGGI, O.; BELLARDINI, L.; CONTICELLI, S. Effects of ESG performance and sustainability disclosure on GSS bonds' yields and spreads: A global analysis. *Finance research letters*, v. 68, n. 105988, 2024. <https://doi.org/10.1016/j.frl.2024.105988>

- ROSA SOUZA, A.; FACCIN, K.; KRETSCHMER, C. Business model reconfiguration in low-tech firms: a process-based case study. *Business process management journal*, 2024. ahead-of-print <http://dx.doi.org/10.1108/BPMJ-11-2022-0585>
- ROSA, Juliana Ribeiro da; WEGNER, Douglas; BEM, Francesca del. Role of resource asymmetry and collaboration time in the governance of cross-border collaborative networks. *Journal of Borderlands Studies*, ahead of print. DOI <https://doi.org/10.1080/08865655.2023.2262162>.
- SALUME, P. K. *et al.* Sustainable performance of agrifood companies: A cross-country comparison of Brazil and Chile. *Journal of international food & agribusiness marketing*, p. 1–28, 2024. <https://doi.org/10.1108/BPMJ-11-2022-0585>
- SARAIVA, Luiz Alex Silva; SILVA, Elisângela de Jesus Furtado da. Liberdade para quem? Um estudo em casas brasileiras de swinging. *Estudios Sociales Contemporáneos, Argentina*, n. 30, p.193-17, 2024. DOI <https://doi.org/10.48162/rev.48.071>.
- SILVA, B. N. *et al.* A systematic review on social currency: a one-decade perspective. *Journal of Financial Services Marketing*, v. 29, n. 2, p. 636–652, 2024. <https://doi.org/10.1057/s41264-023-00231-x>
- SOUSA, Iris Maria Oliveira de; KACZAM, Fabíola; DALAZEN, Luciano Luiz; LUCENA, Wenner Glaucio Lopes; SILVA, Wesley Vieira da; VEIGA, Claudimar Pereira da. The dynamics of the life cycle theory and organizational culture: a systematic literature review. *SN Business & Economics*, v. 4, n. 1, p. 1-26, jan. 2024. DOI <https://doi.org/10.1007/s43546-023-00612-3>.
- SOUZA, A. *et al.* Sustainable production and consumption: assessing the economic viability of traditional and organic yerba mate cultivation. *Humanities & social sciences communications*, v. 11, n. 1, 2024. <https://doi.org/10.1057/s41599-024-04014-0>
- SOUZA, Aruana Rosa; WEGNER, Douglas; FACCIN, Kadígia. Orchestration in innovation ecosystems Pre-initiation stage. *International Journal of Innovation Management*, v. 27, n. 9/10, p. 1-35, 2023. DOI <https://doi.org/10.1142/S1363919623500548>.
- SU, Z. *et al.* Sense and Sensibility: Pandemic Lessons from Hong Kong. *Disaster Medicine and Public Health Preparedness*. 2024;18:e239. DOI: <https://doi.org/10.1017/dmp.2024.256>
- SU, Z. *et al.* Deadly yet Preventable? Lessons From South Korea's Halloween Crowd Crush. *Disaster medicine and public health preparedness*, v. 18, p. e116, 2024b. <https://doi.org/10.1017/dmp.2024.94>
- SU, Z. *et al.* Drunk in China? The imperative for effective interventions against alcohol abuse. *Substance use & misuse*, v. 59, n. 14, p. 2151–2155, 2024. <https://doi.org/10.1080/10826084.2024.2392542>

- SU, Z. *et al.* Global mental health solidarity: strategies and solutions. *Discover mental health*, v. 4, n. 1, p. 40, 2024. <https://doi.org/10.1007/s44192-024-00087-0>
- SU, Z. *et al.* Mpox (Monkeypox) or money-pox? Unjust global responses toward infectious diseases. *Mayo Clinic proceedings*. Mayo Clinic, 2024e. <https://doi.org/10.1016/j.mayocp.2024.06.008>
- SU, Z. *et al.* Nannies go rogue? A call for research into nanny-induced elderly abuse in China. *QJM: monthly journal of the Association of Physicians*, v. 117, n. 8, p. 555–557, 2023. <https://doi.org/10.1093/qjmed/hcad287>
- SU, Z. *et al.* No travellers from China? The imperative for developing empathetic public health policies and communication strategies post-COVID. *European journal of public health*, v. 34, n. 4, p. 620–622, 2024c. <https://doi.org/10.1093/eurpub/ckae020>
- SU, Z. *et al.* Pandemic lessons from Hong Kong. *Discover Public Health*, v. 21, n. 1, 2024d. <https://doi.org/10.1186/s12982-024-00305-8>
- SU, Z. *et al.* Senior employment technology: Leveraging opportunities in population ageing. *Health Policy and Technology*, v. 13, n. 3, p. 100883, 2024d. <https://doi.org/10.1016/j.hlpt.2024.100883>
- SU, Z. *et al.* Where is the money? Insights into China's post-COVID healthcare corruption-busting campaign. *Journal of Public Health Policy*, v. 45, n. 2, p. 405–406, 2024. <https://doi.org/10.1057/s41271-024-00474-5>
- SU, Zhaohui; BENTLEY, Barry L.; MCDONNELL, Dean; CHESHMEHZANGI, Ali; AHMAD, Junaid; SEGALO, Sabina; VEIGA, Claudimar Pereira da; XIANG, Yu-Tao. Pandemic volunteers: the imperative for regulations and training. *Disaster Medicine and Public Health Preparedness*, v. 18, p.1-3, 2024. DOI <https://doi.org/10.1017/dmp.2023.2>.
- SU, Zhaohui; BENTLEY, Barry L.; MCDONNELL, Dean; CHESHMEHZANGI, Ali; AHMAD, Junaid; SEGALO, Sabina; VEIGA, Claudimar Pereira da; XIANG, Yu-Tao. The dangers of having only one pandemic exit strategy. *Journal of Infection and Public Health*, v. 17, n. 6, p. 1007-1012, 2024. DOI <https://doi.org/10.1016/j.jiph.2024.04.006>.
- SU, Zhaohui; MCDONNELL, Dean; CHESHMEHZANGI, Ali; BENTLEY, Barry L.; SEGALO, Sabina; VEIGA, Claudimar Pereira da; XIANG, Yu-Tao. Where should humans be in one health? Lessons from COVID-19 for one health. *Globalization and Health*, v. 20, p. 1-7, 2024. DOI <https://doi.org/10.1186/s12992-024-01026-y>.
- VAZ, Samir Lótfi; MAIA, Gabriela X.; NELSON, Reed Elliot; HENRIQSON, Éder. Multiple identities in high reliability organizations: a case study. *Journal of Management Inquiry*, v. 33, n. 2, p. 165–183, 2024. DOI <https://doi.org/10.1177/10564926231178238>.
- VEIGA, C. P. *et al.* E-commerce in Brazil: An in-depth analysis of digital growth and strategic approaches for online retail. *Journal of theoretical and applied electronic*

commerce research, v. 19, n. 2, p. 1559–1579, 2024.

<https://doi.org/10.3390/jtaer19020076>

- VEIGA, C. R. P. *et al.* Innovative advances for neglected tropical disease (NTD): A global perspective from intellectual property. *Technology in society*, v. 78, n. 102682, p. 102682, 2024. <https://ideas.repec.org/a/eee/teinso/v78y2024ics0160791x24002306.html>
- VIVALDINI, M.; DE SOUSA, P. R. Have new post-pandemic perspectives affected collaboration, sharing and risk decision-making in the supply chain? *Benchmarking An International Journal*, ahead of print. 2024. <https://doi.org/10.1108/BIJ-02-2024-0169>
- WEGNER D.; BORBA da Silveira A.; ERTZ, M. Mapping out Cooperative Digital Platforms: A Conceptual View. *Cureus J Bus Econ* 1, December 16, 2024. es44404-024-01904-z. DOI: <https://doi.org/10.7759/s44404-024-01904-z>
- WEGNER, D. *et al.* The micro-governance of collaborative networks for water protection: A configurational analysis. *Administration & Society*, 2024. <https://doi.org/10.1177/00953997241284552>
- ZUCHETTO, R. D. ; MARTINS, B. V. ; SANTINI, M. F. ; SCHAEFER, P. R. ; FACCIN, Kadigia; BALESTRIN, A. . Acceleration as an ecosystem's unique mechanism: a systematic literature review and ecosystem acceleration model. *International Journal of Innovation And Learning* (Print), v. 35, p. 431-458, 2024. <https://ideas.repec.org/a/ids/ijilea/v35y2024i4p431-458.html>

[Voltar números](#)

ARTIGOS EM PERIÓDICOS NACIONAIS

[Voltar números](#)

- BAHIA FILHO, José Américo Cançado; MILAGRES, Rosileia das Mercês; BERNARDES, Maria Elisa Brandão; SANTOS, Andrés Crosara Ferreira dos. Sensemaking and medical professional identity within the context of strategic change. *Revista Ibero-Americana de Estratégia - RIAE*, v. 23, n. 2, p.1-33, maio/ago., 2024. DOI <https://doi.org/10.5585/2024.24087>.
- BERNARDES, Maria Elisa Brandão; MILAGRES, Rosileia das Mercês; BECKER, Patrícia; WEGNER, Douglas. Managing open strategy paradoxes in the public sector. *Revista de Administração Pública*, v. 58, n. 2, 1-18, 2024. DOI <https://doi.org/10.1590/0034-761220230177>.
- BURCHARTH, A. L. The role of dynamic capabilities for business model innovation in organizations from relatively stable markets. *Base*, v. 21, n. 2, 2024. <https://doi.org/10.4013/base.2024.212.04>
- DAMÁZIO, Luciana Faluba *et al.* Customer Compliance: an analysis of publications and a research agenda proposal. *Revista de Administração da UFSM*, [S.L.], v. 17, n. 4, p. 1-38, 29 out. 2024. Universidade Federal de Santa Maria. <http://dx.doi.org/10.5902/1983465980264>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reaufsm/a/tsXwc4KtTTW3vT3HDJJwGLt/?format=pdf&lang=en> . Acesso em: 07 maio 2025.
- DIAS LOPES, Luis Felipe; SILVA, Deoclécio Junior Cardoso; OBREGON, Sandra Leonara; CHIAPINOTO, Fabiane Volpato; DAPPER, Steffani Nikoli; MOURA, Gilnei Luiz; SILVA, Wesley Vieira; VEIGA, Claudimar Pereira. Work Engagement and Burnout Syndrome: a Comparative Analysis. *Hygeia - Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde*, Uberlândia, v. 20, p. e2053, 2024. DOI: <https://doi.org/10.14393/Hygeia2069887>
- FALCÃO MARTINS, H.; CARVALHO ORIOL, E.; WEGNER, D.; LAGE BECKER, P.; DRUMMOND, A. O campo de estudos sobre governança colaborativa: o que sabemos e para onde vamos? *BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, [S. l.], n. 100, 2024. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/690> . Acesso em: 6 maio. 2025.
- FONSECA, W. G.; PEREIRA, J. R.; OLETO, A. F. Aqui eles nos prendem com algemas de ouro: O assédio moral no sistema bancário mineiro. *Gestão org.*, v. 22, n. 1, 2024. <https://doi.org/10.51359/1679-1827.2024.262066>
- GUERRA, Paulo Roberto Gitirana de Araújo; ORIOL, Ettore de Carvalho; SOUZA, Maira Gabriela Santos de. Gamification of Public Policies: Case Studies in Health, Environment and Security. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, São Paulo (SP), v. 18, n. 9, p. e08659, 2024. DOI: 10.24857/rgsa.v18n9-187. Disponível em: <https://rgsa.openaccesspublications.org/rgsa/article/view/8659> . Acesso em: 6 set. 2024.

- GUTIERREZ, J. ; MALVEZZI, S. ; SILVA, A. F. M. ; FERNANDES, B. H. R. . Confiança na Liderança e Impactos do Comprometimento. *E&G - Revista Economia e Gestão*, v. 23, p. 101-123, 2024. <https://doi.org/10.14393/Hygeia2069887>
- KRUPCZAK, Leticia; VEIGA, Claudimar Pereira da. Comportamento de compra online no Brasil: motivações e fatores decisórios. *Ágora: revista de divulgação científica*, [S. l.], v. 29, p. 196–213, 2024. DOI: 10.24302/agora.v29.5435. <https://doi.org/10.24302/agora.v29.5435>
- MIRANDA, Flávio Ribeiro; VAZ, Samir Lótfi; SILVA, Athos Carlos; FERNANDES, Bruno. Vieses e suas influências em decisões sobre disputas trabalhistas. *Direito e Desenvolvimento*, João Pessoa, v. 15, n. 1, 2024. DOI: 10.26843/direitoedesenvolvimento.v15i1.1678. Disponível em: <https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/1678> Acesso em: 9 ago. 2024.
- PEREIRA DE ALMEIDA, Paulo Octavio ; MERCÊS MILAGRES, Rosileia das; ROCHA FERNANDES, Bruno Henrique ; ALMEIDA CRUZ, Marina. Capacidades de alianças em uma empresa de organização de eventos B2B. *Revista Iberoamericana de Estratégia*, v. 23, p. e25766-37, 2024. <http://dx.doi.org/10.5585/2024.25766>
- RADTKE CANEPPELE, Nairana; SHIGAKI, Helena Belintani; SERRA, Fernando Antonio Ribeiro; PINOCHET, Luis Hernan Contreras; BARCELOS, Renato Hübner. Fronteiras emergentes de pesquisa em neurociência do consumidor. *ReMark - Revista Brasileira de Marketing*, [S. l.], v. 23, n. 1, p. 1–40, 2024. DOI: 10.5585/remark.v23i1.25377. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/remark/article/view/25377>. Acesso em: 6 maio 2025.
- REZENDE PINTO, M. *et al.* Domínios-chave para a maturidade digital no agronegócio brasileiro. *Navus - Revista de Gestão e Tecnologia*, v. 14, 2024. <https://doi.org/10.22279/navus.v14.2030>
- SCHIAVINI, J.; GARRIDO, I. L.; LADEIRA, W. J.; WEGNER, D. How do sanctions and communication affect cooperative behaviors in non-monetary platforms of collaborative consumption? An experimental study. *Brazilian Business Review*, v. 21 n. 4, 2024 <https://doi.org/10.15728/bbr.2022.1299.en>
- SILVEIRA, A. B.; WEGNER, D.; MONTICELLI, J. M. Cooperativismo de plataforma como alternativa ao desenvolvimento econômico pós-Covid-19: evidências do Brasil. *Revista de Gestão e Organizações Cooperativas*, vol.10, n.20, e83893. <https://doi.org/10.5902/2359043283893>
- SILVEIRA, A. B.; WEGNER, D. Cooperativismo de plataforma: uma proposta de tipologia organizacional. *Revista de Gestão e Organizações Cooperativas*, v. 11, n. 21, p. e85881, 2024. DOI: 10.5902/2359043285881. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/rgc/article/view/85881>. Acesso em: 6 maio 2025.

- TEIXEIRA, I. M.; VEIGA, C. P.. Green marketing as a business strategy: suggesting theoretical propositions to guide studies in small businesses. *Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo*, v. 9, n.4, p.163-186, jul-ago, 2024. <http://dx.doi.org/10.5281/ZENODO.12752211>
- VITÓRIA, Priscilla Soares Duarte; VAZ, Samir Lotfi; SILVA, Athos Carlos; LEVI, Alice Monnerat Erthal; CARRIERI, Alexandre de Pádua. Roles, social positions and influences of leadership in significant work experiences. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, v. 18, n. 4, p. 1-18, 2024. DOI <https://doi.org/10.24857/rgsa.v18n4-010>.
- WEGNER, Douglas; ZUQUETTO, Rovian Dill; GRISI, Fernando Correa. Decentralized autonomous organizations (DAOs): field of research and avenues for future studies. *Brazilian Administration Review*, v. 21, n. 2, p. 1-15, 2024. DOI <https://doi.org/10.1590/1807-7692bar2024230183>.

[Voltar números](#)

ARTIGOS EM CONGRESSOS INTERNACIONAIS

[Voltar números](#)

- ALVES, Paulo Vicente dos Santos. *Earth Under Siege: the game of sustainability. Developments In Business Simulation and Experiential Learning*, [S.l.], v. 51, p. 80-90, mar. 2024. <https://absel-ojs-ttu.tdl.org/absel/article/view/3395>. Acesso em: 06 maio 2025.
- BARAKAT, Livia Lopes. Does global mindset matter locally? A study investigating its effect on cooperative behavior within and across organizational departments. In: *AIB Latin America And The Caribbean Chapter Conference – AIB LAC*, 2024. Jamaica. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.
- BERNARDES, Maria Elisa Brandão *et al.* Adotando a Estratégia Aberta no Planejamento Municipal: a experiência de vila velha. In: XXIX Congreso Internacional del Clad Sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 19, 2024, Brasília. *Anais [...]*. Brasília: Clad, 2024. p. 1-14.
[https://www.researchgate.net/publication/386275333 Adotando a Estrategia Aberta no Planejamento Municipal a experiencia de Vila Velha Arnaldo Borgo](https://www.researchgate.net/publication/386275333_Adotando_a_Estrategia_Aberta_no_Planejamento_Municipal_a_experiencia_de_Vila_Velha_Arnaldo_Borgo). Acesso em: 28 abr. 2025.
- BERNARDES, Maria Elisa Brandão. Fostering partnerships to address grand challenges: collaborative practices through open strategizing to face street-dwelling situation. In: *European Academy of Management - EURAM*, 2024. Bath, UK. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.
- BERNARDES, Maria Elisa Brandão *et al.* Adotando a estratégia aberta no planejamento municipal: a experiência de Vila Velha. In: Congreso Internacional del Clad Sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 29, 2024, Brasília. *Anais [...]*. Brasília: Clad, 2024.
- CAPELI, Carla Marieli Delmiro; CORRÊA, Victor Silva; SHIGAKI, Helena Belintani; MELO, Pedro Lucas de Resende. Entrepreneurial marketing at life institute: a case study in an emerging and developing country. In: *Nacra 2024 Annual Conference*, 2024, Orlando, FL. Proceedings [...]. [S. l.]: Nacra, [2024]. ano 66, v. 38.
- CISLAGHI, Tatiane Pellin *et al.* Configuring the Governance of Buyer-Supplier Relationships for the Generation of Relational Rents for Organics Farmers. In: Industrial Marketing Management (Imm) South America Summit, 1, *Anais [...]*. São Paulo: Imm, 2024.
- COUSSI, Olivier *et al.* Démystifier le rôle de l'université dans les projets d'innovation ouverte durant la crise Covid-19. In: Conférence Annuelle de L'aims, 33, *Anais [...]*. Montreal: L'Aims, 2024.
- FALCÃO, Humberto *et al.* Uma Revisão dos Erros de Exclusão nos Programas de Transferência de Renda no Brasil: Desafios e Perspectivas de Equidade. In: Congreso

Internacional del Clad Sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 29, *Anais [...]*. Brasília: Clad, 2024.

- FALCÃO, Humberto; ORIOL, Ettore de Carvalho. Índice de Capacidades Institucionais para Sustentabilidade. In: Congreso Internacional del Clad Sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 29, *Anais [...]*. Brasília: Clad, 2024.
- FERREIRA, Luciana Carvalho de Mesquita. Resilience, power and social value among generation alpha and generation z. In: *Strategic Management Society Annual Conference - SMS*, 43, Washington, DC. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.
- FERREIRA, Luciana Carvalho de Mesquita. Youth programs in Brazil: strategic human capital that improves firm while promoting economic growth and social inclusion. In: *Strategic Management Society Annual Conference - SMS*, 43, Washington, DC. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.
- FRANCO, C. W.; ARAUJO, J. D.; FRANK, A. G.; SOUSA, Paulo Renato de. Contribution of digital technologies on the activities of smart supply chain workers: the role of knowledge sharing. In: *European Operations Management Association - EUROMA*, 2024, Espanha. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.
- GIRARDI, Marcelo; BARAKAT, Livia. Business Services in Brazilian Multinationals. In: Annual Conference of The Academy of International Business Latin America and The Caribbean Chapter (AIB-LAC), 14., *Anais [...]*. Jamaica: Aib-Lac, 2024.
- GOULART, A. S. ; VEIGA, C. R. P. ; DALMUTT, S. ; DA VEIGA, C. P. Sustentabilidade nos Currículos das Escolas de Gestão e Negócios. In: AdCont, Rio de Janeiro. *Congresso Nacional de Administração e Contabilidade*, 2024.
- GUIMARAES, E. T. ; MIRANDA, W. D. ; VEIGA, C. R. P. ; VEIGA, C. P. O uso do modelo Com-B para avaliação de mudança de comportamento em saúde. In: *VI Congresso Latino-Americano de Marketing Social*, 2024, Belo Horizonte. Marketing Social, 2024.
- LEVI, Alice Monnerat Erthal. Implementing a radical self-managing model: the impacts of holacracy on professionals. In: *European Group of Organizational Studies Colloquium - Egos Colloquium*, 40, Milão. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.
- MAINARDES, E. W. ; SEPULCRI, L. M. C. B. ; VIEIRA, V. A. ; VEIGA, C. P. Online Adoption and Consumption in Emerging Markets: A Comparative Study across Socioeconomic Strata. In: *Congresso Latino-Americano de Varejo e Consumo*, São Paulo. Intelligent Retail: data + AI driving the future, 2024.
- MARTINS, Humberto Falcão. Meansuring maturity within collaborative governance programs: construction and validation of a quantitative maturity scale. In: *IRSPM International Research Society for Public Management*, 2024. Tampere, Finland. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.

- MARTINS, Humberto Falcão; ORIOL, E. C.; WEGNER, Douglas; FACCIN, Kadigia. Governing interorganizational networks for disaster relief: insights from the collapse of Mariana's tailing dam in Brazil. In: *IRSPM International Research Society For Public Management 2024*, Tampere, Finland. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.
- MIRANDA, W. D. ; VEIGA, C. R. P. ; VEIGA, C. P. . Evaluability Assessment of a Healthcare Strategy for the Homeless Population in Brazil. In: *European Public Health Conference*, 2024, Lisbon. Sailing the waves of European public health: exploring a sea of innovation, 2024.
- OLETO, Alice de Freitas. "Is agro tech, is agro pop, is agro everything"?: water conflict intensified by agribusiness involving traditional communities in the southeast region of Brazil. In: *European Group of Organizational Studies Colloquium - Egos Colloquium*, 40, Milão. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.
- OLETO, Alice de Freitas. The consequences and reactions of women victims of sexual harassment in the brazilian organizations. In: *Academy of Management Annual Meeting - AOM*, 84, Chicago. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.
- ORIOL, Ettore de Carvalho *et al.* Ética e Corrupção no Poder Executivo do Estado de Minas Gerais: percepção dos agentes públicos. In: *Congreso Internacional del Clad Sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública*, 29, 2024, Brasília. *Anais* [...] . Brasília: Clad, 2024.
- RIBEIRO, Tatiana Weiss *et al.* Desenvolvimento de lideranças do setor público a partir de uma abordagem personalizada. In: *GIGAPP*, 12, Madri. *Anais* [...] . Madri: Gigapp, 2024.
- SILVA, N. A. R. ; VEIGA, C. R. P. ; MIRANDA, W. D. ; VEIGA, C. P. . Marketing Social no Brasil. In: *VI Congresso Latino-Americano de Marketing Social*, 2024, Belo Horizonte. Marketing Social, 2024.
- SOUSA, Paulo Renato de. Management of cross-functional teams in agricultural mechanization. In: *Euro-Mediterranean Conference for Environmental Integration - EMCEI 2024*, 6, Marrakesh, Morocco. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.
- TADEU, Hugo Ferreira Braga; SILVA, Athos; RATTES, E. C. C. G. P. Innovation and innovation capability factors: a case study in a pension fund in Brazil. In: *Triple Helix Conference*, 2024, São Paulo. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.
- TEIXEIRA, E. G.; FACCIN, Kadigia; MARCONATTO, Diego Antônio Bittencourt; ROSA, L. S.; MARTIN, D. P. Getting the job done: unlocking the potential of ordinary capabilities for NTBF performance. In: *European Academy Of Management - EURAM*, 2024. Bath, UK. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.
- VAZ, Samir Lótfi. The interface of top and middle managers in the strategic divestment process submitted. In: *European Group of Organizational Studies Colloquium - Egos Colloquium*, 40, 2024, Milão. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.

- VEIGA, C. R. P. ; VEIGA, C. P. ; MIRANDA, W. D. Public health through the lens of intellectual property: study of biomarkers for melanoma. In: European Public Health, 2024, Portugal. *17th European Public Health Conference*, 2024.
- VEIGA, Claudimar Pereira da. How Have Dengue-Related Innovations Been Approached Globally from the Perspective of Intellectual Property? In: European Academy Of Management - EURAM, 2024, Bath. *Anais [...]* . Bath: EURAM, 2024.
- VEIGA, Claudimar Pereira da. Loyalty in B2B e-commerce: lessons learned from both sides of the equation. In: *American Marketing Association - AMA Summer Academic Conference*, 2024. Boston. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.
- WEGNER, Douglas. Universities' sustainability practices and the incubation of firms with sustainable orientation: a configurational approach. In: *European Academy Of Management - EURAM*, 2024. Bath, UK. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.
- WEGNER, Douglas; DANIEL, Vanessa; DIAS, Marcelo; LUZ, Aruana; ABRANTES, Bruno. Governance and Management of Strategic Networks (SNs): how do they foster network growth? In: *European Academy Of Management - EURAM*, 2024. Bath, UK. Proceedings [...]. [S.l.:s.n.], 2024.
- ZARPELON, Felipe de Mattos *et al.* Identifier les pratiques de travail institutionnel favorisant la coopération dans des écosystèmes d'innovation: se serrer les coudes pour rester unique !. In: Conférence Annuelle de L'aims, 33, Montreal. *Anais [...]* . Montreal: L'Aims, 2024.

[Voltar números](#)

ARTIGOS EM CONGRESSOS NACIONAIS

[Voltar números](#)

- ALBURQUERQUE, Eduardo Luis Batista de. A Gestão dos Paradoxos do Meaningful Work: Uma análise entre grupos organizacionais distintos. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: Anpad, 2024.
- ANDRADE, Alan *et al.* Ambidestria Organizacional e o Papel Central da Alta Gestão: estudo de caso em uma empresa do setor de educação. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: Anpad, 2024.
- CALDAS, Mariana; ERTHAL, Alice Erthal; MARQUES, Leonardo. Unpacking decoupling across structure, hierarchy, and discourse: sustainab. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: Anpad, 2024.
- CAMPOLINA, Mariana Paes; BARAKAT, Livia Lopes. Does global mindset matter locally? A study investigating its effect on cooperative behavior within and across organizational departments. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: Anpad, 2024.
- FARIA, Arlene Pereira dos Santos; PEREIRA, Jefferson Rodrigues; OLETO, Alice de Freitas. Os Sentidos do Trabalho Docente e Dinâmicas Espaço-territoriais: Conexões no Contexto de Escolas Públicas de Belo Horizonte, MG. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: Anpad, 2024.
- FURTADO, Elisângela Prado; SARAIVA, Luiz Alex Silva. Produção de conhecimento engajado: um estudo de caso. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: Anpad, 2024.
- GIRARD, Marcelo; BARAKAT, Livia Lopes. Business Services in Brazilian Multinationals. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: Anpad, 2024.
- HIDALGO, Gisele; FACCIN, Kadígia. Políticas públicas para o fomento da indústria do empreendedorismo: desvendando a caixa preta dos mecanismos de governança colaborativa em ecossistemas. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: Anpad, 2024.
- MARTINS Humberto Falcão *et al.* The Mariana dam collapse: from socioenvironmental to institutional tragedy. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: Anpad, 2024.
- MILAGRES, Rosiléia das Mercês *et al.* Sense and Action - Organizational Reactions in Extreme Crisis: A Survey with Brazilian Executives. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: Anpad, 2024.
- MILAGRES, Rosiléia das Mercês; BRANDÃO, Maria Elisa; AVELAR, Gustavo Palmisano. De Open Strategizing a Redes Colaborativas: Desafios para Implementação - Evidências a

Partir de um Estudo de Caso Longitudinal . In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]* . Florianópolis: Anpad, 2024.

- MOURTHE, Naila Garcia; FERNANDE, Bruno Henrique Rocha; MARTINS, Humberto Falcão. Práticas de avaliação em educação corporativa: uma investigação nos tribunais de contas no brasil. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]* . Florianópolis: Anpad, 2024.
- NOVAIS, Ailson Silva *et al.* Discursos e Sensemaking em Contextos de Mudança Organizacional: estudo de caso em uma empresa do setor de mineração. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]* . Florianópolis: Anpad, 2024.
- OLETO, Alice de Freitas Oletto; SANTOS, Jose Vitor Palhares dos; LIMA, Carlos Eduardo de. A gente não denuncia por medo de perder o cargo: as consequências e reações de mulheres vítimas de assédio sexual nas organizações brasileiras. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]* . Florianópolis: Anpad, 2024.
- PLOSZAJ, Heloise Helena Berger *et al.* National culture and the relationship between productivity and satisfaction in remote work. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]* . Florianópolis: Anpad, 2024.
- RODRIGUES, Antônio Carlos *et al.* Os efeitos da dependência sobre o desempenho operacional nas redes de suprimentos: Evidências do mercado de serviços de logística no Brasil. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]* . Florianópolis: Anpad, 2024.
- SERRI, Ezequiel Francisco *et al.* Ferramentas de controle em processos de implementação de estratégia: estudo de caso na indústria de óleo e gás. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]* . Florianópolis: Anpad, 2024.
- SHIGAKI, Helena Belintani *et al.* Caso para Ensino: Responsabilidade Social Corporativa no Desenvolvimento Humano e Econômico da Prosteel Technologies. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]* . Florianópolis: Anpad, 2024.
- SHIGAKI, Helena Belintani; CASTRO, Wellington Gonçalves de; CORRÊA, Victor Silva. Teatro em Cena: Caso para ensino sobre o Empreendedorismo Cultura. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]* . Florianópolis: Anpad, 2024.
- SILVA, Luciana Maines da; FACCIN, Kadígia. How can we ensure the development of responsible innovation in organizations? A proposition of a RI Canvas. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]* . Florianópolis: Anpad, 2024.
- VEIGA, Cássia Rita Pereira da *et al.* Avanços em saúde: Implicações e Desafios da Propriedade Intelectual na Era da Medicina de Precisão. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]* . Florianópolis: Anpad, 2024."

- VEIGA, Cássia Rita Pereira da; SILVA, Eduardo da; VEIGA, Claudimar. Mitigando Fraudes e irregularidades na saúde pública: evidências do Brasil. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]* . Florianópolis: Anpad, 2024."
- WEGNER, Douglas; DOLCI, Pietro; SARTURI, Greici. Digital Innovation Ecosystems in Agribusiness: Towards a Th. In: Encontro da Anpad, 48, 2024, Florianópolis. *Anais [...]* . Florianópolis: Anpad, 2024.

[Voltar números](#)

ARTIGOS EM CONGRESSOS PROFISSIONAIS

[Voltar números](#)

- FURTADO, Elisângela Prado. Inovação na capacitação de empreendedores populares. In: Consad: XIII Congresso de Gestão Pública Consad, 13, 2024, Brasília. *Anais [...]* . Brasília: Consad, 2024.
- OLIVEIRA, Mauro (coord.). *ICME: índice de confiança das médias empresas*. 6. ed. Nova Lima: Fdc, 2024. 35p. 2º semestre de 2024.
- RIBEIRO, Áurea H. P. ; MONTEIRO, Plínio R. R. ; MARCONATTO, Diego A. B. . Metodologia para avaliar a maturidade em gestão e governança das médias empresas brasileiras. In: *Btech Congress*. [S.l], 2024.
- SILVA, Elisângela de Jesus Furtado da *et al.* Inovação na capacitação para empreendedores populares: o pra>frente play. In: Consad: XIII Congresso de Gestão Pública Consad, 13, 2024, Brasília. *Anais [...]* . Brasília: Consad, 2024.
- VILHENA, Renata; RIOS, Flávio. Comunicação Não Violenta e Feedback. In: Consad: XIII Congresso de Gestão Pública Consad, 2024, *Anais [...]* . Brasília: Consad, 2024.
- VILHENA, Renata; RODRIGUES, Vivian. Como liderar desafios adaptativos. In: Consad: XIII Congresso de Gestão Pública Consad, 13., 2024, Consad. *Anais [...]* . Brasília: Consad, 2024.

[Voltar números](#)

E-BOOKS / LIVROS[Voltar números](#)

- BRAGA, Carlos Alberto Primo; MEIRA, Silvio. *Inteligência artificial e a produtividade no trabalho*. Nova Lima: Fundação Dom Cabral: Imagine Brasil, 2024. 22 p. E-book.
- FACCIN, Kadigia; THOMAS, Elisa; BITTENCOURT, Bruno A.; COUSI, Oliver. *Entrepreneurial Ecosystems: Drivers, Challenges and Success of Territories*. Berlim: De Gruyter. 2024.
- ROGGI, Oliviero; BELLARDINI, Luca. *ESG e finanças sustentáveis: guia prático para executivos*. Nova Lima, MG: Fundação Dom Cabral, 2024. 112 p. (FDC finance ebook series). ISBN 9788568143087.
- SALUM, Fabian Ariel; COLETA, Karina Andrea Pereira Garcia. *O valor das escolhas: entenda como funciona a evolução do modelo de negócio*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2024. 224p.
- SANTOS, Bruno Carazza. *O país dos privilégios*. vol. 1: os novos e velhos donos do poder. São Paulo: Companhia das Letras, 2024. 336p.
- SHINODA, Carol; CAVALCANTI, Carolina Magalhães Costa; SACRINI, Paula. *Realizados: aprenda a criar caminhos para viver com felicidade e propósito*. São Paulo: Benvirá, 2024. 384p. ISBN 9786558100911.
- SILVA, Elisângela de Jesus Furtado da et al. *Raio-x da jornada empreendedora de MPes no Brasil: uma parceria Estímulo e Fundação Dom Cabral*. São Paulo: Estímulo; Nova Lima, MG: Fundação Dom Cabral, 2024. 24 p.
- SPITZECK, Heiko Hosomi. *The corporate hero's journey: your path to being an impact intrapreneur*. London: Routledge, 2024.

[Voltar números](#)

CAPÍTULO DE LIVROS

[Voltar números](#)

- BITTENCOURT, A. *et al.* Entrepreneur universities as core actors in innovation ecosystems: the brazilian case. In: THOMAS, E. *et al.* *Entrepreneurial ecosystems: Drivers, challenges and success of Territories*. Berlin: Walter de Gruyter, 2024.
- FURTADO, Elisângela Prado. Duas décadas de impacto no Brasil. In: Folha de São Paulo. Uma jornada de inovação social 2005-2024. São Paulo: *Folha de São Paulo*, 2024. p. 1. Disponível em: <https://www.umajornadadeinovacaosocial.com.br/>. Acesso em: 06 maio 2025.
- FURTADO, E. P. ; SARAIVA, L. A. S. . Grupos vulneráveis na cidade: como pesquisá-los sem usá-los?. In: MANTOVANI, C. M. C. A.; PESSOA, S. C.; SARAIVA, L. A.S.. (org.). *Afetos e experiências da, na e para a universidade*. vol. 2. Cachoeirinha: Fi, 2024, v. 2, p. 61-81 link: <https://www.editorafi.org/ebook/b82-afetos-experiencias-universidade>
- SALUM, Fabian Ariel; ALVES, Paulo Vicente Santos; COLETA, Karina Andrea Pereira Garcia. AI (Artificial Intelligence): romance or science fiction? The origins and trajectory. In: GEADA, Nuno; JAMIL, George Leal. *Perspectives on artificial intelligence in times of turbulence: theoretical background to applications*. Pennsylvania: IGI Global, 2024. cap. 11, p. 185-202. DOI 10.4018/978-1-6684-9814-9.ch011.
- SILVA VITAL, L. *et al.* Chapter 9 dynamic knowledge-based capabilities in creating innovation ecosystems: The case of a university. In: *Entrepreneurial Ecosystems*. [s.l.] De Gruyter, 2024. p. 145–162.
- SIVA, Elisângela Furtado de Jesus da; SARAIVA, Luiz Alex Silva. Meu quilombo, minhas crenças: memórias e vivências de uma comunidade quilombola em Belo Horizonte. In: ENOQUE, Alessandro Gomes; SARAIVA, Luiz Alex Silva; HONORATO, Bruno Eduardo Freitas. *Religião e organizações*. São Paulo: Hucitec Editora, 2024.

[Voltar números](#)

REVISTA DOM / DOM CONTEXTO

[Voltar números](#)

- ALMEIDA, Paulo Alexandre Pereira Alves de. Como calcular o ROI (Retorno de Investimento) de um programa de desenvolvimento de líderes. *DOM: a revista da Fundação Dom Cabral*, Nova Lima, n. 44, p. 69-74, jan./jul. 2024.
- ALVES, Artur; OLIVEIRA, Djenane; PERDERZOLI, Felipe; KAWAGOE, Glauber; DAMASCENO, Roberto; SÁ, Eduardo Penna de. Missão solidária Norte de Minas: estruturando a transformação social sustentável no Vale do Jequitinhonha. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, vol. 2, p. 49-53, dez. 2024.
- ALVES, Paulo Vicente dos Santos. Inteligência artificial: um choque de realidade. *DOM: a revista da Fundação Dom Cabral*, Nova Lima, n. 45, p. 38-46, jul./dez. 2024.
- ANDRADE, Adler do Couto; CARVALHO, Mônica R. de. Repensando portfólios: o potencial do ESG e do investimento de impacto. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, vol. 2, p. 54-58, dez. 2024.
- ASTRO, Claudio de Moura; BRAGA, Carlos Alberto Primo. As duas faces da improdutividade. *DOM: a revista da Fundação Dom Cabral*, Nova Lima, n. 44, p. 5-10, jan./jul. 2024.
- BARAKAT, Livia Lopes. Gestão do conhecimento no contexto internacional. *DOM: a revista da Fundação Dom Cabral*, Nova Lima, n. 45, p. 31-37, jul./dez. 2024.
- BENEVIDES, Erika Alvim de Sá; BERNARDO, Erika Machado Corchs; TAHAN, Lilian; TRAVI, Ricardo Aguzzoli; NOGUEIRA, Rodrigo Albuquerque; JAMIL, George Leal. Priorização de projetos de pesquisa para subsídio de políticas públicas: saúde e segurança no trabalho. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, vol. 2, p. 39-43, dez. 2024.
- BERNARDES, Maria Elisa Brandão. A governança e a estratégia na geração de valor das OSCs. *DOM Contexto*, Nova Lima, p. 42-47, dez. 2024.
- BLANCO, Henrique Varconte; VEIGA, Cassia Rita Pereira da; VEIGA, Claudimar Pereira da. O paradoxo da inovação em empresas de propriedade familiar. *DOM Contexto*, Nova Lima, p. 11-16, nov. 2024.
- BRAGA, Carlos Alberto Primo. Inteligência artificial: oportunidades e desafios. *DOM Contexto*, Nova Lima, p. 31-36, set. 2024.
- COLARES, Eveline; GUIMARÃES, Helene; CARDOSO, Luiz Alberto; LEMOS, Marcelo; HERINGER, Thaís; REIS, Tiago; VIDIGAL, Frederico. Modelagem de um centro tecnológico operacional compartilhado (CTOC): uma proposta de inovação para o transporte multimodal urbano. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, v. 1, p. 7-11, dez. 2024.
- COUTINHO, Heitor Leopoldo Nogueira. Ecossistemas de negócio: uma oportunidade estratégica distinta. *DOM Contexto*, Nova Lima, p. 11-14, set. 2024.

- DI IORIO, Leandro Ferreira; VEIGA, Cassia Rita Pereira da; VEIGA, Claudimar Pereira da. As relações e-B2B são passíveis de lealdade no contexto da transformação digital?. *DOM Contexto*, Nova Lima, p. 60-64, nov. 2024.
- DOMINGUES, Gleice Cristiane Santiago; ORIOL, Ettore de Carvalho. Equilíbrio emocional e transformação digital. *DOM Contexto*, Nova Lima, p. 42-47, nov. 2024.
- DUARTE, Agenor; AMARAL, Bruno; ANDRADE, Diogo; JAMIL, George Leal. Estratégia digital para a nova linha de produtos de higiene oral infantil da Dentinho da Fada. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, vol. 2, p. 33-38, dez. 2024.
- FAUSTINO, Anderson Wesley; ROSSI, Bruna Fernandes; ALTOÉ, Danilo Rogério; SANTOS, Jésus Jonantan Souza; PAULA, Pablo Rodrigo de; OLIVEIRA, Silvana Alves; LEÃO, Marcos Eugênio Vale; SOUSA, Paulo Renato de. Gestão de riscos e desempenho operacional no segmento ferroviário de cargas: um modelo analítico. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, v. 1, p. 12-16, dez. 2024.
- FERNANDES, Bruno Henrique Rocha. Gestão de pessoas no contexto da transformação digital. *DOM: a revista da Fundação Dom Cabral*, Nova Lima, n. 44, p. 38-45, jan./jul. 2024.
- FERNANDES, Eduardo Guedes; MELO, Clayton Barreto de; ANDRADE, Lui Silveira de; ANDRADE, Paulo Victor Cavalcante de; GALVÃO, Pedro Henrique Silva; LOURINHO, Pedro Ramon Vasconcelos; PORTUGAL, Sérgio; RIBEIRO, Áurea Helena Puga. Automação e eficiência no atendimento em clínica de ortopedia. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, vol. 2, p.22-26, dez. 2024.
- FONSECA, Asley; DUTRA, Daniel Álvaro; FERNANDES, Denilson Santos; PEDROSA, Francielle Borges Oliveira; BOLDO, Rafael Finoti; LENZA, Rogério de Paula; TRAVASSOS, Juliana; LEVI, Alice Monnerat Erthal. Construindo a cultura de ESG na VLI: um modelo estratégico para sustentabilidade. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, vol. 1, p. 24-28, dez. 2024.
- FONTES, Gabriel Martins; ANTUNES, Heitor Junior Barcki Rocha; FRANCO, Mariana Martins de; SOUZA, Rodrigo Quintanilha Paladino Tavares de; LEÃO, Marcos Eugênio Vale; FERNANDES, Bruno Henrique Rocha. Estratégia para expansão do mercado eólico offshore no Brasil: a atratividade do mercado eólico de energia. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, vol. 1, p. 52-57, dez. 2024.
- FULGENCIO, Fabiola Dourado; GABAN, Fernanda; STUDART, Maria Eduarda; PARENTE, Marcus; BERTATO, Marcus; PERAZZO, Tadeu Garcia; IGNACIO, William; LEÃO, Marcos Eugênio Vale; FERNANDES, Bruno Henrique Rocha. Gestão da eficiência energética e compensação de CO² nos transportes terrestres brasileiros. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, vol. 1, p. 34-39, dez. 2024.
- GOULART, Diocélio Dornela; NEVES, Henrique de Castro; CARVALHO, Rodrigo Baroni de. Inovar sem perder a essência: o equilíbrio entre tradição e transformação na Drogaria

Araújo. *DOM: a revista da Fundação Dom Cabral*, Nova Lima, n. 45, p. 75-84, jul./dez. 2024

- LAMEGO, Viviane Barreto de Azevedo; SIMÕES, Paula Matos Marques; VIANA, Virgílio Mauricio. Mudanças climáticas: preparando líderes e organizações para a ação. *DOM: a revista da Fundação Dom Cabral*, Nova Lima, n. 44, p. 11-18, jan./jul. 2024
- MARCONATTO, Diego Antonio Bittencourt. O que a Irlanda tem para nos ensinar. *DOM: a revista da Fundação Dom Cabral*, Nova Lima, n. 44, p.57-62, jan./jul. 2024
- MARCONATTO, Diego Antonio Bittencourt; MENDES, Gilmar de Melo; MONTEIRO, Plínio Rafael Reis. Desvendado a produtividade das médias empresas brasileiras. *DOM Contexto*, Nova Lima, p. 24-30, set. 2024.
- MARTINS, Humberto Falcão. Como a governança pode ajudar as OSCs no relacionamento com o setor público. *DOM Contexto*, Nova Lima, p. 29-34, dez. 2024.
- MEDEIROS, Cleiton Baptista de; PONGELUPPE FILHO, Eduardo; PAIVA, José Mauro de; SANTANA, Kleber Dias de; SOUZA, Leonardo Jorge Rios de; GUIMARÃES, Tânia Aparecida; VIDIGAL, Frederico. Estratégias de gestão energética no transporte rodoviário: rumo à eficiência e sustentabilidade. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, vol. 1, p. 40-44, dez. 2024.
- MELO, Guilherme; RABELO, Márcia; DAVITE, Rômulo; MEES, Pedro; VIDIGAL, Frederico. Optimaze consulting: um modelo inovador de consultoria para pequenas e médias empresas de saúde. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, vol. 2, p. 27-32, dez. 2024.
- MENEZES, Heloísa Regina Guimarães de; SILVA, Jersone Tasso Moreira; CARLETTO, Andrei; CORREIA, Cristina; DALLACORTE, Fabiano; VALADARES, Kelly; LEONARDO, Ritta; BENITES, Lucas. O futuro da indústria e dos pequenos negócios em perspectiva: desafios e oportunidades. *DOM Contexto*, Nova Lima, p. 40-47, abr. 2024.
- NOVAIS, Gustavo Amorim; SÁ, Eduardo Penna de. Estação do olho: uma iniciativa estratégica em health tech para combater a deficiência visual no Brasil. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, vol. 2, p. 12-16, dez. 2024.
- OLIVEIRA, Heberon Gleiston de; GOMES, Karina Ferreira; GONÇALVES, Keila Lane de Carvalho; SANTOS, Vitória Rivera dos; VIDIGAL, Frederico. Implementação de um framework de gestão de mudanças para alinhamento estratégico na Autocam Brasil. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, vol. 1, p. 58-62, dez. 2024.
- ORIOL, Ettore de Carvalho; GUERRA, Paulo Roberto Gitirana de Araujo; SANTANA, Flávio Rios. Gamificação de políticas públicas. *DOM Contexto*, Nova Lima, p. 17-22, nov. 2024.
- PARENTE, Ana Luisa Trajano; PINHEIRO, Maria Eduarda Lins; ARAÚJO, Maria Isabelle Marques; BARBOSA, Maria Jaisse Pereira; OLIVEIRA, Paula Mônica de; RODRIGUES, Thiago Aurélio; AGUILAR, Renato; FERNANDES, Bruno Henrique Rocha. Pronto

atendimento médico digital na farmácia: expansão do acesso e inovação no atendimento à saúde. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, v. 2, p. 7-11, dez. 2024.

- RIBEIRO, Aloísio Simões; FERNANDES, Bruna. HENRIQUES, Guilherme Ferreira; AGUIRRE, Ricardo Pravadelli; SÁ, Eduardo Penna de. Metodologia de ensino do Colégio Bandeirantes para implementação em escolas públicas do ensino fundamental: um negócio social. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, vol. 2, p. 45-48, dez. 2024.
- RIBEIRO, Áurea Helena Puga; MONTEIRO, Plínio Rafael Reis; MARCONATTO, Diego Antonio Bittencourt. Maturidade em gestão: um panorama das médias empresas no Brasil. *DOM: a revista da Fundação Dom Cabral*, Nova Lima, n. 45, p. 60-67, jul./dez. 2024.
- RIBEIRO, Áurea Helena Puga; MONTEIRO, Plínio Rafael Reis; MARCONATTO, Diego Antonio Bittencourt; SANTOS, Bruno Carazza dos. A evolução da confiança: uma história de desafios e superação das médias empresas brasileiras. *DOM Contexto*, Nova Lima, p. 15-23, set. 2024.
- ROCHA, Paulo Sérgio Sanches. Sincronismo organizacional. : O que é? Como obtê-lo? *DOM: a revista da Fundação Dom Cabral*, Nova Lima, n. 44, p. 46-50, jan./jul. 2024.
- SANTOS, Gustavo; SOUZA, Helds; PEPE, Hélio; BUSS, Rosana; SOUZA, Thales; ONORATO, Thiago; JAMIL, George Leal. Redução de custos logísticos para pequenos empreendedores: o caso do Clica&Multiplica. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, v. 1, p. 17-22, dez. 2024.
- SILVA, Athos Carlos; CARVALHO, Mônica Rocha de; TADEU, Hugo Ferreira Braga. Futuro, inovação e sustentabilidade: análise de diferentes atores na busca pela economia circular. *DOM: a revista da Fundação Dom Cabral*, Nova Lima, n. 44, p. 30-37, jan./jul. 2024.
- SILVA, Cristiano Vargas da; STIEGEMAIER, Lucas; COSTA FILHO, Manassés; SILVA JUNIOR, Milton Pinto da; PANDOLFI, Rafael Proença; GREGIO, Reginaldo; LEÃO, Marcos Eugênio Vale; SOUSA, Paulo Renato de. Implementação de práticas colaborativas no setor metroviário brasileiro. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, vol. 1, p. 45-50, dez. 2024.
- SILVA, Elisângela de Jesus Furtado da. Educação social. Por quê?. *DOM: a revista da Fundação Dom Cabral*, Nova Lima, n. 44, p. 51-56, jan./jul. 2024
- TADEU, Hugo Ferreira Braga; ALVARENGA, João Vicente. Inteligência artificial e as bases para o pleno desenvolvimento no Brasil. Nova Lima, *DOM: a revista da Fundação Dom Cabral*. v. 45, p. 23-30, jul./dez. 2024.
- TADEU, Hugo Ferreira Braga; PENNA, Rodrigo. A criação de sinergia na prática de Corporate Venture Capital: desafios e recomendações. *DOM Contexto*, Nova Lima, p. 6-10, abr. 2024.

- TADEU, Hugo Ferreira Braga; SILVA, Jersone Tasso Moreira; DINIZ, Bruna. Ranking de competitividade IMD: qual o dever de casa o Brasil precisa fazer para ser mais competitivo? *DOM: a revista da Fundação Dom Cabral*, Nova Lima, n. 44, p. 19-29, jan./jul. 2024.
- TANURE, Luisa; BURCHARTH, Ana Luiza Lara de Araújo. Armadilhas da transformação digital. *DOM Contexto*, Nova Lima, p. 5-10, nov. 2024.
- TRINDADE, Bruno; LIMA, Dennis Gadelha de; MEDEIROS, Jean; BRESSAN, Patricia Milke Costa; AGUIAR, Silvia; AGUILAR, Renato; FERNANDES, Bruno Henrique Rocha. Prontuário do cliente MV: integrando tecnologia, processos e pessoas para aprimorar a experiência e satisfação do cliente. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, vol. 2, p.17-21, dez. 2024.
- VASCONCELLOS, Audraliano Alvim; PÁDUA, Edna Lucia de Oliveira; MENDONÇA, Eliete Santos de; PRADO, Patricia Rodrigues Arantes; PINTO, Regina Rocha de Souza; CUNHA, Renan Brito da; LEÃO, Marcos Eugênio Vale; SOUSA, Paulo Renato de. Evolução e impactos ESG no setor de transportes: potencializando a agenda de sustentabilidade. *DOM: Projetos Inspiradores*, Nova Lima, vol. 1, p. 30-33, dez. 2024.2024.

[Voltar números](#)

CASOS[Voltar números](#)

- ALVES, P. V. *Board Case 2023: Caso Agroindústria*. FDC, 2024.
- BERNARDES, Maria Elisa Brandão. *Open strategy and collaborative practices to tackle street-dwelling situation*. Nova Lima, MG, Belo Horizonte: 2024.
- BURCHARTH, A.; TAVARES MASCARENHAS, L.; CROSARA, A. Digitalizando a experiência do cliente: case de implementação de inteligência artificial na MRV&CO. *Revista Brasileira de Casos de Ensino em Administração*, v. 14, n. 1, p. c3, 2024.

[Voltar números](#)

RELATÓRIOS DE PESQUISA

[Voltar números](#)

- ALMEIDA, Paulo Alexandre Pereira Alves de. *Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança*. Estudo anual sobre as lideranças brasileiras da Fundação Dom Cabral: edição 2024. Relatório de pesquisa. Nova Lima, MG: FDC. Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança, 2024. 27p.
- COELHO, Michelle Queiroz. *FDC Longevidade: investimentos sociais privados e a longevidade*. Nova Lima, MG: Fundação Dom Cabral, 2024.
- FACCIN, Kadigia; TEIXEIRA, E. G. *Mapeando a Governança: Percepções sobre a Maturidade do Ecossistema Gaúcho de Startups*. Relatório de pesquisa, 2024.. Disponível em: <https://bit.ly/BI-FDC>
- OLIVEIRA, Carlos Alberto Arruda de; TADEU, Hugo Ferreira Braga; COSTA, Miguel; PENNA, Rodrigo. [Brazil] . In: *World Economic Forum*. The future of growth report 2024: inside report. Geneva: World Economic Fórum, 2024. Relatório de Pesquisa. 291p. Disponível em: https://www3.weforum.org/docs/WEF_Future_of_Growth_Report_2024.pdf.
- OLIVEIRA, Carlos Alberto Arruda de; TADEU, Hugo Ferreira Braga; COSTA, Miguel; PENNA, Rodrigo. [Brazil] . In: *World Economic Forum*. The Global risks report 2024: 19th edition: insight report. Geneva: World Economic Fórum, 2024. Relatório de Pesquisa. 291 p. Disponível em: https://www3.weforum.org/docs/WEF_The_Global_Risks_Report_2024.pdf.
- OLIVEIRA, Mauro; HORTA, Eduardo Menicucci Ferri; MONTEIRO, Plínio. *Radar de mercado das médias empresas 2024*. Nova Lima: Fundação Dom Cabral/Médias empresas, set. 2024.
- OLIVEIRA, Mauro; RIBEIRO, Áurea Puga; MARCONATTO, Diego Antonio Bittencourt; REIS, Plínio M. *ICME: índice de confiança das médias empresas: 5. ed*. Nova Lima: Fundação Dom Cabral/Médias empresas. Relatório de Pesquisa. 1º semestre de 2024. 15p. Disponível em: <https://empresas.fdc.org.br/inteligencia/medias-empresas/>.
- OLIVEIRA, Mauro; RIBEIRO, Áurea Puga; MARCONATTO, Diego Antonio Bittencourt; REIS, Plínio M. *ICME: índice de confiança das médias empresas: 6. ed*. Nova Lima: Fundação Dom Cabral/Médias empresas, mar. 2024. 15 p. Relatório de Pesquisa. Disponível em: <https://empresas.fdc.org.br/inteligencia/medias-empresas/>.
- PINHEIRO, Denise; MORRELL, David; FARIA, Isadora; TADEU, Hugo Ferreira Braga; SILVA, Jersone Tasso Moreira; PENNA, Rodrigo. *ITDBr: Índice transformação digital Brasil 2024*. São Paulo: PwC Brasil. Nova Lima: Fundação Dom Cabral, 2024. 40p.
- SOUSA, Paulo Renato de; ARAÚJO, Joyce Danielle de; FRANCO, Cíntia Wilke; FRANK, Alejandro Germám. *Transformação digital nas atividades da cadeia de suprimentos*. Relatório de pesquisa. Nova Lima, MG: Fundação Dom Cabral, 2024. 39 p.

- SPITZECK, Heiko Hosomi; MONTEIRO, Alice Menezes; MORAIS, Beatriz Moreira; BASTOS, Bárbara Alves; GODDARD, Igor Evangelista; CORNELIO, Kayque Edgar Chiarelli Nascimento. *Benchmarking de ESG no setor da moda*. Relatório de pesquisa. Nova Lima, MG: FDC Núcleo de Sustentabilidade, 2024. 91p.
- SPITZECK *et al.* *#NotEnough - ESG & Innovation: Leveraging the potential of impact intrapreneurs*. Nova Lima: Fundação Dom Cabral. 2024.
- WEGNER, Douglas. *Criando plataformas e ecossistemas digitais de negócios vencedores*. Nova Lima, MG: Fundação Dom Cabral, 2024. Relatório de pesquisa. 29p.
- WEGNER, Douglas.; WINKLER, Marione. *IMG-REDES: Índice de maturidade da governança de redes de negócios*. Nova Lima, MG: Fundação Dom Cabral, 2024 Relatório de pesquisa. 14p.

[Voltar números](#)

WHITE PAPERS[Voltar números](#)

- SALUM, Fabian; ALVES, P. V. *Near-shore and near-sharing: a new opportunity for Latin America?* Nova Lima, Fundação Dom Cabral, 2024.
- AKMAN, S. *et al. Trade and Environmental Polycrisis: Making the World Trade Organization Fit to Better Deal with Trade and Environment.* [S.l.]: T20 Policy Brief. 2024.

[Voltar números](#)

PRACTICAL JOURNALS

[Voltar números](#)

- BERNARDES, Maria Elisa Brandão. *Canto da rua Fundação Dom Cabral: open strategy and collaborative practices to tackle a street-dwelling situation: the case of FDC & Canto da Rua partnership*. Global Focus: The EFMD Business Magazine, v. 18, n. 03, p. 21-26, esp. issue, 2024. Disponível em: https://www.globalfocusmagazine.com/issue_info/vol-18-issue-03-eip2024/. Acesso em: 13 fev. 2025.
- BRAGA, Carlos Alberto Primo. “*Annus horribilis*”? In: Institute for International Trade. Change and continuity: Australia, its partners, and the global trading system in 2024: collection of opinion pieces. Australia: Institute for International Trade, 2024.
- BURCHARTH, Ana Luiza Lara de Araújo; SONDERGAARD, Helle Alsted; BECKER, Patrícia Lage; GUERRA, Paulo Roberto Gitirana de Araújo. Inovação aberta no setor público: obstáculos e oportunidades. *GV Executivo*, v. 23, n. 2, p. 1-7, 2024.
- DAMÁSIO, Luciana Faluba. *Legado do CEO e propósito organizacional: uma simbiose positiva*. Cajuína, 5 nov. 2024. Disponível em: <https://cajuina.org/principais/coluna-fundacao-dom-cabral/legado-do-ceo-e-proposito-organizacional-uma-simbiose-positiva/>. Acesso em: 17 fev. 2025.
- FURTADO, Elisângela Prado. Empreendedorismo e Inclusão Econômica: as pedras no caminhos para o desenvolvimento. *Neomundo*. 2024. Disponível em: <https://neomundo.org.br/2024/08/13/empreendedorismo-e-inclusao-economica-as-pedras-no-caminhos-para-o-desenvolvimento/>. Acesso em: 06 maio 2025.
- FURTADO, Elisângela. *Diversidade, equidade e inclusão: cenário e tendências para 2025*. cenário e tendências para 2025. Cajuína 2024. Disponível em: <https://cajuina.org/principais/coluna-fundacao-dom-cabral/diversidade-equidade-e-inclusao-cenario-e-tendencias-para-2025/>. Acesso em: 06 maio 2025.
- MARCONATTO, Diego Antonio Bittencourt. La inteligencia artificial y tu negocio. *Revista Foco*. 12 abr. 2024. Disponível em: <https://foco.lanacion.com.py/2024/07/11/lo-que-irlanda-tiene-para-ensenarnos/>. Acesso em: 6 set. 2024.
- MARCONATTO, Diego Antonio Bittencourt. Lo que Irlanda tiene para enseñarnos. *Revista Foco*. 11 jul. 2024. Disponível em: <https://foco.lanacion.com.py/2024/07/11/lo-que-irlanda-tiene-para-ensenarnos/>. Acesso em: 6 set 2024.
- MARCONATTO, Diego Antonio Bittencourt. *Tolstoi, Dostoievski e a vida corporativa*. Parapense, [S. l.], v. 5, mar./abr. 2024. Disponível em: <https://parepense.com.br/tolstoi-dostoievski-vida-corporativa/>. Acesso em: 7 maio 2025.
- MARCONATTO, Diego Antonio Bittencourt. *Tu éxito depende de la madurez de tu gestión*. 5 dias; [S.d] . Disponível em: <https://foco.lanacion.com.py/2024/07/11/lo-que-irlanda-tiene-para-ensenarnos/>. Acesso em: 6 set. 2024.

- MARTINS, Humberto Falcão; ORIOL, Ettore de Carvalho. Medir a qualidade dos serviços públicos é fundamental. 2024. *República.org*. Disponível em: <https://republica.org/emnotas/conteudo/medir-a-qualidade-dos-servicos-publicos-e-fundamental/>. Acesso em: 06 maio 2025.
- REZENDE, Paulo Tarso Vilela de. O equilíbrio entre custos e entrega de valor pela logística em tempos de centralidade no cliente. *Mundo logística*, v. 17, n. 99 ,p.76-82, mar./abr. 2024.
- REZENDE, Paulo Tarso Vilela de. Situação atual e perspectivas da participação modal na matriz de transportes. *Mundo logística*, v. 17, n. 98, p.XX-XX, jan./fev. 2024.
- SILVA, Elisângela de Jesus Furtado da; BERNARDES, Maria Elisa Brandão. *Por que decisores deveriam ler para além dos clássicos*. Parapense, v. 5, mar/abr. 2024. Disponível em: <https://parepense.com.br/decisores-ler-alem-classicos/>. Acesso em: 17 fev. 2025.

[Voltar números](#)

10.2 RELAÇÃO DE CONTRATAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

FDC GESTÃO PÚBLICA EM NÚMEROS NO ANO DE 2024

Cerca de

82

Organizações Públicas
Atendidas

19

Artigos
Publicados em congressos
nacionais e internacionais

Aproximadamente

88

Projetos Desenvolvidos

PROGRAMAS COM CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Destaques de 2023 e 2024:

ORGANIZAÇÃO	PROGRAMA	TEMA
Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI	Modernização Administrativa e Normativa	Administração Pública
ANA - Agência Nacional de Águas	Programa de Desenvolvimento da Liderança	Liderança
Associação Centro de Estudos de Liderança Pública	Missão Nacional - Capacitação em Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas
Banco do Brasil SA	Pós-Graduação em Gestão de Riscos, Controles e Auditoria	Governança Corporativa
Banco do Nordeste	Programa de Desenvolvimento de Executivos	Liderança
Bandes - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A.	Revisão do Planejamento Estratégico e Plano de Marketing e Vendas	Estratégia
Bandes - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A.	Capacitação: O Olhar do Mercado Financeiro sobre o ESG e os Bancos de Desenvolvimento	Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa
Bandes - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A.	Programa de Gestão Comercial	Marketing/Comercial

ORGANIZAÇÃO	PROGRAMA	TEMA
Banese - Banco do Estado de Sergipe	Programa de Governança para Administradores de Estatais	Governança Corporativa
Banestes	Programa de Desenvolvimento da Liderança	Liderança
Caixa Econômica Federal	Programa de Desenvolvimento de Transformação Digital	Inovação e Empreendedorismo
Câmara Municipal de Belo Horizonte	Estudo: BH pra Você (Estudo para desenvolvimento de ferramenta digital de transparência do orçamento)	Finanças
CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	Plano Nacional de Fiscalização	Estratégia
CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Programa de Desenvolvimento Gerencial	Liderança
CIPP S.A (PECEM)	Programa de Desenvolvimento da Liderança	Liderança
Consórcio Amazônia Legal	Planejamento Estratégico Consórcio da Amazônia Legal	Estratégia
CREA-BA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia	Programa de Desenvolvimento de Gestores: Competências e Habilidades para Preparação e Implantação da Certificação ISO9001	Desenvolvimento Gerencial
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero	Programa Liderança para Resultados no Setor Público	Liderança
FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso	Programa de Capacitação e Fortalecimento Institucional do Comitê Corporativo para o Sistema FIEMT	Intervenção / Desenvolvimento Organizacional
Governo do Estado do Rio Grande do Sul	Desenvolvimento da Liderança	Liderança
Instituto Mato-Grossense da Carne - IMAC	Planejamento Estratégico	Estratégia
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg	Programa de Desenvolvimento da Liderança - PDL	Liderança
Ministério dos Transportes	Transformação Digital	Inovação e Empreendedorismo
Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO	Programa de Desenvolvimento de Líderes do Ministério Público de Goiás	Liderança
Ocesp - Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo	Programa de Desenvolvimento de Líderes na Saúde	Gestão de Negócios
Petrobras	Ciclo de Palestras para o Programa de Mentoria Feminina Petrobras	Liderança
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE/MT	Reformulação do Planejamento Estratégico e Implementação da Gestão de Riscos PGE/MT	Estratégia

ORGANIZAÇÃO	PROGRAMA	TEMA
Prefeitura de Umuarama	Plano Umuarama 2050 (Planejamento Estratégico)	Estratégia
Prefeitura de Vila Velha	Vila Velha 500 Anos- Desenvolvimento do plano de desenvolvimento econômico	Intervenção / Desenvolvimento Organizacional
Prefeitura de Vila Velha	Vila Velha Ágil (identificar os principais desafios das secretarias municipais para a promoção de um ambiente de negócios eficiente e atrativo)	Intervenção / Desenvolvimento Organizacional
Prefeitura Municipal de Aracruz	Plano de Melhoria da Saúde Pública de Aracruz-ES	Estratégia
Prefeitura Municipal de Congonhas	Plano de Desenvolvimento Sustentável de Congonhas-2024	Estratégia
Prefeitura Municipal de Vitória	Desenvolvimento de Gestores Estratégicos da Prefeitura de Vitória	Desenvolvimento Gerencial
Procuradoria Geral do Estado -PGE- ES	Planejamento Estratégico e Revisão da Estrutura	Estratégia
Sebrae-DF - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal	Programa de Gestão Empresarial na Construção Civil - PGECC	Gestão de Negócios
Sebrae-ES - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo	Programa Liderança que Transforma e Maximiza Valor para o Sebrae-ES	Liderança
Sebrae-MG -Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais	Programa Liderando o Amanhã 2023-2024 -	Liderança
Sebrae-MT - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso	Diretrizes Estratégicas ESG - Sistema Sebrae	ESG
Sebrae-Nacional - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	Programa de Desenvolvimento em ESG	Governança Corporativa
Sebrae-PR- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná	Programa Liderança Estratégica	Liderança
Sebrae-RO - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia	Liderança Transformadora - Sebrae (RO)	Liderança
Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás - SES-GO	Programa de Desenvolvimento da Liderança	Liderança
Secretaria de Estado de Saúde do Acre	Revisão do PCCR da Secretaria de Saúde do Acre	Recursos Humanos
Secretaria de Saúde de Vitória	Programa de Desenvolvimento de Líderes	Liderança
Sefaz-MG - Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais	Capacitação para Lideranças Públicas do CIRA	Liderança
SEF-MG - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Evento CIRA NACIONAL	Gestão de Risco

ORGANIZAÇÃO	PROGRAMA	TEMA
SEF-MG - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Programa de Capacitação para Agentes do CIRA-MG	Gestão de Risco
Senai - Mato Grosso	Programa de Capacitação e Fortalecimento Institucional para o Senai-MT	Intervenção / Desenvolvimento Organizacional
Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - Itajaí (Semasa)	Elaboração de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração	PCCR - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração
Serviço Social da Indústria - Sesi	Programa de Desenvolvimento de Líderes	Liderança
Sescoop-CE - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Ceará	Programa de Desenvolvimento de Dirigentes de Cooperativas do Ceará	Desenvolvimento Gerencial
Sescoop-ES - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Espírito Santo	Programa de Desenvolvimento de Lideranças das Cooperativas Capixabas - LIDERCOOP	Desenvolvimento Gerencial
Sescoop-GO - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Goiás	Programa de Desenvolvimento de CEOs - Turma 2	Desenvolvimento Gerencial
Sescoop-GO - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás	Programa de Desenvolvimento de CEOs - 2024	Desenvolvimento Gerencial
Sescoop-RJ - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro	Programa de Desenvolvimento de Liderança	Liderança
Sescoop-RS- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do RS	Jornada de Presidentes	Governança Corporativa
Sicoob São Paulo / Sescoop-SP	Programa de Pós-Graduação em Governança, Riscos e <i>Compliance</i>	Governança Corporativa
TBG - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A	Programa de Desenvolvimento da Liderança TBG (8 turmas)	Liderança
TCE-MG - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	Programa de Mestrado FDC - TCE-MG	Desenvolvimento Gerencial
TCE-RJ - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	Programa de Desenvolvimento da Liderança	Liderança
TCE-RO - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Regularização das Carreiras de Especialistas e Consultores	Recursos Humanos
TJ-GO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	Programa de Desenvolvimento da Gestão Estratégica da EJUG	Gestão de Processos
TJ-MG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	Programa de Desenvolvimento ESG	Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa
Transpetro - Petrobras Transportes S.A.	Programa de Desenvolvimento de Líderes Transpetro - 2023	Liderança
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	Programa de Desenvolvimento de Liderança	Liderança

ORGANIZAÇÃO	PROGRAMA	TEMA
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região de Pernambuco	<i>Workshop</i> Liderança e Gestão de Pessoas e Habilidades e Relacionamento Interpessoal	Liderança
Urbs Urbanização de Curitiba S/A	Programa de Desenvolvimento de Dirigentes da URB	Desenvolvimento Gerencial
Urbs Urbanização de Curitiba S/A	<i>Workshop</i> de Inteligência Emocional	Gestão Pessoas

10.3 BREVE RESUMO DAS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS PARA O SETOR PÚBLICO

DESTAQUES DE 2024 E 1º TRI 2025

- Projeto de Modernização Normativa e de Processos da Agência Nacional de Mineração (ANM)
- Programa de Desenvolvimento da Liderança da Agência Nacional de Águas (ANA)
- Planejamento Estratégico e Revisão da Estrutura com a Prefeitura de Conceição do Mato Dentro - MG
- Planejamento Estratégico e Estratégia de TIC Aracruz – ES
- Planejamento Estratégico Municipal de Olímpia - SP
- Planejamento Estratégico e Revisão da Estrutura Organizacional – PGE-ES
- Programa de Desenvolvimento de Liderança SES-GO
- Programa de Capacitação em Gestão de Processos e Produtividade no Setor Ambiental – IEF MG
- Desenvolvimento da Liderança Estratégica Complexo Portuário do Pecém (CIPP)
- Especialização em Gestão de Riscos: Controles e Auditoria (Turma 2) do Banco do Brasil
- Programa de Desenvolvimento de Executivos BNB
- Programa de Gestores Baneste
- Programa Desenvolvimento da Liderança do TRE-RJ
- Programa de Desenvolvimento de Líderes do Sesi e Senai
- Programa de Desenvolvimento da Alta Liderança da CNI
- Programa de Desenvolvimento em ESG - Sebrae Nacional
- Revisão do Plano Nacional de Fiscalização - CAU BR
- Programa de Liderança Poiésis
- Liderança para Resultados no Setor Público
- Programa de Desenvolvimento de Gestores Públicos
- Programa de Governança para Administradores Estatais
- Gestão Municipal em Ação – GMA
- Plano de Desenvolvimento Sustentável de Congonhas
- Vila Velha 500 Anos e Vila Velha Ágil
- Umuarama 2050

- Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - MP Acre
- Projeto de Modernização do Modelo de Gestão Estratégica para o Estado de MT
- Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações das Carreiras Transversais do RS
- Formação de Candidatos – Instituto Indigo
- Liderança para Transformação 2.0 - CAF
- Capacitação das Lideranças - CIRA/MG
- Programa de Desenvolvimento Gerencial – CETESB
- Programa de Desenvolvimento de Líderes Técnicos - SABESP
- Programa de Transformação Digital – CAIXA
- Revisão do Planejamento Estratégico (PE) e Plano de Marketing e Vendas – BANDES
- Gemte-Apoio na Construção do Plano Estratégico das Redes Municipais de Educação do Estado do MT
- Programa de Desenvolvimento ESG – TJ/MG
- Programa de Desenvolvimento da Liderança – TCE/RJ
- Programa para Reformulação do Planejamento Estratégico e Implementação da Gestão de Riscos PGE/MT
- Estudo Preparatório para Revisão do Plano de Empregos Públicos e Carreiras para a Semasa – Itajaí
- Programa para Reformulação do Planejamento Estratégico do IMAC
- Desenvolvimento de Líderes Transpetro
- Programa de Desenvolvimento da Mentalidade Estratégica da EJUG – TJ/GO

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E NORMATIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial solicitou à Fundação Dom Cabral uma proposta técnico-comercial para suporte técnico no processo de modernização administrativa e normativa da Agência Nacional de Mineração.

A metodologia adotada para a execução do projeto considerou, além das referências em métodos ágeis e gerenciamento de projetos, as seguintes orientações:

- a) Capacitação dos envolvidos, garantindo a transferência de conhecimento e o treinamento da equipe para a continuidade das ações dentro da ANM. O foco foi na cocriação, nas relações interpessoais e na experiência prática.
- b) Priorização da criação de valor para a sociedade, garantindo resultados positivos para o desenvolvimento do país.

- c) Integração das atividades, contemplando não apenas a interconexão entre as frentes de processos e normativos, mas também a implementação de ciclos contínuos de melhoria.
- d) Equilíbrio entre os pilares econômico, social e ambiental, garantindo uma abordagem sustentável ao longo do projeto.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA (ANA)

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) solicitou à Fundação Dom Cabral um programa de desenvolvimento voltado para sua liderança, com o objetivo de fortalecer as competências estratégicas e gerenciais dos seus principais gestores. O projeto foi estruturado em dois grupos, visando atender às necessidades específicas de cada nível hierárquico.

Grupo 1:

- **Público:** Alta Liderança da ANA.
- **Formato:** Uma turma única com até 30 participantes.
- **Foco:** Desenvolvimento de habilidades estratégicas, tomada de decisão e visão de longo prazo, alinhadas aos desafios e objetivos institucionais, liderança, gestão de pessoas e equipes, e inovação e transformação digital.

Grupo 2:

- **Público:** 60 gestores, representantes da liderança intermediária da ANA.
- **Formato:** Duas turmas de até 30 participantes cada.
- **Foco:** Fortalecimento de competências gerenciais, liderança, gestão de pessoas, implementação de estratégias e melhoria de processos, visando à eficiência operacional e inovação e transformação digital.

O programa teve como objetivos principais capacitar e alinhar os líderes da ANA, promovendo uma gestão mais eficaz, integrada e preparada para os desafios atuais e futuros da instituição.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG

A Prefeitura de Conceição do Mato Dentro-MG pediu o apoio à FDC para elaborar o planejamento estratégico do município, revisar a estrutura organizacional e monitorar a execução da estratégia. A urgência na contratação foi devido aos impactos sociais negativos da exploração mineral, que exige ação imediata, mas com foco no longo prazo. O prefeito encontrou a administração disfuncional e pretendia enviar à Câmara um projeto de lei para reestruturar a prefeitura, utilizando uma metodologia de trabalho ágil.

A FDC apresentou uma solução customizada para o cliente, cuja programação incluiu Lançamento e Diagnóstico, Definição da Equipe da Agenda Estratégica, Capacitação para a Agenda Estratégica, Agenda Estratégica e Revisão da Estrutura. O programa de 510 horas inclui em suas entregas encontros remotos e presenciais para até 40 participantes.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ESTRATÉGIA DE TIC - ARACRUZ - ES

A Prefeitura de Aracruz-ES solicitou à Fundação Dom Cabral uma proposta técnico-comercial para apoiar a elaboração do planejamento estratégico da Gestão Municipal, a revisão da estrutura organizacional e o desenvolvimento da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Localizado no litoral capixaba, Aracruz é um município com mais de 100 mil habitantes, cuja economia é impulsionada pela logística e pela indústria pesada. Reconhecido como um dos maiores potenciais de desenvolvimento local e regional, o município tem atraído investimentos do Governo do Estado, consolidando-se como um polo logístico e uma Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O objetivo do projeto é estabelecer uma visão e uma estratégia de desenvolvimento de longo prazo para Aracruz-ES, utilizando uma metodologia participativa que envolva as principais lideranças da Prefeitura Municipal. O projeto visa alinhar as prioridades da gestão com as demandas da população, promovendo a modernização administrativa e o uso estratégico de TIC para impulsionar o crescimento sustentável e a qualidade de vida no município.

A metodologia envolve um processo de reflexão e formulação da estratégia, fundamentado em uma lógica de *Future-Back Thinking* – Pensamento Orientado para o Futuro, que é imaginativo e criativo, aberto a novos paradigmas, transformativo, colaborativo e sistêmico.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE OLÍMPIA – SP

O município de Olímpia solicitou à Fundação Dom Cabral (FDC) uma proposta técnico-comercial para apoiar a elaboração do seu Planejamento Estratégico. O projeto visa identificar os grandes desafios de desenvolvimento do município, sensibilizar os envolvidos e definir as diretrizes e premissas do plano estratégico, com base em dados, análises e uma ferramenta diagnóstica da FDC.

Etapas do Projeto:

1. Sensibilização e Alinhamento Inicial:

- Seleção dos gestores que atuarão na agenda estratégica.
- Alinhamento sobre objetivos, etapas, cronograma e integração entre os participantes.
- Capacitação inicial para preparar e alinhar os envolvidos no desenvolvimento da Agenda Estratégica.

2. Troca de Experiências e Ideias:

- Aulas e *workshops* voltados para a equipe que participará da construção da agenda estratégica.
- Promoção de trocas de experiências e compartilhamento de ideias entre os *stakeholders*.

3. Construção da Agenda Estratégica:

- Análise do diagnóstico de capacidades e percepções dos principais *stakeholders*.
- Definição de propósito, visão, missão e valores do município.
- Estabelecimento de resultados (objetivos, indicadores e metas) e iniciativas (plano de ação).
- Definição da dinâmica de monitoramento e avaliação da agenda estratégica.

O objetivo é criar uma Agenda Estratégica robusta e alinhada às necessidades do município, garantindo a participação ativa dos gestores e a integração de diferentes perspectivas para o desenvolvimento sustentável de Olímpia.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E REVISÃO DA ESTRUTURA - PGE - ES

A Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo (PGE-ES) solicitou à Fundação Dom Cabral uma proposta técnico-comercial para apoiar a elaboração do seu Planejamento Estratégico e da revisão da sua estrutura organizacional. Esse esforço é necessário, uma vez que a última estratégia foi concluída em 2017, e tentativas de atualização em 2019 não obtiveram sucesso. O objetivo é estabelecer uma visão de longo prazo, com um diagnóstico profundo, definição de metas, indicadores e fluxos de acompanhamento para a execução do plano.

A iniciativa está alinhada ao Programa de Inovação e Gestão Estratégica, que busca modernizar o órgão e fortalecer a governança liderada pelo Comitê de Inovação e Gestão Estratégica. O projeto visa criar uma estratégia clara e orientada para resultados, envolvendo os principais *stakeholders* da PGE-ES em um processo colaborativo e transformativo.

Metodologia: A abordagem adotada foi baseada no *Future-BackThinking* (Pensamento Orientado para o Futuro), uma metodologia inovadora, criativa e sistêmica que promove a reflexão estratégica e a formulação de cenários futuros. O processo é:

1. Imaginativo e Criativo: abre espaço para novos paradigmas e ideias disruptivas.
2. Colaborativo: envolve ativamente os *stakeholders* na construção da estratégia.
3. Transformativo: foca na modernização e na gestão orientada para resultados.

O objetivo final é estabelecer uma visão clara de futuro para a PGE-ES, alinhada às demandas atuais e futuras, com uma estrutura organizacional robusta e processos eficientes que garantam a excelência na prestação de serviços.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA – SES - GO

A Secretaria de Saúde de Goiás, diante da necessidade de fortalecer a gestão pública frente aos desafios da Saúde em Goiás, incluindo uma recente crise no município de Goiânia, solicitou à Fundação Dom Cabral um Programa de Desenvolvimento da Liderança.

Com o objetivo de capacitar sua alta liderança, o programa partiu da premissa de que gestores mais preparados são fundamentais para a formulação e implementação de melhores políticas

públicas. Ao longo de três dias de imersão no *campus* da FDC em Nova Lima, os 30 participantes aprofundaram reflexões sobre o papel do líder na condução de mudanças.

A jornada teve início com o autoconhecimento e a autoliderança como bases para uma atuação mais consciente e estratégica. Em seguida, foram provocados a aprimorar a escuta ativa e o *feedback*, reforçando seu papel como agentes de integração das equipes.

O programa se encerrou com discussões sobre neuroliderança e o comportamento do líder na gestão da mudança, consolidando aprendizados para uma atuação mais eficaz e transformadora no setor público.

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE PROCESSOS E PRODUTIVIDADE NO SETOR AMBIENTAL IEF MG

O Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF-MG) está alinhando sua missão com a criação de um Programa de Capacitação em Gestão de Processos e Produtividade no Setor Ambiental, desenvolvido para fortalecer suas equipes diante dos desafios de um setor público dinâmico e orientado para resultados. O programa foi desenhado pela Fundação Dom Cabral com o intuito de integrar e aprimorar conhecimentos em gestão de processos, uso de ferramentas tecnológicas e aplicação de inteligência artificial, visando à otimização dos processos internos e à adoção de novas tecnologias que ampliem a eficiência e a assertividade nas decisões administrativas e jurídicas.

Público-alvo: 35 participantes por turma, incluindo gestores e técnicos do IEF-MG.

Escopo do Programa: *Workshop* de abertura para Diagnóstico da Gestão de Processos no IEF, para identificar oportunidades de melhoria e alinhar expectativas; Gestão de Processos para mapeamento, análise e otimização de processos internos; Ferramentas e Inteligência Artificial Aplicadas às UA's do IEF, que contempla o uso de tecnologias e IA para automação, eficiência operacional e tomada de decisão estratégica, e *Workshop* de encerramento: Mão na Massa, para prática em grupos, com aplicação direta dos conceitos aprendidos em desafios reais do IEF-MG.

O programa visa transformar a gestão do IEF-MG, preparando seus profissionais para enfrentarem os desafios atuais e futuros com ferramentas modernas e estratégias eficazes.

DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA ESTRATÉGICA - COMPLEXO PORTUÁRIO DO PECÉM (CIPP)

O Complexo Portuário do Pecém, no Ceará, solicitou um Programa de Desenvolvimento da Liderança customizado para a Fundação Dom Cabral voltado para 60 gestores organizados em duas turmas. O objetivo era fortalecer as competências de liderança e gestão, preparando os profissionais para os desafios atuais e futuros do setor portuário, com foco em mudança, gestão de pessoas, comunicação e estratégia, na modalidade presencial.

Público-alvo: 1ª Turma: Diretores, Superintendentes e Presidente. 2ª Turma: Gerentes e Coordenadores.

Temáticas abordadas: Liderança e Gestão da Mudança, Gestão de Pessoas, Equipes e Rotinas, Comunicação e Gestão de Conflitos e Visão Sistêmica e Gestão Estratégica

Resultados Esperados:

- Lideranças mais preparadas para enfrentar desafios complexos e promover mudanças eficazes.
- Melhoria na gestão de equipes, rotinas e comunicação interna.
- Visão estratégica alinhada aos objetivos do Complexo Portuário do Pecém.

O programa visa fortalecer a capacidade de liderança e gestão dos profissionais, contribuindo para a eficiência operacional e o crescimento sustentável do Complexo Portuário do Pecém.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS: CONTROLES E AUDITORIA (TURMA 2) COM BANCO DO BRASIL

O Programa de Especialização em Gestão de Riscos: Controles e Auditoria é uma pós-graduação *in company* oferecida pela FDC. Com uma carga horária de 375 horas, o programa é estruturado em blocos temáticos, abordando Governança Corporativa e Apoio à Tomada de Decisão, Gestão de Riscos, Controles Internos, *Compliance* e Auditoria.

Recentemente, foi realizada a segunda turma em parceria com o Banco do Brasil, reunindo 50 participantes. As aulas foram ministradas remotamente, e os alunos tiveram acesso a materiais didáticos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) .

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS - BNB

O programa teve como objetivo proporcionar à alta liderança do BNB uma experiência de desenvolvimento da visão sistêmica, estratégica e gerencial, e o aprimoramento de competências e habilidades geradoras de valor. Para isso, adotou uma metodologia multidimensional, com base na discussão de problemas, no aporte conceitual, na simulação e na aplicação da aprendizagem.

Organizado em 3 blocos de imersão de uma semana, contou com os seguintes blocos temáticos:

- Bloco I: Geração de Valor e Modelos de Negócios; Estratégia e Redes; *Design* Organizacional; Inovação e *Mindset* Digital; e Marketing Estratégico.
- Bloco II: Liderança e Pessoas: Ambiente Organizacional e Desempenho Humano de Alta *Performance*; Diversidade, Inclusão e Pertencimento nas Organizações; Finanças Corporativas e Geração de Valor.
- Bloco III: Arte e Gestão (experiential); Inteligência Artificial e a Geração de valor para o futuro; *Near Shore* e *Near Sharing*.

Todo o aprendizado foi focado na prática tangibilizada no desenvolvimento de Projetos de Geração de Valor personalizados, com acompanhamento de professores especialistas da FDC até a prototipação.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE GESTORES - BANESTES

Diante dos desafios de liderança e gestão no setor bancário, o Banestes solicitou à Fundação Dom Cabral um programa de capacitação para fortalecer as competências gerenciais de seus líderes.

Com seis turmas – três de gerentes de agências bancárias e três de gerentes gerais – o programa ofereceu uma imersão de cinco dias em temas estratégicos para a liderança e gestão de equipes. A jornada começou com a devolutiva do FACET5, explorando o autoconhecimento como base para a liderança. Em seguida, aprofundou-se nos estilos de liderança, inteligência emocional e segurança psicológica, essenciais para equipes de alta *performance*. O desenvolvimento da comunicação foi tratado a partir da gestão de conflitos, empatia e *feedback* estruturado, garantindo maior clareza e assertividade nas interações. O programa também abordou a liderança na gestão da mudança, preparando os participantes para acelerar transformações e superar resistências. No encerramento, foram trabalhadas estratégias para a construção de equipes de alta *performance*, promovendo um equilíbrio entre resultados e desenvolvimento de pessoas.

Essa iniciativa visa capacitar os líderes do Banestes para atuarem de forma mais eficiente e alinhada aos desafios do banco.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA DO TRE-RJ

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) entrou em contato com a FDC com a demanda de um Programa de Desenvolvimento da Liderança com foco nas lacunas de competências dos gestores em liderança e gestão na busca de um novo *mindset* de execução para a estratégia e de colaboração. O Programa foi direcionado para os 3 gestores de Nível 1 (Presidência, Vice-Presidência e Diretoria Geral) e 20 gestores de Nível 2 (Secretários e Assessores).

No projeto, a FDC entregou diagnóstico do perfil da liderança TRE-RJ; desenvolvimento de uma abordagem mais estruturada e sistêmica para a gestão; melhoria da visão estratégica dos gestores, possibilitando decisões mais alinhadas aos objetivos de longo prazo do TRE-RJ; fortalecimento das competências de liderança, comunicação e influência; maior capacidade dos gestores em delegar e focar em atividades estratégicas, com impacto positivo nos resultados da equipe, além de promover a revitalização do ambiente interno, estimulando melhor comunicação, entrosamento, confiança entre os líderes e a organização.

A estrutura do programa foi um Trekker com mentoria para o nível 1 e imersão, gestão colaborativa e sistêmica para níveis 1 e 2.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES - SESI E SENAI

O programa teve como objetivo preparar lideranças do Sesi e Senai para futuros positivos em um momento de mudanças nas instituições. O Sesi visava à expansão de sua parceria com o Estado e, por isso, precisava capacitar professores em suas metodologias educacionais. O Senai, com o objetivo de ser uma organização que induz a indústria, visava mudar o perfil das escolas e realizar parcerias mais consultivas com diferentes setores.

O programa desenhado junto com a FDC era composto por capacitação e transferência de aprendizado. Ao trazer a parceira Kayma para ajudar a medir os resultados, tornou-se ainda mais inovador, porque utilizou análise de dados ancorada na teoria da gestão da mudança.

A narrativa adotada visava à melhora do alinhamento interno e da comunicação entre os diferentes níveis de pipeline para aumentar a geração de valor para o Estado, compartilhar as competências internas e melhorar os mecanismos de governança.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ALTA LIDERANÇA - CNI

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) solicitou à Fundação Dom Cabral um programa de desenvolvimento de liderança, na modalidade presencial, voltado para seus gestores e diretores. O projeto foi estruturado em dois grupos, com foco no fortalecimento de competências estratégicas, gerenciais e de liderança, alinhadas aos desafios atuais e futuros da indústria.

GRUPO 1: 72 Gerentes (divididos em 2 turmas)

- Temas abordados: Liderança e autogestão, Empoderamento de pessoas e equipes, *Feedback* e influência: habilidade e assertividade, Gestão da Mudança, Liderança Ágil e Adaptável, *Mindset* e Cultura Digital, Diálogo Estratégico com a Indústria: Cenários Brasil e Mundo (2024-2050).

GRUPO 2: 34 Diretores e Superintendentes (turma única)

- Temas abordados: Contexto Global e Cenários, Liderança: Protagonismo e Empoderamento, Liderança: Propósito e Legado, Desafios da Comunicação Estratégica.

O programa visava capacitar os líderes da CNI para atuarem de forma estratégica, ágil e adaptável, promovendo a transformação digital, a gestão de mudanças e o alinhamento com os cenários futuros da indústria. Os focos eram fortalecer a cultura de liderança e preparar os gestores para os desafios globais e locais, garantindo a sustentabilidade e a competitividade do setor industrial.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EM ESG - SEBRAE NACIONAL

O projeto visa apoiar as ações do Comitê ESG do Sebrae com os seguintes focos:

- Desenvolvimento de competências em ESG: Capacitações direcionadas a diferentes níveis da organização, desde a alta liderança até pessoas colaboradoras de todos os níveis,

incluindo fornecedores e consultores credenciados, buscando fortalecer o conhecimento e as habilidades em temas ESG. A capacitação para alta liderança visa preparar os diretores para a atuação estratégica na COP 30.

- Diretrizes técnicas ESG para o portfólio Sebrae: Elaboração de um documento de referência técnica com diretrizes claras para o desenvolvimento de novas soluções ESG e a adaptação de soluções existentes, promovendo uma atuação junto ao público-alvo do Sistema Sebrae – os pequenos negócios alinhada aos princípios de sustentabilidade.
- Monitoramento e relato de ações ESG: Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade anuais, seguindo o padrão GRI, a fim de registrar, avaliar e divulgar as iniciativas ESG implementadas, fornecendo uma base sólida para a tomada de decisões estratégicas e aprimoramento contínuo.
- Reconhecimento de Boas Práticas ESG: Criação dos regulamentos dos Prêmios Sebrae ESG, a fim de incentivar e valorizar as iniciativas de sustentabilidade internas das unidades federativas do Sistema Sebrae (Sebrae's Estaduais) e iniciativas externas promovidas pelos pequenos negócios, estabelecendo diretrizes para a participação e reconhecimento das melhores práticas.

REVISÃO DO PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO - CAU BR

Diante dos desafios de crescimento, regulamentação e estratégia de atuação, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR) solicitou à Fundação Dom Cabral um projeto customizado para revisar e aprimorar seu Plano Nacional de Fiscalização.

O objetivo era tornar o plano mais robusto e eficiente, superando as disparidades entre os diferentes CAU/UFs e a falta de acompanhamento estratégico das fiscalizações. Atualmente, a ausência de critérios padronizados dificulta a medição dos resultados e do valor público gerado, levando a interpretações inconsistentes sobre a efetividade das ações fiscalizatórias.

O trabalho foi estruturado em três etapas principais:

- 1) Diagnóstico e análise de contexto - revisão documental, escuta ativa de *stakeholders* e análise da cadeia de valor do processo de fiscalização.
- 2) Desenho estratégico do processo de fiscalização - desenvolvimento de indicadores específicos de demanda/contexto, capacidade e desempenho.
- 3) Proposição do novo Plano Nacional de Fiscalização - apresentação de um modelo preliminar com sugestões de otimização do processo.

Esse projeto visa fortalecer a fiscalização do CAU, garantindo maior alinhamento estratégico, transparência e eficiência na atuação dos diferentes CAU/UFs.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS - INSTITUTO POIÉSIS

O Instituto Poiésis solicitou à Fundação Dom Cabral um Programa de Desenvolvimento de Liderança na modalidade híbrida, voltado para 30 gestores. Os objetivos eram capacitar e qualificar os participantes em temas essenciais para a organização, como Pensamento e Gestão Estratégica, Liderança, Comunicação, Finanças e Orçamento, e Gestão de Projetos.

O Programa aborda os seguintes conteúdos: Autoconhecimento, Liderança, Gestão Estratégica e Finanças e Orçamento.

Resultados Esperados:

- Gestores capacitados e alinhados com as necessidades estratégicas do Instituto Poiesis.
- Melhoria na eficácia da liderança e na gestão de equipes e projetos.
- Fortalecimento das práticas de gestão financeira e orçamentária.

O programa visa preparar os gestores para os desafios atuais e futuros, promovendo uma cultura de liderança estratégica e gestão eficiente no Instituto Poiésis.

LIDERANÇA PARA RESULTADOS NO SETOR PÚBLICO (Programa aberto de curta duração)

A FDC desenvolveu um programa de liderança que atende à demanda de gestores e líderes do setor público que desejam aperfeiçoar seu papel na gestão pública. A proposta baseou-se na necessidade do público-alvo de desenvolver competências para uma gestão eficaz, equilibrando técnica e habilidades de liderança, com foco em resultados, inovação e capacidade de adaptação à incerteza.

Em relação aos aspectos metodológicos, as ações foram prioritariamente experienciais, com ênfase em trocas de vivências, reflexões sobre a prática e experimentação dos conteúdos. A metodologia também foi composta por atividades de sustentação, visando garantir execução efetiva dos pontos abordados em sala de aula e, portanto, uma efetiva mudança organizacional.

O programa foi oferecido on-line, de forma síncrona.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE GESTORES PÚBLICOS

A FDC desenvolveu o Programa de Desenvolvimento de Gestores Públicos com o objetivo de preparar os líderes públicos para assumirem os desafios e a complexidade da Gestão Pública no país. Por meio de disciplinas como Estratégia, Visão Sistêmica, Liderança e Gestão de Pessoas, Inovação, entre outras, os líderes têm acesso a teorias de ponta e práticas, capacitando-os e instigando-os a fazerem melhor, entregando um maior valor público para a sociedade.

O resultado esperado era permitir que os gestores adquiram uma visão ampliada da gestão pública, fortalecendo sua capacidade de gerar valor. Isso inclui a sensibilização para uma cultura de gestão orientada a resultados, liderança e inovação, além de aprimoramento do

uso de novas ferramentas, uma visão sistêmica, a tomada de decisão e o compartilhamento do conhecimento para alcançar resultados sustentáveis.

O programa aberto, de curta duração, é oferecido on-line de forma assíncrona.

PROGRAMA DE GOVERNANÇA PARA GESTORES ESTATAIS

O Programa de Governança para Gestores foi criado buscando desenvolver nos administradores de estatais e outros públicos interessados o conhecimento geral sobre governança de Estatais, garantindo que tenham habilidades essenciais para conduzir bem os desafios da administração pública. Sua oferta ocorre em três blocos, sendo que cada um contempla material digital produzido por professores especialistas da Fundação Dom Cabral, contendo: textos, imagens, infográficos, tabelas, vídeos, dentre outros.

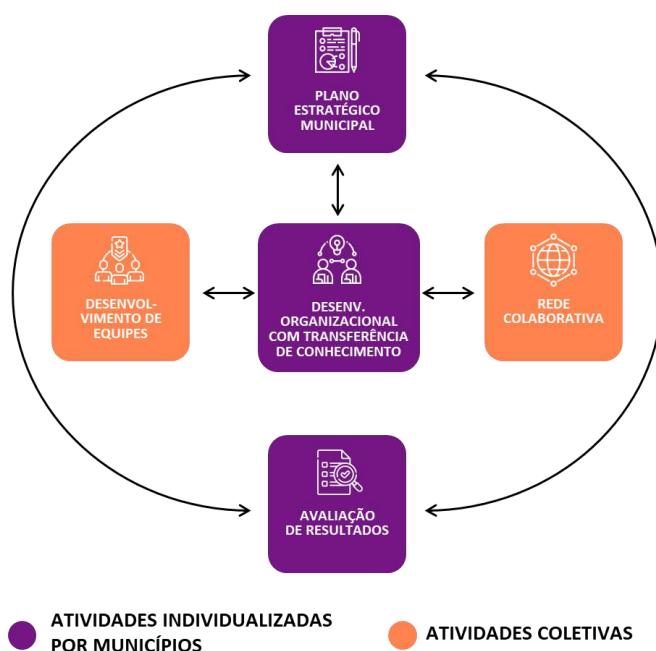
- Bloco 1: Governança Corporativa nas Empresas Estatais
- Bloco 2: Legislação e Responsabilidade dos Administradores
- Bloco 3: *Compliance*, Risco e Mercado de Capitais

Os resultados esperados com o programa são facilitar a compreensão dos fundamentos e pilares da Governança, a análise crítica da conduta das Estatais diante da legislação e dos Órgãos de Controle, além do entendimento dos principais conceitos de Gestão de Risco e *Compliance*; também busca desenvolver a competência para promover a sustentabilidade dos Estatais, garantindo que cumpram sua missão e gerem resultados.

GESTÃO MUNICIPAL EM AÇÃO – GMA

A GMA é uma solução proprietária da FDC que articula uma poderosa rede de conhecimento, troca de experiências e formação de gestores públicos em um Modelo de Gestão capaz de alinhar propósito, *performance* e impacto.

O foco do Programa é o desenho de uma Agenda Estratégica com transferência de conhecimento e assessoria para execução e é voltado para Municípios com população de até 250 mil habitantes.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CONGONHAS

Congonhas é uma cidade pertencente ao Circuito do Caminho do Ouro Mineiro, com uma riqueza histórica, patrimonial e cultural reconhecida mundialmente. Apesar de toda essa riqueza, a cidade não tem conseguido eliminar sua dependência econômica em relação aos recursos e riquezas extraídas da terra, por meio da mineração. Suas riquezas naturais, como parque ecológico e cachoeiras, são sempre sobrepujadas pelo poder econômico da mineração.

O Plano de Desenvolvimento Sustentável de Congonhas, desenvolvido pela FDC, teve como objetivo compreender como o município poderia construir uma “nova” cidade e como esse caminho poderia contribuir para transformar o futuro de Congonhas. Especial atenção foi dada ao processo de participação da administração pública nesse Plano de Desenvolvimento Sustentável, em conjunto com empresários e comerciantes locais, grupos sociais e a sociedade civil como um todo.

O foco na diversidade econômica da cidade foi, sem dúvida, um eixo norteador, mas a maneira como este se integrou aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU-caracterizam a relevância desse Plano para a desenvolvimento sustentável do município, com o compromisso também de acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, e garantir que os munícipes possam desfrutar de paz e de prosperidade.

VILA VELHA 500 ANOS - VILA VELHA ÁGIL

Com o objetivo de elaborar um planejamento estratégico até 2035 e tornar os processos de atendimento ao setor produtivo mais ágeis, a Fundação Dom Cabral e a Prefeitura de Vila Velha desenvolveram os projetos Vila Velha 500 Anos e Vila Velha Ágil.

No Vila Velha 500 Anos, foram mais de 30 horas de reuniões, 29 horas de entrevistas e grupos focais, 70 horas de capacitações e *workshops* com várias temáticas e uma pesquisa sobre o contexto interno, que foi respondida por 824 servidores municipais. Tudo isso resultou na produção de um plano de projeto; um amplo diagnóstico da situação atual e futura da cidade; um mapa estratégico com visão, objetivos, indicadores e metas; uma carteira de projetos estratégicos; um conjunto de acordos de resultados do prefeito com todas as secretarias; e um extenso relatório de trabalho. O projeto adotou o conceito de “open strategy” para uma construção colaborativa, participativa e legítima da estratégia de longo prazo do município.

Já no caso do Vila Velha Ágil, foram mais de 20 horas de reuniões, 36 horas de entrevistas e grupos focais e 140 horas de *workshops* para mapeamento, diagnóstico e redesenho dos processos de atendimento ao setor produtivo. O resultado foi um plano de projeto; um relatório das entrevistas e grupos focais; os mapas de contexto dos processos de 7 secretarias municipais; um contexto com um processo integrado e mais ágil de atendimento ao empresário; e um relatório detalhado de todas as atividades realizadas.

UMUARAMA 2050

O Plano Umuarama 2050 definiu, de forma participativa, a cidade que a população desejava no futuro e o caminho para chegar até lá. O plano de longo prazo foi uma demanda do Conselho de Desenvolvimento de Umuarama (CDU) e da Prefeitura para construção de uma visão de futuro, os principais objetivos da cidade, indicadores e metas que serão perseguidos e os projetos e iniciativas com os quais a Prefeitura e o CDU deverão se comprometer.

O Conselho de Desenvolvimento de Umuarama-PR – CDU foi criado em 2006 e, desde então, reúne membros do Poder Público, do Setor Privado, da Academia e da Sociedade, com o objetivo de propor políticas de desenvolvimento de interesse da cidade.

A Prefeitura, o CDU e a FDC trabalharam na construção de um ideal para a cidade e a estratégia necessária para alcançá-lo. Foram, ao todo, mais de 50 horas de reuniões, 96 horas de *workshops*, mais de 20 horas de entrevistas ou grupos focais e 3 eventos abertos ao público. Além disso, foi realizado um profundo diagnóstico do município, a partir da análise de documentos, estatísticas, cenários e tendências, e um amplo levantamento de casos de sucesso de outros municípios. Uma pesquisa sobre contexto interno foi disparada para todos os servidores municipais, e a sociedade umuaramense pôde participar ativamente do Projeto, tanto em eventos quanto no site desenvolvido para o projeto (umuarama2050.strateegia.digital).

Em setembro/2024, ocorreu a cerimônia para apresentação dos resultados, aberta ao público e marcando a entrega do projeto. A liderança do CDU garantiu um plano alinhado aos anseios da população e dando força para um instrumento que deverá ser observado pelas próximas 7 gestões municipais.

A construção participativa e ativa institucionaliza o plano e o olhar de longo prazo para o município, permitindo priorização em vetores estratégicos de desenvolvimento regional.

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - MP ACRE

O Ministério Público do Acre, em parceria com a Fundação Dom Cabral, promoveu um plano de reestruturação da carreira de seus servidores seguindo a metodologia da gestão por desempenho aliada à gestão por competências, elencando competências transversais, comuns a todos os colaboradores, independentemente da função que ocupam; as organizacionais, comuns a todos os servidores, e aquelas gerenciais, culminando na construção de trilhas de desenvolvimento de seus servidores e gestores, a fim de preencher as lacunas identificadas na organização. A grande inovação é que o órgão desdobrou a metodologia para as cerca de 80 procuradorias e promotorias de justiça do interior do Estado do Acre com o objetivo de criar atrativos para interiorização dos servidores, melhorar os mecanismos de promoção, alinhar as tarefas executadas e atribuições legais e definir melhor os pré-requisitos e atribuições dos cargos em comissão. Além disso, foi instituído um processo de promoção e progressão na carreira atrelada ao desempenho individual por competências e aos resultados pactuados, e implementada avaliação 360° das unidades administrativas de atendimento ao cidadão.

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O ESTADO DE MT

A FDC apoiou o Estado do Mato Grosso no fortalecimento do seu modelo de gestão pública orientado para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da Agenda 2030. Foi realizada a elaboração de um Plano Estratégico contendo diretrizes de longo prazo desdobradas em resultados de médio prazo com respectivos indicadores e metas, além da definição de uma carteira de programas (PPA Plano Plurianual) para o horizonte 2024-2027.

O projeto teve como ponto de partida a definição de uma visão de futuro que destaca o desafio da construção de um Mato Grosso moderno, sustentável, competitivo, inclusivo e socialmente justo, tendo o Governo do Estado a missão de garantir políticas públicas que melhorem a qualidade de vida da população com desenvolvimento sustentável. Para isso foram definidos seis eixos estratégicos: Social, Econômico, Ambiental, Infraestrutura, Digital e Institucional.

Visando à definição de diretrizes e objetivos para cada eixo, foram realizadas, preliminarmente, oficinas de trabalho de alinhamento com dois habilitadores externos: ODS e CLP (estudo publicado anualmente pelo Centro de Liderança Pública que estabelece um *ranking* envolvendo todos os estados com base em 10 pilares).

Assim, para cada eixo, a partir dos ODS relacionados, identificou-se a situação atual com base nas seguintes perguntas: “o que está bom e deve ser mantido?” e “o que está ruim e deve ser excluído ou melhorado?”. Em seguida, foram definidas estratégias de aceleração, como oportunidades de melhoria para o período 2024-2027.

Por fim, vale destacar que essas estratégias de aceleração do grau de alinhamento com os ODS estarão contempladas em objetivos e programas do novo Plano Plurianual do Estado.

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DAS CARREIRAS TRANSVERSAIS DO RS

O Estado do Rio Grande do Sul identificou a necessidade de modernizar suas carreiras, por meio de uma reestruturação, sobretudo, das carreiras transversais que estão presentes em todos os órgãos da Administração Direta. Assim, o objetivo do projeto junto com a FDC foi dar suporte à equipe técnica da Secretaria de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, tendo em vista (1) entender a atual estrutura do Estado; (2) elaborar propostas alternativas para revisão das carreiras transversais; e (3) compartilhar metodologias e boas práticas em gestão de pessoas, a partir do *benchmarking* de outros estados. Com isso, espera-se atrair, reter, motivar, valorizar, desenvolver, envolver e reconhecer o conjunto de servidores e servidoras do Estado.

O diagnóstico realizado identificou uma legislação esparsa e excessiva; perda de talentos para outros poderes; desenhos muito diferentes para carreiras similares; baixa amplitude das carreiras atuais (pouco tempo para chegar até o fim da carreira); competição dentro do próprio Poder Executivo, considerando os diferentes concursos para as mesmas especialidades; número excessivo de categorias funcionais; quadros específicos com as mesmas especialidades das carreiras transversais; engessamento do quadro de vagas; atribuições e especialidades desatualizadas; categorias funcionais com lotações exclusivas; regras de desenvolvimento que não incentivam o desenvolvimento do servidor ao longo de toda sua trajetória e não reconhecem o bom desempenho; avaliação de desempenho muito baseada em critérios comportamentais; regras remuneratórias diferentes para cargos da mesma natureza; percentual significativo da remuneração, que é composto por gratificações; amplitude remuneratória muito diversa entre as carreiras e, no geral, uma baixa amplitude remuneratória entre o início e o fim da carreira; e grande dificuldade de alocação dos servidores, diante da diferença de gratificações que varia conforme o local de exercício.

Diante do diagnóstico, o problema que levou à necessidade da ação foi a falta de coesão e integração das carreiras do Poder Executivo do Estado, o que resulta na desagregação das políticas de gestão de pessoas – especialmente em subsistemas como alocação, remuneração, avaliação e promoção –, permitindo que se propague a desigualdade de tratamento entre profissionais que exercem funções semelhantes, dificultando uma gestão eficiente da força de trabalho. Assim, as oportunidades identificadas foram (I) a revisão do quadro de cargos para melhor aproveitamento da força de trabalho; (II) a reestruturação das regras de desenvolvimento nas carreiras; e (III) a padronização de regras para cargos de mesma natureza. Esse foi o escopo do trabalho realizado.

FORMAÇÃO DE CANDIDATOS – INSTITUTO INDIGO

O Programa teve como objetivo contribuir para a formação política da sociedade, disseminando conhecimentos e desenvolvendo competências de liderança para a atuação política. Além disso, a Formação de Candidatos adotou como premissas a promoção da pluralidade de ideias, do debate qualificado e dos princípios democráticos.

O programa foi destinado a candidatos a prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. Ao final do Programa, os participantes deveriam ser capazes de: (1) liderar o debate político e influenciar a opinião pública em diversos contextos; (2) reconhecer, valorizar e promover os princípios

democráticos, assim como a diversidade de opiniões e posições políticas; (3) desenvolver uma campanha eleitoral estratégica, com robustez metodológica, riqueza de conteúdo e conformidade legal; e (4) compreender o Estado, a Gestão Pública e as políticas públicas, assim como a importância de evidências e dados para a construção de uma boa plataforma política.

Os módulos abarcaram conteúdos como Campanha Eleitoral Estratégica; Direito Eleitoral; Comunicação e Marketing Político; Apresentação e Reuniões Eficazes; Liderança Política, Mobilização e Engajamento; Políticas Públicas e Plataforma Política; Gestão Estratégica e Tomada de Decisão Baseada em Dados; Negociação; e Praticagem, para exercitar os conceitos fornecidos.

Foram realizadas 9 turmas, totalizando mais de 2.000 participantes em mais de 900 horas de aula. A avaliação do programa atingiu uma média de 4,9 (em 5), e os destaques foram:

- Alto grau de capilaridade, representatividade e impacto.
- Percepção de excelência dos conteúdos e do corpo docente pelos participantes.
- Percepção de profissionalismo e alto nível técnico das abordagens pelos participantes.
- Percepção de segurança, acolhimento e rica troca de experiências pelos participantes.
- Grande aprendizado institucional para todas as partes.
- Abordagem de temas sensíveis importantes.
- Formação de redes de maneira orgânica.

LIDERANÇA PARA TRANSFORMAÇÃO 2.0 - CAF

A FDC estabeleceu uma parceria com a CAF (Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe) para fortalecer as competências e habilidades sociais de líderes de organizações da sociedade civil e dos setores público e privado na América Latina e do Caribe, que estejam comprometidos com a promoção de uma liderança humana, sensível e responsável, que ponha no centro da sua ação o desenvolvimento sustentável.

O programa aconteceu de forma simultânea em 12 países e contou com a mobilização de mais de 700 lideranças. A FDC foi a parceira no Brasil, e a CAF já prevê a continuidade da parceria para 2025.

O programa destina-se a líderes do setor privado, líderes públicos e líderes sociais, líderes políticos e representantes de ONGs e associações civis. Os temas abordados foram:

- Habilidades interpessoais
- Transformação digital
- Gênero e grupos populacionais
- Mudanças climáticas
- ODS - Agenda 2030

- Governança e gestão local
- Reavivamento econômico
- Biodiver-cidades
- Educação financeira

CAPACITAÇÃO DAS LIDERANÇAS - CIRA-MG

O Programa de Capacitação para Lideranças do CIRA (Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos) de MG é resultado de um esforço de construção conjunta entre a SEFAZ-MG, MPMG e a Fundação Dom Cabral.

O CIRA é uma força-tarefa com a atribuição de propor medidas a serem implementadas pelos órgãos e instituições públicas para o aprimoramento das ações e busca da efetividade na recuperação de ativos para o Estado. É presidido pelo vice-governador do Estado e composto pela AGE-MG, SEF-MG, MPMG, Polícia Civil e Polícia Militar. Nos 16 anos de atuação, o Comitê se destacou por investigar fraudes estruturadas, com a recuperação, direta e indireta, de aproximadamente R\$ 17 bilhões para a sociedade mineira. Por ser uma iniciativa pioneira no país, o CIRA/MG atingiu, ao longo de todos esses anos de atuação, um grau de maturidade, em termos de integração de ações entre os membros e de resultados, e inspirou a implementação de organizações semelhantes em outros 14 estados brasileiros.

O objetivo da capacitação da FDC foi contribuir para o planejamento da atuação do CIRA para 2024, a partir da coconstrução de conhecimento sobre as práticas efetivas de organizações privadas de Minas Gerais relacionadas a Gestão de Riscos, Controles Internos, Auditoria, Programas de Integridade Corporativa e Governança.

A capacitação foi desenvolvida baseada no princípio da utilidade, deixando clara a aplicabilidade dos conceitos e como a teoria e prática combinam-se e podem contribuir para a atuação cada vez mais estratégica e efetiva do CIRA, especialmente considerando a nova fase inaugurada em 2021, chamada de “CIRA 360 graus”, que promove uma integração das visões tributária, administrativa, civil e penal nas investigações.

O programa ocorreu entre os dias 20 e 22/02/2024, no *Campus* Aloysio Faria da FDC, e teve como público-alvo lideranças das instituições integrantes do Comitê: promotores de Justiça, procuradores, delegados e investigadores da Polícia Civil, capitão e sargento da Polícia Militar, subsecretário e superintendentes da Receita Estadual.



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - CETESB

O Programa de Desenvolvimento de Gestores CETESB foi desenvolvido para atender à demanda da nova diretoria da organização, que trouxe, além de uma nova visão de futuro para a organização, diversas mudanças na forma de se pensar a estratégia e implementá-la. Nesse cenário, o Programa posiciona-se como uma fonte de atualização e novas práticas de gestão para mais de 250 empregados que ocupam cargos de gestão.

A organização passou mais de 10 anos sem desenvolver um treinamento com escopo similar e abrangendo todos os gestores. Por isso, a diretoria identificou como oportuno trabalhar Liderança e Gestão de Pessoas, Estratégia e Ferramentas de Gestão com o objetivo de trazer um olhar mais moderno sobre os temas em um contexto de uma organização que se renova com a recepção de mais de 300 concursados em agosto de 2024 e precisa refletir como integrar, desenvolver e reter talentos de diferentes áreas.

Estão sendo realizadas 8 turmas, com carga horária de 120 horas cada. Os conteúdos abordados são: Autoconhecimento, Gestão de Pessoas, Liderança, Visão Sistêmica, ESG e ODS no Setor Público, Planejamento e Gestão Estratégica, Gestão para Resultados, Planejamento Sucessório, Inovação.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES TÉCNICOS - SABESP

O Programa de Desenvolvimento de Líderes Técnicos (PDL) da Sabesp foi concebido para o desenvolvimento de uma liderança transformadora na companhia, capaz de conduzir as ações necessárias para estabelecer uma nova cultura organizacional, com foco em resultados, inovação e competitividade.

O Programa foi estruturado em três etapas e atendeu a mais de 1.200 líderes. A primeira estruturou o Perfil do Líder Técnico com sete competências que representavam o foco de desenvolvimento dos líderes para enfrentar os desafios da organização. A segunda etapa envolveu um processo de mapeamento, em que o líder teve acesso a diferentes ferramentas de *assessment* para compreender o seu perfil de personalidade e um teste de análise e solução de problemas. E, por fim, houve uma jornada de capacitação de 40 horas voltadas para temas diretamente relacionados ao Perfil do Líder Técnico.

A capacitação teve 35 turmas entre julho de 2023 e junho de 2024. Os conteúdos abordados foram:

- Competências Pessoais
- Gestão Orientada para Resultados
- Gestão de Pessoas e Liderança
- Negociação e Gestão de Conflitos
- Inovação

PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - CAIXA

O Programa de Transformação Digital da Caixa Econômica Federal foi estruturado para contribuir, a partir da coconstrução do conhecimento e geração de *insights*, para a atuação cada vez mais estratégica e efetiva das lideranças da instituição. Uma jornada de 28 horas-aula foi desenhada para um público de 330 executivos, a fim de gerar conhecimento e habilitar os líderes para a atuação no cenário de transformação digital.

A jornada começou com o estudo prévio de materiais técnicos definidos a partir de curadoria da FDC e resposta ao *assessment* sobre o grau de maturidade em Transformação Digital, disponibilizados aos participantes via Ambiente Virtual de Aprendizagem da FDC. Uma devolutiva sobre os resultados do *assessment* e debate com a turma foram realizados no primeiro encontro on-line, gerando *insights* e despertando o interesse dos participantes para os módulos presenciais realizados na sequência, com foco em três temas: Cenários e Rotas Tecnológicas, Transformação Digital e Resultados, e Execução de Projetos Digitais. Ao final, mais um encontro on-line foi realizado para discutir as lições aprendidas ao longo da jornada e em que os participantes exercitam a utilização de um Canvas para elaboração de uma estratégia de Transformação Digital, focada em um produto, canal ou desafio específico da organização.

Os principais resultados planejados para essa jornada eram:

- Desenvolver a alta liderança como os principais agentes responsáveis pela transformação digital.
- Capacitar a alta liderança em conhecimentos sobre as tecnologias digitais e seu uso na transformação digital, inovação no contexto organizacional e implementação em ambientes de negócios, possibilitando conversas ricas com clientes e parceiros.
- Aprimorar a habilidade da alta liderança na identificação de novas oportunidades de negócio e mercado.
- Desenvolver na alta liderança uma postura reflexiva, questionadora e profunda nas análises sobre a transformação digital.
- Ao final do projeto, será elaborado um relatório técnico com todos os temas debatidos, possíveis encaminhamentos para a CAIXA e impacto na sua jornada de transformação digital.

REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE MARKETING E VENDAS - BANDES

O BANDES solicitou à Fundação Dom Cabral o apoio para revisão anual do planejamento estratégico do Banco, incluindo o desenvolvimento da equipe participante do projeto, a apresentação de novas metodologias e melhores práticas, a promoção do alinhamento estratégico e o engajamento dos gestores na execução da estratégia. A revisão contou com o envolvimento de 16 gerentes e os coordenadores. Desde 2004, o planejamento do BANDES é baseado na metodologia do BSC (*Balanced Scorecard*). A ideia, agora, é apresentar e capacitar a equipe em outras metodologias, com o apoio de especialistas e métodos consolidados no setor público e/ou setor financeiro.

Outro ponto importante é que o projeto deve endereçar um dos principais desafios do Banco em relação à estratégia atual: o baixo engajamento de gestores e gestoras com projetos e metas. A diretoria está disposta a discutir um sistema de bonificação pelo cumprimento ou não das metas, incluindo bonificações pecuniárias e não pecuniárias. E pediu que seja trabalhada a questão das escolhas estratégicas (prioridades e renúncias) e dispensada uma atenção especial aos indicadores da estratégia, que avaliam não estarem adequados.

Adicionalmente, o Programa de Gestão Comercial realizado com a Fundação Dom Cabral no início do ano deixou clara a necessidade de um plano específico para marketing e vendas que complemente o Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios do Banco.

Já foram entregues o Plano de Trabalho; as apresentações do Diagnóstico, Cenários e Tendências; e a Matriz SWOT e o Mapa Estratégico atualizados e alinhados aos ODSs. Foram entregues, também, o caderno de indicadores e metas do Banco e o portfólio de projetos estratégicos atualizados, além do Plano de Marketing e Vendas, elaborados no final de outubro/2024.

GEMTE-APOIO NA CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DAS REDES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MT

O apoio ao GEMTE, uma união de empresários e profissionais do setor privado com a missão de contribuir para o desenvolvimento da educação pública no Estado de Mato Grosso, teve como foco a elaboração de uma estratégia sustentável e consistente para fortalecer as ações municipais voltadas à melhoria dos índices educacionais no Estado. A primeira etapa consistiu na avaliação documental e em entrevistas com *stakeholders* estratégicos, buscando compreender o contexto e o plano estratégico das políticas públicas de educação implementadas pelo Governo de Mato Grosso. Com base nessa análise, cinco municípios foram selecionados como pilotos, tendo sido aplicada uma abordagem qualificada, desenvolvendo-se uma metodologia de ação municipal e capacitando a equipe do GEMTE para ser multiplicadora nos demais municípios.

Em seguida, foram definidos indicadores que, a partir dos planos de ação municipais, permitiram medir o impacto das iniciativas e facilitar o acompanhamento contínuo e a tomada de decisões. Na fase de operação assistida, o GEMTE foi apoiado na aplicação da metodologia nos cinco municípios-pilotos, com a capacitação das equipes locais para replicação nas demais localidades.

Essa iniciativa resultou em um plano de ação bem estruturado, com objetivos específicos e metas tangíveis, desenvolvido em conjunto com a comunidade escolar. O plano buscou a melhoria do sistema educacional, com foco na elevação do IDEB, e introduziu um modelo de gestão que permite a avaliação contínua, identificando áreas para aprimoramento com maior assertividade.

Os impactos gerados incluem a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos, a redução da evasão escolar, o maior engajamento dos pais no processo educacional e o aprimoramento da formação continuada de professores, com ênfase em processos de ensino-aprendizagem mais inovadores. Além disso, a qualidade e a equidade na educação foram ampliadas, beneficiando todos os estudantes.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESG - TJ-MG

O Programa de Desenvolvimento ESG realizado para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) teve como focos inspirar e capacitar 30 líderes e colaboradores da área estratégica da instituição para o tratamento eficaz de temas relacionados aos pilares ambientais, sociais e de governança (ESG). Através de uma abordagem metodológica estruturada, o projeto buscou elevar o grau de maturidade do TJMG nesses temas, auxiliando na melhoria da tomada de decisões estratégicas.

O projeto começou com uma análise detalhada das práticas e projetos existentes, realizada por meio de reuniões com a equipe de gestão do TJMG, a fim de entender expectativas, desafios e oportunidades. Em seguida, foram oferecidos módulos conceituais que abordaram aspectos como diversidade e inclusão, sustentabilidade ambiental e governança estratégica no setor judiciário. Posteriormente, foram realizados *workshops* que permitiram a construção

de uma matriz de materialidade e maturidade, e a formulação de um plano de ação alinhado às necessidades de curto, médio e longo prazos da instituição.

Com a participação ativa dos 30 colaboradores, o valor público gerado por esse projeto está diretamente ligado à estruturação de uma estratégia robusta de ESG no TJMG, promovendo maior transparência, eficiência e responsabilidade social nas suas operações. O impacto para a sociedade reflete-se em uma governança mais ética e eficiente, o fortalecimento de práticas sustentáveis e a promoção de uma cultura institucional comprometida com a inclusão e a inovação no judiciário.



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA - TCE-RJ

O Programa de Desenvolvimento da Liderança realizado para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) foi desenhado para sensibilizar e capacitar os líderes da instituição em competências essenciais para uma liderança eficaz, alinhada aos desafios organizacionais. O objetivo foi melhorar a *performance* dos líderes e suas equipes, promovendo resultados que contribuam diretamente para o cumprimento dos planejamentos e objetivos estabelecidos pela instituição.

O processo iniciou-se com uma fase de planejamento e customização, em que a Fundação Dom Cabral realizou reuniões para alinhar expectativas e necessidades, garantindo que o conteúdo fosse adequado ao perfil dos participantes e à realidade do TCE/RJ. Em seguida, foram realizados módulos de aprendizado que cobriram temas como planejamento e organização, competências comportamentais, desenvolvimento de liderados, comunicação assertiva, além de técnicas de negociação e gestão de conflitos. Essas sessões tiveram como foco o desenvolvimento de habilidades técnicas, autoconhecimento e fortalecimento da inteligência emocional dos participantes.

Com um total de 12 turmas, cada uma composta por 25 participantes, o programa ofereceu um ambiente de aprendizado prático e reflexivo, permitindo que os líderes do TCE/RJ aprimorassem suas habilidades e aplicassem os novos conhecimentos em suas rotinas de trabalho. O impacto gerado incluiu maior eficiência no gerenciamento de equipes, melhoria na comunicação interna e externa, e uma maior capacidade de lidar com conflitos e desafios organizacionais de maneira estratégica e assertiva. Assim, o programa contribuiu para a

criação de uma cultura de liderança mais alinhada aos princípios de transparência, eficiência e responsabilidade pública.



PROGRAMA PARA REFORMULAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS PGE/MT

O programa em desenvolvimento para a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE/MT) está atualmente na etapa de elaboração do Planejamento Estratégico. Com os objetivos de promover uma reformulação completa da estratégia organizacional e integrar a gestão de riscos, o projeto visa fortalecer a sinergia entre a PGE e o governo estadual, otimizando a eficiência operacional, garantindo conformidade e promovendo uma cultura de prevenção de perdas, transparência e *accountability*.

O trabalho incluiu uma análise detalhada do contexto organizacional da PGE/MT, com a realização de entrevistas estratégicas e a revisão de documentos relevantes. Com base nessa análise, o plano de trabalho foi customizado para atender às demandas específicas da instituição. Atualmente, as atividades estão focadas na criação de uma identidade organizacional clara e na estruturação de um Mapa Estratégico que alinha os objetivos da PGE/MT às diretrizes de longo prazo do Estado de Mato Grosso.

Os principais resultados esperados incluem a definição de indicadores e metas que irão compor a arquitetura estratégica da PGE/MT, facilitando uma gestão mais eficiente, transparente e orientada a resultados. A colaboração contínua entre a equipe da PGE e a Fundação Dom Cabral tem sido fundamental para garantir que o planejamento estratégico reflita as necessidades e expectativas institucionais, permitindo uma gestão ágil e adaptativa.

Além disso, a gestão de riscos será abordada nas fases subsequentes do programa, com a construção conjunta de um modelo de gestão de riscos e a capacitação dos servidores para garantir uma implementação eficaz da política. Esse programa visa não apenas alinhar a PGE/MT com suas metas estratégicas, mas também promover uma cultura institucional mais sustentável e responsável, assegurando a efetividade e continuidade das iniciativas implementadas.



ESTUDO PREPARATÓRIO PARA REVISÃO DO PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS E CARREIRAS PARA A SEMASA - ITAJAÍ

O projeto desenvolvido para o Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí (SEMASA), focado na revisão do Plano de Cargos e Salários (PCCS) e na elaboração de um Plano de Demissão Voluntária (PDV), está em fase de finalização. As atividades iniciadas em março de 2024 tiveram como foco a estruturação do novo PCCS, com base no levantamento de expectativas e diretrizes, entrevistas com grupos estratégicos e a análise da legislação pertinente.

O projeto revisou e atualizou o Plano de Empregos Públicos e Carreiras da SEMASA, contemplando a reestruturação de cargos, regras de desenvolvimento de carreira e ajustes na política de remuneração. Além disso, foram realizados estudos financeiros que embasaram as propostas de remuneração, garantindo que o novo plano seja sustentável e alinhado às melhores práticas de gestão pública.

Com a finalização, o foco atual é na entrega dos produtos acordados, que incluem o suporte à elaboração de projetos de lei para implementação das mudanças e a capacitação da equipe técnica para garantir a execução eficaz do novo plano. O Plano de Demissão Voluntária também foi finalizado, com a definição das regras de elegibilidade, pacotes de incentivo e o planejamento detalhado de comunicação e cronograma para a implementação.

O trabalho realizado fortalece a estrutura de gestão de pessoas do SEMASA, promovendo uma gestão mais eficiente e adequada às necessidades organizacionais.



PROGRAMA PARA REFORMULAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO IMAC

O projeto em desenvolvimento para o Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC) tem como objetivo a reformulação do Planejamento Estratégico, visando enfrentar desafios contemporâneos, como sustentabilidade, competitividade global, inovação tecnológica e responsabilidade social. O foco é fortalecer o posicionamento do IMAC como líder na promoção de práticas sustentáveis e inovadoras na cadeia produtiva da carne, além de melhorar a interação com o governo e *stakeholders* para implementação de políticas públicas eficazes e atração de investimentos.

O projeto está em fase de diagnóstico e elaboração do planejamento estratégico. Essa etapa inclui a análise documental e entrevistas com *stakeholders* estratégicos, permitindo o alinhamento das expectativas e a validação do cronograma do programa. O objetivo é consolidar as entrevistas e análises, preparando o terreno para a construção da nova estratégia.

O planejamento estratégico em desenvolvimento prevê encontros presenciais e on-line, com foco na criação da identidade organizacional, definição de objetivos estratégicos e a elaboração de um Mapa Estratégico. Também estão sendo discutidos indicadores de desempenho, metas e projetos prioritários, que irão compor a nova estrutura de gestão do IMAC.

Ao longo do processo, a Fundação Dom Cabral e a equipe do IMAC trabalham em conjunto para garantir que o planejamento estratégico reflita as necessidades atuais e futuras do Instituto, preparando-o para se destacar em um cenário global cada vez mais exigente em termos de sustentabilidade e inovação. A próxima fase do projeto incluirá a definição da sistemática de monitoramento dos resultados, garantindo a continuidade e eficácia da estratégia implementada.

DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES - TRANSPETRO

Desde 2016, a Transpetro mantém uma parceria estratégica com a Fundação Dom Cabral focada no desenvolvimento de líderes e gestores. Essa colaboração visa fortalecer as

competências gerenciais e de liderança dentro da Transpetro, adaptando-se às necessidades específicas da empresa.

Desenvolvemos, junto à Gerência de Desenvolvimento de Líderes (DLID), soluções de sucesso para públicos diversos. Alguns exemplos:

- Programa de Desenvolvimento de Líderes (PDL) – tem como objetivo o desenvolvimento das competências do Perfil do Líder Transpetro, visa à sustentação dos pilares estratégicos com agilidade e adaptabilidade para enfrentar um ambiente de negócios em constante transformação.
- Programa Líderes de Bordo – uma solução híbrida do PDL foi desenvolvida para atender às necessidades de desenvolvimento do público marítimo, combinando recursos digitais (FDC Store) com uma sessão final presencial. Essa abordagem flexível permite acomodar as escalas e viagens dos gestores, garantindo que todos possam participar efetivamente.
- Inspirando Novas Lideranças – programa que tem o objetivo de propiciar àqueles que estão assumindo a função gerencial há pouco tempo, além de potenciais gestores, o contato com conteúdos relacionados à liderança, gestão, equipes, dentre outros.
- Programa Mulheres na Liderança – programa que embasa o Programa de Mentoria Feminina da companhia e foca no empoderamento feminino e na aceleração de carreira de executivas com potencial de liderança.
- Jornada das Competências – jornada lúdica e imersiva que trata das competências da Transpetro para líderes.
- 2025 - Programa Potências Negras – em desenvolvimento – programa de aceleração de carreiras de pessoas pretas e pardas para a passagem do pipeline de liderança. Programa com foco na história e identidade racial, que busca trazer à tona a importância de reconhecer a trajetória individual e coletiva das pessoas negras.
- 2025 - Programa Master PDL – em desenvolvimento – atualização para os ex-participantes do PDL.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA MENTALIDADE ESTRATÉGICA DA EJUG – TJ/GO

O projeto de Desenvolvimento da Mentalidade Estratégica da Escola Judicial do Tribunal de Contas de Goiás (EJUG) foi concluído com êxito, com foco em capacitar os colaboradores para melhorar a execução estratégica e alinhar suas atividades aos objetivos e metas do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO). A parceria com a Fundação Dom Cabral possibilitou uma abordagem personalizada, com um planejamento cuidadoso, que mapeou o contexto da EJUG, ajustando o conteúdo às necessidades específicas da organização.

O programa, realizado em formato híbrido (com módulos on-line e presenciais), aborda temas como pensamento sistêmico, gestão de iniciativas estratégicas, monitoramento e avaliação de desempenho. A capacitação foi desenhada para fornecer ferramentas práticas e metodológicas que ajudaram os colaboradores a entender melhor a interdependência das áreas e o impacto das suas ações no cumprimento da estratégia institucional.

O programa também incentivou a adoção de uma visão estratégica mais ampla, fortalecendo o alinhamento das atividades individuais e coletivas com os projetos e metas do TJGO. Ao final da capacitação, uma reunião de sustentação foi realizada com a liderança da EJUG, discutindo os avanços obtidos e definindo os próximos passos para garantir a continuidade das melhorias e da execução da estratégia.

Com a conclusão desse programa, a EJUG conta agora com uma equipe mais preparada, capacitada para aplicar as estratégias de maneira eficaz e orientada a resultados, o que contribuirá para um desempenho ainda melhor no longo prazo.

10.4 FDC NAS REDES SOCIAIS E IMPRENSA

As redes sociais são parte importante da estratégia de disseminação do conhecimento e do propósito da FDC. O conteúdo postado nas redes amplifica o alcance da nossa escola e contribui com a construção de debates públicos mais relevantes e edificantes.

ACESSO REDES SOCIAIS NOS ÚLTIMOS 6 MESES:

LinkedIn Gestão Pública

11 posts

Impressões	38.600
Engajamentos	6.249
Cliques	5.389
Curtidas (reações)	1.204
Comentários	14
Compartilhamentos	25

Instagram Gestão Pública

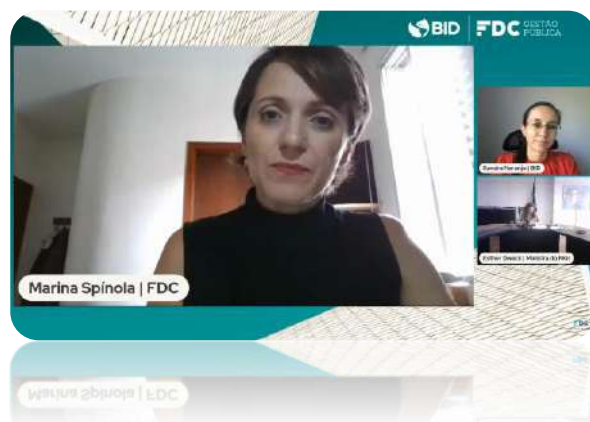
11 posts

Impressões	86.680
Engajamentos	2.645
Curtidas	2.178
Comentários	37
Compartilhamentos	114
Salvamentos	61

WEB CAFÉ GESTÃO PÚBLICA

O que se pode discutir de relevante no tempo de um café? Sob essa premissa e com um formato *webinar* (webconferência de uma via), transmitido em tempo real pelo YouTube, o WEB Café Gestão Pública buscou trazer reflexões pertinentes e instigar o pensamento crítico para assuntos importantes do setor público.

Web Café 2023



Web Café FDC – Liderança Feminina no Setor Público
Com Marina Spinola, Sandra Naranjo e Esther Dweck

<https://www.youtube.com/watch?v=5s8Q12mtz8>

Web Cafés 2022



Web Café FDC – Transição de Governo:
Entrosamento de Equipes
Com Antonio Anastasia, Humberto Martins e Renata Vilhena

<https://www.youtube.com/watch?v=XDsAWx2Dft4>



Web Café FDC – Transição de Governo:
Disponibilização de Informações
Com Cristiano Heckert, Caio Marini e Renata Vilhena

<https://youtu.be/FDli881HttU>



Web Café FDC – Transição de Governo:
Formação da Nova Equipe de Governo
Com Clarissa Malinverni, Caio Marini e Renata Vilhena

<https://youtu.be/UtZeqMei1iw>



https://youtu.be/_tA7N5jjsNI

Web Café FDC – Transição de Governo: Priorização e Governabilidade

Com Humberto Falcão, Leany Lemos, Renata Vilhena e Paulo Paiva

Web Cafés 2021



<https://youtu.be/DH-ND8NrcFc>

Web Café FDC – Como as Prefeituras podem atuar proativamente na atração de investimentos?

Com Renata Vilhena, Paulo Brant, Thiago Coelho Toscano, Marcos Mandacaru



<https://www.youtube.com/watch?v=gcJRm2nZTEI>

Web Café FDC – Aprovada a nova Lei de Licitações. O que muda?

Com Renata Vilhena, Cristiano Rocha Heckert e Vinicius Marins



Web Café FDC – 4º Encontro: Gestão do Desempenho
Com Fábio Teizo, Fabrício Santos, Tiago Mitraud, Renata Vilhena e Humberto Martins

<https://www.youtube.com/watch?v=C6YcnsNS3bY>



Web Café FDC – Reforma Tributária
Com Décio Padilha, Gilmar Mendes, Paulo Paiva e Renata Vilhena

<https://youtu.be/EERtGgb38gM>



Web Café FDC – ENCONTRO III - Diálogos da Governança Pública Colaborativa
Com Cristiano Heckert, Humberto Martins e Renata Vilhena

<https://www.youtube.com/watch?v=wG6LC0eISw8>

Web Cafés 2020



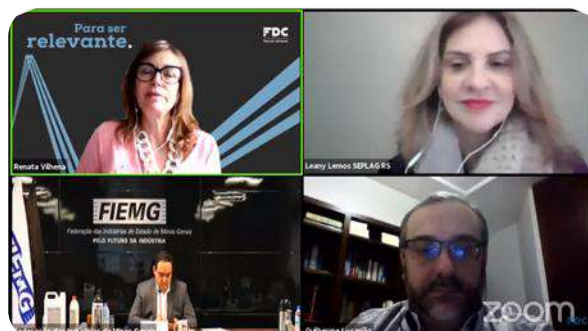
Web Café FDC – Reforma Administrativa:
Quais são os problemas e desafios
pertinentes à Gestão Pública no Brasil?
Com Humberto Falcão e Francisco Gaetani

<https://www.youtube.com/watch?v=889zrDh-Umg>



**Web Café FDC – Resiliência das empresas
públicas e privadas em cenário de riscos
globais.**
Com Oliviero Roggi, Renata Vilhena e Carlos
Braga

<https://www.youtube.com/watch?v=1MjC6jOBYdc>



**Web Café FDC – Impactos e desafios da
reabertura no novo normal.**
Com Renata Vilhena, Leany Lemos, Flávio
Roscoe e Guilherme Lycarião

<https://www.youtube.com/watch?v=4fLQ1qaxAxw&feature=youtu.be>



Web Café FDC – Humanização e Soluções Digitais: como encurtar esse caminho?
Com Humberto Martins, Hugo Tadeu e Virgílio Almeida

<https://www.youtube.com/watch?v=8OfaNDHY-bY>



Web Café FDC – Reforma Administrativa: Movimento para as transformações que o Brasil precisa.
Com Roberto Sagot, Renata Vilhena, Humberto Falcão, Fabrício Marques e Wagner Lenhart

https://www.youtube.com/watch?v=d_61fcx1Z3w

DOM CONTEXTO – EDIÇÃO ESPECIAL GESTÃO PÚBLICA

Edição especial da revista DOM Contexto sobre temas relevantes para o desenvolvimento da sociedade e do Brasil.

Edição 2023 – Agosto

Edição Especial Gestão Pública e Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração (Connsad).



SUMÁRIO

- 5 O Estado em rede visto por dentro: a colaboração intraorganizacional, por Humberto Falcão Martins e Patrícia Lage Becker
- 11 Economia verde: a importância da ação dos Estados, por João Vitor Silva Fonseca e Paulo Roberto Gitirana de Araujo Guerra
- 17 Políticas públicas em compras governamentais: um olhar sob o prisma da centralização, por Kethy Helen de Souza Bazo, Heloisa Berto, Marta Sampaio de Freitas e Raphael Campos Pereira
- 24 Sistemas de trabalho de alta performance: um caso na Gestão Pública, por Bruno Fernandes
- 35 Navegando rumo ao futuro: a gestão estratégica de pessoas no setor público brasileiro, por Silvana Dourado
- 39 Escolas de governo: acelerando a jornada rumo à excelência na gestão pública, por Maria Isabel Araújo Rodrigues, Maria Eunice Costa Rodrigues, Antonio José Angelo Motti e Roberta Rodrigues Costa
- 44 Inteligência Artificial: rumo à educação pública tecnológica e transformadora, por Lucas de Carvalho Araújo, Luiz Fernando Machado de Oliveira e Souza e Marcela Pires Estevanovic
- 49 Outros Projetos do CONSAD, vários autores

Edição 2022 – Maio/Junho

Edição dedicada ao processo de Transição de Governos.



SUMÁRIO

Transição de governo <i>por Fabíola Marques Santos</i>	4
O negócio da transição <i>por Francisco Costantini</i>	11
Transiciones de gobierno en Chile <i>por Francisco Silva Durán</i>	17
Transição de governo nos municípios: uma exigência da democracia brasileira <i>por Gustavo de Lima Cedário e Rodrigo Camilo Dias</i>	25
Três ideias-força para uma transição de sucesso <i>por Leany Lemos e Renato Bressan</i>	35
Lições aprendidas a partir de dois casos de transição <i>por Mariana Gomes da Almeida</i>	41
Transição de governo no Brasil e nos EUA: percepções da experiência recente <i>por Waldirio Moraes</i>	47
O processo de transição de governos <i>por Humberto Falcão Martins, Dorota Villena e Caio Marini</i>	54
Transição de governo em ação: componentes da arquitetura do projeto e principais iniciativas na linha do tempo <i>por Caio Marini, Dorota Villena e Humberto Falcão Martins</i>	59



Edição 2022 – Outubro/Dezembro

Edição dedicada às Capacidades Institucionais das instituições públicas.



SUMÁRIO

A dimensão gerencial das capacidades Institucionais – o por que precisamos mensurá-las por Humberto Martins Falcão	4
Políticas públicas habilitadoras das capacidades Institucionais por Renata Vilhena	11
O que a Finlândia pode ensinar ao setor público brasileiro? por Tadeu Bampi e Patrícia Decker	18
Governança, Competitividade e mais o que? por Paula Guerra e Priscila Marques	24
Uma aposta para impulsionar nossa trajetória de desenvolvimento por Helena Wajzman	34
Capacidades Institucionais e a formação de lideranças – a experiência do transform Minas por Lúcia Sarmiento	38



Edição 2021 – Maio

Nessa edição foram abordados os temas da Gestão do Desempenho no contexto da Reforma Administrativa.



SUMÁRIO

¿Cómo minimizar los fallos de la evaluación del desempeño en la administración pública? por Francisco Longo	04
A contribuição da sociedade civil para a Gestão do Desempenho: Movimento Pessoas à Frente por Eloy Oliveira, Cláudia Macedo e Weber Sutti	10
Chegou a vez da gestão de desempenho no setor público por Tadeu Barros	17
Avaliação de Desempenho: ameaça ou oportunidade? por Evelyn Levy	22
Remuneração variável no setor público: um caminho para um melhor desempenho no setor público? por Cibele Franzese	28
Por trás da burocracia também bate um coração por Pedro Pontual	36



Edição 2021 – Dezembro

O objetivo dessa edição foi levar a público o resultado de um amplo debate com especialistas sobre as questões críticas e perspectivas da governança colaborativa no Brasil.



SUMÁRIO

Percepção de profissionais da gestão pública sobre a dinâmica colaborativa por Humberto Falcão Martins, Renata Vilhena e Sofia Antonelli	04
Governança Compartilhada: uma nova abordagem na solução de problemas públicos por Regina Estevez	12
O SUS como o maior espaço de governança colaborativa do setor público brasileiro por Valéria Alpino Bigonha Salgado	16
Desafios da gestão colaborativa na cultura municipal: o caso do Theatro Municipal de São Paulo por Letícia Schwarz	22
Quatro impulsionadores das organizações sociais federais de CT&I por Nelson Simões	29
Governança Colaborativa: uma perspectiva a partir da sociedade civil organizada por Thiago Alvim	35
Modelo Organização Social está consolidado? por Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior	41



Edição 2020 – Dezembro

Esta edição trouxe reflexões e percepções a respeito da proposta da Reforma Administrativa do Governo Federal.



SUMÁRIO

GESTÃO DE PESSOAS Os tempos demandam uma nova administração pública por Wagner Lenhart	04
PERSPECTIVA ECONÔMICA Reforma administrativa, produtividade e equidade por Paulo Paiva	11
ESTADOS A pandemia e os novos contornos para a reforma administrativa nos estados por Fabrício Marques Santos	18
MUNICÍPIOS Gestão local inovadora para transformar a vida das pessoas por Giovana Vitor	23
SERVIÇO PÚBLICO São as pessoas que contam nos governos por Francisco Gaetani e Guilherme Coelho	29
CAPACIDADE DE GOVERNO Como aumentar a capacidade de governo? por Ricardo de Oliveira	36
PROCESSO DE REFORMA Percepções sobre a reforma administrativa por Humberto Falcão Martins e Renata Vilhena	41



FDC NA IMPRENSA

Seja Relevante

O Seja Relevante é o hub de informação com a curadoria da FDC. Um observatório dos grandes temas que impactam a sociedade e a vida de executivos, grandes e médias empresas, startups, governos e organizações do terceiro setor.

CAMPO TEMÁTICO: GESTÃO PÚBLICA

A Fundação Dom Cabral desenvolve o Campo Temático de Gestão Pública de maneira transversal, integrando-o a diversas áreas da instituição. Essa atuação se dá por meio de entrevistas com especialistas do corpo docente, divulgação de pesquisas aplicadas e o desenvolvimento de projetos e programas em parceria com governos e organizações públicas.

Números do Campo Temático Gestão Pública

De novembro de 2024 a abril de 2025 tivemos **396** matérias com este tema.

FDC GESTÃO PÚBLICA

A área de Gestão Pública da Fundação Dom Cabral (FDC) desenvolve programas abertos e customizados, além de realizar pesquisas voltadas ao setor público. A equipe da FDC Gestão Pública é referência especializada no tema, contribuindo com entrevistas, artigos e informações para os principais veículos de comunicação.

Números da Equipe de Gestão Pública

De novembro de 2024 a abril de 2025 tivemos **52** matérias publicadas com a Equipe de Gestão Pública.

9,832 ACESSOS

Home » Gestão »

Gestão pública: tudo o que você precisa saber sobre a área

Essencial para a garantia das políticas públicas, a gestão pública busca deixar para trás a visão de ineficiência e se modernizar

Da Redação 27 de junho, 2024 Tempo de leitura: 7 minutos



11ª matéria mais lida do ano

Destaques na imprensa – FDC Gestão Pública:

Geração Z busca flexibilidade e propósito no setor público, afirmam especialistas

SERVIDORES DA GERAÇÃO Z

RIO DE JANEIRO Atrair a geração Z para o setor público depende de mudanças na rigidez das instituições, de acordo com especialistas. No trabalho, os nascidos entre 1995 e 2012 valorizam aspectos como diversidade, flexibilidade para transitar entre diferentes setores e a implementação de avaliações de desempenho, áreas em que o setor ainda engatinha.

Embora a procura por cargos no serviço público federal esteja associada aos salários médios maiores e à estabilidade, esse grupo valoriza ainda mais outros aspectos, segundo especialistas.

Eles querem atuar em lugares que se conectem com seus valores pessoais, como respeito à diversidade e ao ambiente, e proporcionem maior equilíbrio entre vida privada e profissional.

"A geração Z gosta de trabalhar com propósito, algo que o setor público pode oferecer", afirma Gerhard Hamerschmid, professor de gestão pública e financeira da Hertie School, na Alemanha.

"Por outro lado, eles preferem

Ele diz que, em geral, setores que atraiam jovens têm relação com impacto social. Entre as gerações, a Z é a mais guiada por ideais no trabalho: 47% não aceitariam emprego em um lugar que não estivesse alinhado com seus valores sociais e ambientais.

O dado é de um levantamento da consultoria de RH Randstad feito em 34 países, incluindo o Brasil, e publicado no início deste ano.

Os órgãos públicos tradicionais, como os ligados à economia, costumam ter estruturas rígidas e, portanto, são menos propensos a mudanças.

O setor tem se modernizado nesse sentido, mas ainda em ritmo lento, de acordo

“

A geração Z gosta de trabalhar com propósito, algo que o setor público pode oferecer. Por outro lado, eles preferem estar em espaços



onu

Dinheiro

ÚLTIMAS

CARREIRA

ECONOMIA

NEGÓCIOS

TECNOLOGIA

Negócios

Além de SP, Enel coleciona problemas em outros estados e até fora do Brasil



ANA CAROLINA NUNES

15/10/2024 - 7:00

Para compartilhar:



Geral / Gestão

Estudo inédito aponta que Minas Gerais avançou no combate à corrupção

Levantamento da CGE com Fundação Dom Cabral, a partir da percepção dos agentes públicos do Poder Executivo estadual mineiro, indica queda de atos d...

VIDA PÚBLICA

Enem dos concursos teve avanço em captar vocação, mas nível fácil para maiores salários

Prova cobrou capacidade analítica e entendimento sobre Estado; conhecimento específico, porém, teve nível 'baixo', segundo especialista

F DE UM CONTEÚDO

Luany Galdeano

RIO DE JANEIRO Provas do Enem dos Concursos, sobretudo as discursivas, cobraram do candidato capacidade de resolução de problemas ligados

Buscar

Empresas & Negócios

Economia

Eleições 2024: entenda como a gestão da prefeitura impacta a vida do empreendedor

Para especialistas consultados pela reportagem, temáticas como formalização e planejamento urbano estão no escopo dos gestores municipais

Por Carina Brito

22/10/2024 09:00 - Atualizado há 2 semanas



FOLHA DE S.PAULO

★ ★ ★

RORAIMA

FOLHA/US

Tribunal de Contas de Roraima paga em um só mês até R\$ 1,8 milhão a conselheiros

OUTRO LADO: Corte enumera uma série de penduricalhos e atrasados e diz que desembolsos seguem rigor técnico e jurídico

Destaques na imprensa

Empresas de médio porte se adaptam ao pós-pandemia

Alcides Jorge Braga
De São Paulo

As empresas médias brasileiras mostram resiliência e capacidade de adaptação desde 2021 e 2022, mesmo com redução de lucros e de mercado, aponta pesquisa da Fundação Dom Cabral (FDC).

Em uma pesquisa realizada em 2022, a FDC constatou que as empresas médias brasileiras se adaptaram ao novo cenário econômico, mesmo com a redução de lucros e de mercado. A pesquisa foi realizada com 1.000 empresários e empresários de empresas médias.

Segundo o estudo, as empresas médias brasileiras se adaptaram ao novo cenário econômico, mesmo com a redução de lucros e de mercado. A pesquisa foi realizada com 1.000 empresários e empresários de empresas médias.

Em 2022, as empresas médias brasileiras se adaptaram ao novo cenário econômico, mesmo com a redução de lucros e de mercado. A pesquisa foi realizada com 1.000 empresários e empresários de empresas médias.

Em 2022, as empresas médias brasileiras se adaptaram ao novo cenário econômico, mesmo com a redução de lucros e de mercado. A pesquisa foi realizada com 1.000 empresários e empresários de empresas médias.

Em 2022, as empresas médias brasileiras se adaptaram ao novo cenário econômico, mesmo com a redução de lucros e de mercado. A pesquisa foi realizada com 1.000 empresários e empresários de empresas médias.

Capital
Informações econômicas, análises e tendências do mercado financeiro.

Fundação Dom Cabral entra no top 5 do ranking do Financial Times de educação executiva

Por Mariana Barbosa
17/12/2024 20:01 | Atualizado 17/12/2024

A Fundação Dom Cabral (FDC) entrou no top 5 do ranking do Financial Times de educação executiva, consolidando sua posição de referência no Brasil e no mundo.



A Fundação Dom Cabral ficou em 3º lugar no ranking global do Financial Times de Educação Executiva.

TENDÊNCIAS

Desafio educacional requer ação conjunta

Para líderes, aprimorar a formação dos brasileiros é essencial para o desenvolvimento

Por Mariana Barbosa
De São Paulo



O desafio educacional requer uma ação conjunta entre todos os setores da sociedade. É necessário investir em educação para preparar os brasileiros para o futuro.

A educação é um dos pilares para o desenvolvimento do Brasil. É necessário investir em educação para preparar os brasileiros para o futuro.

VC S/A

EDIÇÕES ANTERIORES | ECONOMIA | EMPREENDEDORISMO | DESENVOLVIMENTO PESSOAL | CARREIRA

Os mitos da boa administração de empresas

Desvie das crenças sem fundamento nas áreas de estratégia, vantagem competitiva e gestão de mudanças

Por Heitor Coutinho, em colaboração especial com a Voz 5/A*

1 dez 2024, 17h00

ENTRAR

VOCÊRH

Liberação

Raio-X da liderança indica pontos de atenção para empresas brasileiras

As organizações devem olhar para os seus líderes e líderes para os processos, afirma diretor da Fundação Dom Cabral, responsável pelo estudo.

Por Luis Costa
Publicado em 9 nov 2024, 10:32 | Atualizado em 1 nov 2024, 10:32

É hora de fazer MBA? Vantagens e desvantagens de um curso do tipo e como avaliar

Há muitas razões para fazer um MBA, mas é crucial estabelecer alguns critérios para obter bons resultados; saiba detalhes na série de reportagens do Estadão sobre educação executiva

Por Jayanne Rodrigues
16/10/2024 | 09:30 | Atualizado: 16/10/2024 | 13:04

EDUCAÇÃO EXECUTIVA

Resumo: Este texto discute o que considerar antes de tomar a decisão de fazer um MBA (Master of Business Administration). É fundamental avaliar seus objetivos de carreira e o momento profissional. É necessário também entender o perfil de quem deve fazer ou não um curso desse tipo. Quais são os benefícios e os requisitos? Entre os benefícios, estão desenvolvimento de habilidades de liderança, networking, visão estratégica, desenvolvimento de habilidades de comunicação, desenvolvimento de habilidades de gestão de pessoas, desenvolvimento de habilidades de gestão de projetos, desenvolvimento de habilidades de gestão de riscos, desenvolvimento de habilidades de gestão de recursos humanos, desenvolvimento de habilidades de gestão de tecnologia, desenvolvimento de habilidades de gestão de inovação, desenvolvimento de habilidades de gestão de sustentabilidade, desenvolvimento de habilidades de gestão de ética, desenvolvimento de habilidades de gestão de diversidade, desenvolvimento de habilidades de gestão de inclusão, desenvolvimento de habilidades de gestão de responsabilidade social, desenvolvimento de habilidades de gestão de transparência, desenvolvimento de habilidades de gestão de integridade, desenvolvimento de habilidades de gestão de honestidade, desenvolvimento de habilidades de gestão de coragem, desenvolvimento de habilidades de gestão de humildade, desenvolvimento de habilidades de gestão de gratidão, desenvolvimento de habilidades de gestão de generosidade, desenvolvimento de habilidades de gestão de compaixão, desenvolvimento de habilidades de gestão de empatia, desenvolvimento de habilidades de gestão de respeito, desenvolvimento de habilidades de gestão de tolerância, desenvolvimento de habilidades de gestão de paciência, desenvolvimento de habilidades de gestão de perseverança, desenvolvimento de habilidades de gestão de determinação, desenvolvimento de habilidades de gestão de disciplina, desenvolvimento de habilidades de gestão de organização, desenvolvimento de habilidades de gestão de planejamento, desenvolvimento de habilidades de gestão de execução, desenvolvimento de habilidades de gestão de avaliação, desenvolvimento de habilidades de gestão de melhoria contínua, desenvolvimento de habilidades de gestão de inovação, desenvolvimento de habilidades de gestão de sustentabilidade, desenvolvimento de habilidades de gestão de ética, desenvolvimento de habilidades de gestão de diversidade, desenvolvimento de habilidades de gestão de inclusão, desenvolvimento de habilidades de gestão de responsabilidade social, desenvolvimento de habilidades de gestão de transparência, desenvolvimento de habilidades de gestão de integridade, desenvolvimento de habilidades de gestão de honestidade, desenvolvimento de habilidades de gestão de coragem, desenvolvimento de habilidades de gestão de humildade, desenvolvimento de habilidades de gestão de gratidão, desenvolvimento de habilidades de gestão de generosidade, desenvolvimento de habilidades de gestão de compaixão, desenvolvimento de habilidades de gestão de empatia, desenvolvimento de habilidades de gestão de respeito, desenvolvimento de habilidades de gestão de tolerância, desenvolvimento de habilidades de gestão de paciência, desenvolvimento de habilidades de gestão de perseverança, desenvolvimento de habilidades de gestão de determinação, desenvolvimento de habilidades de gestão de disciplina, desenvolvimento de habilidades de gestão de organização, desenvolvimento de habilidades de gestão de planejamento, desenvolvimento de habilidades de gestão de execução, desenvolvimento de habilidades de gestão de avaliação, desenvolvimento de habilidades de gestão de melhoria contínua.

O papel do conselho divide CEOs e conselheiros, aponta estudo em 400 empresas brasileiras

Pesquisa da Fundação Dom Cabral e da Neo Executive Search explica diferenças na percepção sobre a importância do órgão e aponta importância de setor de compliance

Notícia • Estadão / Economia / Governança

Destaques na imprensa – Social



Gerda e FDC iniciam programa de formação profissional para jovens de 18 a 24 anos

Iniciativa busca transformar programas de jovens aprendizes em projetos de formação; 31% dos jovens na faixa etária pretendida estão fora do mercado de trabalho



NEO MONDO
SUSTENTABILIDADE

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA,
QUE É A LÍZIA DO VÍCIO! DOE!

HOME REVISTAS PODCAST INSTITUCIONAL MEIO AMBIENTE ECONOMIA E NEGÓCIOS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUSTENTABILIDADE EDUCAÇÃO

Home > Notícias > Desenvolvimento > O empreendedorismo na era da uberização: desafios sociais e o imperativo do S no ESG

O empreendedorismo na era da uberização: desafios sociais e o imperativo do S no ESG

Desenvolvimento



Indústria está sendo usada por empreendedores como uma forma de trabalho - Imagem: Freepress

ARTIGO

Os artigos e informes publicados não representam necessariamente a posição de NEO MONDO e são de caráter informativo



ANA CAROLINA DE ALMEIDA
MP de Educação Social do FDC

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO SOCIAL
Governo pode revogar MP da reconstrução

Valor
ECONOMIA

Somente 57% dos municípios têm Fundo do Idoso

Alcides Basso

De São Paulo

Grande em 20 de junho de 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Em 2019, o Fundo do Idoso é uma entidade criada em 1995, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Programa concede bolsas a mais de 200 estudantes em instituições de ensino superior e técnico

Iniciativa garante acesso a programas da Fundação Dom Cabral e a cursos de instituições parceiras

DE UM CONTEÚDO

SÃO PAULO (SP) - A Fundação Dom Cabral (FDC) oferece 52 bolsas para estudantes em programas da instituição. Outras 175 bolsas são destinadas a cursos de graduação e ensino técnico em instituições parceiras da entidade, incluindo especializações em áreas como direito, psicologia, relações internacionais e engenharia.

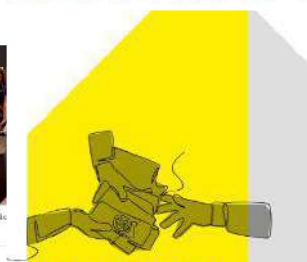
Para dar as boas-vindas aos bolsistas, a escola de negócios realizou, no dia 30 de abril, evento híbrido no Campus Aloysio Faria, em Nova Lima (MG). Estavam presentes o cofundador e presidente da diretoria estatutária da FDC, Emerson de Almeida, a vice-presidente de educação social, Ana Carolina de Almeida, além de diretores e representantes de instituições de ensino superior e técnico.

O programa de bolsas está na veia da Fundação Dom Cabral; foram mais de R\$ 6 milhões em bolsas concedidas durante o ano.



Evento da Fundação Divulgação

ISTOE Dinheiro



ENVELHECIMENTO INVISÍVEL

EM NOVO ESTUDO, INVESTIMENTOS SOCIAIS PRIVADOS E A LONGEVIDADE: A FUNDAÇÃO DOM CABRAL REVELA A INVISIBILIDADE DA PAUTA DO ENVELHECIMENTO E CHAMA A ATENÇÃO PARA O BAIXO NÍVEL DE INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS DESTINADOS À POPULAÇÃO 60+. NO USO DAS LEIS FEDERAIS DE INCENTIVO FISCAL, APENAS 26% DOS RECURSOS FORAM CANALIZADOS PARA ESSE SEGMENTO. AO MESMO TEMPO EM QUE A POPULAÇÃO IDOSA CRESCE RAPIDAMENTE, SEGUNDO O IBGE, SÃO MAIS DE 36 MILHÕES DE BRASILEIROS NESTA FAIXA ETÁRIA E, EM 2050, O BRASIL SERÁ O SEXTO PAÍS MAIS VELHO DO MUNDO.

ESCOLHAS DAS EMPRESAS

Lei Rouanet/Lei de incentivo à cultura	82%
Lei de incentivo ao esporte	54%
Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA)	28%
Fundo Nacional do Idoso	26%
Lei de Audiovisual	10%
Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon)	8%
Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronad)	5%
Doação para Entidades Beneficentes como OSC	3%
Outras (Leis Federais)	5%

10.5 ESTATUTO SOCIAL



Reg. Tit. e Doc. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
--- 170 *Q* - 18156

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DOM CABRAL

Capítulo I – Denominação, Regime Jurídico, Sede e Duração.

Art. 1º - A Fundação Dom Cabral é pessoa jurídica de direito privado, sendo instituição educacional sem fins lucrativos, estabelecida na Avenida Princesa Diana, nº 760, CEP 34018-006, Alphaville Lagoa dos Ingleses, com sede e foro no Município e Comarca de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, regendo-se por este estatuto e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único:

No texto deste Estatuto, a sigla FDC e os vocábulos Fundação Dom Cabral se equivalem como denominação da entidade.

Art. 2º - A FDC gozará de autonomia administrativa e financeira.

Art. 3º - O prazo de duração da FDC é indeterminado.

Capítulo II – Dos Objetivos.

Art. 4º – A FDC tem por objetivos:



- I. educar, formar, desenvolver e capacitar pessoas e, por meio delas, organizações dos setores público, privado e do terceiro setor, no campo da gestão;
- II. desenvolver estudos e pesquisas e gerar conhecimento em tecnologia de gestão empresarial;
- III. desenvolver atividades científicas, técnicas e culturais que possam contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País, visando à modernização e ao bem-estar da sociedade;
- IV. atuar em todo o território nacional e no exterior, prestando serviços educacionais a terceiros, apoio técnico, científico e operacional, desde que compatível com as suas áreas e seu modo de atuação, focado na educação;
- V. incrementar o intercâmbio de especialistas e de material didático-científico com instituições nacionais e internacionais de fins semelhantes para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de ensino;
- VI. desenvolver atividades educacionais, criando e ministrando cursos e programas técnicos na área de sua atuação;
- VII. manter o sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos e científicos pertinentes a sua área de atuação, patrocinando a publicação dos resultados de pesquisas científicas realizadas sob seu amparo;
- VIII. firmar convênios com instituições nacionais e internacionais e entidades de classe ou congêneres de forma a promover e incentivar a realização de estudos e eventos que visem ao aprimoramento das técnicas de gestão;

0800 941 9200 | atendimento@fdc.org.br | www.fdc.org.br

CAMPUS ALOYSIOFARIA
Av. Princesa Diana, 760
Alphaville Lagoa dos Ingleses
34018-006 – Nova Lima – MG – Brasil

CAMPUS BELO HORIZONTE
Rua Bernardo Guimarães, 3.071
Santo Agostinho – 30140-083
Belo Horizonte – MG – Brasil

CAMPUS SÃO PAULO
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.184
15º andar – Vila Olímpia
04548-004 – São Paulo – SP – Brasil

CAMPUS RIO DE JANEIRO
Praia de Botafogo, 300 – 3º andar
Botafogo – 22250-040
Rio de Janeiro – RJ – Brasil



Reg. Tit. e Docos e P. Jurídicas
Averbação do Registro
170 18156

- IX. criar, instituir, desenvolver e manter centros ou projetos especiais em parceria com terceiros, visando ao desenvolvimento de tecnologias de gestão de interesse mútuo;
- X. contribuir, através de concessão de bolsas de estudos e de outras formas, para que pessoas em situação de vulnerabilidade social, observados critérios de seleção, possam frequentar seus programas, bem como cursos de entidades legalmente constituídas.

Capítulo III – Dos Princípios Fundamentais.

Art. 5º

A Fundação Dom Cabral pautará suas atividades pelos valores humanos, da Paz e da Justiça, que são forças propulsoras para o cumprimento da sua missão, que é contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade por meio da educação, da capacitação e do desenvolvimento de executivos, empresários e gestores públicos.

Constituem Princípios Fundamentais da FDC:

- I. **Utilidade:** ser útil à construção da sociedade, razão de ser da Fundação Dom Cabral.

Parceria: como fruto de interação entre a Fundação Dom Cabral, pessoas, instituições e empresas, por meio da qual limitações são superadas e soluções obtidas.

Valorização da pessoa: força interna que nasce no sentido de acolhimento e que conduz à construção conjunta, dentro da percepção de que cada um tem uma maneira de contribuir e onde ninguém é excluído.

Autonomia: Convicção de que o mérito e a liberdade de escolha levam as pessoas ao sentimento de propriedade em sua esfera de atuação, observados os princípios e valores da instituição.

Ousadia e Tenacidade: para que se tente o impossível, com constância na superação de desafios e obstáculos na construção do sonho de ser uma instituição referência.

Qualidade e Inovação: para estar à frente na busca de fazer o melhor para o cliente, foco central da sua atuação.

- VII. **Ética e Integridade:** concentrando-se na prática da lealdade, confiança e transparência no cumprimento da legislação e das regras de convivência social, reconhecendo erros e corrigindo rumos.

- VIII. **Autossustentação:** como instituição, a FDC cultivará a independência intelectual, a austeridade e a eficiência, de modo a manter um crescimento sustentado.



Thiago Correia Aguiar
Diretor de Justiça

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Reg. Tit. e Doc. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro

--- 170 181 56

Capítulo V. Da Estrutura dos Órgãos de Direção.

Art. 8º

São órgãos de direção da Fundação Dom Cabral:

- I – Conselho Curador
- II – Conselho Fiscal
- III – Diretoria Estatutária
- IV – Diretoria Executiva



Seção I. Do Conselho Curador.

Art. 9º

O Conselho Curador compõe-se de no mínimo doze (12) e no máximo quinze (15) membros, indicados pela Diretoria Estatutária e eleitos por maioria absoluta dos membros presentes na reunião, convocada para este fim específico.

Parágrafo 1º:

A escolha dos membros do Conselho Curador recairá, necessariamente, em pessoas que participem da comunidade da Fundação Dom Cabral, assim compreendidos todos aqueles que integram, direta ou indiretamente, os seus vários segmentos de atuação.

Parágrafo 2º:

O Conselho Curador será dirigido por um presidente indicado pela Diretoria Estatutária e eleito por maioria absoluta dos Conselheiros.

Parágrafo 3º.

Em caso de impedimento do Presidente do Conselho Curador para o exercício de suas atribuições, competirá ao Conselheiro mais antigo assumi-las interinamente, enquanto perdurar a situação de impedimento.

Art. 10º

O mandato dos membros do Conselho Curador será de 3 (três) anos, facultada a recondução.

Art. 11

O exercício do cargo de Conselheiro não será remunerado e a sua função será considerada de caráter relevante para a entidade.

Art. 12

A posse dos membros do Conselho Curador dar-se-á perante o seu Presidente, considerando-se empossado ao assinar o termo lavrado em livro próprio.

FDC
FUNDAÇÃO
DOM CABRAL

 Reg. Tit. e Docos e P. Jurídicas
Averbação ao Registro

170 P-18156

Art. 13

Ao Conselho Curador da FDC compete:

- I – aprovar modificações ou alterações deste Estatuto, propostas por qualquer de seus membros ou pela Diretoria Estatutária, observadas as disposições legais pertinentes;
- II – aprovar a forma da organização e gestão administrativa da FDC, a ser proposta pela Diretoria Executiva, com parecer da Diretoria Estatutária;
- III – orientar os trabalhos da FDC, determinando tarefas, trabalhos e serviços específicos aos membros da Diretoria Estatutária, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- IV – aprovar o plano anual de trabalho e atividades e a respectiva previsão orçamentária elaborados pela Diretoria Executiva, com parecer da Diretoria Estatutária;
- V – aprovar o relatório anual de trabalho e atividades, bem como o balanço e as demonstrações financeiras;
- VI – aprovar a política patrimonial e financeira da FDC com base em parecer da Diretoria Estatutária e por proposta da Diretoria Executiva;
- VII – julgar, até 30 de abril de cada ano, as contas referentes ao exercício anterior;
- VIII – resolver os casos omissos, relativos ao Estatuto;
- IX – aprovar a contratação do Auditor Independente, indicado pela Diretoria Estatutária, com as funções de examinar o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras da Fundação Dom Cabral;
- X – criar, em caráter permanente ou transitório, comitês compostos de conselheiros indicados por seu Presidente, com função de orientar, examinar e relatar ao Conselho Curador assuntos de sua competência;
- XI – eleger o presidente da Diretoria Estatutária e os membros do Conselho Fiscal, na forma do presente Estatuto, bem como os próprios conselheiros, consoante o disposto no art. 9º;
- XII – eleger o presidente da Diretoria Executiva;
- XIII – fixar anualmente o limite do valor de contrato de investimento em ativo fixo, de alçada do Presidente Executivo;
- XIV – Aprovar a política de contratação, demissão, avaliação e remuneração dos membros das Diretorias Estatutária e Executiva.

Art. 14

O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano, e, extraordinariamente, para tratar de matéria constante de convocação feita pelo Presidente do Conselho, por iniciativa deste, por proposta da Diretoria Estatutária ou solicitação de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Curador.

Parágrafo 1º:

As reuniões do Conselho Curador serão realizadas com a maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo 2º:

Os membros da Diretoria Estatutária e Executiva da FDC participarão das reuniões do Conselho Curador sem direito a voto.

 Thiago Correia Afonso
Promotor de Justiça



Reg. Tit. e Doc. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro

--- 170 18756

Parágrafo 3º:

As decisões tomadas nas reuniões do Conselho Curador, sempre por maioria dos Conselheiros presentes, assumirão a forma de deliberação.

Art. 15

Sempre que o Conselho Curador ficar reduzido a menos de doze (12) membros, será ele imediatamente completado na forma do disposto art. 9º deste Estatuto.

Seção II – Do Conselho Fiscal.

Art. 16

Compete ao Conselho Fiscal:



- I – examinar as contas, o balanço e os documentos anualmente levantados pela Diretoria Executiva, emitindo parecer, a esse respeito;
- II – fiscalizar as contas da FDC;
- III – emitir parecer nos casos de alienação de bens imóveis da FDC, justificando seu entendimento.

Parágrafo Único:

O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 3 (três) anos, facultada a reeleição.

Art. 17

As reuniões e pareceres do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas em livro próprio.

Art. 18

A ausência, falta ou impedimento de qualquer membro efetivo do Conselho Fiscal implicará em sua imediata substituição por um dos suplentes, sem ordem de exercício ou sucessão.

Seção III - Da Diretoria Estatutária.

Art. 19

A Diretoria Estatutária é composta por 1 (um) Presidente e 2 (dois) Diretores Estatutários. /

Art. 20

Compete à Diretoria Estatutária:

- I) Indicar ao Conselho Curador, para sua eleição, os membros do Conselho Curador e Fiscal;
- II) Indicar ao Conselho Curador o nome do presidente executivo, em comum acordo com a comissão formada por membros do Conselho Curador para esta finalidade;
- III) Aprovar em comum acordo com o Presidente Executivo a contratação dos demais membros da Diretoria Executiva;

[Handwritten signatures and stamps]

Reg. III. e UOCOS 4 m. 2016/2017
Averbação ao Registro

--- 170 18156

FDC
FUNDAÇÃO
DOM CABRAL

- IV) Estabelecer e submeter a aprovação do Conselho Curador a política de contratação, demissão e avaliação e remuneração do Presidente Executivo e dos Diretores Executivos;
- V) Fixar, mediante proposta da diretoria executiva, a política de remuneração de todos os colaboradores da FDC;
- VI) Autorizar o Presidente Executivo a firmar contratos de valor superior a 5% (cinco por cento) do faturamento previsto no orçamento anual aprovado pelo Conselho Curador para o exercício em curso e os que, a seu critério, contenham cláusulas e condições não usualmente assumidas pela FDC;
- VII) Orientar a elaboração e execução do plano anual de trabalho e as demais atividades da Diretoria Executiva previstas no art. 22, assegurando seu alinhamento com os objetivos, princípios fundamentais e o planejamento de longo prazo da FDC;
- VIII) Emitir parecer ao Conselho Curador, semestralmente, sobre o andamento do plano anual de trabalho e atividades, acompanhado da análise de seu alinhamento ao respectivo plano plurianual;
- IX) Aprovar, por meio de Deliberação, as atribuições dos membros da Diretoria Executiva, com exceção daquelas expressamente atribuídas ao Presidente pelo art. 23.
- X) Participar da gestão executiva da FDC nos limites das atribuições conferidas pelo presente Estatuto;
- XI) Promover ações e procedimentos que assegurem a longevidade da instituição, de modo que seus valores e princípios sejam preservados, garantindo o cumprimento da sua missão em todas as instâncias.

Parágrafo 1º

O Presidente da Diretoria Estatutária será indicado para aprovação do Conselho Curador pelo seu presidente, observado o disposto no parágrafo 4º deste artigo.

Parágrafo 2º

Compete ao Presidente Estatutário indicar os 2 (dois) diretores Estatutários para aprovação pelo Conselho Curador.

Parágrafo 3º

O mandato dos membros da Diretoria Estatutária terá duração de 3 (três) anos sendo facultada a recondução.

Parágrafo 4º

Os membros da Diretoria Estatutária serão escolhidos entre os profissionais que tenham vinculação com a FDC.

Parágrafo 5º

Compete ao presidente da diretoria estatutária coordenar seus trabalhos, convocando e presidindo suas reuniões.

Parágrafo 6º

Presidente da Diretoria Estatutária tomará posse mediante assinatura do respectivo termo, perante o Conselho Curador.



Assinaturas manuscritas dos membros da Diretoria Estatutária.



Reg. Tit. e Doc. e R. Jurisdição
Averbção 80 Registro
--- 170 18156

Seção IV - Da Diretoria Executiva.

Art. 21

A Diretoria Executiva da FDC será composta de 1 (um) Presidente Executivo e de 3 (três) Vice-Presidentes.

Parágrafo 1º:

O Presidente Executivo será indicado ao Conselho Curador pela Diretoria Estatutária.

Parágrafo 2º:

Compete ao Presidente Executivo contratar, em comum acordo com a Diretoria Estatutária, os 3 (três) Vice-Presidentes que irão compor a Diretoria Executiva.

Parágrafo 3º:

Os membros da Diretoria Executiva exercerão as suas funções de acordo com as atribuições definidas por este Estatuto, com mandato de 5 (cinco) anos, permitida a recondução.

Parágrafo 4º:

Os membros da Diretoria Executiva serão sempre e necessariamente contratados entre profissionais, com capacidade de liderança, competência intelectual e experiência em gestão reconhecida pela comunidade, preferencialmente vinculados à

Art. 22

À Diretoria Executiva compete:

- I – organizar o plano anual de trabalho e atividades da FDC e respectiva previsão orçamentária, submetendo-o ao parecer da Diretoria Estatutária;
- II – propor a organização administrativa da FDC, fixando-lhe o regime de trabalho e as atribuições do seu pessoal;
- III – elaborar o relatório anual de trabalho e atividades da FDC e respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras, bem como providenciar sua divulgação, após parecer da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Curador;
- IV – adotar as providências e medidas necessárias ou que lhe pareçam úteis e convenientes destinadas a operacionalizar e aplicar os Princípios Fundamentais previstos neste Estatuto;
- V - praticar todos os atos necessários à gestão da entidade, observando as orientações aludidas Art. 20.
- VI - cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias, as deliberações do Conselho Curador e a legislação pertinente às Fundações.

Parágrafo Único:

As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria dos presentes e serão registradas em atas das respectivas reuniões. Em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente Executivo.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.


 Reg. Tít. e Docos e P. Jurídicas
Averbação ao Registro

 - - 170 *e* - 187 56

Seção V – Do Presidente Executivo.

Art. 23

Compete ao Presidente Executivo da Fundação Dom Cabral:

- I – representar a FDC, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II – administrar a FDC, praticando todos os atos necessários à gestão da entidade, dentro das diretrizes recebidas do Conselho Curador, com base em parecer da Diretoria Estatutária;
- III – supervisionar e coordenar os trabalhos da Diretoria Executiva, convocando e presidindo suas reuniões;
- IV – celebrar contratos, convênios ou ajustes, podendo delegar poderes aos Diretores Executivos para assinar os referentes às suas respectivas áreas de atuação, observado o disposto no inciso V do art. 20;
- V – encaminhar relatórios, papéis e quaisquer outros documentos ao Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária, que emitirá parecer ao Conselho Curador da FDC;
- VI – apresentar, mensalmente, à Diretoria Estatutária relatório de trabalho e atividades e respectivo balancete;
- VII – submeter ao Conselho Curador com parecer da Diretoria Estatutária o plano anual de trabalhos e atividades e a respectiva previsão orçamentária, bem como o relatório anual de trabalho e atividades e respectivos balanços e demonstrações financeiras, estes após parecer do Conselho Fiscal;
- VIII – relatar, semestralmente, ao Conselho Curador o andamento do plano de trabalho e atividades, com parecer da Diretoria Estatutária;
- IX – admitir, contratar e dispensar colaboradores, fixando-lhes atribuições e salários;
- X – decidir sobre a concessão de bolsas de estudo ou auxílios de qualquer espécie;
- XI – baixar portarias e outros atos no limite de sua competência;
- XII – designar, em situações especiais, quem eventualmente o substitua;

Parágrafo Único:

Todos os documentos pertinentes às competências previstas nos itens VI e VIII acima serão submetidos pelo Presidente Executivo a prévia apreciação da Diretoria Estatutária, que emitirá seu parecer ao Conselho Curador.

Seção VI - Dos Vice-Presidentes

Art. 24

As atribuições dos Vice-Presidentes serão definidas de acordo com a estrutura administrativa proposta pelo Presidente Executivo, após aprovação pela Diretoria Estatutária, por meio de Deliberação.

Capítulo VI – Do Regime Financeiro e de sua Fiscalização.

Art. 25

O exercício financeiro da FDC coincidirá com o ano civil.



Thiago Carrara Afonso
Promotor da Fiscalização

[Handwritten signatures and initials]


 Reg. Tit. e Docos e P. Jurídicas
Averbação 20 Registro

--- 170 8 - 1 8 1 5 6

Art. 26

A FDC manterá sistema de controle interno, compreendendo os atos e fatos de administração financeira e patrimonial, de forma a assegurar a boa aplicação de seus recursos e a transparência dos negócios da entidade.

Art. 27

A prestação de contas da FDC deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- I – Balanço patrimonial;
- II – Demonstração do superávit ou déficit;
- III – Demonstração das mutações do patrimônio fundacional;
- IV – Demonstração dos fluxos de caixa;
- V – Demonstração do valor adicionado.

Art. 28

Nos programas de investimento, cuja execução exceda a um exercício financeiro, serão, obrigatoriamente, consignadas dotações dos exercícios subsequentes, de acordo com o respectivo cronograma físico-financeiro.

Capítulo VII - Do Pessoal.
Art. 29

O regime jurídico do pessoal da Fundação Dom Cabral é o da legislação trabalhista, podendo a Diretoria Executiva terceirizar serviços, nos termos da legislação aplicável.

Art. 30

A admissão de empregado da FDC será precedida de seleção e comprovação da qualificação requerida.

Art. 31

Serão exercidos em comissão os cargos de chefia e coordenação.

Capítulo VIII - Das Disposições Gerais e Transitórias.
Art. 32

É vedado à Fundação Dom Cabral conceder aval, fiança ou outra garantia que envolva responsabilidade para a entidade, salvo no que diz respeito às transações e negócios de seu próprio e particular interesse.

Parágrafo Único:

Da alienação de bens imóveis e da constituição de ônus reais sobre os mesmos, será dada ciência prévia ao Ministério Público.


 Reg. Tit. e Doc. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro

 --- 170 *P* - 18156

Art. 33

Não poderá a FDC participar de movimentos políticos ou estabelecer distinção de religião ou qualquer outra forma de discriminação.

Art. 34

Os membros do Conselho Curador e Fiscal, além dos membros da Diretoria Estatutária e da Diretoria Executiva, no exercício normal de suas atribuições, não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações ou encargos da Fundação Dom Cabral.

Art. 35

Será declarada benemérita da Fundação Dom Cabral a pessoa física ou jurídica que, a critério exclusivo do Conselho Curador, distinguir-se por seus serviços à FDC, aos seus objetivos, ou que lhe fizer doação ou subvenção que se tenha por significativa.

Art. 36. É Patrono da Fundação Dom Cabral, Dom Serafim Fernandes de Araújo.

Art. 37

O presente Estatuto, salvo a hipótese a que alude o parágrafo único de seu artigo 5º, só poderá ser modificado, alterado ou reformado, no todo ou em parte, por iniciativa de qualquer dos membros do Conselho Curador ou da Diretoria Estatutária, ouvido o Conselho Fiscal e observadas as disposições do Código Civil Brasileiro.

Art. 38

O presente Estatuto entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho Curador e registro, na forma da lei.

19/03/2018

Antonio Batista da S. Junior
Presidente Executivo
CPF: 456.114.086-77



Thelmo Correia Afonso
Promotor da Justiça

10.6 MANUAL DE CONDUTA FDC - 2020

A Fundação Dom Cabral (FDC) é uma instituição de educação sem fins lucrativos que tem como missão contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade por meio da educação, da capacitação e do desenvolvimento de executivos, empresários e gestores públicos.

Seguindo seus princípios estatutários, buscando o cumprimento da Ética e Integridade na relação com terceiros e como parte de seu programa de Integridade e Conformidade, instituiu o presente Manual de Conduta, aplicável a todos aqueles que, de alguma forma, mantêm relação jurídica com a Instituição.

O objetivo deste Manual é alinhar com as partes que se relacionam com a Instituição os princípios norteadores da conduta que deles se espera nas atividades desenvolvidas com a Fundação Dom Cabral, possibilitando um ambiente seguro, transparente, ético e moral na consecução das atividades, não admitindo, em hipótese alguma, relação com propinas, subornos ou qualquer forma de corrupção.

Além disso, o presente Manual de Conduta reforça o compromisso da Instituição com o desenvolvimento sustentável das organizações, estando de acordo com os valores e princípios praticados desde a sua constituição, aderindo às normas internacionais de respeito, integridade e conformidade a partir da valorização social da honestidade e da moralização das relações.

I – PRINCÍPIOS DA FDC

As partes que se relacionam com a FDC se comprometem a nortear suas condutas segundo os princípios a seguir especificados:

- a) **Utilidade:** ser útil à construção da sociedade, razão de ser da Fundação Dom Cabral.
- b) **Parceria:** como fruto de interação entre a Fundação Dom Cabral, pessoas, instituições e empresas, por meio da qual limitações são superadas e soluções, obtidas.
- c) **Valorização da Pessoa:** força interna que nasce no sentido de acolhimento e que conduz à construção conjunta, dentro da percepção de que cada um tem uma maneira de contribuir e onde ninguém é excluído.
- d) **Autonomia:** convicção de que o mérito e a liberdade de escolha levam as pessoas ao sentimento de propriedade em sua esfera de atuação, observados os princípios e valores da Instituição.
- e) **Ousadia e Tenacidade:** para que se tente o impossível, com constância na superação de desafios e obstáculos na construção do sonho de ser uma instituição-referência.
- f) **Qualidade e Inovação:** para estar à frente na busca de fazer o melhor para o cliente, foco central da sua atuação.

g) **Ética e Integridade:** concentrando-se na prática da lealdade, confiança e transparência, e no cumprimento da legislação e das regras de convivência social, reconhecendo erros e corrigindo rumos.

h) **Autossustentação:** como instituição, a FDC cultivará a independência intelectual, a austeridade e a eficiência, de modo a manter um crescimento sustentado.

II – ABRANGÊNCIA

O presente Manual deve orientar as condutas de todas as partes que mantêm relação com a FDC, sejam elas colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes, prestadores de serviços, associados regionais ou qualquer outra parte relacionada. Essas devem envidar esforços para o cumprimento das regras de conduta estabelecidas pelo presente Manual por si, seus representantes e colaboradores em geral.

III – INTEGRIDADE E CONFORMIDADE

As partes se comprometem a:

- a) Agir com ética na condução de seus negócios.
- b) Agir em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades, evitando a participação em atividades ilícitas.
- c) Preservar a imagem e reputação ilibada da FDC no País e no Exterior, deixando de praticar qualquer ato que possa manchá-las, envidando esforços e assumindo compromissos para mantê-las inabaláveis.
- d) Adotar as medidas necessárias para, diante do conhecimento de irregularidades e/ou práticas que possam atingir a FDC, saná-las, evitando, assim, o comprometimento da Instituição.
- e) Zelar pelas informações recebidas da FDC, guardando sigilo e confidencialidade, limitando o seu acesso às pessoas diretamente alocadas no relacionamento.
- f) Proteger os direitos autorais da FDC conhecidos e/ou utilizados em razão do relacionamento com a Instituição.
- g) Evitar o conflito de interesses quando apresentado sob qualquer forma.
- h) Não corromper particulares e/ou agentes públicos em qualquer situação, ativa ou passivamente, com pagamento de propinas, subornos ou qualquer outra forma de corrupção.

IV – RELACIONAMENTO

As partes deverão nortear sua conduta no relacionamento com Agentes Públicos, Privados e Pessoa Politicamente Exposta sempre na boa-fé, mantendo padrões de comportamento ético na condução desse relacionamento, sendo proibida a prática de quaisquer atos lesivos contra

a Administração Pública previstos na legislação brasileira, especialmente a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), ou mesmo contra Agentes Privados.

É proibido, pois, prometer, oferecer, autorizar, conceder, dar ou receber, direta ou indiretamente, qualquer Vantagem Indevida, pecuniária ou não, a Agente Público, Privado e/ou Pessoa Politicamente Exposta.

Deparando com qualquer situação que sugira a solicitação de vantagem indevida, deve recusar-se a fazê-lo e tomar todas as providências necessárias para comunicar o fato à FDC através do Canal de Ética – conforme item IX – DIREITOS E OBRIGAÇÕES.

Em caso de dúvida sobre a situação configurar a exigência de vantagem indevida ou não, a parte deve consultar a FDC para o prosseguimento do ato.

A FDC não tolera qualquer tipo de corrupção, não se limitando a atos de pagamento de propinas, subornos, oferecimento ou recebimento de vantagens indevidas, sendo vedada toda e qualquer prática que possa ser identificada como ato de corrupção.

As partes são responsáveis pela seleção de seus parceiros comerciais, que deverão atuar em conformidade com a legislação, especialmente a Lei Anticorrupção, e de acordo com o previsto neste Manual.

V – AMBIENTE DE TRABALHO

A FDC preza por um ambiente de trabalho harmônico, de cooperação mútua entre seus colaboradores, com respeito, dignidade e valorização da pessoa, exigindo das partes a mesma conduta na relação com seus colaboradores, comprometendo-se a manter um relacionamento igualitário e respeitoso, sendo vedada a prática de:

- a) assédio moral sob qualquer forma, seja por meio de apelo sexual, moral, abuso de poder, ameaça, intimidação, violência, discriminação ou qualquer outra conduta ilícita;
- b) atos preconceituosos ou de discriminação de pessoas no desempenho de suas atividades, seja pela cor, sexo, etnia, classe social, idade, característica física, nacionalidade, religião, deficiência física ou mental, estado civil, orientação sexual, participação sindical, filiação partidária ou convicção política;
- c) atos que busquem adotar, tolerar, permitir ou compactuar com o emprego de mão de obra em condição análoga à de escravo, forçada e/ou infantil e, tampouco, a exploração sexual ou o tráfico de seres humanos.

As partes deverão garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro para seus colaboradores, incluindo instalações e equipamentos de proteção apropriados a cada uma das atividades desenvolvidas por suas áreas de negócio, assegurando, ainda, que seus colaboradores não desempenhem suas funções sob a influência de drogas, álcool ou entorpecentes no ambiente corporativo.

VI – MEIO AMBIENTE

As partes se comprometem a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir práticas danosas ao mesmo, executando seus serviços em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área, emanadas das esferas Federal, Estaduais e Municipais.

As partes se comprometem ainda a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, bem como seus parceiros, a fim de que esses também se comprometam a conjugar esforços para proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir contra práticas danosas ao mesmo em suas respectivas atividades.

VII – DIVULGAÇÃO

As partes se comprometem a divulgar este Manual internamente para seus colaboradores e demais partes relacionadas, para que cumpram as normas de conduta aqui regulamentadas, bem como a fiscalizar e certificar o seu cumprimento.

A FDC reserva o direito de fiscalizar o cumprimento das disposições de conduta ajustadas pelo presente Manual, sendo que as partes se comprometem a comunicar à FDC a ocorrência de atos que as violem para que sejam tomadas as providências cabíveis.

VIII – DESCUMPRIMENTO

Em caso de descumprimento das normas de conduta regulamentadas pelo presente Manual, serão aplicadas as sanções contratuais estabelecidas na relação havida entre as partes, podendo os respectivos contratos serem rescindidos em decorrência dessa violação, sem prejuízo de serem exigidas indenizações pelos prejuízos morais, à imagem, e materiais, comprovadamente ocasionados à FDC.

IX – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Todos têm o dever de comunicar qualquer prática de atos ilegais, infrações penais e violações às normas aqui previstas e à legislação anticorrupção.

O registro pode ser feito pelo Canal de Ética da FDC, a qualquer momento, pelos meios abaixo:

- telefone: 0800 512 5599
- site: www.contatoseguro.com.br/fdc
- aplicativo: Contato Seguro

V2 – 12/04/2019



atendimento@fdc.org.br

0800 941 9200

www.fdc.org.br | www.sejarelevante.fdc.org.br



Sign In | Subscribe

FINANCIAL TIMES

WORK & CAREERS BUSINESS SCHOOL RANKINGS EXECUTIVE EDUCATION

Business school rankings

Search business school

Executive Education Open 2026

PUBLISHED

May 18 2026

TOTAL SCHOOLS

90

YEAR

20... ▾

Show more filters >

Show more columns >

Location × Course design × Teaching methods & materials × Quality of participants ×



#	Name	Location	Course design	Teaching methods & materials	Quality of participants
1	London Business School 	UK/UAE	1	1	1
2	HEC Paris 	France	3	3	2
3	IESE Business School 	Spain/US/Germany/Brazil	5	5	8
4	Fundação Dom Cabral	Brazil	2	2	17
5	Esade Business School 	Spain	4	4	10



6	Edhec Business School	France/UK/Singapore	7	6	7
7	University of Oxford: Saïd 	UK	14	12	4
7	IMD — International Institute for Management Development	Switzerland/Singapore	10	7	5
9	Insead 	France/Singapore	12	8	3
9	ESMT Berlin 	Germany	9	10	6
11	Essec Business School	France/Singapore/Morocco	19	22	11
12	Fundação Getulio Vargas — FGV EAESP	Brazil	6	14	18
13	SDA Bocconi School of Management	Italy	15	15	14
14	Stockholm School of Economics 	Sweden	13	16	13
15	IE Business School 	Spain	16	17	30
16	University of Michigan: Ross 	US	11	9	9
17	EMLyon Business School 	France/China/India	30	20	15
18	University of St Gallen	Switzerland	18	19	31
19	Insper Instituto de Ensino e Pesquisa	Brazil	8	11	51
20	Nova School of Business and Economics 	Portugal	31	26	40
20	Centrum PUCP Graduate Business School	Peru	20	23	38
22	Eada Business School Barcelona 	Spain	27	21	39

23	Universidad de los Andes School of Management	Colombia	24	31	48
23	Indian Institute of Management Ahmedabad	India/UAE	17	13	53
25	ESCP Business School 	France/UK/Germany/Spain/Italy/Poland	33	30	29
26	Católica Lisbon School of Business and Economics 	Portugal	29	24	47
27	University of Utah: David Eccles	US	21	29	46
28	HEC Montreal	Canada	26	36	27
29	WHU – Otto Beisheim School of Management 	Germany	22	27	36
29	Cranfield School of Management	UK	23	28	20
31	University of Cambridge: Judge	UK	43	45	16
31	Case Western Reserve University: Weatherhead School of Management	US	25	18	66
33	Incae Business School	Costa Rica	51	44	19
33	Kaist College of Business	South Korea	32	25	28
35	Vlerick Business School 	Belgium	38	39	34
35	University of Porto – FEP PBS	Portugal	35	33	44
35	Skema Business School	France/Brazil/US/South Africa/China/UAE	52	50	25

38	Warwick Business School 	UK	28	42	12
39	Gordon Institute of Business Science at UP	South Africa	42	32	24
40	Henley Business School	UK/South Africa/Finland	48	47	35
41	Mannheim Business School	Germany	40	38	21
42	Western University: Ivey	Canada/Hong Kong	39	41	42
43	Polimi School of Management	Italy	37	40	55
44	Egade Business School	Mexico	34	37	67
45	York University: Schulich	Canada/Costa Rica	44	46	23
45	Pacífico Business School	Peru	54	35	52
47	Ipade Business School	Mexico	45	56	56
47	Kedge Business School	France	58	49	22
47	Neoma Business School	France	61	59	26
50	Kozminski University	Poland	47	34	63
51	Iscte Business School	Portugal	65	51	45
52	Audencia 	France	50	60	43
53	Florida Atlantic University College of Business	US	49	52	32
54	AGSM at UNSW Business School 	Australia	60	55	49
54	Rutgers Business School	US/Singapore	36	63	37
54	Aalto University	Finland/Singapore	41	53	74

57	Rotterdam School of Management, Erasmus University 	Netherlands	64	58	33
58	Lagos Business School	Nigeria	59	54	76
59	University College Dublin: Smurfit	Ireland	57	61	59
59	BI Norwegian Business School	Norway	46	48	80
61	Bologna Business School	Italy	56	43	70
62	Indian Institute of Management Indore	India	63	67	54
62	Trinity College Dublin, Trinity Business School 	Ireland	74	70	50
64	Indian Institute of Management Bangalore	India	62	65	61
64	Nyenrode Business Universiteit	Netherlands	66	57	73
66	NHH Norwegian School of Economics	Norway	53	62	83
67	Alliance Manchester Business School 	UK	55	66	58
68	Indian School of Business	India	72	73	77
69	The American University in Cairo (AUC): Onsi Sawiris	Egypt	68	71	62
70	ISEG – Lisbon School of Economics and Management	Portugal	67	64	78

71	EBS Business School	Germany	69	68	75
71	UCT Graduate School of Business	South Africa	70	69	41
71	Asian Institute of Management	Philippines	73	72	64
74	Esan Graduate School of Business	Peru	76	76	72
75	University of Saskatchewan: Edwards	Canada	79	81	68
75	Deusto Business School	Spain	81	79	82
77	Indian Institute of Management Kozhikode	India	77	78	69
77	University of Arizona: Eller	US	71	75	57
77	XLRI — Xavier School of Management	India	78	77	79
80	Frankfurt School of Finance and Management	Germany	75	74	81
81	IAE Business School	Argentina	80	86	87
82	Solvay Brussels School of Economics and Management (ULB)	Belgium	83	80	60
83	Indian Institute of Management Calcutta	India	82	85	84
84	University of British Columbia: Sauder	Canada	85	89	65
85	Tias Business School, Tilburg University	Netherlands	86	83	89

85	Católica Porto Business School 	Portugal	87	84	86
87	ZHAW School of Management and Law	Switzerland	84	82	85
87	GEM	France	89	87	71
89	Maastricht University, School of Business and Economics	Netherlands	90	90	88
90	Antwerp Management School	Belgium	88	88	90

Table notes

All categories show rank numbers except "Female participants (%)", which shows the percentage.

*Data in this column is for information only and is not used in the ranking.

All of the providers in the ranking are of high quality. Some 374 points separate the top programme, at London Business School, from the school ranked 90. The schools are divided into four tiers.

Business schools in tiers I and II score above the average for the cohort, and tiers III and IV are below it. The difference in scores between schools ranked consecutively is greater within tiers I and IV than in tiers II and III.

Further reading

Instituição de Educação Superior

Endereço

Especialização



E-mail: gustavo@fdc.org.br

Categoria Administrativa: Privada sem fins lucrativos

Comunitária: NÃO

Confessional: NÃO

Tipo de Credenciamento: EAD / Semipresencial

ÍNDICES

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	-	-
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	4	2021
IGC - Índice Geral de Cursos:	-	-
IGC Continuo:	-	-

HISTÓRICO DE ÍNDICES

ANO	CI	IGC	CI-EaD
2021	-	-	4



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011812/2026-71.

Relatório Conclusivo nº 040/2026-SEECON/COCDIR/SADCON

Em 6 de julho de 2026.

Assunto: Relatório conclusivo para
deliberação do Ordenador de Despesas.

Senhora Coordenadora da COCDIR,

Tratam os autos de solicitação do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB objetivando, de acordo com o Termo de Referência (TR)¹, a:

(...) participação dos servidores Danilo Augusto Barboza de Aguiar (mat. nº 56320), ocupante do cargo de Secretário-Geral da Mesa, e Ilana Trombka (mat. nº 54115), ocupante do cargo de Diretora-Geral, no Programa de Gestão Avançada – PGA FDC, promovido pela Fundação Dom Cabral.

O Órgão Técnico (OT) recomendou a contratação direta do objeto na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Ata da 1ª Reunião de 2019 do Comitê de Contratações², as despesas com inscrições de servidores em ações de capacitação externa não necessitarão constar do Plano de Contratações do Senado Federal, de maneira a conferir maior celeridade ao procedimento.

O Serviço de Direitos e Deveres Funcionais (SEDDEV/SEGP), por meio do **Despacho nº 1.395/2026-SEDDEV/COAPES/SEGP**³, de 22/06/2026, manifestou-se quanto ao prazo previsto no art. 27 e os requisitos do Anexo IV, ambos do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf), aprovado pela Resolução nº 13/2018 e consolidado pelo ATC nº 14/2022, bem como do ADG nº 17/2021, concluindo pelo **atendimento dos requisitos** impostos pelos dispositivos retrocitados.

O Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção (SEGCAS/SEGP), por sua vez, por meio do **Parecer Técnico nº 1659/2026-SEGCAS**⁴, de 22/06/2026,

¹ 00100.121269/2026-48.

² Boletim Administrativo do Senado Federal Número: 6831 - Seção: 2 - quinta-feira, 02 de maio de 2019.

³ 00100.114392/2026-11.

⁴ 00100.116580/2026-75.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011812/2026-71.

opinou quanto à pertinência temática da capacitação pretendida.

O **Serviço de Treinamento (SETREINA/COTREN)**, por meio do **Ofício nº 301/2026 – SETREINA/COTREN/ILB⁵**, de 23/06/2026, informou que o treinamento em questão **consta no Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal - PCASF 2026**, com o **Código IN01/GLI_000_000**, **Área de competência: Gestão e Liderança⁶**.

Registramos que o OT, por meio do **Despacho nº 272/2026 – COADFI/ILB⁷**, de 27/06/2026, juntou aos autos as informações referentes à relação entre a despesa objeto da presente contratação e o orçamento do Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal - PCASF 2026.

Assim, os autos vieram a este Serviço de Execução de Contratos - SEECON para as providências previstas no § 2º do art. 54, do ADG nº 14/2022.

1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Visto tratar-se de ação de capacitação externa aberta ao público, a elaboração do ETP é dispensada por força do disposto no § 6º, do art. 3º, do Anexo II, do ADG nº 14/2022.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O OT elaborou o **TR nº 18/2026/ILB⁸** da futura contratação, que ainda aguarda aprovação pela autoridade competente, na forma do art. 9º, inciso IV, do Anexo V, do RASF (Regulamento Administrativo do Senado Federal), vigente nesta data, e do art. 24, do ADG nº 14/2022.

No TR encontramos as informações especificadas pelo OT, tais como a descrição do objeto, a modalidade de contratação sugerida, as justificativas da contratação em si e do quantitativo solicitado, e a indicação dos futuros gestores e fiscais do contrato.

O **item 3.4** apresenta os documentos necessários para qualificação econômico-financeira, os quais foram objeto de apreciação técnica pela Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP/SADCON⁹.

⁵ 00100.117553/2026-10.

⁶ Idem, p. 4.

⁷ 00100.121284/2026-96, p. 6.

⁸ 00100.121269/2026-48.

⁹ 00100.123714/2026-12.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011812/2026-71.

Quanto à apresentação do balanço comercial do último exercício social, cabe ressaltar que o OT especificou a seguinte exigência¹⁰:

- b) Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil, em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove que a instituição de ensino superior a ser contratada possui patrimônio líquido **igual ou superior a 5% (cinco por cento)** do valor de sua proposta ou, alternativamente, que possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):
- i. Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
 - ii. Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
 - iii. Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).
- [destaques nossos]

Em que pese o modelo de TR adotado pelo Senado Federal sugerir que a pretensa contratada possua patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor anualizado de sua proposta, depreende-se, salvo melhor juízo, da análise do § 4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021 que esse percentual representa limite máximo.

Quanto à Certidão Negativa de Falência juntada aos autos¹¹, tendo em vista sua iminente expiração (08/07/2026), informa-se que este SEECON emitiu um novo documento com validade renovada de 3 (três) meses a partir de 25/06/2026¹².

O **item 4** define que a formalização do ajuste será por instrumento contratual, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua celebração ou até que se conclua a execução do objeto, o que ocorrer primeiro, sem possibilidade de prorrogação, sendo aplicável tão somente a hipótese de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em caso de ocorrência de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

O **item 20 do Anexo II** traz como preço de referência para a pretendida contratação o valor unitário dos dois itens de **R\$ 242.015,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinze reais)** e o preço total de **R\$ 484.030,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trinta reais)**, contemplando as inscrições no “Programa de Gestão Avançada – PGA FDC” e na “atividade extracurricular de visitação à região de Borgonha/França” para 2 (dois) servidores do Senado Federal.

¹⁰ 00100.121269/2026-48, p. 8.

¹¹ 00100.019401/2026-52-1 (ANEXO: 001).

¹² 00100.124312/2026-27-1 (ANEXO: 001).





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011812/2026-71.

Em relação aos fiscais indicados no **item 5.1, “a” e “b” do TR**, informamos que suas assinaturas não constam no TR, o que foi justificado pelo OT nos seguintes termos¹³: “Este Órgão Técnico entende desnecessário incluir assinaturas de fiscais no Termo de Referência.”

3. DA ANÁLISE DE RISCOS

Haja vista o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 15 do ADG nº 14/2022, bem como considerando o PARECER Nº 688/2023 – ADVOSF¹⁴, o Mapa de Riscos definitivo foi juntado aos autos pelo OT¹⁵.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

Por sua vez, a pretensa contratada, **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.268.267/0001-92, ofereceu proposta comercial¹⁶ com validade até **30/07/2026** e valor total de **R\$ 484.030,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trinta reais)**, para fornecer o objeto descrito no TR¹⁷.

5. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Buscando comprovar a inviabilidade de competição fundada na notória especialização do contratado, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, foram juntados aos autos, pelos interessados, os seguintes documentos:

1. Catálogo do programa que se pretende contratar, com a apresentação da capacitação e dos módulos¹⁸;
2. Relatório Técnico de Apresentação da Notoriedade, elaborado em 2025 pela Fundação Dom Cabral¹⁹;
3. *Ranking do Financial Times* para Educação Executiva em Cursos Livres – Edição 2026²⁰, no qual a Fundação Dom Cabral ocupa a 4ª posição; e
4. Avaliação do Ministério da Educação – MEC sobre a Instituição de

¹³ 00100.121284/2026-96, p. 7.

¹⁴ 00100.188820/2023-91.

¹⁵ 00100.119902/2026-38.

¹⁶ 00100.121270/2026-72.

¹⁷ 00100.121269/2026-48.

¹⁸ 00100.121269/2026-48-1 (ANEXO: 001).

¹⁹ 00100.121269/2026-48-2 (ANEXO: 002).

²⁰ 00100.121269/2026-48-3 (ANEXO: 003).





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011812/2026-71.

Ensino a ser contratada²¹.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Quanto aos documentos juntados pelo OT e suas alegações para justificar o preço ofertado pela pretensa contratada, a COCVAP, por meio do **Ofício nº 291/2026-COCVAP/SADCON**²², de 01/07/2026, informa que:

Quanto ao inciso I do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022, o Órgão Técnico informa que pesquisou objetos similares, foram anexados aos autos 3 (três) cursos, conforme NUP 00100.121273/2026-14-1.

No entanto, apesar dos procedimentos exigidos pelo inciso I, em relação a objetos similares, **o órgão técnico, nos termos do §7º do art. 14 do ADG n.14/2022 apresentou a seguinte manifestação** [Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.121273/2026-14]:

Selecionou-se programas criados para CEOs, Conselheiros e Altos Executivos, pois são os cargos cujos ocupantes são responsáveis por decisões estratégicas, capazes de redefinirem os rumos da respectiva organização frente às mudanças contemporâneas que exigem, cada vez mais, habilidades relacionadas a temas como gestão e liderança.

Por não terem sido encontrados programas que reunissem essas características e carga-horária similar àquele que se pretende contratar, optou-se por privilegiar a similaridade entre público-alvo e formato, pois, a falta de similaridade entre as cargas-horárias pode ser desconsiderada ao se calcular o valor da hora/aula.

Assim, todos os programas possuem módulo internacional, sendo um deles exclusivamente nesse formato.

Nesse contexto, atesta-se a similaridade entre as amostras encontradas e a ação de capacitação que se pretende contratar

O inciso II do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022 determina que sejam juntadas aos autos, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto e no período de até 1 (um) ano anterior à data do envio para comprovação da regularidade de preços ofertados ao Senado Federal.

Em atendimento ao dispositivo supra, a empresa encaminhou 02 (dois) documentos idôneos, relativos ao **item 1**, sendo 2 (duas) notas fiscais referentes ao mesmo objeto, conforme documentado no NUP 00100.121273/2026-14-2.

Em relação ao não atendimento ao inciso II do §6º e §8º do Art. 14 do ADG n.14/2022, para o **item 2**, o órgão técnico, nos termos do §9º, informa [NUP 00100.121284/2026-96].

²¹ 00100.121269/2026-48-4 (ANEXO: 004).

²² 00100.123268/2026-38.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011812/2026-71.

15. Mister destacar que a Fundação Dom Cabral não enviou documentação relativa à regularidade do preço ofertado para o item 2, tendo informado que “que nenhum aluno inscrito no programa optou por pagar à fundação por essa atividade do programa”.

16. Na visão deste Órgão Técnico, o pagamento pelo item 2 diretamente à Fundação Dom Cabral é medida necessária para a completude da participação dos servidores no programa e observa os seguintes princípios da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021, art. 5º):

- a) Eficiência, celeridade e economicidade, já que o pagamento à outra instituição requereria uma segunda instrução processual, envolvendo uma contratação internacional a ser instruída por todas as áreas novamente;
- b) Razoabilidade e proporcionalidade, tendo em vista que representa menos de 3% do valor total a ser pago pelo programa; e
- c) Interesse público, eficácia e motivação, uma vez que o desenvolvimento das competências e habilidades que se pretende obter com a participação no programa poderia ser prejudicado caso não haja a contratação do item 2.

Ato contínuo, o órgão técnico manifestou [NUP 00100.121284/2026-96]:

17. A partir da documentação carreada aos autos e das justificativas apresentadas, conclui-se que o valor ofertado “é razoável, compatível com a realidade do mercado e encontra-se regular”. Assim, caso a autoridade competente esteja de acordo com a presente exposição, reconhece-se a justificativa do preço ofertado.

Isso posto, em cumprimento ao art. 20, § 2º, inciso I, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (APR nº 22/2022), a COCVAP, em sua verificação preliminar, **ratificou** os procedimentos adotados pelo OT, em conformidade com o art. 14, incisos I e II para o item 1, e com os § 6º e § 9º, do ADG nº 14/2022 para o item 2, com validade da pesquisa de preços **até 28/12/2026**, de acordo com o Ofício supracitado.

7. DA ANÁLISE DA ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL – ADVOSF

Em observância ao disposto no art. 205 do RASF vigente, o processo foi encaminhado à Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, órgão da Casa ao qual incumbe analisar os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais pertinentes ao tema.

Nesse contexto, a Advocacia do Senado Federal emitiu o **Parecer nº 396/2026- NPCONT/ADVOSF**²³, de 03/07/2026, sobre o qual ressaltamos a necessidade

²³ 00100.126023/2026-62.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011812/2026-71.

de leitura e análise de todo o seu conteúdo pela autoridade competente.

As recomendações expressas no referido Parecer da ADVOSF serão ou já estão complementadas no curso da instrução processual, pois estão relacionadas, entre outras questões, aos atos administrativos reservados às autoridades competentes como, por exemplo, a autorização da contratação direta.

8. DA MINUTA DE CONTRATO

Da parte deste SEECON/COCDIR, com base na última versão do Termo de Referência²⁴, foi elaborada a **Minuta de Contrato**²⁵ que se pretende firmar com a proponente. Em razão do exíguo prazo para conclusão desta contratação, o OT submeteu a minuta à empresa para manifestação quanto a sua concordância com os termos nela constantes²⁶. Em resposta²⁷, a empresa anuiu com o texto da minuta de contrato.

Esclarecemos, entretanto, que a minuta de contrato sofreu algumas alterações após o aceite da pretensa contratada e após análise pela Advocacia do Senado Federal.

A **terceira versão da minuta (Anexo 1)**, a ser enviada para aprovação da autoridade competente, foi aprovada pelo Órgão Técnico por e-mail (**Anexo 2**). As mudanças em relação àquela versão aprovada pela empresa e analisada pela ADVOSF se referem à:

- citação, no prólogo e final da minuta, da autoridade que representará o Senado Federal;
- redação sobre a referência temporal para o pagamento da primeira parcela, no inciso I do Parágrafo Segunda da Cláusula Quinta.

Em relação à segunda mudança descrita acima, ressaltamos que ela se refere à recomendação do **Parecer nº 396/2026- NPCONT/ADVOSF**²⁸, de que TR e minuta de contrato tenham a mesma redação e que foi efetuada após os esclarecimentos enviados pelo OT pelo aplicativo *Microsoft Teams* (**Anexo 2**), haja vista que, segundo o que consta na mensagem citada, a empresa está ciente dessa redação e ela só não foi inserida na versão 2 da minuta de contrato em função de não entendimento inicial da COCDIR sobre esse ponto.

²⁴ 00100.121269/2026-48.

²⁵ 00100.124312/2026-27-2 (ANEXO: 002).

²⁶ 00100.121284/2026-96-1 (ANEXO: 001), p. 2.

²⁷ Idem, p. 1

²⁸ 00100.126023/2026-62, p. 20.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011812/2026-71.

9. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A regularidade fiscal, social e trabalhista da pretensa contratada foi comprovada pelo Relatório SICAF e demais documentos presentes no **Anexo 3** (RFB/PGFN com validade até **13/09/2026**; FGTS com validade até **13/07/2026**; trabalhista com validade até **06/10/2026**; Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais com validade até **04/10/2026**; e Secretaria Municipal da Fazenda de Nova Lima com validade até **25/07/2026**).

Em relação ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), a situação encontra-se regular (**Anexo 2, p. 6-7**).

Complementarmente, consultamos o relatório emitido pelo Tribunal de Contas da União, que apresenta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do: **a)** Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo próprio Tribunal de Contas da União; **b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; **c)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e **d)** do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pelo Portal da Transparência. Não foram encontrados registros que impedissem a Administração de contratar com a proponente em nenhum dos cadastros, conforme atestado no **Anexo 2, p. 8**.

Ademais, a pretensa contratada enviou a este SEECON, por e-mail, declarações preenchidas e assinadas de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988 e no art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021²⁹.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, chamada a se manifestar, a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário exarou a **Informação nº 480/2026-COPAC/SAFIN**, de 06/07/2026, segundo a qual existe disponibilidade orçamentária no exercício de 2026 para fazer frente a esta contratação³⁰.

Por fim, informamos que **foi criada no sistema GESCON a Pré-Avença nº 7048**, referente a esta contratação. As autorizações correspondentes devem ser registradas nesse sistema.

11. CONCLUSÃO

²⁹ 00100.124312/2026-27-4 (ANEXO: 004).

³⁰ 00100.126635/2026-55.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011812/2026-71.

Diante do exposto, a presente contratação se encontra devidamente instruída, em atendimento ao art. 54, caput e §§ 1º e 2º, do ADG nº 14/2022, para deliberação do **Senhor Diretor-Executivo de Gestão**, em substituição à Senhora Diretora-Geral, conforme previsão do art. 201 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, **quanto à autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado**, com base no art. 32, inciso II, do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal, em atendimento à recomendação da ADVOSF³¹, e, com base no art. 9º, do Anexo V do RASF vigente:

- a. **APROVAR** o Termo de Referência³² e a minuta do contrato (**Anexo 1**);
- b. **DESIGNAR** os gestores e fiscais da avença titulares e substitutos;
- c. **AUTORIZAR** a realização da despesa, cujo valor total estimado é de **R\$ 484.030,00** (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trinta reais);
- d. **DETERMINAR** a emissão da respectiva nota de empenho, em favor **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.268.267/0001-92.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **competete à Senhora Primeira-Secretária do Senado Federal**, conforme definido no art. 7º, inciso II, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF) vigente nesta data, caso entenda pertinente, **AUTORIZAR** a presente contratação por Inexigibilidade de licitação.

Após as providências acima, e antes da emissão da respectiva nota de empenho, os autos deverão retornar à SADCON para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Respeitosamente,

(verificar assinatura digital)
KLAUS MEDEIROS SAETTLER
 Chefe do SEECON/COCDIR

³¹ 00100.126023/2026-62, pp. 16-17.

³² 00100.121269/2026-48.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011812/2026-71.

De acordo.

À **SADCON**, para conhecimento e posterior encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral – DGER e Primeira Secretaria para a avaliação do mérito e decisão acerca da autorização da inexigibilidade de licitação.

(verificar assinatura digital)
ADRIANA C. R. DE ALBERNAZ
Coordenadora da COCDIR

De acordo.

À **DGER**, para análise e deliberação.

(verificar assinatura digital)
RODRIGO GALHA
Diretor da SADCON





SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.011812/2026-71

MINUTA DE CONTRATO

(Versão 3)

CONTRATO Nº ____/____

Que entre si celebram, de um lado, a **UNIÃO** por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, do outro, a **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**, para a prestação de serviços educacionais no Programa de Gestão Avançada – PGA FDC.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pelo seu Diretor-Executivo de Gestão, _____, e a **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**, com sede na _____ telefone nº (____) _____ e _____, CNPJ-MF nº 19.268.267/0001-92, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, CI. _____, expedida pela __, CPF nº _____, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, autorizada pela Senhora Primeira-Secretária, conforme documento digital nº _____ do Processo nº _____, observado o Parecer nº ____/____ – ADVOSF, documento digital nº _____, incorporando a este instrumento a proposta apresentada pela CONTRATADA, documento digital nº _____, e o Termo de Referência, documento digital nº _____, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dos Atos da Diretoria-Geral nº 14 de 2022 e 15 de 2022, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a participação dos servidores Danilo Augusto Barboza de Aguiar, ocupante do cargo de Secretário-Geral da Mesa, e Ilana Trombka, ocupante do cargo de Diretora-Geral, no Programa de Gestão Avançada – PGA FDC, promovido pela Fundação Dom Cabral, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto descrito no *caput* desta cláusula deve apresentar as seguintes especificações técnicas:

Item	Quantidade	Unidade	Especificações
------	------------	---------	----------------





SENADO FEDERAL

1	2	Unidade	Inscrição de servidor do Senado no Programa de Gestão Avançada – PGA FDC, promovido pela Fundação Dom Cabral.
2	2	Unidade	Inscrição de servidor do Senado em atividade extracurricular de visitação à região de Borgonha/França, promovida pelo INSEAD.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

I - manter as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive aquelas relacionadas ao §3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;

IV - manter preposto para este contrato, que irá representá-la sempre que for necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela CONTRATADA e a ela vinculados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo autorização específica do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO – Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

PARÁGRAFO SEXTO – Os pleitos, reclamações e esclarecimentos formulados pela CONTRATADA deverão ser instruídos pelo SENADO no prazo de 30 (trinta) dias e decididos





SENADO FEDERAL

pela autoridade competente no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação de ambos os prazos caso necessário para o adequado deslinde da matéria.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O prazo de instrução referido no [Parágrafo Sexto desta cláusula](#) somente terá início após a verificação por parte do Gestor da avença acerca dos pressupostos de admissibilidade do pedido previstos no art. 123 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O SENADO e a CONTRATADA se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pelo SENADO, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento da presente avença.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao SENADO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

PARÁGRAFO QUINTO – Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste contrato e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA executará os serviços objeto deste contrato em três módulos, com início em 26 de julho de 2026, sendo o primeiro executado na cidade de Nova Lima/MG, o segundo em Fontainebleau/França e o terceiro em Brumadinho/MG.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do serviço se dará de acordo com as regras e condições definidas no termo de referência da contratação e na proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As aulas ocorrerão presencialmente, conforme programação fornecida pela CONTRATADA, sendo facultado o agendamento de aulas em outros dias, mediante comunicado prévio ao aluno.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Eventuais modificações no regime de execução por parte da CONTRATADA deverão ser apresentadas ao SENADO antes do início da realização de cada módulo do respectivo programa.

PARÁGRAFO QUARTO – O SENADO avaliará as modificações e:

I – caso sejam aceitas, em conformidade com o art. 124, II, b, da Lei nº 14.133/2021, a nova proposta será incorporada ao presente contrato; ou

II - caso não seja possível aceitá-las, o presente contrato será automaticamente extinto sem ônus para as partes.

PARÁGRAFO QUINTO – A inobservância do prazo para comunicação de alterações nas condições e regras de execução do serviço garante ao SENADO o direito de rescisão unilateral na forma do art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEXTO – A comunicação entre o SENADO e a CONTRATADA se dará pelo endereço de e-mail scco@senado.leg.br ou por meio de correspondência para o Serviço de Contratos e Convênios – SCCO, localizado no seguinte: endereço Senado Federal, Bloco IV, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.100-901.

I - A comunicação direcionada à FUNDAÇÃO DOM CABRAL se dará preferencialmente pelos endereços de e-mail cadastros@fdc.org.br, contratos@fdc.org.br e financeiroatende@fdc.org.br ou por meio de correspondência para o endereço Av. Princesa Diana, 760, Alphaville - Lagoa Dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP 34018-006.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caberá ao fiscal atestar, até o 10º (décimo) dia corrido subsequente ao término de cada módulo, a efetiva prestação dos serviços contratados, por meio do envio ao fiscal técnico de termo circunstanciado de aceite, pelo SIGAD, a título de recebimento provisório da respectiva parcela do objeto.

I - Em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento do termo circunstanciado de aceite, o fiscal técnico deverá encaminhar ao órgão gestor, pelo SIGAD, o Termo de Recebimento Definitivo da respectiva parcela do objeto.

II - Em até 20 dias corridos após o encerramento do programa, caberá ao órgão gestor, após análise do Termo de Recebimento Definitivo da última parcela e dos demais





SENADO FEDERAL

documentos cabíveis, emitir o Termo de Recebimento Definitivo referente ao objeto do presente termo.

PARÁGRAFO OITAVO – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de serviços considerados inadequados pela gestão do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários a seguir, conforme proposta da CONTRATADA, documento digital nº _____, não sendo permitida em nenhuma hipótese a antecipação de pagamentos e o pagamento de serviços não executados ou executados de forma incompleta.

Item	Unidade	Quant.	Especificação	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Unidade	2	Inscrição de servidor do Senado Federal no Programa de Gestão Avançada – PGA FDC, promovido pela Fundação Dom Cabral.	235.000,00	470.000,00
2	Unidade	2	Inscrição de servidor do Senado em atividade extracurricular de visitação à região de Borgonha/França, promovida pelo INSEAD.	7.015,00	14.030,00
TOTAL					484.030,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente instrumento é de **R\$ 484.030,00** (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trinta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos necessários à perfeita execução deste contrato, não estando incluídas as seguintes despesas, de responsabilidade dos servidores: hospedagem, transporte e alimentação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento efetuar-se-á em duas parcelas iguais, sem incidência de juros, por meio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, sendo devido o pagamento:

I - da primeira parcela, no valor de **R\$ 242.015,00** (duzentos e quarenta e dois mil e quinze reais), no ato de assinatura do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva Nota Fiscal, por meio de depósito em conta bancária da contratada.

II - da segunda parcela, em igual valor da primeira, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos após o término do programa, condicionado à emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal, conforme previsto no [inciso II do Parágrafo Sétimo da Cláusula Quarta](#).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, com a





SENADO FEDERAL

Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas na [Cláusula Nona](#).

PARÁGRAFO QUARTO – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do [Parágrafo Segundo desta Cláusula](#) poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SEXTO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no parágrafo segundo e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i / 365$ $I = 6 / 100 / 365$ $I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Em caso de inexecução total ou parcial do objeto durante a vigência contratual, os valores pagos antecipadamente deverão ser ressarcidos ao SENADO em até 30 (trinta) dias após a aplicação da respectiva sanção, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho _____ e Natureza de Despesa _____, tendo sido





SENADO FEDERAL

empenhadas mediante a Nota de Empenho nº ____, de ____ de ____ de 20__.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pela autoridade competente do Senado Federal promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008 e no Ato da Diretora-Geral nº 14 de 2022.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA será responsabilizada pelas condutas em desacordo com o disposto neste contrato, sujeitando-se às seguintes penalidades:

- I** – advertência;
- II** – multa;
- III** – impedimento de licitar e contratar; e
- IV** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de advertência será aplicada quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato e não for justificável a aplicação de penalidade mais grave.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção de impedimento de licitar e contratar consistirá em impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União por até 3 (três) anos e será aplicada, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, quando a CONTRATADA:

- I** - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- II** - der causa à inexecução total do contrato;
- III** - não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- IV** - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- V** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO TERCEIRO – A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar consistirá em impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos por um período mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos e será aplicada nas hipóteses do [Parágrafo Segundo](#) que justificam a aplicação de penalidade mais grave ou ainda quando a CONTRATADA:

- I** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do contrato;
- II** - fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- V** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO QUARTO – Em conjunto com as sanções dos [Parágrafos Primeiro, Segundo ou Terceiro](#) a autoridade competente poderá:

- I** - aplicar multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do contrato; e
- II** – determinar a rescisão unilateral do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

- I** - 5% (cinco por cento) para atraso superior a 10 (dez) dias;
- II** - 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do 11º (décimo primeiro) dia até o 20º (vigésimo) dia;
- III** - 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 21º (vigésimo primeiro) dia até o 30º (trigésimo) dia.

PARÁGRAFO SEXTO – O SENADO avaliará se o atraso no adimplemento parcial ou total do objeto configura simples impontualidade, passível de multa moratória, ou inexecução do contrato, que sujeitará a CONTRATADA às demais sanções administrativas previstas, avaliando as circunstâncias do caso concreto e a utilidade ou aproveitamento do objeto para a administração.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das demais sanções previstas neste contrato.





SENADO FEDERAL

I - A multa compensatória não obsta a apuração e cobrança das perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – A não apresentação da documentação prevista no [Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta](#) ou constatada qualquer irregularidade relativa às demais condições de habilitação e qualificação que ensejaram a presente contratação sujeitará a CONTRATADA à pena de advertência e na sua notificação para sanear o vício ou irregularidade.

I – O inadimplemento da obrigação no prazo assinalado na notificação sujeitará a CONTRATADA ao disposto nos [incisos I e II do Parágrafo Quarto](#).

PARÁGRAFO NONO – O atraso no adimplemento de outras obrigações acessórias, não previstas expressamente nos parágrafos anteriores, sujeitará a CONTRATADA à multa moratória de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, a critério do SENADO, observando-se os critérios constantes do [Parágrafo Décimo Primeiro](#) e sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos [Parágrafos Quinto e Nono](#), a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Nos processos de apuração de infrações, serão assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, observadas as disposições legais e regulamentares, e serão levados em consideração na aplicação das sanções:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para o SENADO FEDERAL;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

VI – a não reincidência da infração;

VII – a atuação da CONTRATADA em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;

VIII – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A multa moratória de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Em casos excepcionais, caso a multa moratória se





SENADO FEDERAL

mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, em atendimento ao disposto no [Parágrafo Décimo Primeiro](#).

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo SENADO à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato pode ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A extinção do contrato poderá ser:

- I** - determinada por ato unilateral e escrito do SENADO, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II** – consensual, por acordo entre as partes; ou
- III** – determinada por decisão judicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão administrativa ou a consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a partir da data de sua celebração e se encerrará após 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir desta, ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, com prorrogação automática, conforme previsto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior, a qual deverá ser regularmente comprovada nos autos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica definido o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.



**SENADO FEDERAL**

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, de de 20__

DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO**SENADO FEDERAL****Representante da Contratada**

RG n.º _____

CPF n.º _____

TESTEMUNHAS:**DIRETOR****DIRETOR**



Re: V3 da minuta de contrato. Proc. 00200.011812/2026-71

De Matheus Matoso de Oliveira <matheusm@senado.leg.br>

Data Seg, 06/07/2026 12:51

Para SEECOM - Serviço de Execução de Contratos <seecon@senado.leg.br>; COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <coadfi@senado.leg.br>

Cc Klaus Medeiros Saettler <klaus.saettler@senado.leg.br>

Prezada Adriana,

Ratifico os termos expostos pelo Teams e, em nome deste Órgão Técnico, aprovo a minuta encaminhada.

At.te,
Matheus Oliveira

De: SEECOM - Serviço de Execução de Contratos <seecon@senado.leg.br>

Enviado: Monday, 06 July 2026 12:11:28

Para: Matheus Matoso de Oliveira <matheusm@senado.leg.br>; COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <coadfi@senado.leg.br>

Cc: Klaus Medeiros Saettler <klaus.saettler@senado.leg.br>

Assunto: V3 da minuta de contrato. Proc. 00200.011812/2026-71

Prezado Matheus M. de Oliveira,

Conforme adiantado em conversa pelo aplicativo *Teams*, encaminho em anexo a terceira versão da minuta de contrato, relativa à instrução da contratação por meio do proc. 00200.011812/2026-71, **para manifestação expressa do OT sobre a concordância sobre os seus termos.**

A versão em anexo está com marcações em amarelo das mudanças em relação à versão anterior. Essas mudanças se referem à:

1. citação, no prólogo e final da minuta, da autoridade que representará o Senado Federal;
2. redação sobre a referência temporal para o pagamento da primeira parcela, no inciso I do Parágrafo Segunda da Cláusula Quinta.

Em relação à segunda mudança descrita acima, ressaltamos que ela se refere à recomendação do Parecer 396/2026-ADVOSF, p. 20, de que TR e minuta de contrato tenham a mesma redação e que foi efetuada após os esclarecimentos printados abaixo pelo aplicativo *Teams*, haja vista que, segundo o que consta na mensagem citada, a empresa está ciente dessa redação e ela só não foi inserida na versão 2 da minuta de contrato em função de não entendimento inicial da COCDIR sobre esse ponto.

Matheus Matoso de Oliveira sexta-feira 15:13

Boa tarde, Adriana.

Ao encaminhar a minuta à Fundação, eu expliquei o que seria feito a respeito de cada Nota.

Relativamente à Nota ao OT #3, eu disse que houve uma impropriedade na análise, tendo em vista que os documentos (aqueles citados na nota) eram convergentes.

Quanto à Nota ao OT #4, eu solicitei a retirada do trecho contraditório, "tendo em vista que já tinha sido exaustivamente tratado à p.24".

A Fundação não deixará de assinar o contrato com a correção textual, pois o texto do TR é igual ao texto da proposta e do catálogo.

Prefiro que se altere a minuta de contrato, senão teremos que alterar o TR, pedir nova proposta assinada e novo catálogo do programa.

Atenciosamente,

Adriana C. R. Albernaz

Coordenadora

Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR

Unidade de Administração de Contratações – SADCON

Senado Federal

– Bloco 16



70165-900 Brasília - DF



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.268.267/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1976
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO DOM CABRAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO AV PRINCESA DIANA	NÚMERO 760	COMPLEMENTO *****
CEP 34.018-006	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES	MUNICÍPIO NOVA LIMA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@FDC.ORG.BR	TELEFONE (31) 3589-7349 / (31) 3589-7200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/07/2026** às **10:49:28** (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.268.267/0001-92 DUNS®: 905126694
 Razão Social: FUNDAÇÃO DOM CABRAL
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/10/2026**
 Natureza Jurídica: **FUNDAÇÃO PRIVADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	13/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/09/2026
Receita Municipal	Validade:	24/07/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa**Data de emissão**

06/07/2026

Data de validade

04/10/2026

Razão Social

FUNDACAO DOM CABRAL

CNPJ

19.268.267/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

D9E5-CB86-78B8-087A-7CCA-6C5C-96DE-815E





Prefeitura Municipal de Nova Lima - MG

CNPJ: 22.934.889/0001-17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Rendas



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - 364783 / 2026

INSCRIÇÃO / CMC	CNPJ / CPF	PROCESSO Nº
15386	19268267000192	0
NOME / RAZÃO SOCIAL	VALIDADE	DATA DE EXPEDIÇÃO
FUNDACAO DOM CABRAL	25/07/2026	25/06/2026
ENDEREÇO		
AVN PRINCESA DIANA, Nº: 760, , CEP: 34000000		
BAIRRO	CEP	CIDADE
LAGOA DOS INGLESES	34000000	NOVA LIMA/MG
AUTENTICIDADE		
220.FC9.092.61C		

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, atendendo ao requerimento solicitado através do processo administrativo acima, que revendo os arquivos, fichas e bancos de dados da: **Divisão de Rendas Imobiliárias; Divisão de Rendas Mobiliárias e Divisão de Taxas e Dívida do Departamento de Rendas da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA**; que até a presente data, em nome do **Requerente** não constam pendências em seu nome relativas aos tributos:

1. **IPTU** - Imposto Predial e Territorial Urbano e **TSU** - Taxas de Serviços Urbanos, neste Município de Nova Lima;
2. **Taxas de Serviços Diversos e Multas Infracionais**;
3. **ISSQN** - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza / **TFF** - Taxa de Fiscalização e Funcionamento;
4. **ITBI** - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
5. **Dívida Ativa**.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados.

CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - Está CND não certifica a quitação do ISS (quando prestadora de serviços) que é recolhido diretamente na Receita Federal através do DAS - Documento de Arrecadação do Simples, devendo portando, a empresa apresentar a CND FEDERAL para comprovação de quitação do referido tributo.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA

Inscrição	Tributo	Exercício	Parcela	Valor R\$
-----------	---------	-----------	---------	-----------

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

NOVA LIMA/MG, 25/06/2026.

SERVIDOR / ASSINATURA



RESPONSÁVEL / ASSINATURA
17.505 - Wander Henrique Vieira
Diretor de Depto.I de Rendas

Certidão emitida as 09:05:16 do dia 25/06/2026



! Autenticação Certidão de Débitos

✔ Aviso: Autenticação eletrônica é válida!

CPF/CNPJ:
19268267000192

Autenticação Eletrônica:
220.FC9.092.61C



↺ Consultar

Proprietário:
FUNDACAO DOM CABRAL

Emissão:
25/06/2026

Validade:
25/07/2026

⬅ Voltar



 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 06/07/2026, 11:16

Parâmetros: CPF / CNPJ: 19.268.267/0001-92. Situação para Devedor Contumaz: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR



Este documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 06/07/2026, 11:16

Parâmetros: CPF / CNPJ: 19.268.267/0001-92. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MDFjN2YwM2ZlOWYyZjNhOTMyZTYyYWZhMDYxZTNiYjZkZDhjNDhiYjJkZDQ1NTNmZjk0NTFiNDY2MWM4ZWU2YQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Este documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2026 11:17:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FUNDACAO DOM CABRAL**
CNPJ: **19.268.267/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.011812/2026-71

Assunto: Inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III, Lei nº 14.133/2021). Contratação da Fundação Dom Cabral para que os servidores Danilo Augusto Barboza de Aguiar, e Ilana Trombka participem do Programa de Gestão Avançada – PGA FDC. **Valor: R\$ 484.030,00.** Pré-Avença 7048. Autorizações e aprovações de competência da Diretoria-Geral e da Primeira-Secretaria.

Senhor Diretor-Executivo de Gestão,

Cuidam os autos de proposição da **Diretoria-Geral** e da **Secretaria-Geral da Mesa**, para contratação direta, mediante **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021¹, da **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**, CNPJ nº 19.268.267/0001-92, para que os servidores **Danilo Augusto Barboza de Aguiar**, matrícula. nº 56320, ocupante do cargo de Secretário-Geral da Mesa, e **Ilana Trombka**, matrícula nº 54115, ocupante do cargo de Diretora-Geral, participem do Programa de Gestão Avançada – PGA, (item 1) e de atividade extracurricular em Borgonha/França (item 2), promovido pela Fundação Dom Cabral em parceria com o *Institut Européen d'Administration des Affaires* (INSEAD), ao custo de **R\$ 484.030,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trinta reais)**, nos seguintes períodos e locais:

INÍCIO	FIM	LOCAL
26/07/2026	31/07/2026	Nova Lima - MG
20/09/2026	02/10/2026	França
04/11/2026	06/11/2026	Brumadinho - MG

O Órgão Técnico elaborou o Termo de Referência nº 18/2025 (documento nº 00100.121269/2026-48) em que justificou a necessidade da contratação direta da seguinte forma:

¹Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual:

A Diretoria-Geral e a Secretaria-Geral da Mesa constituem os dois órgãos superiores de execução do Senado Federal, responsáveis pela coordenação das atividades administrativas e pelo apoio técnico ao processo legislativo. Os titulares dessas unidades têm a atribuição de conduzir a gestão estratégica de uma organização de porte expressivo como o Senado Federal, com múltiplas unidades operacionais, quadro funcional numeroso e interfaces com as mais diversas instâncias dos poderes constituídos.

Assim, é preciso aprimorar as competências de liderança estratégica dos titulares dos dois principais órgãos executivos do Senado Federal, habilitando-os a enfrentar os desafios crescentes da gestão institucional, antecipar cenários e orientar a Casa Legislativa com excelência, visão de futuro e capacidade de adaptação ao ambiente em constante transformação.

Nesse contexto, o Programa de Gestão Avançada – PGA FDC, promovido pela Fundação Dom Cabral em parceria com o *Institut Européen d'Administration des Affaires* – INSEAD¹, representa oportunidade ímpar de capacitação para os dirigentes dessas unidades, em razão de seu foco no desenvolvimento da visão estratégica global, na construção de cenários de médio e longo prazo, na condução de processos decisórios em contextos de elevada complexidade e na ampliação das redes de relacionamento com líderes de alto nível das esferas pública e privada.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

Conforme informações disponíveis no sítio da Fundação Dom Cabral, o PGA FDC é voltado para “líderes experientes que ocupem posições de CEO ou níveis equivalentes, empreendedores e dirigentes responsáveis pela proposição e execução estratégica de suas organizações”.

De acordo com o art. 198 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, a estrutura organizacional desta Casa Legislativa possui dois órgãos superiores de execução – Secretaria-Geral da Mesa e Diretoria-Geral – cujos ocupantes dos respectivos cargos enquadram-se nos pressupostos estabelecidos pela promotora do programa ora requerido.

Assim, considerando-se, além dos cargos exercidos, o valor do investimento para a capacitação pretendida, entende-se que a ação deve ser ofertada, neste momento, apenas aos dois servidores.

(...)

Por meio do **Relatório Conclusivo nº 040/2026-SEECON/COCDIR/SADCON** (documento nº 00100.127251/2026-500100.041888/2026-50), cuja leitura integral se recomenda em caso de dúvidas, a COCDIR/SADCON informou da regularidade da instrução, bem como fez juntar as justificativas técnicas e/ou documentação essenciais para a continuidade do procedimento, conforme destaques selecionados:



**SENADO FEDERAL**

Diretoria-Geral

- O Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado autorizou a realização da capacitação, conforme documento nº 00100.110124/2026-11-1.
- A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi **dispensada**, nos termos do art. 14 do ADG nº 14/2022, pois a contratação se trata de uma ação de capacitação externa aberta ao público.
- O Termo de Referência nº 18/2026/ILB, já mencionado acima, contempla a descrição do objeto, as justificativas e a indicação de gestores, bem como estabelece os requisitos de qualificação econômico-financeira. Adicionalmente, define que o instrumento contratual terá com vigência de 12 (doze) meses ou até que se conclua a execução do objeto, sem possibilidade de prorrogação. O preço total de **R\$ 484.030,00** (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trinta reais) contempla a participação de (dois) servidores do Senado Federal (documento nº 00100.121269/2026-48).
- Em conformidade com o art. 15 do ADG nº 14/2022, o Mapa de Riscos definitivo foi elaborado e juntado aos autos no documento nº 00100.119902/2026-38.
- A pretensa contratada, Fundação Dom Cabral (FDC), apresentou proposta comercial com valor total de **R\$ 484.030,00**, válida até 30/07/2026, para a realização da capacitação (documento nº 00100.121270/2026-72).
- A contratação por inexigibilidade fundamenta-se na **notória especialização** da FDC. Para comprovação, foram anexados documentos, a saber:
 - Catálogo do programa que se pretende contratar, com a apresentação da capacitação e dos módulos (documento nº 00100.121269/2026-48-1);
 - Relatório Técnico de Apresentação da Notoriedade elaborado em 2025 pela Fundação Dom Cabral (documento nº 00100.121269/2026-48-2);





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

- Ranking do *Financial Times* para Educação Executiva em Cursos Livres – Edição 2026 (documento nº 00100.121269/2026-48-3), no qual a Fundação Dom Cabral ocupa a 4ª posição; e
- Avaliação do Ministério da Educação – MEC sobre a Instituição de Ensino a ser contratada (documento nº 00100.121269/2026-48-4).
- O Órgão Técnico atestou a razoabilidade e a justificativa do preço, comparando-o com objetos similares voltados a altos executivos, bem como a juntada de documentos idôneos (documento nº 00100.121284/2026 96). Embora não houvesse documentos específicos para o item 2 (atividade na França), a contratação observa os princípios da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021, art. 5º): eficiência, razoabilidade e proporcionalidade e interesse público. Mediante o Ofício nº 291/2026 COCVAP/SADCON (documento nº 00100.123268/2026-38), a COCVAP ratificou os procedimentos adotados pelo OT, em conformidade com o art. 14, incisos I e II para o item 1, e com os § 6º e § 9º, do ADG nº 14/2022 para o item 2.
- Em observância ao disposto no art. 205 do RASF, a ADVOSF emitiu o Parecer nº 396/2026 para avaliar os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais. As recomendações expressas na referida manifestação jurídica foram implementadas no curso da instrução processual.
- A Minuta de Contrato (documento nº 00100.127251/2026-50-1) incorpora recomendações da ADVOSF, bem como foi submetida previamente à anuência da futura contratada.
- A Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista da Fundação Dom Cabral (FDC) foi comprovada via SICAF e outras certidões negativas (Federais, Estaduais de MG e Municipais), bem como por consultas às bases mantidas pelo TCU, CNJ e Portal da Transparência, as quais não encontraram impedimentos à contratação (documento nº 00100.127251/2026-50-2).





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

- Por meio da Informação nº 480/2026-COPAC/SAFIN (documento nº 00100.126635/2026-55), a COPAC confirmou a **existência de dotação orçamentária** para o exercício de 2026. Também foi registrada a Pré-Avença nº 7048 no sistema GESCON.

Diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas em face da expertise temática e das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, não se vislumbra óbice à presente contratação, razão pela qual submete-se o pleito à consideração de Vossa Senhoria.

Em caso de aprovação das justificativas apresentadas pelo Órgão Técnico acerca da necessidade de contratação do objeto, da escolha do fornecedor e da quantidade solicitada, e da razoabilidade do preço ofertado ao Senado Federal, fazem-se necessários, para o seguimento da instrução: a aprovação do Termo de Referência e da minuta de contrato; autorização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho; e designação dos gestores indicados, com fundamento no art. 9º do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal aprovado pelo ATC nº 14/2022.

Com base no art. 7º, II, do Anexo V, do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022², compete à **Excelentíssima Senhora Primeira-Secretária do Senado Federal**, DELIBERAR quanto à autorização da inexigibilidade de licitação ora apresentada.

À consideração de Vossa Senhoria.

Revisado por:

(assinado eletronicamente)
Kleber Minatogau
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)
Tahmineh Maria Shokranian de Mello
Gestora do NASC/ATDGER

² Art. 7º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao Primeiro-Secretário: [...] II - autorizar a realização de contratação direta nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação cujo valor seja igual ou superior a:

a) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para obras e serviços de engenharia; e
b) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para bens e serviços em geral;





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Considerando a documentação e informações colacionadas aos autos, a autorização do Exmo. Senhor Presidente do Senado (documento nº 00100.110124/2026-11-1, e, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” Lei nº 14.133/2021, e art. 9º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **APROVO** o Termo de Referência, documento nº 00100.121269/2026-48 e a minuta de Contrato, documento nº 00100.127251/2026-50-1;
2. **AUTORIZO** a realização da despesa estimada no valor de **R\$ 484.030,00** (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trinta reais);
3. **DETERMINO** a emissão das notas de empenho em favor da FUNDAÇÃO DOM CABRAL, inscrita no CNPJ 19.268.267/0001-92; e
4. **DESIGNO** os gestores e fiscais na PDG anexa.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **ENCAMINHEM-SE** os autos à **Excelentíssima Senhora Primeira-Secretária**, para deliberação quanto à contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do art. 7º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022.

Caso seja autorizada a presente contratação direta, os autos devem ser primeiramente encaminhados à **SADCON**, antes da emissão das notas de empenho e publicação da portaria de designação de gestores, para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Brasília, 7 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCIO TANCREDI
Diretor-Executivo de Gestão





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL
Nº 2453, de 2026

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 00200.011812/2026-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Serviço de Contratos e Convênios – SCCO** como órgão gestor do(s) contrato(s) originado(s) do processo em tela;

Art. 2º Designar os servidores titulares do **Serviço de Treinamento (SETREINA/COTREN/ILB)** e do **Serviço de Planejamento e Acompanhamento Financeiro (SEPLAF/COADFI/ILB)**, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto da(s) mesma(s) avença(s);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCIO TANCREDI
Diretor-Executivo de |Gestão

